



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022

Edição 14

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 26.861, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 26.628, de 9 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VII e IX do art. 3º do Decreto nº 26.628, de 9 de dezembro de 2021, que “Institui e nomeia membros para compor a Comissão de Índice Constitucional em Saúde no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

VII - FERNANDO VELASQUES GONÇALVES, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

IX - PABLO JEAN VIVAN, representante da Controladoria-Geral do Estado - CGE.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023505491

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

No Decreto de 17 de janeiro de 2022, publicado no diário oficial nº 11 de 18 de janeiro de 2022, que nomeou a contar de 4 de janeiro de 2022, HARIANE MENDOÇA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Onde se Lê	Leia-se
HARIANE MENDOÇA BATISTA	HARIANE MENDONÇA BATISTA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023564597

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 14 de janeiro de 2022, CAP PM RE 100059025 WILLIAN LIMA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Tecnologia, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023565197

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, RAFAEL MOTA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023571361

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de dezembro de 2021, MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023566828

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 31 de janeiro de 2022, RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA PEDROSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023566598

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 17 de janeiro de 2022, LANA CAROLINE AMORIM GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023566477

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de janeiro de 2022, RONALDO PEREIRA GIL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023565832

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2022, NICIELLY CAO COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023567177

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 25 de janeiro de 2022, MARCOS ANTONIO SOUSA SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023566359

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 25 de janeiro de 2022, BIANCA FURTADO DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023565130

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2022, LANA CAROLINE AMORIM GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023569982

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 25 de janeiro de 2022, MANOEL JUNIOR DE SOUZA LUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Transporte do Governador, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023568121

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, GIOHANA BRUNA ARRUDA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023570621

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de dezembro de 2021, TATIANE TICIANELLI PEREIRA DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental da Gerência de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023571386

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 7 de janeiro de 2022, RAPHAEL LAIGNIER MIRANDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1ª Categoria, do Município de Ji-Paraná, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023583391

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 5 de janeiro de 2022, GEÚNE SOUZA DEONATO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado - 2ª Categoria, do PA - Tarilândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023585451

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de dezembro de 2021 publicado no diário oficial nº.01 de 4 de janeiro de 2022 que nomeou, a partir de 1 de janeiro de 2022, THALISSON GOMES NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023584593

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de dezembro de 2021 publicado no diário oficial nº.01 de 4 de janeiro de 2022 que nomeou, a partir de 1 de janeiro de 2022, DENISE VASQUEZ UCIPALEZ HOLANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023584662

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 4 de janeiro de 2022, KARIN MARIA GOMES CURY, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300093430, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Administrativo, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023584878

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de janeiro de 2022, WENSLEY DE MENDONÇA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023585199

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 18 de janeiro de 2022, EWERSON MELO PONTES, Maj PM, RE 100092996, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Companhia Independente, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023585504

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2022, MARINALVA NOGUEIRA DE SOUZA MARINHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Copa e Cozinha, matrícula 300175710, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023586268

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 18 de janeiro de 2022, EWERSON MELO PONTES, Maj PM RE 100092996, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Adjunto, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023585420

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 18 de janeiro de 2022, DIOGO RAMIRES ROSEMBERG, Maj PM, RE 100094658, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Companhia Independente, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023585341

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de janeiro de 2022, ADILA CRISTINA LIMA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023586186

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de janeiro de 2022, KARINE NOGUEIRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023586135

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de janeiro de 2022, MONIKE IZZO MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023586096

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de janeiro de 2022, MAYZA KELLY NUNES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente VII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023586000

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de janeiro de 2022, GISELI VIEIRA CAIRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023585722

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 17 de janeiro de 2022, VICTOR RANIELI BERNARDINO DE AZEVEDO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023585676

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2022, MAYZA KELLY NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023586752

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2022, GISELI VIEIRA CAIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023586698

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2022, VICTOR RANIELI BERNARDINO DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023586632

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2022, KARINE NOGUEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente VII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0023586500

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2022, MONIKE IZZO MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023586426

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2022, ADILA CRISTINA LIMA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023586335

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de janeiro de 2022, ELAINE CRISTINA SILVA DURÕES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023587007

Decreto de 20 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de janeiro de 2022, BRUNNO CORREA BORGES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023586930

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2022, FABIANA OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor SEPOG VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023598576

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.9 de 14 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor SEPOG V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023596281

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de fevereiro de 2022, ARTUR MENDES LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023598455

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, JOSE ABRANTES ALVES DE AQUINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023598314

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2022, LEILA FABIA MARQUES ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor SEPOG V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023598165

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da

Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.10 de 17 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, PATRICIA LIMA MENDONCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023596688

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos da retificação de 18 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.11 de 18 de janeiro de 2022, que retificou o Decreto de 1 de janeiro de 2022, relativo a PATRICIA LIMA MENDONCA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023596642

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 14 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.10 de 17 de janeiro de 2022 que nomeou, a contar de 1 de janeiro de 2022, JULIANE CRISTINE DE GOUVEA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor SEPOG I, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023596443

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos da retificação de 18 de janeiro de 2022 publicado no diário oficial nº.11 de 18 de janeiro de 2022, que retificou o Decreto de 1 de janeiro de 2022, relativo a JULIANE CRISTINE DE GOUVEA PEREIRA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023596396

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2022, JULIANE CAMPOS FRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, de Assessor Especial II do Gabinete da Procuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023601360

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de janeiro de 2022, DANIELE DE PAULA PEREIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 300120381, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Programação Orçamentária, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023601532

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de janeiro de 2022, SARA TEIXEIRA PIO MACHADO CHAVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023599652

Decreto de 21 de janeiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a partir de 1 de fevereiro de 2022, JULIANE CAMPOS FRANCO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0023599539

VICE-GOVERNADORIA

Portaria de férias nº 278 de 21 de janeiro de 2022.

O(A) GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965/2017 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 14/01/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GESSICA RIBEIRO VIANA, ASSESSOR ESPECIAL III**, matrícula 300155766, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de

(14/01/2022 a 02/02/2022).

Publique-se.

Porto Velho - RO 21/01/2022.

DOMINGOS SAVIO LIMA DE SIQUEIRA
GABINETE DA VICE GOVERNADORIA

Protocolo DOC1977

CASA MILITAR

Portaria nº 14 de 19 de janeiro de 2022

Dispõe sobre designação de servidores como Agentes de Segurança, no âmbito da SESDEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010, e Considerando o disposto no Art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 18728, de 27 de março de 2014, bem como o Ofício nº 397/2022/SESDEC-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, os Policiais Militares abaixo relacionados, a fim de atuarem quando requisitados como Agente de Segurança no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

I - 1º SGT PM RE 100052481 FRANCISCO REGINALDO DA SILVA;

II - 3º SGT PM RE 100082284 KEMMEL ROBERT PESSOA SALDANHA;

III - 3º SGT PM RE 100088951 NICOLLAS DIETRICH DE SOUZA;

IV - CB PM RE 100092321 EDER VELOZO DA SILVA.

Art. 2º - A designação que trata o Art. 1º da presente Portaria, limita os servidores a atuarem no âmbito da SESDEC, exercendo quando requisitados a função de Agentes de Segurança na citada Secretaria.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da designação, bem como o pagamento de diárias correrão por conta da dotação orçamentária da SESDEC, cuja Secretaria, os aludidos servidores estão vinculados administrativamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo como período citado no caput do Art. 1º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0023544852

PGE

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.

CONTRATANTE: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, CNPJ Nº 05.888.813/0001-83.

CONTRATADA: EMPRESA VANDERLEIA ROSA DEAMBROSIO - EIRELI, CNPJ nº 11.072.400/0001-29.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022, nas mesmas condições preestabelecidas .

VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

DESPESA: Programa de Trabalho: 19.025.04.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.40-05.

PROCESSO Nº 0011.398093/2020-24.

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 20.01.2022.

ASSINAM:

- LUCIANO BRANDÃO - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO

- VANDERLEIA ROSA DE AMBROSIO - Representante Legal da EMPRESA VANDERLEIA ROSA DEAMBROSIO - EIRELI.

Protocolo 0023591631

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE SETEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DO Edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO, neste ato representado pelo Senhor **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por finalidade, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 080/2021/GAB-PMPM (0023064366), Despacho DER-GECON, vigência: **19/01/2022** (0023064496), Informação nº 03/2022/PGE/DER e De acordo do Diretor Geral (0023488597), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE, de 16/09/2020 e as demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.372293/2021-87**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 086/2021/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER/RO

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito

Visto do Diretor/PGE/DER-RO

Protocolo 0023504524

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO nº 029/2021/FITHA (0019666353)

Processo nº 0009.288179/2021-70

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Convênio nº 029/2021/FITHA e o município de Primavera de Rondônia/RO, referente à alteração do ente Contratante, conforme Parecer PGE-ASSEADM (0021647026) e Despacho PGE-ASSEADM (0021656298) que passa a constar:

Onde se lê:

o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.817.403/0001-30, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **FITHA** ou concedente, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DO Edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

Leia-se:

o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º

04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DO Edição 120, de 23 de junho de 2020

Porto Velho/RO, data certificada.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0023506085

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2021/FITHA-RO, FIRMADO EM 03 DE AGOSTO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DO Edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, neste ato representado pelo Senhor **EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO**, Prefeito, devidamente qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por finalidade, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 421/GP/2021 (0022975338), Despacho DER-GECON, vigência: **20/01/2022** (0022975481), Informação nº 02/2022/PGE/DER e, De acordo do Diretor Geral (0023488051), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE, de 16/09/2020 e as demais peças que instruem o respectivo Processo Administrativo nº **0009.288179/2021-70**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 029/2021/FITHA-RO**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER/RO

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO

Prefeito

Visto do Diretor/PGE/DER-RO

Protocolo 0023506331

EXTRATO

EXTRATO Nº 288

CONTRATO Nº 885/PGE-2021

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ/MF Nº 81.243.735/0009-03.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores desktop.

VALOR: R\$ 859.472,19.

DESPESA: Projeto Atividade: 06.183.2075.2852; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fontes: 0100; 0300; e 01001008.

PROCESSO: 0019.484695/2021-12

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2021

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- ALBERTO MANOEL CUSTODIO – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 289

CONTRATO Nº 886/PGE-2021

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ/MF Nº 89.237.911/0289-08.

OBJETO: Aquisição de monitor de vídeo.

VALOR: R\$ 252.918,04.

DESPESA: Projeto Atividade: 06.183.2075.2852; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fontes: 0100; 0300; e 01001008.

PROCESSO: 0019.484695/2021-12

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2021

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- VINICIUS DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 290

CONTRATO Nº 887/PGE-2021

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: I9 SOLUCOES DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 04.361.899/0001-29.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores desktop.

VALOR: R\$ 97.845,00.

DESPESA: Projeto Atividade: 06.183.2075.2852; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fontes: 0100;0300; e 01001008.

PROCESSO: 0019.484695/2021-12

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2021

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- SONELI MARIA DA SILVA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 291

CONTRATO Nº 888/PGE-2021

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EI, CNPJ/MF Nº 32.159.298/0001-73.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores.

VALOR: R\$ 128.368,00.

DESPESA: Projeto Atividade: 06.183.2075.2852; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fontes: 0100; 0300; e 01001008

PROCESSO: 0019.484695/2021-12

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2021

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- KEILA DE ARAUJO MOREIRA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 292

CONTRATO Nº 847/PGE-2021-A

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA SPA, Representada / PIERO STEFANON RUZZENENTI, CPF/MF Nº 185.169.121-91.

OBJETO: Aquisição de pistolas, calibre 9x19mm, semiautomática.

VALOR: € 560.198,50.

DESPESA: Programa Atividade: 06.181.2075.1276; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte: 0654.

PROCESSO: 0037.417448/2021-84

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15.12.2021

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC
- PIERO RUZZENENTI – Representante / Contratada

EXTRATO N° 293

CONTRATO N° 914/PGE-2021

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 21.765.570/0001-42.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de GARAGEM na sede da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia Militar, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços a ser executado no Município de Colorado do Oeste.

VALOR: R\$ 157.922,46.

DESPESA: Programa Atividade: 06.122.2020.1119; Elemento de despesa: 44.90.51; Fonte: 0300000000.

PROCESSO: 0014.060164/2018-74

VIGENCIA: 67 dias

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2022

ASSINAM:

- JAMES ALVES PADILHA - Comandante-Geral / PMRO
- JENNIFER COSMO FRANÇA RIBEIRO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 294

CONTRATO N° 939/PGE-2021

CONTRATANTE: SETIC

CONTRATADA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF N° 01.134.191/0001-47.

OBJETO: Aquisição de 01 Storage* e 08 Gavetas de Discos.

VALOR: R\$ 1.297.000,00.

DESPESA: Programa de Trabalho: 04.126.2074.2285 228501, Natureza da Despesa: 44.90.52.43, Fonte de Recurso: 0100.

PROCESSO: 0070.547149/2021-67

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2021

ASSINAM:

- DELNER FREIRE – Superintendente / SETIC
- HEITOR SAKODA – Representante / Contratada

EXTRATO N° 295

CONTRATO N° 966/PGE-2021

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: PATRÍCIA DIAS GOES EPP, CNPJ/MF N° 13.311.700/0001-49.

OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de aproximadamente 75.922 refeições prontas atender Unidade Prisional localizada no Município de Alta Floresta D'Oeste-RO.

VALOR: R\$ 566.905,47.

DESPESA: Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022893; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0100/0213.

PROCESSO: 0033.330898/2021-01

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2021

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Assessora / SEJUS
- MARLI AMBROSIO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 296

CONTRATO Nº 968/PGE-2021

CONTRATANTE: SEJUS

CONTRATADA: CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 17.079.925/0001-72.

OBJETO: Fornecimento, pela Contratada, de aproximadamente 57.754 refeições prontas (desjejum, almoço, jantar e lanche da noite).

VALOR: R\$ 432.095,63.

DESPESA: Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022893; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 0100/ 0213.

PROCESSO: 0033.295153/2021-81

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2021

ASSINAM:

- HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO – Assessora / SEJUS

- LEONARDO SCARONE PINTOS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 297

CONTRATO Nº 971/PGE-2021

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 11.609.533/0001-91.

OBJETO: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, englobando: desinsetização, desinfestação, desratização e desalojamento de pombos e morcegos nas áreas internas e externas das dependências do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO.

VALOR: R\$ 6.393,65.

DESPESA: Programa de trabalho: 2034/4009; Elemento de Despesa: 3390.39, Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 0036.347878/2020-51

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 07.01.2022

ASSINAM:

- FERNANDO RODRIGUES MAXIMO – Secretário de Estado / SESAU

- CEZAR AUGUSTO SANTOS DA GAMA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 298

CONTRATO Nº 987/PGE-2021

CONTRATANTE: PMRO

CONTRATADA: ASSUNTEC - ASSUNTOS TECNOLOGICOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CPF/MF Nº 43.182.905/0001-32.

OBJETO: Aquisição de Drones e Tablets, visando atender o Batalhão de Fronteira e Divisas -BPFron da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 46.987,00.

DESPESA: Programa Atividade: 06.181.2020.2852; Elemento de despesa 449052; Fonte: 0100.

PROCESSO: 0021.230823/2021-52

VIGENCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 10.01.2022

ASSINAM:

- JAMES ALVES PADILHA – Comandante-Geral / PMRO

- MARLYZE CAMPOS DA CUNHA – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 299

CONVÊNIO Nº 353/PGE-2021

CONCEDENTE: SEPOG

CONVENENTE: MUNICÍPIO MIRANTE DA SERRA, CNPJ/MF Nº 063.787.071/0001-04.

OBJETO: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Mirante

da Serra/RO.

VALOR GLOBAL: R\$ 178.903,33

CONTRAPARTIDA: R\$ 8.945,33

DESPESA: R\$ 169.958,00 – Programação Orçamentária: 130001; Programa de Trabalho n. 04.122.2041.2486; Fonte: 0100;

Natureza da Despesa: 4440-42-01.

PROCESSO: 0005.472611/2021-49

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2021

ASSINAM:

- BEATRIZ BASILIO MENDES – Secretária de Estado / SEPOG

- EVALDO DUARTE ANTONIO – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 300

FOMENTO Nº 235/PGE-2021

FOMENTANTE: SEAS

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO ANGLICANA DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - DESMOND TUTU, CNPJ/MF Nº 13.887.321/0001-00.

OBJETO: Custeio de material de consumo e serviços.

VALOR: R\$ 35.000,00.

DESPESA: - Programa de Trabalho: 08 244 2111 2073 207301; Elemento de Despesa: 33.50.41.01; Fonte de Recursos: 0.1.00.001003.

PROCESSO: 0005.388598/2021-41

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA: 30.12.2021

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- ZULMIRA CAETANO DE MOURA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 301

3º TAFOMENTO Nº 114/PGE-2020

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF Nº 05.79.527/0001-75.

OBJETO: Prorroga-se a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 114/PGE-2020 por mais 90 dias, a contar de 12/01/2022.

PROCESSO: 0005.182192/2020-75

DATA DE ASSINATURA: 05.01.2022

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- JURANDIR HILARIO DE SOUZA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 302

8º TACNT Nº 426/PGE-2016

CONTRATANTE: SESDEC

CONTRATADA: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43.

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, por mais 06 meses, a contar de 31.12.2021.

PROCESSO: 0037.026386/2017-19

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2022

ASSINAM:

- JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA – Secretário de Estado / SESDEC

- MARIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LEITE – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 303

4º TACNV Nº 010/PGE-2018

CONCEDENTE: SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO VELHO- APAE do Município de Porto Velho, CNPJ/MF nº 05.388.354/0001-79.

OBJETO: Fica autorizado a prorrogação de prazo do CONVÊNIO Nº 010/PGE-2018 até o dia 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO: 0029.451728/2018-15

DATA DE ASSINATURA: 04.01.2022

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- ANTÔNIO CARLOS BERSANE – Representante / Convenente

Protocolo 0023606574

CGE

Portaria nº 34 de 20 de janeiro de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, e conforme consta no Processo n. 0007.029321/2022-40,**RESOLVE:****Conceder** de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado - CGE, referente ao período de **01/12/2021 a 31/12/2021**.**Servidores Estaduais**

Nº	Nome	Matricula	Horas
01	João Elanio de Lima	300141724	18
02	Raimundo Nonato Pinheiro das Neves	300043754	34
03	Suely Rosa Fernandes	300024082	14

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0023582105

Portaria nº 35 de 20 de janeiro de 2022

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018. e conforme consta no Processo SEI nº 0007.029321/2022-40,**RESOLVE:****Art. 1º - Conceder** de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, localizados na Controladoria Geral do Estado - CGE, referente ao período de **01/12/2021 a 31/12/2021**.**Servidor federal**

Nº	Nome	Matricula	Horas
01	Flávio Ferreira de Souza	300000162	25

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0023582466

SETIC

Portaria nº 6 de 14 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Incumbir o servidor **RICARDO FERNANDES NETO DA SILVA** - Técnico em TIC, para responder pela Gerência de Compras - GCOMP, na ausência do servidor **CARLOS FERNANDO LEAL CUNHA** - Gerente XI.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Protocolo 0023449972

Portaria nº 14 de 21 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, bem como o art. 114-A da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e

Considerando a Portaria nº 134, de 05 de novembro de 2021 (0021863114), publicada no DOE nº 229, de 22/11/2021, que instaura a Sindicância Investigativa nº 03/2021-SETIC e designa os membros para compor a Comissão encarregada pelos trabalhos;

Considerando o Memorando 10/2022/SETIC-UCEE (0023603005), no qual a Comissão solicita prorrogação do prazo de conclusão da mencionada Sindicância, com base nos motivos ali elencados;

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22 de janeiro de 2022, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 03/2021-SETIC e consequente entrega do relatório conclusivo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - SETIC

Protocolo 0023604005

SEPOG

Portaria nº 33 de 21 de janeiro de 2022

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituída pela Lei Orçamentária Anual referente ao Exercício de 2022, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE				17.546,66
11.003.03.122.1015.2087	ASSEGUARAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		339040 0100	17.546,66

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E
TRANSPORTES - DER** **8.000.000,00**

11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339030 0213	5.000.000,00
		449051 0213	3.000.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEPOG** **148.000,00**

13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039 0213	148.000,00
-------------------------	--------------------------------------------------	-------------	------------

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS -
SEGEP** **365.000,00**

13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339049 0100	365.000,00
-------------------------	-----------------------------------	-------------	------------

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER **10.000,00**

16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037 0100	10.000,00
-------------------------	--------------------------------------------------	-------------	-----------

**ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER** **5.363.600,00**

19.025.20.606.2024.4091	ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	339093 0100	5.363.600,00
-------------------------	---------------------------------------------------------------	-------------	--------------

R\$
TOTAL **13.904.146,66**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
--------	---------------	---------	------------------	-------

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE **17.546,66**

11.003.03.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092 0100	17.546,66
-------------------------	--------------------------------------------------	-------------	-----------

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E
TRANSPORTES - DER** **R\$**
8.000.000,00

11.025.26.782.2106.1386	REALIZAR INFRAESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	339039 0213	5.000.000,00
		449052 0213	3.000.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEPOG** **R\$**
148.000,00

13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033 0213	100.000,00
		339040 0213	48.000,00

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS -
SEGEP** **R\$**
365.000,00

13.006.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	339046 0100	365.000,00
-------------------------	-----------------------------------	-------------	------------

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER **R\$ 10.000,00**

16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030 0100	10.000,00
-------------------------	--------------------------------------------------	-------------	-----------

**ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER** **R\$**
5.363.600,00

19.025.20.606.2024.4091	ATENDER SERVIDORES DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS COM AUXÍLIOS	339046 0100	5.363.600,00
-------------------------	---------------------------------------------------------------	-------------	--------------

TOTAL

R\$
13.904.146,66

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0023603896

SEGEP

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.406973/2018-37,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, da servidora **MARLENE SILVA ALENCAR**, Enfermeiro, matrícula n. 300053399, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial de Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023567302

EDITAL Nº 9/2022/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Respondendo, Senhora **Francilene Galdino de Souza**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. 8711/SEGEP-NCSR, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 208/2022/SEDUC-GPASO (0023241644), constante do Processo SEI n. 0029.164468/2019-21, **torna público a sexta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 159/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 176, de 16 de setembro de 2019, para atender as Escolas Indígenas da rede Estadual de Ensino, sob a administração da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

Os candidatos deverão enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 18/1/2022 a 27/1/2022, prazo improrrogável.

1. Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato**Professor Nível B - 40 horas**

CRE	INSC.	NOME	PCD	CARGO	VAGA/ LOCALIDADE	HABILITAÇÃO	NOTA FINAL	CLAS
ESPIGÃO DO OESTE	000506	LUANE ALMEIDA SILVA	DAN	Professor Nível "B" - 40H	Professor Nível "B" - 40H - BIOLOGIA - Espigão do Oeste	BIOLOGIA	11,5	7º
GUAJARÁ MIRIM	000295	PATRÍCIA DINIZ TORRES	N	Professor Nível "B" - 40H	Professor Nível "B" - 40H - LINGUA PORTUGUESA - Guajará Mirim	LINGUA PORTUGUESA	10,0	6º

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

CRE/ SEDUC/SEDE	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
-----------------	----------	--------	----------

Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP 76974-000.	renespigao@educ.ro.gov.br	(69) 3481-2396
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP 76850-000.	creguajaramirim@educ.ro.gov.br	(69) 3541-3559

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 18/1/2022 a 27/1/2022, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.

NOME DO CANDIDATO: CARGO/ HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	
1	Cédula de Identidade		
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp	
3	Comprovante de Escolaridade/ Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 125/2019/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.		
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.		
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.		
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.		
7	Certidão de Nascimento ou Casamento		

8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Título de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o candidato não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará a Declaração para que o candidato se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-
20	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados

21	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	
24	Declaração de Bens, preenchida pelo Candidato, datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
25	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo candidato, colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

Observações:

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo candidato, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC **correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação**
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
- Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

- O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **18/1/2022 a 27/1/2022**, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/ 2019			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
NOME DO CANDIDATO: CARGO/ HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4.619/ 2019	125/ 2019/SEGEP-GCP	159/ 2019/SEGEP-GCP	9/ 2022/SEGEP-GCP
1. Mudança do Nome do Candidato: _____ 2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____ 3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____ 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____. 5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: ____ - CEP: _____ 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 14. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____ 16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____ 17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____ 18. Dependentes Menores do Candidato/Nome/Data Nascimento: _____			
Observações:			

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de **18/1/2022 a 27/1/2022**, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS**“Lei Complementar n. 068/1992...”**

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

Observações:

1. Caso o declarante **possua** bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
 2. Caso o Declarante **não possua** bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR**.
- A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do candidato, por extenso:

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/ 2019

NOME DO CANDIDATO: CARGO/ HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: () SIM () NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 17 de janeiro de 2022.

Francilene Galdino de Souza

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Protocolo 0023410336

Portaria nº 479 de 17 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.014454/2022-74,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ROSILENE XAVIER DA SILVA

Matrícula: 300068635

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 28/03/2017 a 27/03/2019

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 28/03/2019

Período de Avaliação: 28/03/2019 a 27/03/2021

Referência: 08

Classe: C

Efeitos Financeiros: 28/03/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023474617

Portaria nº 476 de 17 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.596786/2021-34,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: TAIANE FERREIRA DE CRISTO

Matrícula: 300155101

Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: H.BASE / SESAU
Período de Avaliação: 06/11/2018a 05/11/2021
Referência: 02
Classe: A
Efeitos Financeiros: 06/11/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023473226

Portaria nº 481 de 17 de janeiro de 2022
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.595186/2021-06,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome:INACIA MARIA MORENO MOURA

Matrícula: 300020842

Cargo: Enfermeiro

Lotação: II GRS CACOAL / SESAU

Período de Avaliação: 01.04.2018 à 31.03.2020

Referência: 12

Classe: B

Efeitos Financeiros: 01.04.2020

FRANCILENE GALDINO SOUZA
Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023476903

Portaria nº 490 de 17 de janeiro de 2022
SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0059.589640/2021-13,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome:ADSON DE SOUZA ALMEIDA

Matrícula: 300069336

Cargo: Técnico em Radiologia

Lotação: HRE / SESAU

Período de Avaliação: 30/04/2017 a 29/04/2019

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/04/2019

Período de Avaliação: 30/04/2019 a 29/04/2021

Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/04/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023480632

Portaria nº 492 de 17 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0059.543711/2021-31,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: SIMARA BERTOZO CAIRES

Matrícula: 300149675

Cargo: Técnica em Enfermagem

Lotação: HRE /SESAU

Período de Avaliação: 30/05/2018 à 29/05/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/05/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023482157

Portaria nº 513 de 17 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.365623/2020-70,

R E S O L V E:

Excluir da Portaria n. 4584 de 10 de junho de 2021, publicada no DOE n. 119 de 14.06.20201 de progressão funcional o nome do servidor:

MATRICULA	NOME	REFERENCIA ANTERIOR	PERÍODO AVALIAÇÃO	REFERENCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300134771	JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA	102	22/ 09/2018 a 21/09/2019	03A	22/ 09/2019

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023492075

Portaria nº 485 de 17 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c

Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0002.535167/2021-18,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome:MARCIA DIANA BONADIMAN

Matrícula: 300094092

Cargo: ENFERMEIRA

Lotação: AGEVISA

Período de Avaliação: 03/11/2019 à 02/11/2021

Referência: 07

Classe: B

Efeitos Financeiros: 03/11/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023478177

Portaria nº 487 de 17 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0002.538517/2021-90,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome:VALÉRIA CHRISTINA DA SILVA TEIXEIRA

Matrícula: 300136196

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: AGEVISA

Período de Avaliação: 26/11/2018 a 25/11/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 26/01/2019

Período de Avaliação: 26/11/2019 a 25/11/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 26/01/2021

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023479259

Portaria nº 617 de 20 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Autorização (0023447496), Ofício 214 (0023477836), que consta nos autos do Processo n. 0028.339408/2019-89,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **19.1.2022**, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, a servidora **JUSSARA ROJAS E SILVA AIZZO**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula n. 300137725, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023585924

Portaria nº 605 de 20 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0022960406), Autorização FEASE-ASGP 0023398708, que consta nos autos do Processo n. 0065.557210/2019-39,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 7139/SEGEP-NCSR/SEGEP, de 26.8.2021, ao servidor **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300093155, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2020 a 31.5.2020, 1.4.2022 a 30.4.2022, **1.1.2022 a 31.1.2022**, referente ao 2º quinquênio de 22.10.2014 a 21.10.2019.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2020 a 31.5.2020, 1.4.2022 a 30.4.2022, **1.2.2022 a 28.2.2022**, referente ao 2º quinquênio de 22.10.2014 a 21.10.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023577753

Portaria nº 606 de 20 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021200523), Despacho SEDUC-GLOT 0021543762, que consta no Processo n. 0029.462927/2021-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLEUNICE LUCIANA DE LACERDA C DE FARIA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300073392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 1º quinquênio de 11.2.2008 a 10.2.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023579183

Portaria nº 609 de 20 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento CEMETRON-NENF 0022639145, Autorização CEMETRON-DG 0022919906, que consta no Processo n. 0053.578994/2021-92,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DA SILVA SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100697, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 1º quinquênio de 29.7.2010 a 28.7.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023580899

Portaria nº 611 de 20 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021176252), Despacho SEDUC-GLOT 0021532961, que consta no Processo n. 0029.463247/2021-58,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LEONARDO DOS SANTOS MOURA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300023140, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 3º quinquênio de 2.2.2008 a 1.2.2013, **1.5.2022 a 30.6.2022**, **1.8.2022 a 31.8.2022**, referente ao 4º quinquênio de 2.2.2013 a 1.2.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023582442

Portaria nº 612 de 20 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0019689893), Despacho SEDUC-GLOT 0021131851, que consta no Processo n. 0029.346488/2021-33,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GENI CARDOSO DE PAIVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300019574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 5º quinquênio de 27.11.2010 a 26.9.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023583396

Portaria nº 614 de 20 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021204725), Despacho SEDUC-GLOT 0021521601, que consta no Processo n. 0029.463621/2021-15,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à

servidora **DENILCE RODRIGUES DA SILVA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300026597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 a 1.2.2003.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023584189

Portaria nº 615 de 20 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021181573), Despacho SEDUC-GLOT 0022523037, que consta no Processo n. 0029.463891/2021-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SONIA MARIA BERNARDI FURTUOSO**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300026830, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 2º quinquênio de 14.12.1992 a 13.12.1997, **1.5.2022 a 31.7.2022**, referente ao 3º quinquênio de 14.12.1997 a 13.12.2002.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023585243

Portaria nº 616 de 20 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-UMJP 0023215450, Autorização SEJUS-GGP 0023372156, que consta nos autos do Processo n. 0033.382881/2021-21,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8775/SEGEP-NCSR, de 6.10.2021, ao servidor **FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS**, Policial Penal, Matrícula n. 300088282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru.

ONDE SE LÊ:

no período de 01.10.2021 a 30.11.2021, **01.02.2022 a 28.02.2022**, referente ao 2º quinquênio de 29/04/2014 a 28/04/2019.

LEIA-SE:

no período de 01.10.2021 a 30.11.2021, **01.12.2022 a 31.12.2022**, referente ao 2º quinquênio de 29/04/2014 a 28/04/2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023585669

Portaria nº 618 de 20 de janeiro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021307382), Despacho SEDUC-GLOT 0021473050, que consta no Processo n. 0029.459860/2021-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à

servidora **CLEUSA DE LOURDES FANTI DE ALMEIDA**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300028609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao 1º quinquênio de 1.4.1998 a 31.3.2003.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0023587058

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando, Requerimento (0016258624), a Informação n. 3611/2021/SEGEP-ASTEC (0020932959), constante no Processo n. 0031.047013/2021-18,

R E S O L V E:

CONVALIDAR VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **exoneração**, a contar de **1º de Fevereiro de 2021**, ao servidor **FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA**, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300144919, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial de Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023597262

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando, Requerimento (5780784), a Informação n. 4699/2021/SEGEP-ASTEC (0023021753), constante no Processo n. 0029.177758/2019-35,

R E S O L V E:

CONVALIDAR A EXONERAÇÃO, a pedido, a contar de **30 de Abril de 2019**, da servidora **MARCIA MARIA RODRIGUES UCHOA**, do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300050834, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de Janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial de Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023585276

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando, Requerimento (0022493875), a Informação n. 4665/2021/SEGEP-ASTEC (0022917256), constante no Processo n. 0036.568168/2021-43,

R E S O L V E:

CONVALIDAR VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de **1º de Dezembro de 2021**, à servidora **GIRLAINE SARTORIO**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300147849, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCILENE GALDINO SOUZAAssessora Especial de Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023594217

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando, Requerimento (0022491643), a Informação n. 4666/2021/SEGEP-ASTEC (0022917827), constante no Processo n. 0036.567884/2021-11,

R E S O L V E:

CONVALIDAR VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de **1º de Dezembro de 2021**, à servidora **GIRLAINE SARTORIO**, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300063599, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCILENE GALDINO SOUZAAssessora Especial de Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023593241

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando, Requerimento (0022372642), a Informação n. 4669/2021/SEGEP-ASTEC (0022918579), constante no Processo n. 0029.557851/2021-44,

R E S O L V E:

CONVALIDAR A VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de **29 de Novembro de 2021**, à servidora **ANDREA PRISCILA BERTOZZI**, do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300039374, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de Janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCILENE GALDINO SOUZAAssessora Especial de Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023586019

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando, Requerimento (0022331507), Informação n. (0023524806), constante no Processo n. 0005.554529/2021-31,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de **19 de Novembro de 2021**, a servidora **FLAVIA BEATRIZ REGO**, do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300134275, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de Janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCILENE GALDINO SOUZAAssessora Especial de Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023577279

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando, Requerimento (0016079544), Informação n. 4667/2021/SEGEP-ASTEC (0022918141), constante no Processo n. 0033.053039/2021-85,

R E S O L V E:

CONVALIDAR VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de **08 de Fevereiro de 2021**, ao servidor **JHONY ROBERT DE OLIVEIRA**, do cargo de Policial Penal, Matrícula n. 300116691, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de Janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCILENE GALDINO SOUZAAssessora Especial de Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023582491

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando, Requerimento (0012785621), a Informação n. 4606/2021/SEGEP-ASTEC (0022648822), constante no Processo n. 0065.300446/2020-39,

R E S O L V E:

CONVALIDAR VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de **17 de Julho de 2020**, ao servidor **ADRIANO MARTINS DE ALBUQUERQUE**, do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300134803, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de Janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCILENE GALDINO SOUZAAssessora Especial de Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo
Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023584174

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando, Requerimento Adendo (0011731361), a Informação n. 1080/2016/ASTEC/PGE/SEGEP/RO Adendo (0011731361), constante no Processo n. 0029.208692/2020-76,

R E S O L V E:

CONVALIDAR VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de **16 de Dezembro de 2015**, ao servidor **MOACIR DELMONICO**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300118283, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Instituição Estadual Educação Rural Abaitara/Pimenta Bueno.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de Janeiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial de Gabinete

Superintendente SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023592037

Portaria nº 163 de 05 de janeiro de 2022

Dispensa de comparecimento na Perícia Médica Oficial em relação a **Licenças para Tratamento de Saúde do Servidor- LTS** com prazo igual ou inferior a 03 (três) dias, consecutivos ou não, podendo ser concedida administrativamente sem avaliação deste Centro de Perícias Médicas, pelo setor de Recursos Humanos da Unidade.

CONSIDERANDO que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP está autorizada a promover as alterações e baixar os atos necessários ao fiel cumprimento e aplicação do Manual de que trata o Decreto 19163/2014;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103/2019, que afirma que o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte;

CONSIDERANDO que as atividades deste Centro de Perícias Médicas (SEGEP-CPMED) são essenciais para a homologação dos atestados dos servidores, que deve ser feita de maneira ágil, de modo a regularizar a situação dos servidores junto aos seus órgãos e evitar a descontinuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, e que é dever do estado a proteção da saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0031.612453/2021-59.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Centro de Perícias Médicas (CPMED), a dispensa da Perícia Médica Oficial em relação às **Licenças para Tratamento de Saúde do Servidor - LTS** com prazo igual ou inferior a 03 (três) dias, consecutivos ou não, que poderão ser concedidas administrativamente sem avaliação do CPMED, por parte do setor de Recursos Humanos de cada unidade.

Parágrafo Único. O disposto nessa portaria não se aplica aos servidores regidos pelo Regime Geral Previdência Social (RGPS).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Perícia Médica: todo e qualquer ato realizado por profissional da área médica para fins de posse, exercício, licenças médicas, readaptações e aposentadoria por invalidez;

II - Licença Médica: afastamento por doença que impossibilita a pessoa de executar sua atividade laboral.

Art. 3º. O servidor deverá anexar o atestado médico no Portal do Servidor e enviá-lo ao setor de Recursos Humanos da Unidade;

§ 1º. O servidor que solicitar o mesmo tipo de licença prevista no caput desse artigo dentro de um período de 60 (sessenta) dias, contados da primeira solicitação, deverá ter seu pedido analisado pelo CPMED, sendo esse tratado como prorrogação da primeira licença.

§ 2º. O servidor deverá apresentar o atestado médico em até 3 (três) dias úteis, contados do término da licença.

§ 3º. O servidor terá direito a no máximo 2 (duas) licenças para tratamento de saúde previstas no caput por ano-exercício.

§ 4º. Quando a doença exigir mais de 03 (três) dias de licença médica, ininterruptos ou não, o processo será avaliado pelo Centro de Perícias Médicas conforme os requisitos já estabelecidos pelo Manual de Perícias Médicas regulado pelo Decreto 19.163/2014.

§ 5º Só serão aceitos, para os fins previstos no caput, os atestados médicos ou odontológicos emitidos no âmbito do Estado de Rondônia, devendo os atestados de outras Unidades da Federação ser enviados ao CPMED.

Art. 4º. O setor de Recursos Humanos da Unidade analisará a adequação da solicitação do servidor no sistema Alpha - Carta de Serviços.

§ 1º Em caso de descumprimento dos requisitos previstos no Art. 3º e no Parágrafo Único do Art. 1º, o setor de Recursos Humanos da Unidade indeferirá a solicitação do servidor.

§ 2º Caso a solicitação esteja em conformidade com os requisitos e seja deferida, o setor de Recursos Humanos procederá com a inclusão da informação no sistema e-Estado, para fins de registro funcional e frequência.

Art. 5º. Cabe ao servidor comunicar a sua ausência à chefia imediata.

Art. 6º. Compete à SEGEP capacitar as unidades para o correto uso do sistema.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01/02/2022.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete
Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0023241374

Portaria nº 527 de 18 de janeiro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0021780718, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n.0029.512725/2021-61;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n.0029.448638/2021-42;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, 40 horas, matrícula n. 300019026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2022.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial de Gabinete
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 8711 de 5/10/2020

Protocolo 0023506171

Portaria nº 543 de 18 de janeiro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0020554993, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n.0029.415449/2021-93;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n.0029.415412/2021-65;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **NEURACI REGIS BATISTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, 40 horas, matrícula n. 300023513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2022.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial de Gabinete
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 8711 de 5/10/2020

Protocolo 0023515336

Portaria nº 557 de 18 de janeiro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0016390395, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n.0029.080498/2021-09;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n.0029.080800/2021-11;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **LODICEIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300019471, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2022.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial de Gabinete

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 8711 de 05/10/2020

Protocolo 0023522140

Portaria nº 583 de 19 de janeiro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0021495696, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n.0029.488635/2021-41;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n.0029.488099/2021-84;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **IZABEL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300027409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2022.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial Gabinete

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 8711 de 05/10/2020

Protocolo 0023547654

Portaria nº 598 de 20 de janeiro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando a Informação n. 0022/PGE/IPERON/2021ID-0023538046, que opinou pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de **Aposentadoria Especial de Professor** ao servidor servidor **VALMIR PEREIRA DA SILVA**, resultando o despacho ID-0023358778, constantes nos autos do Processo Administrativo de Aposentadoria SEI n.0029.213574/2021-61;

Considerando que não houve cumprimento do exclusivo do tempo de efetivo exercício na função de magistério 30 (trinta) anos para concessão da aposentadoria especial no cargo de professor, não fazendo *jus* ao benefício de redução de 05 anos em cada requisito;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria n. 7087 de 25 de agosto de 2021, publicada no DOE-RO n. 175 de 31/8/2021, que Concedeu Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/8/2012, ao servidor **VALMIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, 40 horas, matrícula n. 300013439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2022.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial de Gabinete

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 8711 de 05/10/2020

Protocolo 0023568937

Portaria nº 610 de 20 de janeiro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID-0021907729, constante nos autos do ProcessoAdministrativo SEI n.0029.522779/2021-34;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n.0029.273961/2021-56;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARGARETH MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300017354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 2022.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial de Gabinete

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo

Portaria n. 8711 de 5/10/2020.

Protocolo 0023581603

Portaria nº 636 de 21 de janeiro de 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta o Processon. 0031.472174/2021-46,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ORLANDO DOS SANTOS BRITO**, matrícula n. 300136545, Assessor de Controle Interno - SEGEP, para responder pelo Setor de **Controle Interno - COIN**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, em substituição ao Titular **EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA**, matrícula n. 300136935, no período de **24.1.2022 à 13.2.2022**, em virtude do gozo de férias e ao recesso natalino não gozados no exercício de 2021.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial de Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711 de 5.10.2020

Protocolo 0023609722

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO****PARA OS ITENS 06, 12 E 49 APLICA-SE AMPLA PARTICIPAÇÃO COM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP E PARA OS DEMAIS ITENS EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EPP/ME**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 125 de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 15/10/2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 810/2021/SUPEL/RO**. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo: Nº. 0019.144338/2019-91. Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos de proteção individual - E.P.I.'s** (Máscara Respiratória Antiputrefação e Filtro de Reposição para Máscara Antiputrefação, Máscara Hospitalar, Óculos de Segurança, Luva Cirúrgica, Máscara de Carvão Ativado, Macacão de Segurança Polietileno, Cinto Ergonômico, Luva de Borracha Nitrílica, Luva de Segurança de Neoprene, Luva de

Borracha Nitrílica, Bota de Segurança PVC, Conjunto Capa e Calça de Chuva PVC com Refletivo e outros, Respirador Semifacial Reutilizável 02 Filtros e Filtro de Reposição para Respirador Semifacial Reutilizável) e **equipamentos de proteção de contato** (aventais descartáveis de plástico e TNT, luvas de procedimento, máscaras cirúrgicas descartáveis e máscaras "face shield", propés e toucas de TNT), a pedido da Polícia Civil do Estado de Rondônia. **Valor Estimado: R\$ 1.145.040,84. Data de Abertura: 07 de fevereiro de 2022, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2022.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 002355274

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 791/2020/GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Global - Método de Disputa: ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0025.328503/2021-00.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de equipamentos estruturais e materiais de ornamentação, para atender os referidos eventos: 6ª Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia - Concafé e 1º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Cacau de Rondônia – Concacau. Valor Estimado: R\$ **176.689,50**. Data de Abertura: 07 de fevereiro de 2021 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br. Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2021.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira Substituta GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0023583419

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE REABETURA

Pregão Eletrônico N.º **548/2021/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.504388/2020-68**

Objeto: **Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns** visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "**OSTOMIAS/UROSTOMIAS**" **-(Material Médico-Hospitalar/Insumos Hospitalares)** "**Bolsas de colostomia, urostomia, placas e adjuvantes**" - **EXERCÍCIO 2021**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através da Pregoeira, nomeada através das Portarias nº 132/2020/SUPEL/GAB, publicada no DOE do dia 05 de novembro de 2020, nº 44/GAB/SUPEL publicada no DOE dia 22 de abril de 2021 e nº 105 publicada no DOE do dia 10 de setembro de 2021, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que foi respondido os pedidos de impugnações. Informa que o mesmo **SOFREU ALTERAÇÕES**, e que o **ADENDO MODIFICADOR II**, está disponível na íntegra nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, sugerimos aos licitantes e interessados, que procedam à retirada do Edital, devidamente retificado, para conhecimento de todas as alterações realizadas. Informamos ainda, que o certame em epigrafe antes suspenso, fica estabelecido novo prazo de abertura para o dia **02/02/2022** às **09h30min** (horário de Brasília - DF). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69) 3212-9265 ou pelo email: delta.supel@gmail.com. Porto Velho/ RO, 20 de janeiro de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL

Mat. 300148746

Protocolo 0023580373

**AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 390/2021/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 0049.333146/2020-34**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Artigos Médicos Hospitalares de Neurocirurgia (itens ausentes de cotação no Processo n. 0049.229884/2019-44), sob sistema de comodato os itens descritos no anexo I, visando atender demanda do Centro de Neurocirurgia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP/II e Complexo Hospitalar de Cacoal (Hospital Regional de Cacoal e Hospital de Urgência e Emergência Cacoal), por um período de 12 (doze) meses

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações interpostas. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2022.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141
(assinado eletronicamente)

Protocolo 0023593581

**AVISO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 650/2021/SIGMA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 0049.146064/2021-32

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sacos plásticos para atender o núcleo de Patologia Cirúrgica deste Hospital de Base Ary Pinheiro – HB/SESAU/RO, para atender o período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações interpostas. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2021.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

Protocolo 0023573841

AVISO

AVISO ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 422/2021/SESAU/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0049.310353/2019-87**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material cirúrgico endovascular, visando atender o serviço de Quimioembolização Hepática do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, por um período de 12 (doze) meses.

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES, por meio de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas nas Portarias nº 132/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 5 de novembro de 2020, nº 44/GAB/SUPEL publicada no DOE dia 22 de abril de 2021 e nº 105/2021, publicada no DOE do dia 10 de setembro de 2021, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório em epígrafe, formalizado para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP, foi **ANULADO**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, conforme Termo de encerramento (0022743192) e informação (0023450771), publicados nos sites <https://rondonia.ro.gov.br/aviso-licitacao/528633/>. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, observado o prazo conferido na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, art. 165, inciso I, alínea "d", ou seja, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata

e da publicação deste Aviso, estando os autos franqueados para vista dos interessados. Publique-se no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação em Rondônia. Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2022.

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL
Mat. 300148746

Protocolo 0023591927

**AVISO
COMUNICADO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020/CEL/SUPEL/RO
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0010.410906/2019-38**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito da informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para atender o Departamento de Trânsito de Rondônia-DETRAN-RO. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Presidente nomeado na Portaria nº 010/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE de 17.01.2022, **COMUNICA** aos interessados que os documentos relativos aos invólucros 04 (PROPOSTA DE PREÇOS), foram disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.supel.ro.gov.br/supel>. Na oportunidade, informamos que o prazo para **interposição de recursos** começa a contar a partir do dia **25.01.2022**. Dessa forma **as licitantes poderão apresentar peça recursal até o dia 31/01/2022 DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269 e e-mail: celsupelro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
Presidente CEL/SUPEL/RO

Protocolo 0023603327

**AVISO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 476/2021/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº. 0042.177113/2021-49

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material permanente e consumo, sendo (monitor led 23 polegadas; notebook; televisão smart 43 polegadas; televisão smart 55 polegadas; fragmentadora de papel - tipo I, fragmentadora de papel - tipo II; scanner de mesa; projetor data show; tela de projeção c/ tripé; e outros), para atendimento aos órgãos vinculados, através da Gerência de Processamento de Dados - GPROD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP. O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 28 de 23 de fevereiro de 2021 alterada pela Portaria nº 85/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 29 de junho de 2021, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se **SUSPENSO “SINE DIE”**, tendo em vista a necessidade de responder o Pedido de Esclarecimento impetrado por interessados, encaminhados a Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, e em atendimento ao item 4.1.1 do Edital. Cumpra-se! Publique-se! Porto Velho/RO, 21 de Janeiro de 2022.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO
Mat. 300130075

Protocolo 0023604700

SEFIN

Portaria nº 74 de 20 de janeiro de 2022

Estabelece a composição dos núcleos da Gerência de Tributação - GETRI

O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição dos Núcleos da Gerência de Tributação, nos termos dos artigos 69 e 70 do Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020, na forma que segue.

Art. 2º Núcleo de Consultoria Tributária (Art. 69, Decreto nº 25.424/2020):

I – Márcia Kemmerich Guedes (Chefe de Núcleo);

II – Carlos Estevam dos Santos Moreira;

III – Clea Siqueira da Silva;

IV – Diego Souza Meneguitti;

V – Heleno Meira da Silva;

VI – João Antonio Pereira dos Santos;

VII – Nádja Pereira Sapia;

VIII – Remo Vieira dos Santos;

IX - Rodrigo Shideyoshi Hayashi de Alcântara.

Art. 3º Núcleo de Legislação Tributária (Art. 70, Decreto nº 25.424/2020):

I – Márcio Alves Passos (Chefe de Núcleo);

II – Estêvão Felipe Pedroso Conroy;

III – José da Silva de Souza;

IV – Mariana Cavalcante Maciel Durães;

V – Pablo da Silva Souza.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK ROBERTSON DE CARVALHO

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Gerente de Tributação

Protocolo 0023583905

Portaria nº 58 de 19 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor do Requerimento SEFIN-GEFIS (0023387259), datado em 12 de janeiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.018039/2022-40.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **ANGELO EDUARDO PALMEZANO DE VELLOSO VIANNA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300098329, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (13/04/2022 à 22/04/2022), (08/06/2022 à 17/06/2022) e (14/09/2022 à 23/09/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/02/2022 a 02/03/2022), (13/06/2022 a 22/06/2022) e (03/10/2022 a 12/10/2022)**.

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023548248

Portaria nº 59 de 19 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GETIC (0023328922), constante no Processo Sei nº 0030.471325/2018-53.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **BRUNO VICHINHESKI**, ocupante do cargo de Analista em Tecnologia da Informação e

Comunicação, matrícula nº. 300149163, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, o gozo de 10 (dez) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **17/01/2022 a 21/01/2022, 25/01/2022, 07/02/2022 a 08/02/2022 e 21/02/2022 a 22/02/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023548354

Portaria nº 60 de 19 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GETIC (0023507844), datado em 18 de janeiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.342986/2021-78.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 535 de 30/08/2021, publicado no DOE/RO nº 175 de 31/08/2021, que remarcou a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor **LUCAS DA SILVA LEMOS**, matrícula nº 300157340, ocupante do cargo de Cargo de Direção Superior de Assessor VI, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, marcada para o período de 01/11/2020 à 30/11/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Onde se lê: ... marcada para o período de 01/11/2020 à 30/11/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	02/ 08/2021 à 16/08/2021	15
	03/ 12/2021 à 17/12/2021	15

Leia-se: ... marcada para o período de 01/11/2020 à 30/11/2020, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2020	02/ 08/2021 a 16/08/2021	15
	18/ 01/2022 a 01/02/2022	15

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2020.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023550349

Portaria nº 61 de 19 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0023447676), constante no Processo Sei nº 0030.266212/2019-19.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **CÉLIO VALDEMAR MARQUES DOURADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110087, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/3ª DRRE/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **31/01/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2018 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023550478

Portaria nº 62 de 19 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0023476667), constante no Processo Sei nº 0030.482163/2021-84.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **SIVERLÔ MEIRELES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300109432, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/3ºDRRE/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **27/01/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Técnico de Urna, referente às Eleições Municipais de 2020 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023552919

Portaria nº 63 de 19 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-5DRRDM (0023507109), datado em 18 de janeiro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.028676/2022-24.

RESOLVE:

REMARCAR a fruição de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) **FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE FILHO**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300169034, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, do(s) período(s) de (02/03/2022 à 11/03/2022), referente ao exercício de 2021, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/01/2023 a 13/01/2023)**.

Publique-se.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023553361

Portaria nº 64 de 20 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0023485522), constante no Processo Sei nº 0030.157377/2018-10.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 781 de 03 de novembro de 2021 (0021761677), publicada no DOE/RO n. 236, de 01/12/2021, que concedeu ao servidor **RUTEMBERG GOMES BOTELHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300110088, lotado na 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/VILHENA/SEFIN, o gozo de folga compensatória, em razão de trabalhos realizados na prestação de contas dos candidatos de Vilhena/RO nas eleições de 2012, conforme Certidão da Justiça Eleitoral (1720379), nos termos da Resolução TRE/RO nº 34, de 01 de junho de 2010.

Onde se lê: ... o gozo de **03 (três) dia de folga compensatória**, nos dias **08/11/2021, 11/02/2022 e 26/02/2022** sem prejuízo da remuneração.

Leia-se: ... o gozo de **02 (dois) dia de folga compensatória**, nos dias **08/11/2021, 11/02/2022** sem prejuízo da remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/11/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023561157

Portaria nº 66 de 20 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0023480212), constante no Processo Sei nº 0030.300209/2021-56.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JOÃO ADALBERTO BORGES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300043310, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - 3ª DRRE/VILHENA, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **22/01/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023561663

Portaria nº 67 de 20 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GITEC (0022953425), constante no Processo Sei nº 0030.600697/2021-07.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **CAMILLA JESSICA DA SILVA BARROSO ALMONDES**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300108950, lotada na Grência de Incentivos Tributários e Estudos Econômicos, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **04, 07, 10 e 11 de janeiro de 2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de analista de contas em processos de prestação de contas de campanha, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023562296

Portaria nº 69 de 20 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o teor do Memorando nº 1/2022/SEFIN-CRE (0023215012), constante no processo SEI nº 0030.002600/2022-79.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de janeiro de 2022, o servidor **ADELAR ANACLETO TRES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula 300043314, do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o Gabinete da Coordenadoria Geral da Receita Estadual.

II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/01/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023563883

Portaria nº 71 de 20 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicada no DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, pág. nº 35/36, considerando o teor do Despacho SEFIN-CRE (0023369958), constante no Processo SEI nº 0030.007565/2022-84.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da Agência de rendas de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos da Agente de Rendas – Sra. Veridiane Ferreira dos Santos.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de 06 de janeiro de 2022, o servidor **JORGE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300000857, para substituir a Agente de Rendas a Sra. Veridiane Ferreira dos Santos, matrícula n. 300173945, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 06/01/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023574330

Portaria nº 72 de 20 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Memorando nº 4/2022/SEFIN-6DRARI (0023508995), constante no Processo Sei nº 0030.547486/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 36 de 17 de janeiro de 2022 (0023479755), publicada no DOE 10 de 17.01.2022, que designou o servidor **MURILLO TOMACHESKI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049297, para substituir o Agente de Rendas de Alto Paraíso/6ªDRRE/ARIQUEMES, Sr. SÉRGIO LUÍS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049302, no período de **01 a 31/01/2022**, em virtude do seu afastamento de licença prêmios e no período de **01 a 20/02/2022** por gozo de férias regulamentares.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/01/2022.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Finanças Substituta

Protocolo 0023580154

Portaria nº 75 de 21 de janeiro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GETIC (0023535663), constante no Processo Sei nº 0030.440174/2018-91.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MAILSON SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148622, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **04/01/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Secretário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Itapua do Oeste/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0023592418

SESDEC**EDITAL Nº 3/2022/SESDEC-GEPLAN****RESULTADO DE ENTREVISTAS - REFERENTE AO EDITAL Nº 55/2020/SESDEC-GRH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado no Art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 c/c o Decreto nº 22.045 de 20 de junho de 2017, torna público, através do presente Edital o resultado final dos candidatos entrevistados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Projeto Voluntariar e considerados APTOS, os desclassificados, bem como os ausentes, convocados através do EDITAL Nº 1/2022/SESDEC-GEPLAN, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 8, de 13/01/2022.

1. Candidatos aptos na entrevista:

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
7079	GLEIZY KELLEN MACEDO GOMES	TÉC.ADMINISTRATIVO	JARU	34	1º
7589	ADRIANE MAYLLA CÂNDIDO DA SILVA	TÉC.ADMINISTRATIVO	JARU	22	2º

2. Candidatos AUSENTES na entrevista:

INSC	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
5241	KAROLINE ALVES RACANELLI	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	JARU	AUSENTE
5289	THALITA RODRIGUES MARIANO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	JARU	AUSENTE
7050	PRÍSCILA ALMEIDA KNIGHTS	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	JARU	AUSNETE

3. Os Candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas no EDITAL Nº 55/2020/SESDEC-GRH, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 22 de outubro de 2020, serão convocados através de EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO SITE DA SESDEC, para a assinatura do Termo de Adesão e Início da prestação do serviço voluntário.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Protocolo 0023603117

Portaria nº 97 de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42 e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento (0023507720), Ofício 5108 (0023520039) e Processo Sei (0021.028951/2022-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntários de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 13 de janeiro de 2022, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 300163264, Prestador Voluntário de Serviços Administrativos, lotado na Polícia Militar de Rondônia - 4º BPM/Cacoal, mediante requerimento do voluntário, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/c Art. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento do voluntário do Sistema de Folha de Pagamento e a Polícia Militar de Rondônia a exclusão de acesso do ex-voluntário ao Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Protocolo 0023596949

EDITAL Nº 4/2022/SESDEC-GEPLAN**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado no Art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 c/c o Decreto nº 22.045 de 20 de junho de 2017, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas para a assinatura do Termo de Adesão e início da prestação do serviço voluntário, **no dia 24 de janeiro de 2022:**

INSC	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	SUBLOTAÇÃO
7079	GLEIZY KELLEN MACEDO GOMES	TÉC.ADMINISTRATIVO	JARU	UNISP-JARU	UNISP
7589	ADRIANE MAYLLA CÂNDIDO DA SILVA	TÉC.ADMINISTRATIVO	JARU	UNISP-JARU	UNISP

As candidatas convocadas deverão apresentar-se no dia **24 de janeiro de 2022, às 07:30 horas**, no endereço da Lotação abaixo descrito, de posse de documentos pessoais, comprovante de residência atualizado e comprovante de conta bancária LEGÍVEL:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO
JARU	UNISP JARU - Unidade Integrada de Segurança Pública Rua Florianópolis, nº 2594, Setor 03

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Protocolo 0023604102

Portaria nº 89 de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o Processo nº 0019.495170/2020-13;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **UMBERTO APARECIDO DUARTE CALIXTO**, Agente de Polícia, Matrícula nº **300033123**, lotado na 1º Delegacia de Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0023572359

Portaria nº 92 de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o Processo nº 0019.601083/2021-92;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº **300148441**, lotado na 1ª Delegacia de Polícia de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0023576592

Portaria nº 93 de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o Processo nº 0019.612576/2021-58;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de

dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **RONILTON ALVES DE LIMA**, Agente de Polícia, Matrícula nº **300060081**, lotado na Gerência de Administração e Finanças na Direção Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0023578804

Portaria nº 94 de 20 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a Concessão do Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando o Processo nº 0019.612603/2021-92;

Considerando o Decreto 19.202, de 29/09/2014/DOE nº. 2552 de 29/09/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009, alterada pela Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOE n. 237 de 21.12.2016, Artigo 2º, § 3º, o **Adicional de Periculosidade** no percentual de **30%** (trinta por cento), ao servidor **ANDERSON FERNANDES MELO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº **300150345**, lotado na Gerência de Administração e Finanças na Direção Geral da Polícia Civil - DGPC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0023579414

PM

AVISO

AVISO DELICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2022/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR-IV.

O Conselho Escolar, através da Comissão de Compras do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV de Ji-Paraná/RO, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº. 1433 de 12 de fevereiro de 2021**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0021.033606/2022-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PARA CAIXA D'ÁGUA, REFORMA DE BANHEIROS E PINTURA NOS PAVILHÕES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR-IV, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, discriminados no presente Ato Convocatório.

FONTE DE RECURSOS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/FUNDEB, conforme Portaria nº 1.510 de 01/07/2011, Decretos nº s 16018 de 30/06/2011, 16.729 de 08/05/2012, Leis nº s 3.350 de 24/04/2014, 3.580 de 07/07/2015, 8.6666 de 21/06/1993 e suas modificações, Resoluções nºs 001/2015/GAB/SEDUC de 201/07/2015, Resolução Conjunta nº 001 de 17/01/2013 e Nota de Empenho via SEDUC nº 2921NE012368, de 31/12/2021, lançada no Processo nº ° 0029.439005/2019-07/SEDUC.

Categoria Econômica: **33.50.41.01**

Elemento de Despesa:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ R\$ 194.528,85 (Cento e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DATA DE ABERTURA: 28 de janeiro de 2022, às 09:00 horas.

LOCAL: Nas dependências da Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV, situada à Rua Castelo Branco , 1523 - Bairro Nova Brasília, CEP: 76.908-340 – Ji-Paraná/RO

Fone: (69) 3423 1045

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV, e sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e Licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e Licitação do **Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV** no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.
Ji-Paraná/RO, 20 de janeiro de 2022.

Elio José Limberger

Presidente da Comissão de Compras e Licitação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar-IV

Protocolo 0023576664

EXTRATO

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - V

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V, E **CONTRATADA** A EMPRESA STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI.

CLÁUSULA ALTERADA:

A Cláusula Primeira inciso 1.2 do Contrato nº 002/2021 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

2.1. As especificações e quantidade estimadas do objeto desse contrato, estão previstas no **Item 3.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

Item	Descrição do Objeto (Especificação)	Unid.	Quantidade Estimada 2021
0011	Lixeira - lixeira redonda. material aço inoxidável, capacidade de 15 litros, tipo com tampa e pedal. dimensões mínimas: altura 39,0 cm, largura 28,0 cm, profundidade 27,5 cm.	Unid.	16
0004	Alvejante - alvejante contendo hipoclorito de sódio (de sódio, de cálcio) a 2-3.9%. O produto deverá ter registro no ministério da saúde/ anvisa. Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Data da validade igual ou superior a 12 meses a partir da data de entrega do produto. Condicionado em embalagem plástica. Serão aceitas embalagens de acondicionamento de várias litragens (500ml, 1l, 5l), desde que a quantidade total de litros seja respeitada.	Litro	4.000

2.2. As presentes alterações se motivam pelo fato de haver grande quantidade do item 0004 em estoque na Unidade Escolar, dado o fato deste possuir prazo de validade de seis meses se torna desnecessário sua aquisição no momento, pois iria de encontro ao princípio administrativo da eficiência, e entraria em choque com o interesse público. Nesse ponto suscito o inciso XII, art. 78 da Lei 8666 de 21 de Junho de 1993.

Todas as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

VALOR: R\$8.501,92 (oito mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos)

PROCESSO: nº 0029.270348/2020-04.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze dias) contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021

PROCESSO Nº 0029.270348/2020-04.

ASSINAM: ALISON DE SOUSA PESSÔA – Presidente do Conselho Escolar do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V e EDSON DE ALMEIDA MAGALHÃES – Representante Legal.

Protocolo 0022849701

Portaria nº 475 de 17 de janeiro de 2022

Homologa a conversão de 1/3 (um terço) das férias de Policiais Militares em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2021 programadas para março de 2022 e dá outras providências.

O Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº

4.302, de 25 de junho de 2018;

Considerando que os Policiais Militares abaixo relacionados tiveram os pedidos de conversão de 1/3 (um terço) das férias (dez dias) em Abono Pecuniário, referente ao exercício de 2021, programadas para março de 2022, deferidos por seus respectivos comandantes;

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a conversão de 1/3 (um terço) das férias dos Policiais Militares abaixo relacionados em Abono Pecuniário, referente às férias do exercício de 2021 programadas para março de 2022, nos termos da Lei nº 1.598, de 31 de março de 2006:

Nº Ordem	CPF	Matrícula	Nome	OPM	Período à converter		Nº Processo
					01/03/2022	10/03/2022	
1	65378652200	100093889	ADEMILTON ALBA BATISTA DOS SANTOS	4º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.589656/2021-53
2	56333331287	100071580	ADEMIR VIEIRA RIBEIRO	CASA MILITAR	01/03/2022	10/03/2022	0006.602246/2021-01
3	62316478204	100090991	ADRIANA SILVA DIOGENES RIBEIRO	CASA MILITAR	01/03/2022	10/03/2022	0006.602220/2021-55
4	71875271287	100090239	ADRIANO ARAUJO DE SOUZA	5º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.598480/2021-21
5	00791985202	100096011	ALESSANDRO MARTINS DA SILVA	3º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.590742/2021-17
6	01327738210	100096481	ALEXANDRE COPPO DE OLIVEIRA	7º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.000583/2022-44
7	52832260268	100095202	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	10º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.607626/2021-36
8	71706607253	100095037	ALISON DOS ANJOS VILELA	2º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.588764/2021-17
9	71706615272	100079653	ALMIR KREUSCH	3º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.004989/2022-04
10	87929376249	100096354	ANAILTON ROCHA PEREIRA	8º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.012822/2022-17
11	70076928268	100093918	ANANIAS COSTA FERREIRA	8º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.609920/2021-82
12	94884030206	100095080	ANDERSON PAES INÁCIO	7º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.604248/2021-39
13	92351468287	100096355	ANDERSON ABADE BARBOSA	5º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.007056/2022-61
14	00788891111	100083542	ANDERSON DOMINGOS	3º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.610736/2021-85
15	92501745272	100096488	ANDERSON LUÍS BARROS FERREIRA	5º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.007057/2022-13
16	01104941210	100095225	ANDRE LUIZ DA SILVA COLTRO	2º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.587377/2021-55
17	77078098234	100080800	ANDREI GERONIMO PINTO DE SOUZA	5º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.007058/2022-50
18	78974887215	100095229	ANGELO BIANCHI NETO	3º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.611511/2021-46
19	01563418240	100095991	ANILSON FERREIRA DE LIMA	8º BPM	01/03/2022	10/03/2022	0021.008482/2022-11
20	63869870206	100090986	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS D'AVILA	BPFron	01/03/2022	10/03/2022	0021.612804/2021-41

21	80725511249	100093934	ANTÔNIO MARCOS NERY BRAGA	CIPO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.605228/ 2021-85
22	63195518287	100071724	BRENO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO	CASA MILITAR	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0006.004178/ 2022-93
23	89875532215	100096105	BRUCE DE MELO MARQUES	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.003758/ 2022-75
24	91019028220	100080608	BRUNO DIUNIZIO MORATO LOPES	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.003954/ 2022-40
25	02125431211	100095239	BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	BPA	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.000607/ 2022-65
26	00487703294	100096497	CAIO FABIO IBIAPINO DE MIRANDA	11º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.601592/ 2021-76
27	76659496220	100096496	CAIO DOS SANTOS PIRES	7º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002956/ 2022-11
28	26081202291	100045517	CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.004388/ 2022-93
29	74989839234	100090355	CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA JUNIOR	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002005/ 2022-42
30	80276814215	100095009	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.595309/ 2021-60
31	76379094253	100080264	CARLOS EDUARDO MOURA DE SOUSA	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.607456/ 2021-90
32	00473390205	100096238	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO CÔRTEZ	BPA	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.606093/ 2021-75
33	96764392153	100093953	CARLOS LOTERIO DA SILVA	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.010692/ 2022-70
34	89902300200	100093955	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	COORDENADORIA DE PESSOAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.007730/ 2022-15
35	84662808200	100091279	CELSO DA SILVA MARQUES	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002618/ 2022-80
36	57287694204	100069800	CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	CASA MILITAR	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0006.602957/ 2021-78
37	49758187287	100062632	CHEILA REGINA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	TJ	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.613271/ 2021-14
38	57287716291	100084224	CHRISLEY ARMONDES DE OLIVEIRA	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608897/ 2021-17
39	59058200230	100090502	CICERO DA CONCEIÇÃO SILVA	BPTran	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.607120/ 2021-27
40	89616685287	100091239	CÍNTIA SOUZA DE ABREU RODRIGUES	CPE	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.612268/ 2021-83
41	64846768287	100093963	CLAUDECIR SCHAUSTZ DE SOUZA	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.603173/ 2021-79
42	83926909234	100077168	CLAUDIOVIK DE SOUZA GOMES	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608937/ 2021-12
43	65681541215	100084264	CLEIDE COITINHO NASCIMENTO	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608373/ 2021-18
44	00168113210	100093972	CLEIDIOMAR KLIPPEL RATSKE	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.580507/ 2021-29
45	81332670210	100093973	CLEILTON DA SILVA FERREIRA	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.585143/ 2021-73

46	83883045268	100093974	CLEISSON CARLOS SILVA	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.579496/ 2021-34
47	75320282249	100077633	CLENILDO ROMAN PINHEIRO	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002177/ 2022-16
48	80211550272	100091406	CLEYDSON QUEIROZ DA TRINDADE	CASA MILITAR	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0006.601649/ 2021-25
49	73421839204	100084537	CRISTIANO COELHO BURG	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.573780/ 2021-05
50	80046983287	100093981	CRISTON NERES DOS SANTOS	BOPE	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.607838/ 2021-13
51	96724420253	100096182	DANIEL CHAVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	BPChoque	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.013831/ 2022-17
52	43837093204	100062802	DANIEL DE OLIVEIRA	BPChoque	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.616050/ 2021-06
53	85861430225	100079300	DANILO FORTES MELO	DINFO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.005295/ 2022-86
54	91060494272	100096249	DANILO PAIXAO ALVES SANTANA	10º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.003596/ 2022-75
55	12461096708	100096042	DARLYNG QUEILA CANDIDO SANTOS	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.012790/ 2022-41
56	52981894234	100095274	DAVID DANIEL COSTA	DINFO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.610099/ 2021-47
57	85431109200	100091991	DÉBORA SANTIAGO SANCHEZ	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.548543/ 2021-06
58	96526190278	100096507	DEIVIDSON ANDERLY NERY	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.001429/ 2022-90
59	12093081857	100065581	DENIS PEDRO DE OLIVEIRA	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.602231/ 2021-47
60	71871845220	100094007	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	BPChoque	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.611490/ 2021-69
61	00881560286	100096371	DESQUE FERREIRA DE SOUZA LEMOS	CIPO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.012836/ 2022-22
62	01005165211	100095287	DIEGO PEREIRA CARVALHO DUARTE	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.602233/ 2021-36
63	00415639212	100095288	DIEGO SANTOS LIMA	BPTran	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.606803/ 2021-67
64	00390091227	100096194	DOUGLAS DA SILVA REIS	11º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.605135/ 2021-51
65	83489657268	100096167	DOUGLAS RODRIGUES VIANA	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.004295/ 2022-69
66	71428879234	100084168	DOUGLAS DALFIOR CARNEIRO	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608345/ 2021-09
67	00582818273	100096080	DOUGLAS MOURA E SILVA	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.604703/ 2021-04
68	60214112268	100092341	EDCARLOS OLIVEIRA ARAUJO	CASA MILITAR	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0006.613751/ 2021-73
69	65306074200	100084608	EDELSON GOMES COIMBRA	11º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.605151/ 2021-43
70	40331395835	100096379	EDIAN RODRIGUES DA SILVA	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.000356/ 2022-19

71	44408994391	100052388	EDMILSON LINS DE ALBUQUERQUE	CASA MILITAR	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0006.601684/ 2021-44
72	52891127234	100096519	EDSON DA SILVA DESMAREST	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.005723/ 2022-71
73	52884082204	100094054	EDSON RODRIGUES SILVA	CI	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.609560/ 2021-19
74	97355127268	100095307	EDVAN ALVES DE SOUZA	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.005913/ 2022-98
75	28310343884	100073071	EDVAN PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608283/ 2021-27
76	01019009292	100096522	ELIELTON LIMA DE CARVALHO	CIPO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.015507/ 2022-33
77	86662546291	100078284	ELIEZER TORRES DA SILVA	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.001372/ 2022-29
78	68057911204	100073681	ELIEZIO CERINO DE NOVAIS	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.583550/ 2021-46
79	78610613291	100094074	ELISAAC DE JESUS DOS SANTOS	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608887/ 2021-73
80	01539541240	100095315	ELISVELTON NASCIMENTO MORAES	BPA	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.613513/ 2021-70
81	70969213204	100094077	ELIZEU LIMA DO NASCIMENTO	AJUDÂNCIA-GERAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.581862/ 2021-15
82	32253745200	100063155	ELSON VASCONCELOS DA SILVA	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.610741/ 2021-98
83	42103932234	100076023	EMANOEL MEDEIROS FLORES	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.567673/ 2021-30
84	76347141272	100092356	EMANUEL PEREIRA DA SILVA	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.017790/ 2022-38
85	01061850200	100095938	EMERSON GOMES MARTINS	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.599426/ 2021-01
86	65988515215	100071841	EPITÁCIO GOMES DULTRA	7º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.605295/ 2021-08
87	79373232487	100055691	ESMERALDO ANICETO DA SILVA	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002958/ 2022-19
88	95175555200	100095056	EUCLIDES DA COSTA RODRIGUES	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.609779/ 2021-18
89	71318909287	100095048	EUFLÁSIO LOURENÇO PORTO	7º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.603983/ 2021-25
90	00658438271	100094959	ÉVERTON OLIVEIRA SIMÃO	7º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.004225/ 2022-19
91	93847238272	100094102	FÁBIO CARLOS DE GÓES	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608507/ 2021-09
92	66315611249	100084375	FABRÍCIO LUIZ COELHO	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.000949/ 2022-85
93	77965604272	100094114	FABRICIO MARQUES PAIXÃO	6º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.016070/ 2022-55
94	68731868215	100094125	FERNANDO ANDRADE NUNES	CE	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.004547/ 2022-50
95	72092416200	100092364	FLÁVIO FERNANDES MESQUITA	DISS	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.013451/ 2022-82

96	00868847275	100095972	FLÁVIO RODRIGUES PINHEIRO NÓBREGA	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.000195/ 2022-63
97	88761770272	100096145	FRANCISCO EDSON GONÇALVES BELO	GABINETE DO CHEMG	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.602949/ 2021-33
98	35181125204	100063349	FRANCISCO EVAN NOGUEIRA DA SILVA	CASA MILITAR	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0006.605196/ 2021-14
99	71532625200	100092386	FRANCISCO VALDERI DE ARAÚJO	BPChoque	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.614720/ 2021-41
100	89838424234	100094148	FRANCLIM NIL LIMA DE FRANÇA	BPChoque	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608034/ 2021-31
101	01543374204	100095344	FRANKIEL CESAR DA SILVA	7º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.615519/ 2021-81
102	02226468293	100096625	GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.600372/ 2021-25
103	00602093210	100094161	GEOVANI DE OLIVEIRA PEREIRA	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.610825/ 2021-21
104	87771675204	100087204	GÉSU NASCIMENTO DA SILVA	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.599544/ 2021-19
105	42208700244	100063492	GILDEVAN DIAS NÓBREGA	CASA MILITAR	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0006.605273/ 2021-28
106	66975328234	100094175	GLAUBER OTÁVIO TABALIPA	10º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.005998/ 2022-12
107	90203500210	100092430	GLEMOGLÉSIO MATOS NASCIMENTO	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.614458/ 2021-35
108	86820893272	100094187	HEBER VITOR SILVA BEZERRA	CORREGEDORIA- GERAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.613549/ 2021-53
109	01869242246	100096539	HÉBER FRANCO OLIVEIRA PEGO	7º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608055/ 2021-57
110	71050825268	100068959	HELIO GARCIA DE MENEZES	6º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.001470/ 2022-66
111	10360422608	100095370	HENRY WHITMANN GILLBERT DIAS MIRA	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.007054/ 2022-71
112	32561318249	100063571	HILÁRIO GONÇALVES PIRES	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.583192/ 2021-71
113	79280218204	100094196	HORÁCIO LOPES DA SILVA FILHO	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.009829/ 2022-43
114	00488946212	100095374	ICARO GUEVARA NOÉ DE MENEZES	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.001742/ 2022-28
115	86433202268	100094215	JADERSON HENRIQUE DA SILVA FELIPE	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.005546/ 2022-22
116	69656258215	100092490	JAILISON CORREIA DAMACENO	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608907/ 2021-14
117	86878832349	100085613	JAILSON DOS SANTOS COELHO	CRP I	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0037.612173/ 2021-91
118	43830846215	100069317	JAILSON ZARCO DE OLIVEIRA	AJUDÂNCIA-GERAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.585650/ 2021-15
119	31241352291	100046016	JAIR PAGANARDI	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.607832/ 2021-46
120	95764186234	100096410	JAKSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.609171/ 2021-93

121	97075582291	100096543	JAMISSON CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	CIPO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.609123/ 2021-03
122	52299589287	100085542	JANDERSON BELLO CASTILHO	BPCoque	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.000700/ 2022-70
123	98482467204	100096411	JAQUELINE FÉLIX DE OLIVEIRA DO CARMO	COORDENADORIA DE PESSOAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.008077/ 2022-01
124	62368753249	100092500	JAYSSON DE LIMA CRUZ	DINFO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.606477/ 2021-98
125	93730870297	100094230	JEFERSON FELIX DANTAS	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.562217/ 2021-01
126	93071388268	100094233	JÉFERSON SILVEIRA DE ARAÚJO	7º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.611302/ 2021-01
127	52052818200	100085693	JEFFERSON AMORIM BARROS	7º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.000282/ 2022-11
128	81528817249	100086486	JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.021683/ 2022-12
129	06752576467	100083062	JEFFERSON EMANOEL CASSIANO DA SILVA	10º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002442/ 2022-66
130	60678810206	100092523	JEFFERSON JERONIMO MARTINS DE SOUZA	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.607562/ 2021-73
131	75197260297	100094244	JEOVA DO CARMO	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.614844/ 2021-27
132	97001848204	100094984	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.599286/ 2021-62
133	00607184205	100095408	JOÃO RAFAEL CHAVES	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.585583/ 2021-21
134	91296846253	100096291	JONATAS PEREIRA BRAGA	CIPO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.019428/ 2022-00
135	20420765204	100061224	JOSÉ CESÁRIO GOMES	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.610147/ 2021-05
136	31304907287	100038136	JOSÉ IZIDORO DA SILVA	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.005022/ 2022-31
137	01309592276	100095419	JOSÉ WILTON CAVALCANTE DE SOUSA	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002236/ 2022-56
138	84242841272	100094293	JOSIMAR MAGALHAES SOARES	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.607730/ 2021-21
139	52382311215	100092520	JOSIMAR PEREIRA DE ALMEIDA	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608475/ 2021-33
140	01270415247	100096424	JOWELBER WANDREY BARROS PAIXÃO	BPA	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.000107/ 2022-23
141	02536332144	100096553	KALIL BARBOSA AGUIAR	BPA	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.607281/ 2021-11
142	90667751220	100094307	KAROEL WINTHER	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.593998/ 2021-78
143	01006559205	100095433	KAYANN DOS REIS LIMA LIMA BATISTA GAMA	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.006780/ 2022-77
144	98029231253	100095434	KÉLLVIN KENNETH INÁCIO CACIANO	BPA	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.013611/ 2022-93
145	01648197205	100096554	KENNEDY FRANKLIN PEREIRA DE JESUS	11º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.007553/ 2022-69

146	83970622204	100095438	KLEBER GRINEVALD DA SILVA	CIPO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.000408/ 2022-57
147	63528096268	100092598	LAINEI DA SILVA RÊGO	BPCoque	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.611104/ 2021-39
148	00450287297	100096431	LAIS DEMÉTRIO ALMEIDA	6º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.005134/ 2022-92
149	87429276253	100094323	LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.006703/ 2022-17
150	82988528268	100080744	LENIZE SILVA DE SOUZA	AJUDÂNCIA-GERAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.014037/ 2022-91
151	88195902200	100096559	LEONARDO NEIVA BISCAIA	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.607358/ 2021-52
152	84065630282	100094947	LEVI DE OLIVEIRA MACHADO	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608958/ 2021-38
153	00004110277	100094337	LEYLANNE DO CARMO WREGE	BPTan	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.602388/ 2021-72
154	65505182100	100073916	LINDOMAR PEREIRA DE AGUIAR	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.602039/ 2021-51
155	91132819253	100096302	LUÍS HENRIQUE SILVA MAIO	DAAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.604861/ 2021-56
156	95290990291	100095457	LUIZ RICARDO CAMARGO ITO	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.576108/ 2021-63
157	63804654215	100092611	LUZIMAR VIEIRA CATELLANE	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.564490/ 2021-62
158	92532845287	100094359	MADSON GARCIA PINTO	CORREGEDORIA- GERAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.004812/ 2022-08
159	97001872253	100096181	MAGNUM DE CARVALHO	7º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.616269/ 2021-05
160	78974429268	100092668	MAICO RODRIGO TAVARES NUNES	BPA	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.016642/ 2022-04
161	90675142253	100096305	MAICON NÉRY RIBEIRO	CIPO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.616272/ 2021-11
162	93687290263	100095467	MARCELO LUCINDO SOARES	7º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.003259/ 2022-88
163	98768166249	100096178	MARCELO DIAS IZABEL	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.581480/ 2021-91
164	47937580291	100070586	MARCIO CARLOS VENÂNCIO	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.001219/ 2022-00
165	64818136204	100077946	MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	CASA MILITAR	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0006.616138/ 2021-16
166	91704855268	100095475	MARCOS GONÇALVES PINTO	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.577462/ 2021-13
167	78204240287	100078320	MARCOS CESAR DA SILVA	11º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.611754/ 2021-84
168	85629618253	100092663	MARCUS ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	CASA MILITAR	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0006.007790/ 2022-18
169	84629878220	100094389	MARIA EDILENE MIRANDA DOS SANTOS	GABINETE DO COMANDO-GERAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.590283/ 2021-63
170	85531030215	100094397	MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.004852/ 2022-41

171	86573020200	100094398	MAURÍCIO PEREIRA CAMPOS	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.580685/ 2021-50
172	63533251268	100067943	ODAIR CAMILO FERREIRA	AJUDÂNCIA-GERAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.440932/ 2021-86
173	00353314293	100096449	OSEIAS ALVES DE SOUZA	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.613876/ 2021-13
174	95681302253	100096581	PAULO HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	11º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.013499/ 2022-91
175	44408544353	100053186	PAULO DE ALENCAR FERNANDES	CIPO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.006993/ 2022-07
176	60264780272	100074142	PAULO GRACIANO DOS SANTOS	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608202/ 2021-99
177	96068590291	100095513	RAFAEL DE CARVALHO QUINTO	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608943/ 2021-70
178	84075678253	100094457	REGINALDO VALLE DE SOUZA	CS	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.603254/ 2021-79
179	00373104294	100096202	RENAN VINÍCIUS FRACARO	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.004017/ 2022-10
180	01474287263	100096319	RICARDO FRANCO PEREIRA DA SILVA	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.000258/ 2022-81
181	02125487276	100095989	RILTON PROTE VIRTUOSO	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608873/ 2021-50
182	83669191291	100081855	RIVELINO DA SILVA PICAÑÇO	BPA	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.606704/ 2021-85
183	01519012284	100095529	ROBSON COLE DE OLIVEIRA	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.613460/ 2021-97
184	88781640200	100085128	RODRIGO ROBERTO CARLESSO	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.013373/ 2022-16
185	94063087204	100095534	RODRIGO PÉRICLES FERREIRA RODRIGUES	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.003629/ 2022-87
186	85778168268	100092790	ROGÉRIO SILVA DE SOUZA	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002072/ 2022-67
187	97925659220	100095544	RONALD GALVÃO QUEIROZ	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002760/ 2022-27
188	02617574660	100076375	RONALDA HORSTH SILVA	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.003013/ 2022-14
189	78677645268	100086022	ROSINEI BENTA LIMA	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.586697/ 2021-98
190	96217375249	100095557	SANDRA FERREIRA DA SILVA	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.607364/ 2021-18
191	24204684220	100064886	SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.001395/ 2022-33
192	75853230263	100092819	SANDRO DOS SANTOS FERREIRA	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.007050/ 2022-93
193	42162572249	100064927	SELMA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	TJ	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.613453/ 2021-95
194	79571360287	100094680	SHELDON CANTANHEDE DE OLIVEIRA	CPE	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.008466/ 2022-29
195	61499749287	100067981	SILVANO APARECIDO DA ROCHA	TJ	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.613483/ 2021-00

196	71571701249	100092806	SILVIO CÉSAR MACHADO SILVA	5º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.000469/ 2022-14
197	74968742215	100092809	SUZANA COLEHO DE OLVIERA ARAÚJO	CAS	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.602869/ 2021-88
198	85157430272	100096468	TANCREDO NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	CIPO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002298/ 2022-68
199	96371900234	100095570	THIAGO MIGUEL JATOBÁ DOS SANTOS	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.009655/ 2022-19
200	89681371291	100094540	THIAGO GREGÓRIO DE OLIVEIRA	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.004455/ 2022-70
201	96332930225	100094546	TIAGO DA SILVA MOREIRA	DAAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.607221/ 2021-06
202	00536507279	100096331	TIAGO MARTINS TORATI	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.013784/ 2022-10
203	00372398219	100096608	TIAGO JOSE RIBEIRO	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.002965/ 2022-11
204	52818616204	100095579	VALDINEI FERREIRA DE CARVALHO	BPA	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.609243/ 2021-01
205	65763661249	100089582	VALDIR MARQUES DA CUNHA FILHO	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.003695/ 2022-57
206	68087152204	100092892	VALDIR FERREIRA FILHO	8º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.612984/ 2021-61
207	79264646272	100096612	VALDIR RICARDE MEDEIROS FERREIRA	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.606694/ 2021-88
208	81283687291	100096614	VALÉRIO MIRANDA DE SOUSA	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.593075/ 2021-16
209	84998288172	100092877	VALMIR JOAQUIM DE FARIA	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.606504/ 2021-22
210	67019609287	100092874	VALMOR COSTENARO	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.590453/ 2021-18
211	00719244269	100095581	VANESSA BRAGA LOPES	1º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.602239/ 2021-11
212	68728859200	100094961	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	4º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.580962/ 2021-24
213	34882090244	100065191	WANDERCLEY DA COSTA LIMA	DAAL	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.604392/ 2021-75
214	01247017281	100096479	WELLINGTON FERREIRA CORREIA	11º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.614543/ 2021-01
215	88761274291	100079486	WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA	2º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.563593/ 2021-13
216	53029186253	100094603	WELTON FERMINO MACIEL	CI	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.009250/ 2022-81
217	83916865234	100094608	WESLEY BATISTA NICHIO	3º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.611365/ 2021-59
218	01752429257	100095959	WILLIAN LELO FERREIRA	BPTran	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.608839/ 2021-85
219	94697213220	100094620	YVES KAUÊ DA SILVEIRA SEUBERT	9º BPM	01/ 03/2022	10/ 03/2022	0021.004969/ 2022-25

Art. 2º Após publicação, encaminhe-se o presente auto à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, para fins de autorização do Ordenador de Despesas.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11636>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/01/2022, às 13:02

Subcomandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023481010

PC

Portaria nº 58 de 19 de janeiro de 2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Folha de Frequência - Dezembro/2021 (0023369991);

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.568983/2021-11.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR quinze (15) dias de gozo de férias da servidora **CARITIANA CUELLAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 300150347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Jaru/RO, do período de 17/12/2021 a 31/12/2021 para o período de **01/03/2022 a 15/03/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0023553362

Portaria de férias nº 274 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WEVERTON SOARES RIBEIRO**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, matrícula 300104700, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/04/2022 a 10/04/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/03/2022 a 30/03/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1964

Portaria de férias nº 273 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WESLEI DA SILVA MOURA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300138361, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(09/05/2022 a 18/05/2022)**, referente ao

exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/03/2022 a 25/03/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1965

Portaria de férias nº 272 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WENDELL FERREIRA DE FREITAS**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300059864, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(10/06/2022 a 19/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/06/2022 a 09/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/06/2022 a 13/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (14/06/2022 a 23/06/2022) e (13/09/2022 a 22/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1966

Portaria de férias nº 271 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTOR DE SANTANA MENEZES**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300098450, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(17/01/2022 a 31/01/2022) e (01/02/2022 a 15/02/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2022 a 30/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1967

Portaria de férias nº 270 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONE CRISTINA SILVINO AIZO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300098766, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 21/05/2022) e (22/05/2022 a 31/05/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2022 a 10/06/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/06/2022 a 30/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1968

Portaria de férias nº 269 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SARA LILIAN LIMA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300105198, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/05/2022 a 30/05/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/03/2022 a 08/04/2022) e (09/04/2022 a 18/04/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1969

Portaria de férias nº 268 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300071475, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/02/2022 a**

02/03/2022), referente ao exercício de 2022, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de(01/03/2022 a 30/03/2022).

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1970

Portaria de férias nº 267 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON FERREIRA DA SILVA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300148531, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/06/2022 a 10/06/2022) e (11/06/2022 a 20/06/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/03/2022 a 23/03/2022) e (24/03/2022 a 02/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1971

Portaria de férias nº 266 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATA PEZZIN DA SILVA RIBEIRO**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, matrícula 300138332, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/02/2022 a 10/02/2022) e (05/09/2022 a 24/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/11/2022 a 02/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1972

Portaria de férias nº 265 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **REINALDO FIRMINO DE LIMA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300012104, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/01/2022 a 20/01/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2022 a 20/05/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1973

Portaria de férias nº 264 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO JEFERSON PEREIRA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300098678, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(20/01/2022 a 29/01/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2022 a 10/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1974

Portaria de férias nº 263 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ODETE NERES FONSECA MATOS**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, matrícula 300098642, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(04/07/2022 a 23/07/2022) e (26/12/2022 a 04/01/2023)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/05/2022 a 29/05/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (05/07/2022 a 14/07/2022) e (28/12/2022 a 06/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1975

Portaria de férias nº 262 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NORMA MARIA MENEZES TORRES MATSUZAKI**, DATILOSCOPISTA POLICIAL, matrícula 300011654, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(11/02/2022 a 02/03/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/04/2022 a 20/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC1976

SEJUS

Portaria nº 43 de 06 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2018/COGER/SEJUS, registrado sob o nº SEI 0033.069381/2019-82 instaurada através da Portaria nº 3484/2018/SEJUS-COGER, de 10 de Outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 10/10/2018.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Corregedoria Geral da SEJUS/RO no ID0013704081, quanto a necessidade de se dar continuidade na apuração deste processo administrativo disciplinar.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 2/2022/SEJUS-CPPAD3, o qual solicita a substituição dos servidores **LUCIANO PESSOA DOS SANTOS**, matrícula n. 300037884 e **MAURO TORRES LIMA**, matrícula n. 300116795, pelos servidores **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula n. 300088183 e **ERMESSON ALVES DE MORAES**, matrícula n. 300.117.646, tendo em vista que estes deixaram de pertencer ao quadro de servidores da Corregedoria, bem como, para que seja concedido novo prazo ao trio processante, para concluir os autos em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **LUCIANO PESSOA DOS SANTOS**, matrícula n. 300037884 pelo servidor **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula n. 300088183 e **MAURO TORRES LIMA**, matrícula n. 300116795 pelo servidor **ERMESSON ALVES DE MORAES**, matrícula n. 300117646;

Art. 2º REDESIGNAR a 3ª CPPAD, composta pelos servidores: **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, Policial Penal, matrícula n. 300088183, **GIOVANA STELA MAGNI**, Policial Penal, matrícula n. 300087367 e **ERMESSON ALVES DE MORAES**, Policial Penal, matrícula n. 300117646, para que, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluam com o apuratório;

Art. 3º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Art. 4º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Protocolo 0023284834

Portaria nº 193 de 20 de janeiro de 2022

Revoga a Portaria nº 3820 de 06 de dezembro de 2021, que atualiza o Plano de Retomada Gradual de Visitas Sociais e Visitas Conjugais nos estabelecimentos penais da Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia, bem como a Portaria nº 3858 de 08 de dezembro de 2021, que altera dispositivo da Portaria nº 3820 de 06 de dezembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, II, da Constituição Estadual e Lei Complementar no 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o cenário de aumento de contaminação de Covid-19 nos estabelecimentos penais;

CONSIDERANDO o cenário de aumento de contaminação por Influenza, gripe causada pelo H3N2, nos estabelecimentos penais

CONSIDERANDO que nos meses de novembro e dezembro de 2021 somados houve 14 servidores e 10 pessoas presas positivados pelo vírus do coronavírus;

CONSIDERANDO que no mês de janeiro de 2022, até o dia 19.01.2022, houve um aumento significado de contaminados, dando conta que 67 servidores e 127 pessoas presas estão contaminados pelo coronavírus;

CONSIDERANDO que nos meses de novembro e dezembro de 2021 somados houve 05 servidores e 149 pessoas presas positivados pelo vírus da Influenza;

CONSIDERANDO que no mês de janeiro de 2022, até o dia 19.01.2022, houve um aumento significado de contaminados pela H3N2, dando conta que 21 servidores e 185 pessoas presas estão contaminados pela Influenza;

CONSIDERANDO que em 20.01.2022, no município de Machadinho do Oeste, houve a confirmação de mais de 50 pessoas privadas de liberdade positivadas para covid-19;

CONSIDERANDO que após 30 (trinta) dias, desde que houve a liberação das visitas, houve um aumento excessivo de contaminação pelo coronavírus e influenza,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as visitas sociais e visitas conjugais, até deliberação em contrário, em todos os estabelecimentos penais, da seguinte forma:

I - a partir de 21 de janeiro de 2022 ficam suspensas as visitas sociais e visitas conjugais em Machadinho do Oeste;

II - a partir de 24 de janeiro de 2022 ficam suspensas as visitas sociais e visitas conjugais em todos os demais estabelecimentos penais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as Portarias nºs 3820 de 06 de dezembro de 2021 e 3858 de 08 de dezembro de 2021, bem como as disposições em contrário.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023587858

Portaria nº 197 de 21 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIVELTON ARAÚJO CUNHA, matrícula nº 300131264, para responder pela Assessoria de Controle Interno.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos, a contar do dia 01 de Janeiro de 2021.

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023592941

Portaria nº 191 de 20 de janeiro de 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no processo nº0033.035610/2022-61

Considerando o Ofício nº 1370/2022/SEJUS-GGP de Porto Velho, 20 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo. 9º LO nº 1068, de 19.04.2002 o qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, referente ao 1º Lote do mês de **DEZEMBRO/2021**.

1ºLOTE DE DEZEMBRO/ 2021

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	HORAS NOTURNAS
1	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	42
2	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	42
3	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	42
4	ADALTO THIMOTEO RAMOS	300097822	42
5	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	49
6	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	42
7	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	42
8	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	14
9	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	49
10	ADELINE MENDES DOS SANTOS SOUSA	300116791	42
11	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	42
12	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	42
13	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	14
14	ADEMIR PEREIRA	300087923	42
15	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	42
16	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	49
17	ADENILSON SILVA SOUZA	300094115	14
18	ADERBAL FRANCA DA COSTA	300056999	49
19	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	300116487	49
20	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	42
21	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	42
22	ADILSON DA SILVA	300140597	42
23	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	42
24	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	49
25	ADIMAR DE OLIVEIRA	300140265	42
26	ADINALDO GIL DE LIMA	300137272	42
27	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	42
28	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	42
29	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	300116949	28
30	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	7
31	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	42
32	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	42
33	ADRIANE DALPRA SANTOS	300116400	49
34	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	35

35	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	35
36	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	42
37	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	42
38	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	28
39	ADRIANO GONCALVES DOS SANTOS	300088733	42
40	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	35
41	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	300098823	35
42	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	300117109	49
43	AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO	300088078	28
44	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	21
45	AILTON VALIMDE SOUZA	300099225	42
46	AIRTON JOSE GONCALVES	300088100	42
47	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	42
48	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	42
49	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	42
50	ALAN GONCALVES DA SILVA	300093692	42
51	ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA	300093688	42
52	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	42
53	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	42
54	ALBERTO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	300093386	49
55	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	42
56	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	42
57	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	300019035	42
58	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	21
59	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	42
60	ALDAIR LUIZ MACHADO	300088220	7
61	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	42
62	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	35
63	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	42
64	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	42
65	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	42
66	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	49
67	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	300116959	42
68	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	42
69	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	28
70	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	42
71	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	300087790	42
72	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	42
73	ALEX CRUZ GOMES	300129636	42
74	ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	42
75	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	42
76	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	42
77	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	42
78	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	300087792	49
79	ALEXANDRE NAVARRO	300060545	42
80	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	14
81	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	42
82	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	28
83	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	21

84	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	42
85	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	300089086	42
86	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	42
87	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	300137059	49
88	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	42
89	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	28
90	ALISSON MOURA DA SILVA	300093388	49
91	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	35
92	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	14
93	ALMIR VEIBER	300050078	49
94	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	49
95	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	35
96	AMAURI DIAS DE ASSIS	300097525	42
97	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	49
98	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	300116306	42
99	AMILTON GOMES DE PAULA	300094119	42
100	AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	300117110	35
101	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	35
102	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	42
103	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	300116457	49
104	ANA SILVIA DA SILVA LIMA	300117112	35
105	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	300097820	49
106	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	42
107	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	42
108	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	42
109	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	49
110	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	300038469	42
111	ANDERSON MAIA MACHADO	300137887	28
112	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	49
113	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	42
114	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	49
115	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	42
116	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	42
117	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	28
118	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	42
119	ANDRE ADRIANO DOS SANTOS	300088421	49
120	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300116310	42
121	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300097821	42
122	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	49
123	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	300097821	28
124	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	42
125	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	49
126	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	42
127	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	42
128	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	42
129	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	28
130	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	42
131	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	42
132	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	42

133	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	42
134	ANILTON CAMPOS FARIA	300131600	42
135	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	42
136	ANSELMO REBOUCAS DE PAULA	300132207	42
137	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	42
138	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	300017052	42
139	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	49
140	ANTONIAS TELES BESSA	300100739	42
141	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	21
142	ANTÔNIO AFONSO BARBOSA	300117265	42
143	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	42
144	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	49
145	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	14
146	ANTONIO BUENO DA FONSECA	300104858	42
147	ANTONIO DA CRUZ	300116598	42
148	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	42
149	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	300060525	42
150	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	42
151	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	35
152	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	300116615	42
153	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	49
154	ANTONIO JURANDIR RIBERIO DA SILVA	300129621	49
155	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	42
156	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	14
157	ANTONIO MARCOS DE LIMA	300093296	42
158	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	42
159	ANTONIO MORAIS	300037980	42
160	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	42
161	ANTONIO ORTOLANE	300099231	42
162	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	42
163	APARECIDO DACANAL	300042952	49
164	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	42
165	ARACI FERREIRA DE SOUZA	300017135	49
166	ARINALDO JOSE CONCEICAO DA SILVA	300117494	42
167	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	42
168	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	42
169	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	28
170	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	42
171	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	42
172	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	35
173	ARTHUR MIGUEL SENN	300116313	49
174	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	42
175	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	28
176	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	42
177	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	300129622	42
178	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	21
179	AZAEI DA FONSECA	300093134	35
180	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	300060547	42
181	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	300037911	42

182	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	42
183	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	42
184	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	49
185	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	42
186	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	35
187	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	300088370	35
188	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	49
189	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	42
190	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	42
191	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	49
192	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300087747	42
193	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	300042275	42
194	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	42
195	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	49
196	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	35
197	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	35
198	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	42
199	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	42
200	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	42
201	CARLOS DUARTE COSTA	300137112	42
202	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	35
203	CARLOS EDUARDO DACZKOVSKI	300093240	49
204	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	35
205	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	42
206	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	49
207	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	42
208	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	42
209	CARLOS MADEIRA	300117492	35
210	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	35
211	CARLOS PROCOPIUK	300136980	42
212	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	300065903	42
213	CARLOS ROBERTO MELO DOS SANTOS JUNIOR	300157706	21
214	CASSIA AGUETONI	300117119	42
215	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	42
216	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	42
217	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	49
218	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	42
219	CELSO FRANCISCO DA SILVA	300093556	49
220	CELSO MARIANO	300116859	24
221	CELSO PIZZI	300137133	42
222	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	42
223	CHARLES DA CUNHA	300114408	77
224	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	42
225	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	14
226	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	42
227	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	300097825	42
228	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	42
229	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	42
230	CICERO GOMES DOS SANTOS	300093721	35

231	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	35
232	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	42
233	CINTHIA GRACIELE DA SILVA	300087751	42
234	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	300087866	42
235	CLAUDECIR BARTELS	300042955	42
236	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	300055927	42
237	CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA	300116623	42
238	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	42
239	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	300116389	42
240	CLAUDIA IANES STEVENS	300116492	49
241	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	42
242	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	300093216	42
243	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	300097823	42
244	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	42
245	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	300100379	42
246	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	300088941	49
247	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	42
248	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	28
249	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	42
250	CLAUDIO TELES FRANCA	300088728	42
251	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	42
252	CLAUDIR JARDIM GOMES	300097840	49
253	CLAYTON LUZ PEREIRA	300088727	42
254	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	42
255	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	49
256	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	14
257	CLEBSON SILVA MATOS	300099242	35
258	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	35
259	CLEDIO LOOSE	300094203	49
260	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	42
261	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	49
262	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	42
263	CLEINER DALTON DA SILVA	300093724	42
264	CLEITON GALDINO DA SILVA	300131162	14
265	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	42
266	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	42
267	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	300094142	14
268	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	28
269	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	42
270	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	42
271	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	21
272	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	42
273	COSME DAMIÃO ESPERIDIÃO JESUS	300017059	42
274	COSMOS EUGENIO DA SILVA	300018787	42
275	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	42
276	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	300088168	42
277	CRISTIANE DA SILVA LIMA	300097530	49
278	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	14
279	CRISTIANE PESSOA	300120542	42

280	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	42
281	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	42
282	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	42
283	CRISTIANO MENDONÇA BISPO	300140497	42
284	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	42
285	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	42
286	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA	300042957	49
287	DALMIRO MARTINI	300093071	42
288	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	35
289	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	42
290	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	42
291	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	42
292	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	49
293	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	42
294	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	42
295	DANIEL TOMAS SCHLENDER	300129642	42
296	DANIELLE ENGLISH ROCHA	300055929	35
297	DANILO CORA	300056829	42
298	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	7
299	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	42
300	DAVI ALEXANDRE DA SILVA	300037979	42
301	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	42
302	DAVID DA SILVA BRITO	300087729	7
303	DAVID JOAO CARDOSO	300093215	42
304	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	42
305	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	42
306	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	42
307	DELI RIBEIRO SILVA	300140471	49
308	DELMI OLIVEIRA ANDRADE SOARES	300018642	28
309	DENER LIWTON DE ANDRADE	300116860	42
310	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	42
311	DENISE RODRIGUES	300118577	21
312	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	42
313	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	49
314	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	14
315	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	49
316	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	49
317	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	14
318	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	42
319	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	28
320	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	42
321	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	28
322	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	35
323	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	42
324	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	28
325	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	7
326	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	42
327	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	21
328	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	49
329	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	300056830	42

330	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	21
331	DIOGO FERNANDES CAMARGO	300140397	42
332	DIOGO JUNIOR SALES DO CASAL	300172798	147
333	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	42
334	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	42
335	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	42
336	DJANGO SILVA DE SOUZA	300093256	21
337	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	49
338	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	42
339	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	300103970	42
340	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	300087732	42
341	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	49
342	DUAN CUNHA DA SILVA	300140398	42
343	DUBERTI OREAY	300087733	42
344	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	28
345	ECLILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	42
346	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	35
347	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	300097663	35
348	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	42
349	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	42
350	EDEVALDO FERREIRA	300137077	49
351	EDI CARLOS DOS SANTOS	300065913	42
352	EDICARDO GOMES DE MATOS	300097803	42
353	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	42
354	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	300088249	42
355	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	42
356	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	42
357	EDILSON HASSEGAWA MOSCOSO	300018578	42
358	EDIMAR GOMES LEAL	300117391	42
359	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300117128	42
360	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	42
361	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	35
362	EDINEI JOAQUIM	300137175	14
363	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	42
364	EDIO VIEIRA BIET	300055931	42
365	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	300088085	49
366	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	42
367	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	42
368	EDMILSON JORDÃO DE SOUZA	300087721	42
369	EDMILSON LACERDA LEITE	300138451	42
370	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	49
371	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	42
372	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	300037955	42
373	EDNILSO RIBEIRO	300099250	42
374	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	49
375	EDSON ALVES DA SILVA	300100371	42
376	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	35
377	EDSON GONÇALVES DE ABREU	300098881	42

378	EDSON LEITAO DE MENEZ	300097606	42
379	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	300088367	42
380	EDSON PEREIRA DA SILVA	300097801	14
381	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	35
382	EDSON TOMAZI	300137081	49
383	EDUARDO ALVES TEXEIRA	300093353	42
384	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	14
385	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	300129587	35
386	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	21
387	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	42
388	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	42
389	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	28
390	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	42
391	EDVALDO DA ROCHA	300087722	14
392	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	49
393	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	42
394	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	49
395	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	49
396	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	42
397	ELDO RICARDO DA SILVA	300137117	42
398	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	42
399	ELI DA SILVA	300117131	42
400	ELIANA MARTINS FERREIRA	300039230	42
401	ELIANA SALDANHA DE FREITAS	300017077	42
402	ELIANE DELARME LINDA SILVA	300099237	42
403	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300017103	7
404	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	49
405	ELIAS DA ROCHA	300088777	28
406	ELIAS DA SILVA	300116332	42
407	ELIAS DANTAS PINTO	300087992	21
408	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	49
409	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	42
410	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	42
411	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	35
412	ELIAS NEREU TETI	300061232	42
413	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	42
414	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	42
415	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	21
416	ELIESER ARAUJO SOUZA RENNER	300088363	42
417	ELIEU DA SILVA FREITAS	300093123	49
418	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	42
419	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	300097833	42
420	ELINO SILVA DE ARAUJO	300088209	35
421	ELISEU BARROS	300088767	42
422	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	42
423	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONCA	300097807	21
424	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	35
425	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	42
426	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	300060996	42

427	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	42
428	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	28
429	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	300088259	42
430	ELIZEU DINIZ DE MEDEIRO	300087727	42
431	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	300099238	42
432	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	42
433	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	42
434	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	28
435	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	42
436	ELY BRAZ BRUNELLI JUNIOR	300093371	42
437	ELY JOSE DE ANDRADE	300042964	42
438	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	42
439	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	42
440	EMERSON DIAS TERRA	300086471	42
441	EMERSON PINHEIRO DA COSTA	300116737	42
442	EMERSON SOARES VOLPATO	300088350	49
443	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	300093613	42
444	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	49
445	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	35
446	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	49
447	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	42
448	ENIO GOMES ALVES	300042261	42
449	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	49
450	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	42
451	ER RAMOS PESSOA	300097832	42
452	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	42
453	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	300087709	42
454	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	42
455	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	42
456	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	42
457	ERMESON LUIZ GONÇALVES	300088084	42
458	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	42
459	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	42
460	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	42
461	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	42
462	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	35
463	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	300060505	42
464	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	35
465	EUZEBIO VIDAL SANTOS SILVA	300088815	42
466	EVA MARIA FONSECA DE SA MORAES	300017103	42
467	IVALDO MARTINS LUNA	300093354	35
468	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	14
469	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	35
470	EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA	300116727	42
471	EVERSON JOSÉ DE VARGAS	300140460	42
472	EVERTON CARVALHO DE JOCA DE SOUSA	300131260	42
473	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	35
474	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	300137127	28
475	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	42

476	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	42
477	EZEQUIAS MARTINS LUNA	300131854	7
478	EZEQUIAS MENDONCA LOPES	300099903	42
479	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	42
480	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	42
481	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	49
482	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	300100718	42
483	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	42
484	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	42
485	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	49
486	FABIO ELLER SIMOES	300092886	35
487	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	42
488	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	42
489	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	42
490	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	42
491	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	42
492	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	300136987	49
493	FABIO SOARES PAIVA	300116403	49
494	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	28
495	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	42
496	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	42
497	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	42
498	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	42
499	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	42
500	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	42
501	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	42
502	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	42
503	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	42
504	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	42
505	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	21
506	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	42
507	FERNANDO ALEX DE MORAIS	300065906	42
508	FERNANDO ALVES DA SILVA	300097661	42
509	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	42
510	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	42
511	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	42
512	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	42
513	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	42
514	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	300115899	42
515	FERNANDO RODRIGUES SOUZA	300093973	42
516	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	42
517	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	14
518	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	42
519	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	35
520	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	49
521	FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	300137145	49
522	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	300087558	49
523	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	42
524	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	42
525	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	300088768	14

526	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	42
527	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	300116512	35
528	FLORIANO GOMES TRINDADE	300111501	42
529	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	42
530	FRANCES VIANA MEDEIROS	300088211	28
531	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	42
532	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	49
533	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	300116601	28
534	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	300099930	42
535	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	300140270	35
536	FRANCINEY MONTE TEOTONIO	300099160	49
537	FRANCION RAMOS DA COSTA	300060691	42
538	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	42
539	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	42
540	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	14
541	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	28
542	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	49
543	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	42
544	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	42
545	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	300117280	42
546	FRANCISCO ANTONIO SOUZA SENA	300097776	35
547	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	21
548	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	42
549	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	42
550	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	35
551	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	42
552	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	42
553	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	49
554	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO	300092910	42
555	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	42
556	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	42
557	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	300039256	49
558	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	300131638	42
559	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	42
560	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	42
561	FRANCISCO FERREIRA CAMURÇA	300140396	42
562	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	42
563	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	42
564	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610	42
565	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300099663	28
566	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	300140608	42
567	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	42
568	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	35
569	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	300088791	49
570	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	42
571	FRANCOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	42
572	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	42
573	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	42
574	FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS	300098882	42

575	FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS	300088282	28
576	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	42
577	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	28
578	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	42
579	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	42
580	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	35
581	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	21
582	GEAN DA SILVA BATISTA	300140205	42
583	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	14
584	GEDEON DIAS DA SILVA	300088190	35
585	GEDERSON SILVA NERY	300118199	42
586	GEFERSON LEANDRO SATOLIN	300099251	42
587	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	42
588	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	35
589	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	42
590	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	300038427	35
591	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	42
592	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	28
593	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	42
594	GENIVALDO SANTOS SILVA	300093366	49
595	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	42
596	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	35
597	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	35
598	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	49
599	GEOVANIA MOURA BRITO DA SILVA	300116515	21
600	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	42
601	GERSON LIMOIEIRO DE ABREU	300055876	35
602	GERSON SILVA DO VALE	300093648	35
603	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	49
604	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	42
605	GIDEON LIMA MACIEL	300129589	42
606	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	42
607	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	42
608	GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA	300017028	42
609	GILBERTO COLMAN JUNIOR	300099926	35
610	GILBERTO FERREIRA SANTOS	300019237	49
611	GILBERTO JOSE GERVASIO	300089426	42
612	GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106	42
613	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	49
614	GILBERTO WOSNIACH	300042978	42
615	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	42
616	GILENE ALVES DOS SANTOS	300042986	49
617	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	42
618	GILLIARD GLOWASKY	300093324	42
619	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	42
620	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	42
621	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	49
622	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	28
623	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	42

624	GILMAR MENDES SOARES	300088295	49
625	GILMAR VAELANTE DOS SANTOS	300060521	42
626	GILNEI CAMPOS PINHEIRO DE OLIVEIRA	300093218	42
627	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	42
628	GILSON LOPES	300116407	7
629	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	300137131	42
630	GIOVANA SALES BENTES	300117569	42
631	GIOVANNI LUIZ MACHADO	300060696	28
632	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	42
633	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	35
634	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	300060552	42
635	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	35
636	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	42
637	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	35
638	GLEDSON QUIM PEDROSA SANTANA	300093619	42
639	GLEICE ASSIS SA	300097674	42
640	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	42
641	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	42
642	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	300116516	42
643	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	300097613	42
644	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	42
645	GRACILDA QUINTAO	300017134	42
646	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	42
647	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	35
648	GUSTAVO BUTINSKI	300137064	42
649	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	42
650	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	300117390	35
651	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	49
652	HAMIL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	42
653	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	300038431	42
654	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	300043255	42
655	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	49
656	HELDER GERALDO DE SOUZA SANTOS	300116661	28
657	HELENA SCHWANTZ	300099273	42
658	HELIO COSTA LIMA	300097532	42
659	HELIO GOMES	300064614	35
660	HELIO HENRIQUE DIAS	300093566	35
661	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	14
662	HELLEN DOS SANTOS TINE	300093200	42
663	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	35
664	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	42
665	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	49
666	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	42
667	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	49
668	HERMES QUINTAO PIMENTEL	300088218	42
669	HILDA IANES DE ASSIS OAKES	300060491	42
670	HILDENIZA CASTRO DA SILVA	300060485	35
671	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	35
672	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	42

673	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	49
674	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	300116870	42
675	HUIGOR FERNANDO LOBO RESENDE	300089429	42
676	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	42
677	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	300116356	28
678	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	42
679	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	42
680	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	35
681	IRAN BATISTA DA SILVA	300117285	42
682	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	49
683	IRENIO PAES NETO	300093096	42
684	IRES RODRIGUES PEREIRA	300093608	35
685	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	42
686	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	300089430	42
687	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	42
688	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	42
689	ISMAR JOSE KRUMENAUER	300088227	42
690	ISOLINA NEUMANN	300116579	42
691	ISRAEL GARCIA DE LIMA	300117470	49
692	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	14
693	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	49
694	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	42
695	IVAN DE SOUZA SIMAO	300137008	49
696	IVAN GAMA VENTORIM	300088004	42
697	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	42
698	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	49
699	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	42
700	IVO MAIA LIMA	300093102	49
701	IVONEI PIRES	300098863	35
702	IZAIAS HONORATO GONCALVES	300088230	42
703	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	42
704	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	49
705	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	300140273	21
706	JABER OLIVEIRA DA SILVA	300068095	42
707	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	28
708	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	42
709	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	49
710	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	42
711	JADSON SOARES GALVAO	300093230	42
712	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	42
713	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	35
714	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	300042996	42
715	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	42
716	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	21
717	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	42
718	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	42
719	JAIR BATISTA FERREIRA	300099267	14
720	JAIR GALDINO DE SOUSA	300131483	42
721	JAIR MENDES TAMAROSSI	300087374	35

722	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	49
723	JAIRO LIMA DIAS	300088252	42
724	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	42
725	JAIRO PEREIRA DA SILVA	300131736	42
726	JAIRO RODRIGO DOS SANTOS	300140283	42
727	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	42
728	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	42
729	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	35
730	JAN CARLOS PIZZATO	300098848	42
731	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	14
732	JANIO ALVES FREITAS	300093971	14
733	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	42
734	JAQUISSON PAGANINI	300088393	42
735	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	42
736	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	42
737	JAYMY KEELY DE MATOS LIMA	300120540	42
738	JEAN ALEZI GOMES	300136989	42
739	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	49
740	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	42
741	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300037887	28
742	JEFERSON JOSE DE SOUZA	300098847	42
743	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	42
744	JEFESON PEDRAZA	300093567	49
745	JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO	300039190	49
746	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	300089704	14
747	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	42
748	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	300117141	35
749	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	300140279	42
750	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	35
751	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	42
752	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	42
753	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	42
754	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	42
755	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	42
756	JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	300089620	49
757	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	21
758	JOAO BATISTA PEREIRA	300055934	49
759	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	35
760	JOAO CIESLIK	300099905	49
761	JOAO DE SOUZA FERREIRA	300093715	28
762	JOAO ERCULANO DA SILVA	300060519	42
763	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	42
764	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	300136115	21
765	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	42
766	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	49
767	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	49
768	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	14
769	JOAO MARTINS NETO	300097751	42
770	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	300097536	35
771	JOAO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	21

772	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	42
773	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	300131371	35
774	JOAO ROBINSON LOZANO	300131480	42
775	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	42
776	JOAQUIMMAXIMO BARCELOS	300116725	42
777	JOAS CANAMARY MARQUES	300116629	21
778	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	21
779	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	42
780	JOCSAN DO NASCIMENTO	300094376	42
781	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	42
782	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	14
783	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	42
784	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	42
785	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	42
786	JOELMA LUCIANA OLKOSK	300116872	21
787	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	28
788	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	300088351	42
789	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	42
790	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	42
791	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	300056836	42
792	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	42
793	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	300087715	42
794	JONAS DE SOUZA SA	300088748	42
795	JONAS FELIX BRAGA	300140682	42
796	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	42
797	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	300042971	42
798	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	42
799	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	42
800	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	300100372	35
801	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	49
802	JONES RESENDE LAVORATTI	300055888	42
803	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	300117660	42
804	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	49
805	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	28
806	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	28
807	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	42
808	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	42
809	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	300117277	42
810	JOSAFA TEIXEIRA	300087991	49
811	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	42
812	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	42
813	JOSE ALEXANDRE SIDRIMHOLANDA GUERRA	300088402	42
814	JOSE ALVES FILHO	300099907	49
815	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	49
816	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	42
817	JOSE APARECIDO QUEIROZ JUNIOR	300098846	49
818	JOSE APARECIDO SOARES ROSA	300042968	42
819	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	14
820	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	42

821	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300087829	49
822	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	42
823	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	42
824	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	300099263	42
825	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	49
826	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	300092871	35
827	JOSE DA CONCEICAO LEITE FILHO	300137563	42
828	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	300137067	21
829	JOSE EDILSON DE SOUZA	300099433	14
830	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	42
831	JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN	300037908	35
832	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	14
833	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	49
834	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	42
835	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	42
836	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	21
837	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	42
838	JOSE LOPES DA SILVA NETO	300097649	49
839	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	300060484	42
840	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	49
841	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	7
842	JOSE MARQUES DA SILVA	300016207	49
843	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	49
844	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	42
845	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	300088073	42
846	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	42
847	JOSE RICARDO DE ANDRADE	300116521	42
848	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	300088178	35
849	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	42
850	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	42
851	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	42
852	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	42
853	JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969	42
854	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	42
855	JOSE WYLHAMY DE SOUZA CASTRO	300116249	42
856	JOSE ZANOTTO DE PUALA	300136988	42
857	JOSEANE IANES DE ASSIS	300109460	42
858	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	14
859	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	35
860	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	42
861	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	300038492	42
862	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	49
863	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	42
864	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	49
865	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	42
866	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	35
867	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	42
868	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	7
869	JOSIVAN GOMES	300137115	14
870	JOSUE ANTONIO GABRIEL	300093078	49

871	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	42
872	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	42
873	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	300098811	49
874	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	300116525	42
875	JULIANO CARLETO	300140276	42
876	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	35
877	JULIANO SCHUSTER	300116706	42
878	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	300131778	42
879	JUNEI CRUZ BELEZA	300037897	42
880	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	42
881	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	42
882	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	300097541	42
883	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	300099253	42
884	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	21
885	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	300116617	42
886	JUSCELINO ROCHA	300012905	42
887	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	300097754	42
888	JUVENAL RODRIGO RULNIX	300056837	42
889	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	49
890	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	300116422	35
891	KAYO CRISTINA MATSUBARA	300117260	42
892	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	300088410	42
893	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	14
894	KENIA FELIPE COSTA	300038509	28
895	KLEDISON FERNANDO BIZI	300042976	21
896	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	42
897	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	42
898	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	21
899	LAMBERMARI ELVIS ROCHA GALVÃO	300117148	49
900	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	42
901	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	42
902	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	300116875	42
903	LAZARO SIMONELLI	300140284	42
904	LEANDRO ALVES NERES	300093248	28
905	LEANDRO BRUNO GONÇALVES ZANELATO	300055881	42
906	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	49
907	LEANDRO DE ASSIS FERRAO	300117149	42
908	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	42
909	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	49
910	LEANDRO GOMES DE MELO	300088753	42
911	LEANDRO JOSE DA SILVA	300087361	14
912	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	42
913	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	42
914	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	300098865	42
915	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	42
916	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	42
917	LEDVALDO SANTOS DE SOUSA MENDES	300097755	42
918	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	42
919	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	7
920	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	42

921	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	42
922	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	21
923	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	300117151	42
924	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	42
925	LEONARDO DA SILVA	300116703	42
926	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	14
927	LEONICE PEREIRA RIBEIRO	300038439	42
928	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	42
929	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	35
930	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	42
931	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	42
932	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	42
933	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	35
934	LIDOMAR ABREU DE LIMA	300060698	42
935	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	300131487	42
936	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	42
937	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	42
938	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	42
939	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	42
940	LINDOMAR CUSTODIO MAGALHAES	300097647	42
941	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	42
942	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	42
943	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	42
944	LINDOMAR VIEIRA ROSA	300087837	42
945	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	42
946	LUAN SANSÃO PINTO	300116336	28
947	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	42
948	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	42
949	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	42
950	LUCIANO FERREIRA DE MELO	300137037	42
951	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	35
952	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	42
953	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	49
954	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	42
955	LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS FILHO	300060463	42
956	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	42
957	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	42
958	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	42
959	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	42
960	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	42
961	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	42
962	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	14
963	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	42
964	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	14
965	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	35
966	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	42
967	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	42
968	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	300116337	28
969	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA	300116427	42

970	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	21
971	MACIEL ALVES DA SILVA	300097545	42
972	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	42
973	MACSON QUEIROZ DOS SANTOS	300140256	42
974	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	42
975	MADSON BELEMMARTINS	300116429	35
976	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	42
977	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	42
978	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	42
979	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	42
980	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	28
981	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	300093232	42
982	MAICON ROBEN GOMES DOS SANTOS	300138008	35
983	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	35
984	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	42
985	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	14
986	MANOEL ALMEIDA GOMES	300098869	42
987	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	42
988	MANOEL COSTA DE LIMA	300099283	49
989	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	35
990	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	42
991	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	42
992	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	42
993	MARCELINO WILLE	300042984	28
994	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	42
995	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	42
996	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	35
997	MARCELO BEZERRA DA SILVA	300117156	42
998	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	28
999	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	35
1000	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	42
1001	MARCELO DA SILVA	300116430	42
1002	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	42
1003	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	14
1004	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	49
1005	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	42
1006	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	42
1007	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	42
1008	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	42
1009	MARCELO REBOUCAS DA COSTA	300097544	35
1010	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	42
1011	MARCIA REGINA MORAIS ARAUJO	300088154	42
1012	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	14
1013	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	42
1014	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	42
1015	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	49
1016	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	300087843	42
1017	MARCIO DA SILVA	300093382	49
1018	MARCIO DA SILVA JUSTINO	300097728	49
1019	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	14

1020	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	42
1021	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	42
1022	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	300088717	49
1023	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	42
1024	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	49
1025	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	7
1026	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	300042277	42
1027	MARCIO RICARDO MARIANO	300093656	35
1028	MARCIO ROSELIO MORAIS	300071678	35
1029	MARCIO VICENTIN	300098890	42
1030	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	300060686	42
1031	MARCOS ALMEIDA DA HORA	300098867	14
1032	MARCOS ALMEIDA MACHADO	300093541	42
1033	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	300137113	42
1034	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	28
1035	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	42
1036	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	42
1037	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	14
1038	MARCOS DO AMARAL	300137118	14
1039	MARCOS FELIX DA SILVA	300087846	14
1040	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	49
1041	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	35
1042	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	42
1043	MARCOS JOSE DE SANTANA	300087955	42
1044	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	300093093	42
1045	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	42
1046	MARCOS PEREIRA LUNA	300116439	42
1047	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	300037946	35
1048	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	42
1049	MARCOS SOUZA DE LIMA	300140392	35
1050	MARCOS VIEIRA	300116559	42
1051	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	42
1052	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	300099892	42
1053	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	42
1054	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	28
1055	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	21
1056	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	35
1057	MARIA DE NAZARÉ SILVA	300122580	42
1058	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	300016971	42
1059	MARIA EDNEIA CAMILO BENICIO	300109531	49
1060	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	300039206	42
1061	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	42
1062	MARIA JANICE SACHINI	300116639	42
1063	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	49
1064	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	42
1065	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	300118623	42
1066	MARIA JOSE PIRES FERREIRA	300116641	49
1067	MARIA JOSE SIQUEIRA SILVA	300018608	14
1068	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEIÇÃO	300038479	42
1069	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	300088873	42

1070	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	35
1071	MARIA ROSILENE SOBRAL DA COSTA	300060512	42
1072	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	35
1073	MARILUCIA DOS REIS	300041417	42
1074	MARILZA REJANE MITTELSTEDT	300038502	42
1075	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	28
1076	MARINALVA BALORDIN	300116642	42
1077	MARIO CEZAR DE ALMEIDA PEREIRA	300088299	42
1078	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	42
1079	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	300087957	49
1080	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	35
1081	MARLON CHAPURA PAES	300088169	42
1082	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	42
1083	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	300137592	35
1084	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	35
1085	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	49
1086	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	42
1087	MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES	300042501	42
1088	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	28
1089	MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL	300120560	42
1090	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	42
1091	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	300137889	42
1092	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	14
1093	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	14
1094	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	42
1095	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	300094420	42
1096	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	42
1097	MESSIAS KINAAK	300131865	42
1098	MICHAEL RODRIGUES FAGUNDES	300120528	42
1099	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	42
1100	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	42
1101	MICHEL ROCHA DOS SANTOS	300093654	42
1102	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	42
1103	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	42
1104	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	42
1105	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	300116940	42
1106	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	300100374	42
1107	MIRIAN SPREAFICO	300087802	14
1108	MOACIR MARCOS DE SOUZA	300136992	42
1109	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	35
1110	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	42
1111	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	42
1112	MOISES LIBERATO	300132440	49
1113	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	42
1114	MURILO GONCALVES ALMEIDA	300116371	42
1115	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	42
1116	NALVIR DATSCH	300097725	42
1117	NATA SOARES DA CRUZ	300088265	49

1118	NATALIA LIMA MOITA	300116736	42
1119	NATALIA REGO MATIAS	300116643	28
1120	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	42
1121	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	42
1122	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	42
1123	NEI JANIUS BATISTA REIS	300129585	28
1124	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	42
1125	NELIO ANTUNES DE SOUZA	300097769	42
1126	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	42
1127	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	42
1128	NEMIAS MOURA DE AQUINO	300117207	42
1129	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	42
1130	NEOMAN BARROSO BRITO	300088316	42
1131	NEREU DE SOUZA	300088125	42
1132	NERI LUIZ SACHINI	300088328	42
1133	NERI MACHADO	300038428	42
1134	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	42
1135	NEUZA CAO COSTA	300129581	42
1136	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	300117208	42
1137	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	14
1138	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	35
1139	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	35
1140	NILSON BARROS DA SILVA	300088195	42
1141	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	42
1142	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	49
1143	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	42
1144	NILSON HERMELINDO MENDONCA	300088739	49
1145	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	14
1146	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	35
1147	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	35
1148	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	300098812	42
1149	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	300137593	49
1150	IVALDO ORTIZ	300087531	42
1151	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	42
1152	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	49
1153	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	42
1154	ODAIR ARAUJO MOREIRA	300088732	49
1155	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	42
1156	ODAIR JOSE SOUZA CONDAQUI	300140254	35
1157	ODAIR MARQUES SILVA	300099260	35
1158	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	42
1159	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	42
1160	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	35
1161	OLIVIA DO NASCIMENTO BESERRA	300088400	42
1162	ONIR SERAFIN DE SOUZA	300126442	42
1163	ORIDES RODRIGUES	300137062	42
1164	ORLEANS RODRIGUES FRANCA	300116887	49
1165	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	42
1166	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	42

1167	OSIEL LINO DE SOUZA	300042988	42
1168	OSIEL VILELA MACHADO	300088107	14
1169	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	42
1170	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	42
1171	OSNI MARTINS	300131511	21
1172	OTACIANO GONCALVES DO NASCIMENTO	300116537	21
1173	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	35
1174	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	49
1175	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	42
1176	OZIEU LOUZADA LOPES	300097724	49
1177	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	300116373	21
1178	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	28
1179	PABLO SOUZA VIEIRA	300136968	42
1180	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	42
1181	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	49
1182	PATRICK URIEL DE ALMEIDA	300100674	49
1183	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	42
1184	PAULO BORGES VELOSO	300098870	42
1185	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	300097723	42
1186	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	42
1187	PAULO GONCALVES DE ABREU	300089432	42
1188	PAULO MARQUES TORRES	300065891	14
1189	PAULO MARTINS TESSER	300086469	42
1190	PAULO ODAIR MIRANDA	300137035	42
1191	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	42
1192	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	42
1193	PAULO SERGIO MONTEIRO	300093501	42
1194	PAULO SOARES FARFAN	300042989	21
1195	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	300109312	42
1196	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	14
1197	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	35
1198	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	42
1199	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	49
1200	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	42
1201	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	28
1202	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	42
1203	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	300087963	7
1204	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	300116541	35
1205	RAFAEL DA SILVA PERES	300140251	42
1206	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	300132089	42
1207	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	35
1208	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	300140212	42
1209	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	42
1210	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	42
1211	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	42
1212	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	42
1213	RAFAEL PEREIRA DE AZEVEDO	300116542	35
1214	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	28
1215	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	42

1216	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	300116577	49
1217	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	42
1218	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	42
1219	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	14
1220	RAICA NADIA DA SILVA LOPES	300115748	42
1221	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	35
1222	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	28
1223	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	42
1224	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	42
1225	RAIMUNDO GONCALVES BATISTA	300088181	35
1226	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	35
1227	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	49
1228	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	42
1229	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	42
1230	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	49
1231	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	300087962	49
1232	RALPH VIANA DIAS	300118615	35
1233	RAMON SANTOS BANUS	300119090	42
1234	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	42
1235	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	35
1236	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	42
1237	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA	300099510	49
1238	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	21
1239	REBECA TERRA LIMA	300099245	42
1240	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	14
1241	REGES COSTA RAMOS	300137121	42
1242	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS	300116543	35
1243	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	35
1244	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	42
1245	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	42
1246	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	42
1247	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	42
1248	RENAN PEREIRA DA SILVA	300118574	35
1249	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	42
1250	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	14
1251	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	42
1252	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	42
1253	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	42
1254	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	35
1255	REVISION NOGUEIRA CARVALHO	300117216	42
1256	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	42
1257	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	14
1258	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	49
1259	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	35
1260	RICHARDE MALTA LAMARAO	300088173	42
1261	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	300117218	42
1262	RILDO DOMINGOS	300093635	42
1263	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	42
1264	RIVAN EGUEZ DA SILVA	300099674	35
1265	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	42

1266	ROBERTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	35
1267	ROBERTO BERNARDI FILHO	300097720	42
1268	ROBERTO CARDOSO	300129666	42
1269	ROBERTO LIMA	300087278	35
1270	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	42
1271	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	14
1272	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	42
1273	ROBSON MENDES CODEÇO	300098872	42
1274	ROBSON RIBEIRO CABRAL	300088357	42
1275	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	42
1276	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	42
1277	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	49
1278	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	42
1279	RODNEY LIMA AZEVEDO	300065884	35
1280	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	35
1281	RODRIGO COSTA TURRINI	300116379	42
1282	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	42
1283	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	42
1284	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	42
1285	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	28
1286	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	42
1287	RODRIGO LOPES FERREIRA	300116470	42
1288	RODRIGO MILAGRE LOPES	300088312	42
1289	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	42
1290	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	35
1291	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	35
1292	ROGERIA PEREIRA DE SOUZA MATSUBARA	300060524	35
1293	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	49
1294	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	35
1295	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	42
1296	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	42
1297	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	49
1298	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	42
1299	ROGERIO GAMA PIRAI	300097558	42
1300	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	42
1301	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	35
1302	ROGERIO SILVA LIMA	300140211	28
1303	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	42
1304	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	300087863	42
1305	ROMILDO GOMES	300060496	49
1306	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	14
1307	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	42
1308	RONALDO CALIXTO	300042511	42
1309	RONALDO MARIANO DE SOUZA	300088720	42
1310	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	42
1311	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	42
1312	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	49
1313	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	42
1314	RONI COSTA DA SILVA	300087524	42
1315	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	42

1316	RONILSO ALVES PINTO	300038467	42
1317	RONIVON PROCOPIO DA SILVA	300055908	35
1318	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	42
1319	ROSA LUCIA TOME SAMPAIO SILVA	300018572	42
1320	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	42
1321	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	49
1322	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	300099241	49
1323	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	42
1324	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	42
1325	ROSELI PANSINI	300088320	7
1326	ROSELITO RUBLESKI NASS	300088339	42
1327	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	300099921	28
1328	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	14
1329	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	42
1330	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	49
1331	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	28
1332	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	42
1333	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANCA	300115904	35
1334	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	42
1335	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	42
1336	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA COUTO	300117231	49
1337	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	300091524	42
1338	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	42
1339	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	49
1340	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	300055889	42
1341	RUBEMFERREIRA DA SILVA	300017078	42
1342	RUBENS FERREIRA DIAS	300019810	42
1343	RUBMAR GOMES DA SILVA PIMENTA	300042513	14
1344	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	42
1345	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	35
1346	SADRAC VIEIRA	300042991	14
1347	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	42
1348	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	35
1349	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	49
1350	SAMUEL DA SILVA SOUZA	300140248	28
1351	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	35
1352	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	42
1353	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	42
1354	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	42
1355	SANDRA PINHEIRO	300089222	42
1356	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	42
1357	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	49
1358	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	42
1359	SANDRO ROSA LIMA	300137947	42
1360	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	49
1361	SEBASTIANA ALVES BIDO	300117233	42
1362	SEBASTIAO DA SILVA	300116974	35
1363	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	42
1364	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	42

1365	SEICHAS ARAUJO MARIANO	300088264	42
1366	SERGIO ALEX SILVA FIGUEIREDO	300055849	42
1367	SERGIO DE MATTOS	300016083	42
1368	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	42
1369	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	49
1370	SERGIO JARDIM GOMES	300092996	35
1371	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	42
1372	SERGIO REIS SALES	300093053	14
1373	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	42
1374	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	300087968	49
1375	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	42
1376	SIDIMAR BELO RODRIGUES	300093909	42
1377	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	300102271	42
1378	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	300089441	42
1379	SIDNEI DA SILVA SOUZA	300093060	42
1380	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	42
1381	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	300118622	42
1382	SIDNEI TEODORO SEBASTIAO	300038757	42
1383	SIDNEY CIPRIANO	300088348	42
1384	SIDNEY JOSE TORREJAES DA COSTA	300088105	42
1385	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	42
1386	SILES PENHA FERREIRA	300093685	42
1387	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	49
1388	SILOE SARACINI	300088153	42
1389	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	42
1390	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	42
1391	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	49
1392	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	42
1393	SILVANO LOPES DOS REIS	300132102	42
1394	SILVIA HARDT	300116138	42
1395	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	28
1396	SILVONE LIMA SILVA	300097555	28
1397	SIMONE ANDREA DA SILVA	300117236	14
1398	SIMONE MERCES DA SILVA MORAIS	300117535	49
1399	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	42
1400	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	42
1401	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	42
1402	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	7
1403	TALES FERNANDES BALEEIRO	300116552	42
1404	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	42
1405	TELMA SOARES DE OLIVEIRA	300017083	49
1406	TELMO ALVES DE SALES	300116648	42
1407	THIAGO COSTA MAIA	300088179	42
1408	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	28
1409	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	300093265	42
1410	THIAGO PIRES CAPELINI	300088192	42
1411	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	42
1412	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	49
1413	TIAGO ALVES SOARES	300088207	42
1414	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	42

1415	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	300116473	42
1416	TIAGO DE JESUS GASS	300137111	42
1417	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	42
1418	TIAGO GOVEIA SOARES	300116553	42
1419	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	42
1420	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	35
1421	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	42
1422	TIAGO NEVES BARROS	300093690	42
1423	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	28
1424	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	14
1425	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	28
1426	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	42
1427	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	49
1428	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	42
1429	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	42
1430	UZIEL NUNES DE SOUZA	300099240	28
1431	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	42
1432	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	42
1433	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	42
1434	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	42
1435	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	42
1436	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	21
1437	VALDECIR CANUTO DA SILVA	300116555	28
1438	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	300087979	35
1439	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	42
1440	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	28
1441	VALDEMIR MANZOLI	300018570	42
1442	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	42
1443	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	49
1444	VALDINEI VESPTHAL	300117239	42
1445	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	42
1446	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	42
1447	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	42
1448	VALDIR CHIELI	300060456	42
1449	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	49
1450	VALDIR TAVARES ROSA	300087975	42
1451	VALDNEY DA SILVA	300137173	49
1452	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	300092817	42
1453	VALERIO MAIA DA SILVA	300137269	35
1454	VALESKA DOS REIS FERRARI	300116976	42
1455	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	42
1456	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	300089623	42
1457	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	42
1458	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	42
1459	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	42
1460	VALTER DA SILVA AGUIAR	300060469	42
1461	VALTER GONCALVES	300116651	49
1462	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	42
1463	VANDER PIRES DE SOUZA	300037947	42
1464	VANDERLAN SILVA	300136975	42

1465	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	42
1466	VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ	300137148	42
1467	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	42
1468	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	300087916	14
1469	VANDERLEI SILVA WALCHER	300089434	42
1470	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	300116556	28
1471	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	42
1472	VANDERSON BRITO DA SILVA	300137265	35
1473	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SÁ	300136983	35
1474	VANDERSON PEREIRA GONCALVES	300087977	42
1475	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	42
1476	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	42
1477	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	28
1478	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	42
1479	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	49
1480	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	42
1481	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	42
1482	VICENTE MARTINS RODRIGUES	300088139	42
1483	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	42
1484	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	42
1485	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	42
1486	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	49
1487	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	42
1488	VLADIMIR CALDEIRA PERES	300131577	21
1489	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	42
1490	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	49
1491	WAGNER LUIZ PEREIRA	300117249	42
1492	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	42
1493	WAGSMAR GONÇALVES NASCIMENTO	300080974	49
1494	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	49
1495	WALDCLEDE CONCEICAO OLIVEIRA VIEIRA	300131742	35
1496	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	49
1497	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	42
1498	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	300089946	42
1499	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	42
1500	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	300137128	42
1501	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	42
1502	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	42
1503	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	14
1504	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	300065848	42
1505	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	42
1506	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	21
1507	WANDERSON SILVA DE ARRUDA	300136966	42
1508	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	49
1509	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	42
1510	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	300093275	42
1511	WEDER JOSE DA SILVA	300140215	42
1512	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	42

1513	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	42
1514	WELLINGTON JANDRE	300093274	49
1515	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	28
1516	WELSON LIMA PAIVA	300099649	42
1517	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	42
1518	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	42
1519	WESLEY FERREIRA BEZERRA	300088134	42
1520	WESLEY MARTINELLI	300094128	42
1521	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	42
1522	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	42
1523	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	42
1524	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	35
1525	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	49
1526	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	28
1527	WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	42
1528	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	42
1529	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	28
1530	WINDER FERNANDES DE RESENDE	300055800	42
1531	YURI BEZERRA CARVALHO DA SILVA	300140400	42
1532	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	300097766	28
1533	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	42
1534	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	300098838	42

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES

Gerente de Gestão de Pessoas

Matrícula 300116386

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023586479

Portaria nº 192 de 20 de janeiro de 2022

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo nº 0033.035610/2022-61

Considerando o Ofício nº 1370/2022/SEJUS-GGP de Porto Velho, 20 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo. 9º LO nº 1068, de 19.04.2002 o qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, referente aos LOTES DOS RETROATIVOS DE 2021.

LOTE REMANESCENTE REFERENTE A 2021			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	HORAS NOTURNAS
1	WILLIAM BARBOSA DE CARVALHO	300136974	42
LOTESDE JAN, ABRIL, MAIO, AGOST. 2021			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	HORAS NOTURNAS
1	NALVIR DATSCH	300097725	168

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES

Gerente de Gestão de Pessoas

Matrícula 300116386

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11636>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/01/2022, às 13:02

Portaria nº 188 de 20 de janeiro de 2022

SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo nº0033.030542/2022-43.

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE(0023555380) e Ofício 1151/2022SEJUS-GGP(0023524969).

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o**Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente aos meses anteriores tais como **3ºLOTE DE OUTUBRO/2021, 4ºLOTE DE SETEMBRO/2021, 5ºLOTE DE AGOSTO/2021, 6ºLOTE DE JULHO/2021 e 4ºLOTE DE JUNHO/2021.**

3ºLOTE DE OUTUBRO/ 2021			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	RONEIR SILVA DIONÍSIO	300089457	60
2	JUNEI CRUZ BELEZA	300037897	48
3	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	60
4	MÁRCIO DA SILVA	300093382	60
5	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	24
6	MARCOS ROBERTO DA SILVA CÉSAR	300037946	60
7	ELIAS NEREU TETI	300061232	60
8	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS	300038478	48
9	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	60
10	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	24
11	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	60
12	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	54
13	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	300117280	60
14	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	55
4ºLOTE DE SETEMBRO/ 2021			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	48
5ºLOTE DE AGOSTO/ 2021			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	SILMARA APARECIDA SIMOES	300110457	41
6ºLOTE DE JULHO/ 2021			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	40
2	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	24
3	SILMARA APARECIDA SIMOES	300110457	41
4ºLOTE DE JUNHO/ 2021			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	SILMARA APARECIDA SIMOES	300110457	40

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023582410

Portaria nº 189 de 20 de janeiro de 2022

SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei

Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n°0033.030542/2022-43

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0022859765) e Ofício 1151/2022 GGP-SEJUS (0023524969)

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS referente ao mês e seu respectivo lote as quais são **1º Lote de Dezembro de 2021**.

1º LOTE DE DEZEMBRO DE 2021			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	IZA CELESTI SEVERINO BELLO	300171994	24

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023582655

Portaria nº 190 de 20 de janeiro de 2022

SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, econforme consta no Processo n°0033.593698/2021-50

Considerando o Parecer n. 138/2019/PGE (0022859765) e Ofício 1151/2022 GGP-SEJUS (0023524969)

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao **1º Lote de Dezembro-2021**.

1º LOTE DE DEZEMBRO			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS
1	ABRÃO TRINDADE DELIMA	300099651	40
2	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	50
3	ADALTO PEREIRA DA SILVA	300117107	60
4	ADALTO THIMOTEO RAMOS	300097822	20
5	ADAO LOPES DOS SANTOS	300042947	60
6	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	60
7	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	60
8	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	300042450	40
9	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	60
10	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	60
11	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	40
12	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	60
13	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	300137006	48
14	ADEMIR PEREIRA	300087923	60
15	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	300093868	34
16	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	60
17	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	24
18	ADERMISO JOSÉ DE PAULA	300116385	60
19	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	300116487	40
20	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	60
21	ADILSON DA SILVA	300140597	60
22	ADILSON DE SOUZA GASPAR	300099933	48
23	ADILSON NUNES DE MORAIS	300087776	18

24	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	48
25	ADINALDO GIL DE LIMA	300137272	30
26	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	60
27	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	50
28	ADRIANA JUSTINA DIAS	300116778	60
29	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	52
30	ADRIANO ALVES ROLIM	300093127	60
31	ADRIANO BELO DE VASCONCELOS	300093699	50
32	ADRIANO CARDOSO MATOS	300088789	60
33	ADRIANO COSTA SANTOS	300087304	55
34	ADRIANO DE CASTRO	300038421	50
35	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	30
36	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	48
37	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	48
38	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	36
39	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	300098823	58
40	ADRIEL CRISTIANO DE OLIVEIRA FEITOSA	300117109	36
41	AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO	300088078	48
42	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	24
43	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	44
44	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	24
45	AIRTON JOSÉ GONÇALVES	300088100	60
46	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	58
47	ALAN FERNANDES PENHA	300056827	30
48	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	60
49	ALAN GONÇALVES DA SILVA	300093692	12
50	ALBERTO GOMES DA COSTA	300042949	60
51	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	300093386	10
52	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	60
53	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210	30
54	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	60
55	ALCINO SANCHES LESSA	300087862	60
56	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	60
57	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	50
58	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	48
59	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	42
60	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	36
61	ALDIAN CUNHA SOUSA	300137918	44
62	ALDIR GOMES DE ASSUNCAO	300042286	30
63	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	60
64	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	40
65	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	50
66	ALESANDRO GONÇAVES PINHEIRO	300093689	60
67	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL ISHIGAMI	300116177	23
68	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	56
69	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	300099249	60
70	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	300087790	20
71	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	300131597	60
72	ALESSANDRO SILVA	300137278	48
73	ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	48

74	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	44
75	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	53
76	ALEX SANDRO BERGAMIN	300097818	60
77	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	60
78	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	60
79	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	60
80	ALEXSANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	300137174	50
81	ALEXSANDRO SANTOS SOUZA	300137474	36
82	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	60
83	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	32
84	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO	300137059	22
85	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	48
86	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	40
87	ALISSON MOURA DA SILVA	300093388	46
88	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	60
89	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	10
90	ALMIR VEIBER	300050078	48
91	ALOISIO AMORIM DA SILVA	300087874	42
92	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	48
93	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	60
94	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	15
95	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	30
96	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	300116306	48
97	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	60
98	AMIZAEAL GALVÃO PEREIRA	300099163	36
99	AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	300117110	48
100	ANA CARLA RAMOS ALBUQUERQUE	300131587	56
101	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	300116854	44
102	ANA MARIA GARCIA	300093405	24
103	ANA PAULA MOURA COLOMBO	300116007	34
104	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	300117378	60
105	ANA SILVIA DA SILVA	300117112	12
106	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	300097820	60
107	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA FILHO	300087873	56
108	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	60
109	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	24
110	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	300087744	48
111	ANDERSON CARLOS DE SOUZA	300038469	58
112	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	60
113	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	48
114	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	60
115	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	60
116	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	40
117	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	48
118	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	54
119	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	300098853	12
120	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	60
121	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	36
122	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	300088421	40

123	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	300116310	60
124	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	30
125	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	300132204	24
126	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	60
127	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	60
128	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	60
129	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	36
130	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	48
131	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	36
132	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630	36
133	ANDRESSA MENEZES PAIVA OLIVEIRA	300117645	60
134	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	40
135	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	10
136	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	60
137	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	60
138	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	55
139	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	60
140	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	60
141	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	60
142	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	300017052	56
143	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	40
144	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	24
145	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	36
146	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	40
147	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	36
148	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	60
149	ANTONIO BENTO LACERDA	300093273	24
150	ANTONIO BUENO DA FONSECA	300104858	24
151	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	60
152	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	300093281	50
153	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	60
154	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	60
155	ANTONIO DA CRUZ	300116598	60
156	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	300060692	36
157	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	40
158	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
159	ANTONIO ELIEZIO MAIA COSTA	300140712	60
160	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	300116615	60
161	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	56
162	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	60
163	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	300098886	60
164	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	300129621	40
165	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	40
166	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	30
167	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	10
168	ANTONIO MARCOS DE LIMA	300093296	48
169	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	60
170	ANTONIO MORAIS	300037980	54
171	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	300131358	60

172	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	60
173	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	42
174	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRACAS	300087289	60
175	APARECIDO DACANAL	300042952	16
176	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	28
177	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	40
178	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	60
179	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	40
180	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	48
181	ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869	40
182	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	50
183	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	60
184	ARNALDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	300117494	24
185	AROLD ALVES DOS SANTOS	300093543	54
186	ARTHUR MIGUEL SENN	300116313	40
187	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	60
188	ATAIZU PINTO FONSECA	300056810	60
189	ATIBERTO LIMA DE MEDEIROS	300086474	48
190	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	300129622	60
191	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	34
192	AZAEAL DA FONSECA	300093134	30
193	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	300060547	30
194	BENTO MANOEL DA SILVA	300097817	48
195	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	60
196	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	24
197	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	40
198	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	60
199	CAIO CUSTÓDIO SILVA	300116388	46
200	CALEBE AGRA CATUNDA	300093223	56
201	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	60
202	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	60
203	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300087747	60
204	CARLONES SILVA NORBERTO	300093259	48
205	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	60
206	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	300042275	48
207	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	60
208	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	60
209	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	60
210	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	60
211	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	56
212	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	30
213	CARLOS BUENO PINHEIRO	300121082	40
214	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	60
215	CARLOS DUARTE COSTA	300137112	12
216	CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES	300097595	24
217	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	300093731	60
218	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	300093240	60
219	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	60
220	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	300093244	48

221	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	52
222	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	60
223	CARLOS MADEIRA	300117492	48
224	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	60
225	CASSIA AGUETONI	300117119	44
226	CASSIA CRISTIANE GALDINO	300093242	20
227	CASSIO APARECIDO ALVES	300137083	60
228	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	24
229	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	60
230	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	40
231	CELSO FRANCISCO DA SILVA	300093556	50
232	CELSO PIZZI	300137133	60
233	CELSO QUIRINO CARDOSO	300060690	40
234	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	60
235	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	60
236	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	40
237	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	48
238	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	60
239	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	300098856	60
240	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	40
241	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	36
242	CIDÉLIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	40
243	CINTHIA GRACIELLE DA SILVA	300087751	44
244	CLAUDECIR BARTELS	300042955	48
245	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	300116623	60
246	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	48
247	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	60
248	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	60
249	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	300088255	36
250	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300042456	58
251	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	60
252	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	50
253	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	36
254	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	48
255	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	60
256	CLAUDIO TONI BUENO	300116319	18
257	CLAUDVAN MENDES DE VASCONCELOS	300116389	48
258	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	60
259	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	54
260	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	60
261	CLEBSON JACINTO BEZERRA	300137924	21
262	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	300037907	60
263	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	58
264	CLEICIVANIA LIMA DA SILVA CAMARGO	300087753	55
265	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	60
266	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	60
267	CLEITON FELIPE DE MOURA RIBEIRO	300116560	60
268	CLEITON GALDINO DA SILVA	300131162	36
269	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	40
270	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	300097529	50

271	CLEUDO ALVARACO DA RICHA	300094142	30
272	CLEUDSON BENTO LACERDA	300131799	60
273	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	60
274	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	300117124	60
275	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	45
276	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	40
277	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	60
278	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	56
279	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	300088168	40
280	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	300087880	12
281	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	60
282	CRISTIANE PESSOA	300120542	30
283	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	60
284	CRISTIANO DA SILVA COELHO	300116322	60
285	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	60
286	CRISTIANO MEDONÇA BISPO	300140497	54
287	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	60
288	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	60
289	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	44
290	DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	59
291	DAMISON ARAUJO DA SILVA	300087740	40
292	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	30
293	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	60
294	DANIEL DA COSTA NEVES	300093212	10
295	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	42
296	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	60
297	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	60
298	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	22
299	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	60
300	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	50
301	DANIEL TOMAS SCHLENDER	300129642	60
302	DANIELLE ENDLISH ROCHA	300055929	36
303	DANILO CORA	300056829	48
304	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	60
305	DAVI BATISTA FERREIRA	300087743	34
306	DAVI MEDONÇA DOS SANTOS	300088766	60
307	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	50
308	DEBORA SANTOS FARIA LIMA	300109378	40
309	DEFFERSON ALEX LIMA DE CARVALHO	300138258	40
310	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	40
311	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300140713	40
312	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDAO	300116860	36
313	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	60
314	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	60
315	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	60
316	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	60
317	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	60
318	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	60
319	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	40

320	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	48
321	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	44.30
322	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	42
323	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	12
324	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	60
325	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	300134831	60
326	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	50
327	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	300098858	48
328	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	57
329	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	60
330	DIEGO SALLES SAMPAIO	300131236	36
331	DILCILENE LIMA SAMPAIO	300099901	12
332	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	60
333	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	300056830	60
334	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	60
335	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	36
336	DIOGO FERNANDES CAMARGO	300140397	60
337	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	60
338	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	300094202	18
339	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	24
340	DIRLEI ASCOLI	300097597	24
341	DJANGO SILVA DE SOUZA	300093256	24
342	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	40
343	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	40
344	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	300103970	60
345	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	300087732	48
346	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	60
347	DUBERTI OREAY	300087733	30
348	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	24
349	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	60
350	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	300116246	60
351	EDERLUCIO VENTURIM	300042482	34
352	EDERSON ADOLFO CHEREGATO	300097663	8
353	EDERSON MENDONCA DA SILVA	300090429	56
354	EDEVALDO ANDRADE SCHULZE	300097802	60
355	EDEVALDO FERREIRA	300137077	60
356	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	300060678	30
357	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	30
358	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	58
359	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO	300099671	60
360	EDILSON DOS SANTOS	300087735	48
361	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	60
362	EDIMAR GOMES LEAL	300117391	10
363	EDIMAR MARCOS KEMPIM	300117128	54
364	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	300087736	56
365	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	50
366	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	30
367	EDINEI JOAQUIM	300137175	28
368	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	300093553	24
369	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40

370	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	300093705	20
371	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	60
372	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	300037929	12
373	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	54
374	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	60
375	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	60
376	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	300037955	40
377	EDNEI MENEZES DE ASSIS	300116329	60
378	EDNILSO RIBEIRO	300099250	50
379	EDSON ALVES DA SILVA	300100371	40
380	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	300088762	60
381	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	60
382	EDSON GONCALVES DE ABREU	300098881	48
383	EDSON LEITÃO DE MENEZ	300097606	40
384	EDSON LUIS FARIAS ROCHA	300088083	60
385	EDSON PEREIRA DA SILVA	300097801	34
386	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	60
387	EDSON TOMAZI	300137081	60
388	EDUARDO BARROS PINTO	300088258	24
389	EDUARDO ERMINIO FERREIRA RIBAS	300055932	48
390	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
391	EDUARDO GUEDES DA SILVA	300088262	12
392	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
393	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	40
394	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	50
395	EDVALDO DA ROCHA	300087722	60
396	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	60
397	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	40
398	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	60
399	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	60
400	ELDO DA COSTA ABREU	300116348	60
401	ELEN ALVES NETTO	300118177	60
402	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	40
403	ELI DA SILVA	300117131	60
404	ELIANA BALONECK DA SILVA	300097601	52
405	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHÃES	300055924	40
406	ELIANE DELARMELINA SILVA	300099237	48
407	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	20
408	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	60
409	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	48
410	ELIAS DA ROCHA	300088777	60
411	ELIAS DA SILVA	300116332	50
412	ELIAS DE ATAÍDE SANTOS	300116611	40
413	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	300093000	60
414	ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972	12
415	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	50
416	ELIAS NEREU TETI	300061232	60
417	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	60
418	ELICELIO MACEDO AMARO	300116502	50

419	ELIDOMAR DUARTE FREIRE	300097836	60
420	ELIEL DE SOUZA SÁ	300088779	60
421	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	24
422	ELIESER ARAUJO SOUZA RENNER	300088765	48
423	ELIEU DA SILVA FREITAS	300093123	60
424	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	300080977	48
425	ELINO SILVA DE ARAUJO	300088209	48
426	ELISEU BARROS	300088767	60
427	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	60
428	ELISSANDRO DE SOUZA MEDONÇA	300097807	50
429	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	46
430	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	40
431	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	300060996	33
432	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	40
433	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	40
434	ELIZANGELA SILVA PAULO	300117132	48
435	ELIZENIO JOSE MIRANDA DE ALMEIDA	300088259	60
436	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	50
437	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	300129661	24
438	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	58
439	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	48
440	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	60
441	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	60
442	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	60
443	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDENGO	300116503	24
444	EMANUELLE DE LIMA DE MENEZES	300092963	40
445	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	60
446	EMERSON DIAS TERRA	300086471	40
447	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	300087728	40
448	EMERSON PINHEIRO DA COSTA	300116737	34
449	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	300093613	42
450	EMILSON RIBEIRO COELHO	300116965	60
451	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	300129660	20
452	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	60
453	ENIO DOMINGOS DE LANA	300089612	34
454	ENIO GOMES ALVES	300042261	60
455	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	300115642	36
456	ENOQUE DE ALMEIDA	300060516	48
457	EPITACIO PEREIRA DE LIMA	300137082	48
458	ERANIZE COSTA LUNA	300109392	12
459	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	40
460	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	40
461	ÉRICA CONRADO DA SILVA	300110434	12
462	ERICKSON ARLEY ARAUJO DE FREITAS	300129662	60
463	ERICO NERY DOS SANTOS	300100486	52
464	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	300117647	10
465	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	60
466	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	300116504	60

467	ERLICLEISONPUCI NASCIMENTO SILVA	300042266	48
468	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	43
469	ERMESON LUIZ GONCALVES	300088084	60
470	ERMINIO ELDER DE SALES	300088913	48
471	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	40
472	ERONOR DE SOUSA VERAS	300119093	40
473	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	52
474	ESTANISLAU FABRICIO DOS SANTOS	300138164	60
475	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	300060505	42
476	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	60
477	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	300037899	40
478	IVALDO MARTINS LUNA	300093354	60
479	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	60
480	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	40
481	EVANDRO NEVES DE ARAUJO	300140224	60
482	EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA	300116727	60
483	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	60
484	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	12
485	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	36
486	EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603	48
487	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	50
488	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	300131854	60
489	EZEQUIAS MENDONCA LOPES	300099903	52
490	EZEQUIEL RAMOS	300117134	10
491	FABIANA FERREIRA DO CARMO	300116505	34
492	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	300115368	40
493	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	60
494	FABIANO SOBRAL BEZERRA	300117823	60
495	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	60
496	FABIO BELEM MARTINS	300097609	36
497	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	60
498	FABIO DA SILVA CASTRO	300116967	60
499	FABIO DE OLIVEIRA	300093325	24
500	FABIO ELLER SIMÕES	300092886	32
501	FABIO HURTADO	300097608	30
502	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	10
503	FABIO JUNIOR SIMOES	300140453	60
504	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	57
505	FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300097612	60
506	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	60
507	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	300136987	22
508	FABIO SOARES PAIVA	300116403	60
509	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	60
510	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	60
511	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	48
512	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	300116507	60
513	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	60
514	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	40
515	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	50
516	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	300088353	40

517	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	40
518	FAGNO FERREIRA SOUSA	300116509	60
519	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	50
520	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	60
521	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	30
522	FELIPE SANCHES	300120889	40
523	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	60
524	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	60
525	FERNANDO ALEX MORAIS	300065906	60
526	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	40
527	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	48
528	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090526	60
529	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	50
530	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	60
531	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	60
532	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	60
533	FITIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	60
534	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	60
535	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	60
536	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	48
537	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	60
538	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	60
539	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	44
540	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	48
541	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	34
542	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	60
543	FLEMENGO JORGE ROCHA SANTOS	300037889	46
544	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	60
545	FRANCARLOS DE SOUZA LIMA	300097789	60
546	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	60
547	FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS	300060531	46
548	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	40
549	FRANCILEI SOUZA DA SILVA	300055890	40
550	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	60
551	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	300116601	24
552	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	60
553	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	300140270	48
554	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	300099160	30
555	FRANCION RAMOS DA COSTA FERREIRA	300060691	10
556	FRANCIRLEI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	300140705	36
557	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	40
558	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	60
559	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	60
560	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	60
561	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	60
562	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	56
563	FRANCISCO ALYSSON DA SILVA CRUZ	300117280	48
564	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	60
565	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	300117259	60

566	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	40
567	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40
568	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	60
569	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	300097673	40
570	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	40
571	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	40
572	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	33
573	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	300131638	36
574	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	60
575	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	60
576	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS	300131684	50
577	FRANCISCO FERREIRA CAMURÇA	300140396	60
578	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	50
579	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	60
580	FRANCISCO IVAN MACIEL	300042270	20
581	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	56
582	FRANCISCO MÉDICI CAVALCANTE DE SOUZA	300097610	40
583	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	300099663	60
584	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	300140608	50
585	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	59
586	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	60
587	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	60
588	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	30
589	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	300093652	60
590	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	60
591	FRANCOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	40
592	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	60
593	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	56
594	FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS	300098882	30
595	FRANKILIN EVANGELISTA TEIXEIRA	300097607	60
596	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	36
597	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	300097777	18
598	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	24
599	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	300117201	49
600	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	300060540	58
601	GEAN PEREIRA ACRISIO	300088323	60
602	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ	300116689	54
603	GECIANE LIMA MARTINS	300115695	03.05
604	GEDEON DIAS DA SILVA	300088190	60
605	GEDERSON SILVA NERY	300118199	60
606	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	300118201	48
607	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	60
608	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	24
609	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	60
610	GENESIO VITOR DA COSTA	300106517	10
611	GENISON DA SILVA MENDONCA	300131693	60
612	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	60
613	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	40
614	GENIVALDO SANTOS SILVA	300093366	40

615	GEORGE RONILSO DA SILVA	300097531	60
616	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	60
617	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	60
618	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	60
619	GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA	300138428	24
620	GEOVANIA BORCHARDT DE OLIVEIRA	300060529	60
621	GEOVANIA MOURA BRITO DA SILVA	300116515	24
622	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	57
623	GERSON GALDINO RAMOS	300093217	60
624	GERSON LIMOIEIRO DE ABREU	300055876	34
625	GERSON SILVA DO VALE	300093648	60
626	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	24
627	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	36
628	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	60
629	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879	60
630	GILBERTO COLMAN JUNIOR	300099926	48
631	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	300019237	60
632	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	300088106	60
633	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	24
634	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	300137163	46
635	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	50
636	GILLIARD GLOWASKY	300093324	22
637	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	48
638	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	40
639	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	300088805	52
640	GILMAR DIONISIONOGUEIRA	300088730	60
641	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	50
642	GILMAR MENDES SOARES	300088295	30
643	GILMAR VAELENTE DOS SANTOS	300060521	22
644	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	60
645	GILSELIA SATURNINO BATISTA NAZARO	300088297	52
646	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	300137131	40
647	GIOVANA SALES BENTES	300117569	55
648	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	60
649	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	60
650	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	300060552	60
651	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	50
652	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	48
653	GLEDSON QUIM PEDROSA SANTANA	300093619	48
654	GLEICE ASSIS SÁ	300097674	30
655	GLEIDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	60
656	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	60
657	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	300097613	60
658	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	300088296	59
659	GRACIONE WALKINIR GABRET	300117139	60
660	GUILHERMAN GADELHA DE FARIAS	300139923	60
661	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	300115900	20
662	GUSTAVO BUTINSKI	300137064	28
663	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	54

664	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	40
665	HALAN DA SILVA MESQUITA	300140458	60
666	HAMILL TORRES DE OLIVEIRA	300093632	30
667	HAMILTON MARTINS DE ALBURQUERQUE	300038431	60
668	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	300116609	24
669	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	60
670	HELDER GERALDO SOUZA SANTOS	300116661	60
671	HELENA SCHWANTZ	300099273	60
672	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	300165061	42
673	HELIO COSTA LIMA	300097532	36
674	HELIO GOMES	300064614	48
675	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	60
676	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	36
677	HELLEN DOS SANTOS TINÉ	300093200	50
678	HELTON PEREIRA DE JESUS	300116355	60
679	HELVECIO PINTO DE SOUSA	300038210	40
680	HEMILY CRISTINA AZEVEDO FERREIRA	300131704	60
681	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	60
682	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	300042476	56
683	HENRIQUE FRANCISCO GONCALVES DAMASCENO	300140289	60
684	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	30
685	HERMES BARBOSA AVELINO	300116572	10
686	HILDA IANES DE ASSIS	300060491	60
687	HILDENIZA CASTRO DA SILVA	300060485	48
688	HILRISMAR LIRA FERREIRA	300140275	48
689	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	60
690	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	60
691	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	60
692	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	40
693	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	300116356	40
694	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	300089968	48
695	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	60
696	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	60
697	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	60
698	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	300087823	43
699	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	40
700	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	60
701	IRENIO PAES NETO	300093096	60
702	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	60
703	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	40
704	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609	50
705	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	300089430	30
706	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	60
707	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	30
708	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	30
709	ISMAR JOSÉ KREMENAUER	300088227	60
710	ISOLINA NEUMANN	300116579	38
711	ISRAEL GARCIA LIMA	300117470	60
712	ISRAEL MACHADO LOPES	300097781	60

713	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	60
714	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	50
715	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	50
716	IVAN GAMA VENTORIM	300088004	60
717	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	24
718	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	60
719	IVANILDO PEREIRA DE LIMA	300129590	30
720	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	40
721	IVO MAIA LIMA	300093102	33
722	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	300037950	48
723	IZAIAS HONORATO GONCALVES	300088230	60
724	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	22
725	IZAIAS NUNES DA SILVA	300132336	17.50
726	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	300140273	60
727	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	24
728	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	60
729	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANCA	300118616	40
730	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	58.08
731	JADER ALMEIDA DA COSTA	300098814	50
732	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	60
733	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	60
734	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	60
735	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	60
736	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	40
737	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	48
738	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	20
739	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	22
740	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	300087828	60
741	JAIR BATISTA FERREIRA	300099267	34
742	JAIR MENDES TAMAROSI	300087374	20
743	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	40
744	JAIRO LIMA DIAS	300088252	60
745	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	30
746	JAIRO PEREIRA DA SILVA	300131736	20
747	JAIRO SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	40
748	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	60
749	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	60
750	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	48
751	JANDERSON DA SILVA PARANHAS	300138132	36
752	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	60
753	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	60
754	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	300116074	10
755	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	24
756	JANIO ALVES FREITAS	300093971	46
757	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	32
758	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	40
759	JAQUISSON PAGANINI	300088393	40
760	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	48
761	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	36
762	JEAN ALEZI GOMES BARBOSA	300136989	60

763	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	36
764	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	40
765	JEDERSON WILLIAN TREVISAN	300137919	30
766	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	56
767	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	43
768	JEFERSON JOSÉ DE SOUZA	300098847	60
769	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	60
770	JEFESON PEDRAZA	300093567	60
771	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	300089704	40
772	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	60
773	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	300092866	60
774	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	60
775	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	60
776	JESSILENE PIMENTEL MENDES	300093202	40
777	JHONES ALVES GONDIM	300050091	60
778	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	48
779	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	300040492	59
780	JOABS DE SOUZA PEREIRA	300117142	48
781	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	33
782	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	24
783	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	30
784	JOÃO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	44
785	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	300122642	20
786	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	300093674	52
787	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	48
788	JOAO CIESLIK	300099905	60
789	JOÃO CRISTOVÃO DA SILVA	300097539	34
790	JOAO DE SOUZA FERREIRA	300093715	60
791	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	60
792	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	300130355	60
793	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	60
794	JOAO GOMES PAULINO	300037882	60
795	JOAO IGO DE LIMA GADELHA	300055884	48
796	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	60
797	JOÃO MARQUES DA SILVA	300087882	50
798	JOÃO MARTINS NETO	300097751	60
799	JOAO PAULO MEDEIROS ARAGÃO	300097536	40
800	JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089081	60
801	JOAO RIBEIRO DA CRUZ NETO	300016972	12
802	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	300131371	24
803	JOAO ROBINSON LOZANO	300131480	36
804	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	50
805	JOAQUIM FARIAS DE LIMA	300016050	24
806	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	60
807	JOAS CANAMARY MARQUES	300116629	40
808	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	36
809	JOCSAN DO NASCIMENTO	300094376	48
810	JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	60

811	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	60
812	JOEL DE ARAUJO PEREIRA	300042970	34
813	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	60
814	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	48
815	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	60
816	JOEMIL CELSO ARRUDA	300088351	60
817	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	46
818	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	300093173	60
819	JOILSON RONDON CRUZ	300088403	48
820	JONAS DE OLIVEIRASILVA	300087715	18
821	JONAS FELIX BRAGA	300140682	48
822	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	40
823	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	300042971	48
824	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	37
825	JONATAS ANTUNES DA SILVA	300116465	41.55
826	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	60
827	JONATAS PASSOS DA SILVA	300137044	52
828	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	300100372	44
829	JONES ESTEVÃO DA SILVA	300093080	40
830	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	40
831	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	300117660	60
832	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	40
833	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	60
834	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	300116417	20
835	JORGE LINO TOMIATTI	300116358	60
836	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	40
837	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	44
838	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	300117277	60
839	JOSAFÁ TEIXEIRA	300087991	20
840	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	48
841	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	30
842	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	60
843	JOSE ALVES FILHO	300099907	60
844	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	60
845	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	60
846	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	50
847	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	48
848	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	60
849	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300129632	60
850	JOSE CARLOS DOS SANTOS	300092863	60
851	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	50
852	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	32
853	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	300137563	22
854	JOSE DAVIDE OLIVEIRA LORETO	300137067	30
855	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	60
856	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	40
857	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	60
858	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	300060685	60
859	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	60
860	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	60

861	JOSE GONÇALVES JUNIOR	300097614	60
862	JOSE HUMBERTO AGUIAR JUNIOR	300140278	26
863	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	48
864	JOSE LUCAS CEZARIO MACIEL	300060484	20
865	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	300140698	58
866	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	24
867	JOSE MARIA MORAIS DE SOUZA	300015881	60
868	JOSE MARIANO DE SOUZA NETO	300092897	20
869	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	48
870	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	60
871	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	300117146	60
872	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	300088073	48
873	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	300088178	20
874	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	46
875	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	40
876	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	300088401	24
877	JOSÉ RONALDO MOURA DE AMORIM	300088404	54
878	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	60
879	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	20
880	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	60
881	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	60
882	JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	36
883	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	10
884	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	48
885	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	30
886	JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA	300038492	43
887	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	60
888	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	48
889	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	60
890	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	30
891	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	60
892	JOSINEY CARDOSO SOARES	300136986	50
893	JOSIVALDO GARCIA DA SILVA	300140279	10
894	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	300116523	50
895	JOSIVAN GOMES	300137115	60
896	JOSUE ANTONIO GABRIEL	300093078	60
897	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	60
898	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	60
899	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	48
900	JUANINHO CARNEIRO PEREIRA	300137160	60
901	JUCELENE VIANA DA SILVA	300098811	60
902	JULIANA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	300115859	18
903	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	300116525	46
904	JULIANE A. ROCHA DE OLIVEIRA	300088087	44
905	JULIANO CARLETO	300140276	20
906	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	60
907	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	60
908	JULIANO SCHUSTER	300116706	40
909	JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	300116468	60
910	JULIO CEZAR DINO SOUSA	300131778	36

911	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	300088737	60
912	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	60
913	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	300097541	60
914	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	300099253	54
915	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	60
916	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	300116617	60
917	JUSCELINO ROCHA	300012905	60
918	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	30
919	JUVENAL RODRIGO RULNIX	300056837	48
920	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	300099256	60
921	KALIANE DOS REIS LEITE	300116632	60
922	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	300116422	50
923	KÁTIA COIMBRA ZEFERINO	300088389	40
924	KELLY NOGUEIRA BATISTA	300116958	40
925	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	60
926	KLEIMERSON EVANGELISTA DE ARAUJO	300140225	18
927	KRISHNA DE BRITO DOS SANTOS	300116704	60
928	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	33
929	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	60
930	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	300117148	60
931	LAURENEI DA SILVA REIS	300087833	60
932	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	52
933	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	12
934	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	300116875	34
935	LAZARO SIMONELLI	300140284	40.30
936	LEANDRO ALVES NERES	300093248	48
937	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	300116423	60
938	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	60
939	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	60
940	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	58
941	LEANDRO MENEGUETTI	300140207	18
942	LEANDRO ROBERTO GONCALVES	300098865	60
943	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	48
944	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	300131641	60
945	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	48
946	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	36
947	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	39
948	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	48
949	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	48
950	LENILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	60
951	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	50
952	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	60
953	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	300117151	40
954	LEONARDO DA SILVA	300116703	60
955	LEONEL PAULO FREITAG	300055907	24
956	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	40
957	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	57
958	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	60
959	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	60
960	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	36

961	LIDIOMAR GONCALVES	300042979	60
962	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	300131487	60
963	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	60
964	LINARDO SÉRGIO PAULINO DE SOUZA	300093911	40
965	LINCOLN PONTES DA SILVA	300055916	60
966	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	60
967	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	300086470	60
968	LINDOMAR ABREU DE LIMA	300060698	24
969	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	60
970	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	300088308	20
971	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	40
972	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	14
973	LINDOMAR VIEIRA ROSA	300087837	36
974	LOURINALDO DIAS PEREIRA	300116425	60
975	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	60
976	LOURIVALDO DA SILVA POHU	300093643	60
977	LUANA PINHEIRO DE SOUZA LIMA	300137921	40
978	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	48
979	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	60
980	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	60
981	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	60
982	LUCIANO FERREIRA MELO	300137037	36
983	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	44
984	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	60
985	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	52
986	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	60
987	LUCIANO PESSOAS DOS SANTOS	300037884	24
988	LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS FILHO	300060463	48
989	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	60
990	LUCICLEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ	300168545	44
991	LUCIENE MICHELE ALVES GOMES	300110435	10
992	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	300098844	30
993	LUCINEI GOMES DA SILVA	300042509	60
994	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	60
995	LUIS CEZAR LUZZANI	300055969	48
996	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	58
997	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	60
998	LUIZ ANTONIO FRACALLOSSI NETO	300087288	31
999	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	60
1000	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	60
1001	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	60
1002	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	60
1003	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089	46
1004	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	60
1005	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	300018599	44
1006	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	60
1007	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	36
1008	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	50
1009	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	44

1010	MADISON FERREIRA MENDES	300055903	40
1011	MADSON BELEM MARTINS	300116429	12
1012	MADSON SOUSA DE MORAES	300098840	40
1013	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	60
1014	MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA	300137561	60
1015	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	60
1016	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	60
1017	MAICON ROBEM GOMES DOS SANTOS	300138008	60
1018	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087	60
1019	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	12
1020	MANOEL ALMEIDA GOMES	300098869	40
1021	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	60
1022	MANOEL ALVES RIBEIRO	300060543	36
1023	MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	300087841	48
1024	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	300038455	40
1025	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	40
1026	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	60
1027	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	42
1028	MARCELINO WILLE	300042984	36
1029	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	60
1030	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	60
1031	MARCELO BARBOSA GOMES	300116636	56
1032	MARCELO BEZERRA DA SILVA	300117156	24
1033	MARCELO BEZERRA LOPES	300093250	60
1034	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	48
1035	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	60
1036	MARCELO DA SILVA	300116430	24
1037	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	300093594	34
1038	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	40
1039	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	58
1040	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	60
1041	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	60
1042	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	60
1043	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	30
1044	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	60
1045	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	58
1046	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259	60
1047	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	50
1048	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	20
1049	MARCIO ANTONIO LOPES	300099493	48
1050	MARCIO APARECIDO PINTO GONCALVES	300140393	60
1051	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	60
1052	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	60
1053	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	300087843	4
1054	MARCIO DA SILVA JUSTINO	300097728	60
1055	MARCIO DE SOUZA CARVALHO	300089605	20
1056	MARCIO FERNANDES DE MOURA	300087798	10
1057	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	44
1058	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	60
1059	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	300088717	40

1060	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	60
1061	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	60
1062	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	60
1063	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	40
1064	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	60
1065	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	300042277	24
1066	MARCIO RICARDO MARIANO	300093656	20
1067	MARCIO ROSELIO MORAIS	300071678	60
1068	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	60
1069	MARCIO VICENTIN	300098890	54
1070	MARCOS ANTONIO FAVARIN SANTANA	300137113	60
1071	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	60
1072	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	48
1073	MARCOS ANTONIO PEREIRA	300117158	60
1074	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	60
1075	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	12
1076	MARCOS DO AMARAL	300137118	16
1077	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	60
1078	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	60
1079	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	36
1080	MARCOS JOSE SANTANA	300087955	60
1081	MARCOS NOSSA DE SOUZA	300140219	60
1082	MARCOS PEREIRA DA SILVA	300137319	60
1083	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	40
1084	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	300088117	60
1085	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	49
1086	MARCOS VALENTIN DA SILVA	300017034	44
1087	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	60
1088	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	300099892	24
1089	MARDEN THOMAZ FERREIRA	300088715	60
1090	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	33
1091	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	48
1092	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	60
1093	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	54
1094	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO	300015877	60
1095	MARIA DE NAZARE SILVA	300122580	41
1096	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	50
1097	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	300039206	50
1098	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	60
1099	MARIA GORETH CARDOZO DE SOUZA	300034240	40
1100	MARIA JANICE SACHINI	300116639	56
1101	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	60
1102	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	46
1103	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	60
1104	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	36
1105	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	35
1106	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	300116365	44
1107	MARIANY EVA ALENCAR	300038490	17.20
1108	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	50

1109	MARILUCIA DOS REIS	300041417	53
1110	MARILZA REJANE MITTELSTEDT	300038502	30
1111	MARINALVA BOLORDIN	300116642	30
1112	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	24
1113	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626	60
1114	MARISVALDO FERNANDES BARBOSA	300087957	60
1115	MARLENE LUZ DE ANDRADE	300055806	36
1116	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	40
1117	MARLON CHARUPA PAES	300088169	60
1118	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	60
1119	MARRALA ALMEIDA BEZERRA	300137592	46
1120	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	24
1121	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	60
1122	MAURICIO DE ALMEIDA	300140258	20
1123	MAURICIO DIOGENES OLIVE MORAES	300042501	21
1124	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	60
1125	MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL	300120560	34
1126	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	36
1127	MAURICIO YUJO LOPES	300131810	60
1128	MAURO CESAR RECHE	300060445	33
1129	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	52
1130	MAURO TORRES LIMA	300116795	60
1131	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	60
1132	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	48
1133	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	40
1134	MAYCON MILER COSTA ALLYEN	300093232	60
1135	MAYKON FELICIANO DOS REIS	300093329	60
1136	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	300087533	50
1137	MERINALDA OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	36
1138	MESAQUE ANTÔNIO DE ALMEIDA	300094420	60
1139	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	50
1140	MICHAEL RODRIGUES FAGUNDES	300120528	12
1141	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	60
1142	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	40
1143	MILTO ALVES DOS SANTOS	300087282	60
1144	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	48
1145	MIRACELMA MARQUES MACHADO	300015681	50
1146	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	36
1147	MIRIA ALVES PEREIRA	300131863	30
1148	MIRIAN DE OLIVEIRA	300117205	24
1149	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	300100374	22
1150	MIRIAN SPREAFICO	300087802	30
1151	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	60
1152	MOACIR SIMOES LUCAS	300116567	60
1153	MOISES ALVES DE OLIVEIRA	300140255	60
1154	MOISES LINHARES CASAROTTO	300018778	35
1155	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	60
1156	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	60
1157	MONIQUE TRISCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	40

1158	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	60
1159	NALVIR DATSCH	300097725	24
1160	NATALIA LIMA MOITA	300116736	60
1161	NATALIA REGO MATIAS	300116643	12
1162	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	60
1163	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	60
1164	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	52
1165	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	60
1166	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	60
1167	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	300087804	5
1168	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	40
1169	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	60
1170	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	60
1171	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	24
1172	NEREUDE SOUZA	300088125	60
1173	NERI LUIZ SACHINI	300088328	60
1174	NERI MACHADO	300038428	60
1175	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	60
1176	NEUZA CAOCOSTA	300129581	40
1177	NEUZA SANTA DE CAMPOS	300097546	60
1178	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA	300117208	53
1179	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	12
1180	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	60
1181	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	60
1182	NILSON BARROS DA SILVA	300088195	58
1183	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	56
1184	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	60
1185	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	60
1186	NILSON HERMELINDO MENDONCA	300088739	60
1187	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	60
1188	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	40
1189	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	48
1190	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	300098812	52
1191	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	300137593	60
1192	NIVALDO ORTIZ	300087531	40
1193	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	56
1194	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	300042985	60
1195	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	300117209	48
1196	NUBIA SILVA MACHADO DOS SANTOS SILVA	300116885	58
1197	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	300093063	36
1198	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	10
1199	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	60
1200	ODAIR JOSÉ SOUZA CONDAQUI	300140254	30
1201	ODAIR MARQUES DA SILVA	300099260	50
1202	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	60
1203	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	60
1204	ODILSON SANTIAGO CRUZ	300131892	60
1205	ONIR SERAFIM DE SOUZA	300126442	60
1206	ORIDES RODRIGUES	300137062	60
1207	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	60

1208	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	60
1209	OSEIAS SEVERO GUIMARÃES	300038488	42
1210	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	40
1211	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	36
1212	OSNI MARTINS	300131511	22
1213	OTONIEL MAIA COELHO	300087356	60
1214	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	60
1215	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	60
1216	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	300116373	49
1217	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	48
1218	PABLO SOUZA VIEIRA	300136968	60
1219	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	60
1220	PATRICIA DUARTE DA ROCHA	300109466	30
1221	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	60
1222	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	300093810	60
1223	PATRICK URIEL DE ALMEIDA SANTANA	300100674	13.50
1224	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	40
1225	PAULO BORGES VELOSO	300098870	40
1226	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	300097723	60
1227	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	60
1228	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	35
1229	PAULO GONCALVES DE ABREU	300089432	48
1230	PAULO MARCOLINO	300018564	60
1231	PAULO MARTINS TESSER	300086469	60
1232	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	60
1233	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	48
1234	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	44
1235	PAULO SERGIO RODRIGUES	300060694	52
1236	PAULO SOARES FARFAN	300042989	34
1237	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	60
1238	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	20
1239	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	30
1240	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	60
1241	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	48
1242	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	60
1243	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	53
1244	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	60
1245	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	60
1246	PETERSON SOUDRE SANTOS PAIS	300132085	50
1247	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	40
1248	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	50
1249	RAFAEL DA SILVA PERES	300140251	60
1250	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	300132089	60
1251	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	36
1252	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	60
1253	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	300140212	60
1254	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	12
1255	RAFAEL GARCIA ROCHA	300137144	40
1256	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	60

1257	RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	60
1258	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	300117214	47
1259	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	300116542	40
1260	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	46
1261	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	60
1262	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	300116577	60
1263	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	50
1264	RAFERSON NATIEL LIMA DE ASSIS	300140455	60
1265	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	60
1266	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	40
1267	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	58
1268	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	300098873	30
1269	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	60
1270	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	12
1271	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	60
1272	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	60
1273	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE	300093706	56
1274	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	300037883	60
1275	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	60
1276	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	300038496	47
1277	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	36
1278	RALPH VIANA DIAS	300118615	60
1279	RAMON SANTOS BANUS	300119090	10
1280	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	60
1281	RAONNI JACOB GALVAO	300140290	60
1282	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL BARBOZA	300099510	58
1283	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	60
1284	REGES COSTA RAMOS	300137121	20
1285	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	60
1286	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	300116543	50
1287	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	20
1288	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	60
1289	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	60
1290	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	60
1291	REGIS SANDRO LINK	300042299	32
1292	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	60
1293	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	40
1294	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	300093153	24
1295	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	60
1296	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	20
1297	RENATO DE OLIVEIRA BELFORT	300087529	30
1298	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	48
1299	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	40
1300	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	60
1301	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40
1302	RICARDO EMIDIO DA SILVA	300087959	50
1303	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	50
1304	RICARDO JOSE DOMINGUES	300116547	8
1305	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	300088327	44

1306	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	12
1307	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	54
1308	RICHARDE MALTA LAMARÃO	300088173	30
1309	RILDO DOMINGOS	300093635	36
1310	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	50
1311	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	60
1312	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	42
1313	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	30
1314	ROBERTO LIMA	300087278	34
1315	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	60
1316	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	60
1317	ROBSON GOMES DE DEUS	300116605	60
1318	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	48
1319	ROBSON MENDES CODECO	300098872	22
1320	ROBSON RIBEIRO CABRAL	300088357	60
1321	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	60
1322	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	56
1323	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	60
1324	ROBSON WILLES DOS SANTOS	300039187	60
1325	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	60
1326	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	60
1327	RODRIGO COSTA TURRINI	300116379	52
1328	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	60
1329	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	48
1330	RODRIGO FREITAS DA SILVA	300116380	60
1331	RODRIGO LINS DE OLIVEIRA ZEED	300137071	40
1332	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	48
1333	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	24
1334	RODRIGO PESSOA RAMOS	300042506	60
1335	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	60
1336	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	300097784	60
1337	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	20
1338	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	12
1339	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	60
1340	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	60
1341	ROGERIO DOS SANTOS SA GONCALVES	300140252	60
1342	ROGERIO GAMA PIRAI	300097558	58
1343	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	60
1344	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	60
1345	ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	300055894	38
1346	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	50
1347	ROMILDO GOMES	300060496	50
1348	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	20
1349	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	60
1350	RONALDO CALIXTO	300042511	60
1351	RONALDO DE JESUS	300097550	60
1352	RONALDO MARIANO DE SOUZA	300088720	60
1353	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	47
1354	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	60

1355	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	60
1356	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	24
1357	RONI COSTA SILVA	300087524	56
1358	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	60
1359	RONILSO ALVES PINTO	300038467	60
1360	RONIVON PROCÓPIO DA SILVA	300055908	48
1361	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	48
1362	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	60
1363	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES	300040498	40
1364	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	48
1365	ROSANGELA BARBOSA SILVA	300115701	40
1366	ROSANGELA OLIVEIRA GUIMARAES	300039192	60
1367	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	40
1368	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	40
1369	ROSELI PANSINI	300088320	10
1370	ROSELITO RUBLESKI NASS	300088339	60
1371	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	300099921	24
1372	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300116381	40
1373	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	300118046	60
1374	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	60
1375	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	50
1376	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	30
1377	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	30
1378	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	48
1379	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	48
1380	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	30
1381	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	48
1382	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	300055889	60
1383	RUBEN FERREIRA DA SILVA	300017078	60
1384	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	300126426	60
1385	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	40
1386	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	60
1387	SADI LOPES DOS SANTOS	300131519	36
1388	SADRAC VIEIRA	300042991	54
1389	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	60
1390	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	50
1391	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	60
1392	SAMUEL ARAUJO DOS SANTOS	300137151	60
1393	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	60
1394	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	60
1395	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	300056841	24
1396	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	48
1397	SANDRA PINHEIRO	300089222	30
1398	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	60
1399	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	33
1400	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	20
1401	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	60
1402	SANDRO ROSA LIMA	300137947	60
1403	SANDRO SUARES QUINTÃO	300088354	30

1404	SEBASTIANA ALVES BIDÔ	300117233	30
1405	SEBASTIÃO DA SILVA	300116974	20
1406	SEBASTIÃO FARIAS FERNANDES	300131503	40
1407	SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	60
1408	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	300037901	60
1409	SEICHAS ARAUJO MARIANO	300088264	60
1410	SERGIO ALEX SILVA FIGUEIREDO	300055849	54
1411	SERGIO AURES BATISTA	300055854	60
1412	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	50
1413	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	60
1414	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	60
1415	SERGIO PEREIRA MONTESSI	300093043	60
1416	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	60
1417	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	57
1418	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	300102271	60
1419	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	60
1420	SIDNEI DA SILVA SOUZA	300093060	14
1421	SIDNEI OLANDA BELEM	300117235	60
1422	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	60
1423	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	300118622	52
1424	SIDNEI TEODORO SEBASTIÃO	300038757	40
1425	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	15
1426	SILES PENHA FERREIRA	300093685	60
1427	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	59
1428	SILOE SARACINI	300088153	18
1429	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	48
1430	SILVANEI SILVA DE LIMA	300038758	12
1431	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	36
1432	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	60
1433	SILVANO LOPES DOS REIS	300132102	54
1434	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	36
1435	SILVONE LIMA SILVA	300097555	52
1436	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	36
1437	SIMONE ANDREA DA SILVA	300117236	20
1438	SIMONE MERCES DA SILVA	300117535	20
1439	SONIA AUTA SILVA ARENHARDT	300150326	6
1440	SONIA OENNING DE OLIVEIRA	300060688	40
1441	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	42
1442	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	300039437	34
1443	STAUNSTON ROCHA MENDES	300137042	40
1444	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	60
1445	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	48
1446	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	300037924	41
1447	TELMO ALVES SALES	300116648	60
1448	TEREZINHA PEREIRA	300109321	44
1449	THIAGO COSTA MAIA	300088179	48
1450	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	60
1451	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	48
1452	THYESMA UEKI MARANGONI	300097773	60
1453	TIAGO ALVES SOARES	300088207	48

1454	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	24
1455	TIAGO GOUVEIA SOARES	300116553	10
1456	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	40
1457	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	60
1458	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	60
1459	TIAGO NEVES BARROS	300093690	60
1460	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	42
1461	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	60
1462	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	60
1463	UELTON CARLOS SALES DA SILVA	300140402	60
1464	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	300093638	60
1465	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	40
1466	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	60
1467	VAGENER MIRANDA DOS SANTOS	300088368	30
1468	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	60
1469	VAGNER FLORENCIO ANDRADE	300137040	58
1470	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	49
1471	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	60
1472	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	300097774	58
1473	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	300087979	20
1474	VALDEIR PEREIRA DA SILVA	300137141	60
1475	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	48
1476	VALDEMIR ALVES SOUSA	300088191	58
1477	VALDEMIR MANZOLI	300018570	60
1478	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	56
1479	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	300117238	60
1480	VALDINEI VESPTHAL	300117239	60
1481	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	56
1482	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	24
1483	VALDIR CHIELI	300060456	27
1484	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	60
1485	VALDIR TAVARES ROSA	300087975	60
1486	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	300116296	60
1487	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	300092817	60
1488	VALESKA DOS REIS FERRARI	300116976	40
1489	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	48
1490	VALMIR DE OLIVEIRA ASSIS	300089623	40
1491	VALTENCY DE SOUZA PINHO	300097763	30
1492	VALTER CARLOS DA SILVA SANTOS	300093249	60
1493	VALTER NOGUEIRA SANTOS	300097764	60
1494	VANDERLANDIO SILVA DE SOUZA	300098876	10
1495	VANDERLEI DE SOUZA VIEIRA	300092815	34
1496	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	60
1497	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	30
1498	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA	300093691	03.10
1499	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	36
1500	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	60
1501	VANDERSON MOREIRA BRAZ DE SÁ	300136983	60
1502	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	48

1503	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	40
1504	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	300099247	35
1505	VANIA FOGASSA COROA	300109365	36
1506	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	48
1507	VANIA REGINA ROSA SILVA	300116451	36
1508	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	60
1509	VANUSA ERNESTO DE OLIVEIRA	300110433	20
1510	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	60
1511	VANUZA ALVES DIOGO OLIVEIRA	300042517	60
1512	VERONICA TUSI COSENTINO	300099248	60
1513	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	60
1514	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	42
1515	VICENTE MARTINS RODRIGUES	300088139	34
1516	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	300097554	48
1517	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	48
1518	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	48
1519	VILSON RAMOS LINDOSO	300116340	10
1520	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	25
1521	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	60
1522	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	60
1523	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	48
1524	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	40
1525	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	40
1526	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	60
1527	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	60
1528	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300080974	60
1529	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	48
1530	WALDELY SOARES DOS SANTOS	300099429	60
1531	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	30
1532	WALDEVI REBOUCAS DE SOUZA	300089946	60
1533	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	40
1534	WALLAS OLIVEIRA DA SILVA	300137128	60
1535	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	42
1536	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	60
1537	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	40
1538	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	48
1539	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	300065848	60
1540	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	47.15
1541	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	300097767	54
1542	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	60
1543	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	60
1544	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	300093275	45
1545	WEDER JOSE DA SILVA	300140215	60
1546	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	300120529	30
1547	WELINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	58
1548	WELITON DE LIMA CASTRO	300115764	34
1549	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	60
1550	WELLINGTON JANDRE	300093274	40
1551	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	60

1552	WELLYGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	24
1553	WELSON PAIVA LIMA	300099649	36
1554	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	48
1555	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	300093700	60
1556	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	300100736	54
1557	WESLEY MARTINELLI	300094128	36
1558	WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	300042520	60
1559	WIGEN FREITAS OLIVEIRA	300140218	60
1560	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	50
1561	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	300137493	60
1562	WILLIAM DO AMARAL	300037971	60
1563	WILLIAN BARBOSA DE CARVALHO	300136974	40
1564	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	24
1565	WILMAR VIEIRA JANUÁRIO	300089435	40
1566	WILSON BATISTA JORDAO	300093460	60
1567	WILSON BISCOLA MARTINS	300044645	47
1568	WINDER FERNANDES DE RESENDE	300055800	56
1569	ZENAIDE MOREIRA GONCALVES	300097766	58
1570	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	30
1571	ZORAIA GADELHA DO NASCIMENTO	300017042	60
1572	ZOZIMO SIMAO DE SOUZA	300060703	60

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça 1546

Protocolo 0023582891

ERRATA

Portaria nº 2617 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 02**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM**, conforme Resposta SEJUS-CDFGUM (0020063827) e Memorando (0023516921 - 0023537679) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Franciele Chaves dos Santos**

Matrícula 300.088.304

II - Ana Claudia Nogueira de Oliveira Souza

Matrícula 300.116.457

III - Maria Clisnaelma Pinheiro Lopes

Matrícula 300.098.826

IV - Cristiane Leite Santos

Matrícula 300.116.494

V - Glenda Pereira Guedes

Matrícula 300.115.508

VI - Genivaldo Santos Silva

Matrícula 300.093.366

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flavia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Alzilene Borges Lira

Matrícula 300.038.445

II - Ana Claudia Nogueira de Oliveira Souza

Matrícula 300.116.457

III - Ana Vanuza Rodrigues Brito

Matrícula 300.097.820

IV - Araci Ferreira de Souza

Matrícula 300.017.135

V - Glenda Pereira Guedes

Matrícula 300.115.508

VI - Genivaldo Santos Silva

Matrícula 300.093.366

VII - Gabriela Saad Bezerra Gorayeb

Matrícula 300.060.551

VIII - Maria Regina da Silva Gomes Dias

Matrícula 300.088.873

IX - Rosinete Pereira Xavier Ribeiro

Matrícula 300.091.524

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 1 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 19 de Janeiro de 2022.

Protocolo 0023543731

SESAU

Portaria de férias nº 275 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021, publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIVIA CASTELO BRANCO TAVARES**, AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA, matrícula 300137649, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(18/07/2022 a 27/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(08/08/2022 a 17/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC1961

HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA
Despesas de Exercícios Anteriores
PROCESSO Nº 0049.330320/2019-53

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa **PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESSENCIAL PARA O SETOR DE UROLOGIA DA UNIDADE HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	NOTA FISCAL Nº	VALOR PAGO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR A RECONHECER
H STRATTNER E CIA LTDA CNPJ: 19.877.178/ 0001-43	137947 (9548847) R\$ 38.625,00	R\$ 00,00	AGOSTO / 2019	R\$ 38.625,00
HPF SURGICAL LTDA CNPJ: 68.532.076/ 0002-82	164183 (9902816) R\$ 16.501,84	R\$ 00,00		R\$ 16.501,84
CRUZEL COMERCIAL DIST D P HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 19.877.178/ 0001-43	3373 (7592024) R\$ 2.029,47	Documento de Liquidação Nº 05281 (9179664) R\$ 2.029,47		R\$ 00,00
			VALOR TOTAL	R\$ 55.126,84

A despesa referente às Notas Fiscais expostas na tabela acima foram inscritas sob a rubrica de Despesas de Exercícios Anteriores. Conforme Parecer nº 668/2020/SESAU-DIJUR (0013877867) e Despacho SESAU-GACP (0022470978).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 55.126,84 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0023318356

Portaria de férias nº 276 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021, publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA RUTH NUNES VARGAS**, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 300062446, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(03/01/2022 a 01/02/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/04/2022 a 21/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC1962

Portaria de férias nº 277 de 20 de janeiro de 2022.

O(A) Coordenador de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 27/08/2021, publicada no DOE n.174, de 30/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HELDER JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**, FARMACÊUTICO, matrícula 300073548, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, do(s) período(s) de **(01/07/2022 a 30/07/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(21/03/2022 a 04/04/2022) e (01/07/2022 a 15/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 20/01/2022.

RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
Coordenador de Recursos Humanos

Protocolo DOC1963

Portaria nº 236 de 18 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 649/2022/HICD-NRH.

RESOLVE

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Dezembro/2021**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Adrielle Malta Noronha Uchoa	300156720	Aux. Serviços Gerais	36
Airton Felix da Silva	300014929	Aux. Ativ. Administrativa	44
Altemar Lopes de Almeida	300094323	Aux. Serviços Gerais	44
Arnaldo Fernandes da Silva	300078705	Motorista	44
Domingos Pastore	300092945	Ag. Ativ. Administrativa	36
Evanira Guedes	300013739	Aux. Serviços Gerais	36
Guaracy Hitzschiki dos Reis	300024591	Aux. Serviços Gerais	24
Jose Evanildo Lobo Nascimento	300022948	Oficial de Manutenção	44
Leandro Neves de Oliveira	300070956	Motorista	36
Maria Auxiliadora Lopes Guedes	300011828	Aux. Serviços Gerais	36
Maria das Dores Ruiz	300102777	Aux. Serviços Gerais	36
Maria Dionisio da Silva	300011633	Aux. Ativ. Administrativa	42

Maria Lucineide Inácio dos Santos Lima	300015157	Ag. Ativ. Administrativa	42
Maria Maysa Carvalho Monteiro	300014955	Ag. Ativ. Administrativa	36
Maria Walilza Caculakis Trindade Santos	300124938	Ag. Ativ. Administrativa	36
Sidney Nunes de Souza	300016368	Ag. Serviços Gerais	42
Silvana Cabral da Silva	300159376	Aux. Serviços Gerais	36
Vanderleia Vieira da Silva	300096913	Ag. Ativ. Administrativa	36

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0023525482

Portaria nº 237 de 18 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 649/2022/HICD-NRH.

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, localizados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, referente ao mês de **Dezembro/2021**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Ana Maria do Nascimento Catarino	300155430	Agente Administrativo	36
Anderson Carlos de Siqueira	300144969	Aux. Op. Serv. Diversos	44
Aristela da Silva Oliveira	300046753	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Assunta Alves Liberalino	300161408	Aux. em Enfermagem	36
Aurelio Alves de Sales	300154513	Motorista	36
Bento Torquato Ferreira da Silva Filho	300033456	Agente Administrativo	36
Carlos Augusto de Souza Santos	300148852	Aux. Op. Serv. Diversos	44
Célia Maria Alves de Souza	300161406	Aux. em Enfermagem	36
Claudia Simone de Almeida Ferreira Drews	300155073	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Cleide Soares Lins	300148676	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Deusdete Machado de Macedo	300155220	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Francisca Rocha Neta	300154512	Aux. em Enfermagem	42
Francisco Antonio da Silva	300148212	Aux. Op. Serv. Diversos	44
Helmo Augusto Bezerra	300150077	Aux. de Artifice	44
Ivanete Silveira de Farias	300147654	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Izalito Magalhaes Belarmino da Silva	300141803	Aux. Op. Serv. Diversos	36
João Batista Sousa do Nascimento	300151486	Aux. Op. Serv. Diversos	36
João Ferreira de Souza	300155662	Aux. Op. Serv. Diversos	44
Job Justiniano Barbosa	300144840	Agente Administrativo	36
Jorgete Alves Rodrigues	300145655	Aux. em enfermagem	36
Joselma Dutra de Freitas	300142543	Enfermeiro	42
Juracy Amaral Costa	300160581	Motorista	36
Laura Soares de Oliveira	300150115	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Lena Cardoso Ferre	300155654	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Leonora de Souza Messias	300149267	Aux. em Enfermagem	36
Lucicleia Belo Vilarim	300137578	Datilografo	44
Maria Santana Pereira Luz Silva	300137572	Aux. em Enfermagem	42

Maria Senobia Rodrigues da Silva	300150665	Aux. em Enfermagem	42
Maria Oliveira da Conceição	300155431	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Marilda Oliveira da Silva de Almeida	300150117	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Marivam Azevedo Pereira	300155222	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Marta Molina de Souza	300138757	Tec. em Contabilidade	42
Moacir de Souza Normando	300151487	Aux. Op. Serv. Diversos	44
Nelson Brasil Nascimento	300155221	Motorista	36
Perpetua dos Santos Paulo	300156330	Aux. Op. Serv. Diversos	36
Reginaldo Silva Franco	300155959	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Vicente de Paulo Loures	300151552	Motorista	44

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0023525538

Portaria nº 238 de 18 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERALDO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 649/2022/HICD-NRH.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o**Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, exercendo atividades no **Hospital Infantil Cosme e Damião**, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP**, referente ao mês de **Dezembro/2021**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Onicelso Duarte Pinto	300022966	Aux. Serviços Gerais	42

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0023525560

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.542175/2021-15**

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para Contratação de **CIRURGIA NTRA ESTROMAL DE AMBOS OS OLHOS**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº **1009982-40.2021.4.01.4100**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.proc@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS

Órgão Requisitante: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE		Nº. do Processo: nº 0036.542175/ 2021-15		
Fonte de Recurso: 0110	Programa Atividade:	Elemento Despesas: 339091		
Exposição do Motivo: nº 1009982-40.2021.4.01.4100				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO OBJETO/ PROCEDIMENTO		
1	CIRURGIA INTRA ESTROMAL DE AMBOS OS OLHOS			
CNPJ :	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor da Proposta:
	Banco:	Assinatura:	Data:	Fone:
	Agência:		Validade Proposta:	
	C/ C:			

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0023582373

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 0036.029852/2022-95

Objeto: Contratação de serviço de internação compulsória/involuntária em clínica especializada para tratamento químico psiquiátrico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, em favor do paciente **NICOLAU APARECIDO FIDELIS DA SILVA** (27 anos), visando atender a Ordem Judicial nº **7004014-60.2021.8.22.0008** (0023516626), **por Dispensa de Licitação** com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 26/01/2021, ÀS 09h00min - (HORÁRIO DE PORTO VELHO – RO).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: sesaunmjcompras.proc@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo de Mandados Judiciais/Compras Judiciais através do e-mail sesaunmjcompras.proc@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3216-5115.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2022.

**ANEXO
SAMS**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS	
Órgão Requisitante: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	Nº. do Processo: nº 0036.029852/ 2022-95

Fonte de Recurso: 0100 - Recursos Ordinários 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde 0300 - Recursos Ordinários 0310 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	Programa Atividade: 10.301.2084.4005 - Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais	Elemento Despesas: 33.90.91 Sentenças Judiciais
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

Exposição do Motivo: nº 7004014-60.2021.8.22.0008

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DO OBJETO/ TERAPIA
1	INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA em clínica especializada para tratamento químico psiquiátrico	180 (cento e oitenta) dias	
2	TRANSLADO (resgate/ remoção) do paciente que reside em Espigão do Oeste/RO	IDA e VOLTA	
TOTAL			

CNPJ :	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco:	Assinatura:		
	Agência:			
	C/ C:			

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
Secretário de Estado da Saúde
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU/RO

Protocolo 0023575301

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº0036.031221/2022-36

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **APIXABANA 2,5 MG**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº **7006087-20.2021.8.22.0003**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 002/ 2022/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 20/ 01/2022	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7006087-20.2021.8.22.0003				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL JI-PARANÁ	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11636>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/01/2022, às 13:02

01	APIXABANA 2,5 MG	COMPRIMIDO	720				
----	------------------	------------	-----	--	--	--	--

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(023568746)
SEI: 0036.031221/2022-36

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:			
	Agência:			
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa	Assinatura servidor da SESAU	Validade da proposta: 60 DIAS
			Matrícula	Prazo de entrega: 24 horas

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0023568819

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº0036.031227/2022-11

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº **7018968-32.2021.8.22.0002**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 003/2022/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 20/ 01/2022	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7018968-32.2021.8.22.0002				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL ARIQUEMES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(023569244)

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11636>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/01/2022, às 13:02

SEI: 0036.031227/2022-11

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$	
		E-mail:			Validade da proposta:
	Local:	Data da proposta:			
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa	Assinatura servidor da SESAU	60 DIAS	
	Agência:				
	C/ C:		Matrícula	Prazo de entrega: 24 horas	

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0023569404

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº0036.031238/2022-93

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **SUPOSITÓRIO A BASE DE SORBITOL, LUVAS DE PROCEDIMENTO E ÓLEO MINERAL PARA USO TÓPICO**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº **7075083-76.2021.8.22.0001**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 004/ 2022/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 20/ 01/2022	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7075083-76.2021.8.22.0001				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SUPOSITÓRIO A BASE DE SORBITOL	UNIDADE	180				
02	LUVAS DE PROCEDIMENTO	UNIDADE	1200				
03	ÓLEO MINERAL PARA USO TÓPICO	FRASCO	12				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ0023569632)

SEI: 0036.031238/2022-93

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$	
		E-mail:			Validade da proposta: 60 DIAS
	Local:	Data da proposta:		Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:		Assinatura do responsável pela empresa		
	Agência:				Matrícula
C/C:					

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0023569697

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº0036.031245/2022-95

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **RIVAROXABANA 15 MG**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com **amáxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº **7011388-12.2021.8.22.0014**.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 005/ 2022/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 20/ 01/2022	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7011388-12.2021.8.22.0014				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	RIVAROXABANA 15 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0023569985)

SEI: 0036.031245/2022-95

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta:
		E-mail:		R\$
	Local:	Data da proposta:		Validade da proposta:
	Banco:			60 DIAS
	Agência:			Prazo de entrega:
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa	Assinatura servidor da SESAU	24 horas
			Matrícula	

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0023570117

Portaria nº 264 de 20 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados, conforme quadro abaixo, para compor a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E CONTROLE DE QUALIDADE DE IMAGEM COM EMISSÃO DE LAUDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II E HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA PERTENCENTES À SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA – SESAU/RO**, sendo responsáveis pela verificação de todas especificidades estabelecidas no Termo de Referência SESAU-CO (SEI nº 0021879423) e anexos, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Lucilene Kalki

Jair Issler Botoni

Nivaldo Brandão Reis

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO	UNIDADE
300.021.943	Diretora Geral	Membro	HRE	
300.148.757	Técnico em Radiologia	Membro	HRE	
300.070.714	Técnico em Radiologia	Membro	HRE	
Helton Jonatas da Silva Campo	300.126.654	Técnico em Radiologia	Membro	HEPSJPII
Daniel Marques Franco	300.150.325	Médico Ortopedista	Membro	HEPSJPII

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DIOF.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
SESAU-RO

Protocolo 0023586938

Portaria nº 262 de 20 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas pelo Decreto de Nomeação de 01.01.2019 e, nos termos do Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e considerando o que consta no Processo nº. 0036.216073/2021-47, Contrato nº 789/PGE-2021 (0021818122) e Contratada: **J.C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº. 27.415.012/0001-33.

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR** a servidora da Portaria nº 262 de 20 de janeiro de 2022 (0023008934), lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, conforme quadro abaixo.

Jéssica de Oliveira Chagas Barreto

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
300.167.355	Assessor Especial III/ Engenheira Civil	Fiscal Titular	

Art. 2º **INCLUIR** o servidor, conforme quadro abaixo, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, para **acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** o serviço de Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução do Serviço de **Reforma da Cobertura do Laboratório Estadual de Patologia Clínica (LEPAC) e Reforma do 4º Pavimento e Cobertura da Policlínica Oswaldo Cruz (POC)**, no município de Porto Velho-RO, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, conforme características e parâmetros técnicos, operacionais e normas legais vigentes descritos no Termo de Referência SESAU-CO (0019517899), Contrato nº 789/PGE-2021 (0021818122) e seus anexos.

Pedro Henrique Souto Marini

SERVIDOR	CPF	CARGO	ATRIBUIÇÃO
998.219.312-00	Assessor Especial III/ Engenheira Civil	Fiscal Titular	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DIOF, com efeitos retroativos à data de 01/01/2022.

Dê Ciência,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA
 SESAU-RO

Protocolo 0023585869

HB

Portaria nº 33 de 20 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2021 (2º Ofício)**.

Processo: 0049.615554/2021-92

Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
NOME	CARGO	MATRÍCULA	H	UND
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088	60	
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Especialista em Clínica Médica	300142797	96	
ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA	Médico Especialista em Clínica Médica	300133246	60	
BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	Médico Cardiologista	300034879/ 300034882	30	
BRUNA MEIRA FADEL	Médico Pediatra	300161341	36	
DENISE CRISTINA DE VARGAS ALBUQUERQUE	Médico Pediatra	300151261	84	
EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES	Médico Cirurgião Geral	300034889	30	
ELCIO BARONY DE OLIVEIRA	Médico Clínico Geral	300162995	96	

EVERTON SANTOS COQUEIRO	Médico Ortopedista (Especialização em Joelho)	300146672	102	
HELTON DELGADO CAMURÇA LIMA	Médico Clínico Geral	300147508	12	
KLEBSON BRUNO LOPES VASCONCELOS	Médico Ortopedista (Especialização em Mãos)	300157012	60	
LEONARDO TOLEDO MOTA	Médico Cirurgião Geral	300132080	120	
MAISA CRISTINA DA SILVA	Médico Especialista em Clínica Médica	300132386	102	
MARIA BEATRIZ MOURAO BRASIL LEAL RODRIGUES	Médico Cardiologista	300093110	12	
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	300045365	36	
RANNYERE MATIAS SAMPAIO	Médico Cirurgião Geral	300145660	48	
REGINA MARIA CARVALHO PONTES	Médico Patologista	300092848	102	
ROGERES AUGUSTO BARROSO	Médico Clínico Geral	300022970	48	

Quadro de Contrato Emergencial e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

NOME	CARGO	MATRÍCULA	H	UND
DANIEL DE SOUZA FARINA	Médico Clínico Geral	300165773	30	

GABRIELE MOREIRA GASPAR

Diretora-Geral do Hospital de Base

Dr. Ary Pinheiro

Protocolo 0023571152

Portaria nº 34 de 20 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Cindy de Oliveira Bariani**, Médica Patologista, matrícula nº 300093532, para a **Coordenação do Núcleo de Patologia Cirúrgica** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", com efeito retroativo ao dia **17 de janeiro de 2022**.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABRIELE MOREIRA GASPAR

Diretora Geral/HBAP

Protocolo 0023581628

JP II

Portaria nº 7 de 14 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 1993 de 02 de Dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 9.12.2008, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **NOVEMBRO/2021**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
MÉDICOS – EFETIVOS						
1.	PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER	300068735		NS	RADIOLOGISTA	66

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIANA AGUIAR PRADO LIMA
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0023447822

Portaria nº 16 de 20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **DEZEMBRO/2021**.

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR						
1.	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248		NS	FISIOTERAPEUTA	96
2.	ALINE REZIO DE MATOS	300121017		NS	NUTRICIONISTA	06
3.	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523		NS	ENFERMEIRO	36
4.	ANA CAROLINA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA CORTEZ	300146770		NS	FONOAUDIOLOGA	06
5.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771		NS	NUTRICIONISTA	108
6.	ANDERSON FRANCA MOREIRA	300165573	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	72
7.	ANDRE TEIXEIRA MACHADO FUKUMURA	300165254		NS	FARMACÊUTICO	120
8.	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	300134265		NS	ENFERMEIRO	24
9.	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	300118989		NS	ENFERMEIRA	120
10.	CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES	300166927		NS	ENFERMEIRA	120
11.	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859		NS	ENFERMEIRO	24
12.	DAIANA ALFARO DE SOUZA	300164486		NS	ENFERMEIRO	24
13.	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	300171277		NS	ENFERMEIRO	12
14.	DALILA CARLA RIBEIRO DE ARAUJO	300165453	EMERGENCIAL	NS	FISIOTERAPEUTA	96
15.	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	300170894	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	60
16.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742		NS	ENFERMEIRA	48
17.	EDILEIA OLIVEIRA GOMES SILVA	300171163	EMERGENCIAL	NS	FISIOTERAPEUTA	72
18.	EDUARDO SARMENTO DE REZENDE	300131258		NS	PSICOLOGO	120
19.	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	300134716		NS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	120
20.	ELIZANDRA VAZ DA SILVA	300165458	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	120
21.	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	300134071		NS	ENFERMEIRO	48

22.	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201		NS	ASSISTENTE SOCIAL	54
23.	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	300094239		NS	BIOMEDICO	120
24.	FABRICIO GUIMARAES DE SOUZA	300097145		NS	CIRUR. DENTISTA	48
25.	FRANCINETE FREIRE BATISTA	300123834		NS	PSICÓLOGO	48
26.	FRANCIONE PARIZ	300099401		NS	FARMACÊUTICO	24
27.	FRANCISCA MARCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300162994		NS	FISIOTERAPEUTA	120
28.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	CEMETRON	NS	ASSISTENTE SOCIAL	84
29.	FRANCO ULISSES LIMA SOBREIRA	300164972		NS	FISIOTERAPEUTA	12
30.	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	300145644		NS	FISIOTERAPEUTA	96
31.	GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO	300171074		NS	FISIOTERAPEUTA	84
32.	GESSICA CRIS UCHOA DE ALMEIDA	300156676		NS	ENFERMEIRA	48
33.	GIORGIA BATLLE LOPEZ FERNANDES GOMES	300171625		NS	FARMACÊUTICO	120
34.	INGRID FLANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	300170019		NS	FISIOTERAPEUTA	06
35.	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239		NS	FISIOTERAPEUTA	120
36.	IUNAIA FRANÇA DE SOUZA	300165655		NS	ENFERMEIRO	84
37.	JACIDENE MARTINS TEIXEIRA	300169900		NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
38.	JACKSON BREDIA	300108558		NS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	36
39.	JANAINA BRITO OLIVEIRA	300096917		NS	NUTRICIONISTA	120
40.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001		NS	ENFERMEIRO	114
41.	JEANDRESSON CARLOS OLIVEIRA CAJAZEIRAS	300171531	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	108
42.	JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA CHIANCA	300162022		NS	ENFERMEIRO	120
43.	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298		NS	ENFERMEIRO	120
44.	JOSIANA SILVA ARAUJO DIAS	300156551		NS	ENFERMEIRA	84
45.	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	300125844		NS	ENFERMEIRO	36
46.	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581		NS	NUTRICIONISTA	12
47.	JULIANA NASCIMENTO MEDEIROS	300134770		NS	ENFERMEIRO	48
48.	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	300156468		NS	ENFERMEIRA	120
49.	KADIMO LUANN GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255		NS	FARMACEUTICO	84
50.	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	300165331		NS	ENFERMEIRO	12

51.	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350	NS	NUTRICIONISTA	120
52.	KENIA RIBEIRO MARINHO	300156616	NS	ENFERMEIRA	96
53.	LAIS MARIA GOMES DA SILVA	300149489	NS	NUTRICIONISTA	30
54.	LARISSA DAVID REIS	300022350	NS	NUTRICIONISTA	12
55.	LARISSA LUANA CLARA CASTILHO	300165348	EMERGENCIAL NS	FISIOTERAPEUTA	84
56.	LAWRENCY JEAN GORAYEB DE MELLO	300055774	NS	CIRUR. DENTISTA	12
57.	LEILA DE OLIVEIRA CAMPELO FAGUNDES	300151319	NS	ENFERMEIRA	12
58.	LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ LINS	300171602	EMERGENCIAL NS	ENFERMEIRA	24
59.	LORENA FARIAS FALCAO	300171214	NS	ENFERMEIRA	48
60.	LUCIO FIGHERA	300105743	NS	ENFERMEIRO	120
61.	LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA	300162239	NS	FISIOTERAPEUTA	48
62.	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	60
63.	MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	300165236	EMERGENCIAL NS	ENFERMEIRA	102
64.	MARIANA DE LIMA XAVIER	300171631	NS	ENFERMEIRA	120
65.	MARIANA RODRIGUES GONDIM	300155400	NS	ENFERMEIRA	120
66.	MATHEUS FONTELE FERNANDES	300171508	EMERGENCIAL NS	FISIOTERAPEUTA	48
67.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598	NS	PSICÓLOGO	108
68.	MAURICIO DA COSTA SOARES	300070783	NS	BUCOMAXILOFACIAL	48
69.	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930	NS	PSICÓLOGO	108
70.	MIDIA QUIRINO ROBERTO	300145196	NS	ENFERMEIRO	108
71.	MIRLENE CONCEICAO DA SILVA	300134843	NS	ENFERMEIRO	84
72.	MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	300162498	NS	ENFERMEIRA	120
73.	MOACYR TADEU VICENTE RODRIGUES	300126202	NS	CIRUR. DENTISTA	72
74.	MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA	300165437	EMERGENCIAL NS	ENFERMEIRO	24
75.	NAIR FUCHS SILVA	300164855	NS	FISIOTERAPEUTA	48
76.	NATALI MACIEL SILVA	300149767	NS	ENFERMEIRO	24
77.	NATALIA CORREIA FONSECA	300137735	NS	ENFERMEIRA	12
78.	NAYARA PRISCILA CARVALHO ALMEIDA	300171883	EMERGENCIAL NS	FISIOTERAPEUTA	42
79.	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777	NS	NUTRICIONISTA	54

80.	PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	300133186	NS	FONOAUDIÓLOGA	72
81.	PAULO ROBERTO MARTINS	300061119	NS	CIRUR. DENTISTA	48
82.	PRICILA LOPES CORDEIRO	300150082	NS	FONOAUDIOLOGO	42
83.	QUESLEI DO AMPARO DE BEM VIEIRA	300136071	NS	ENFERMEIRO	36
84.	RAFAEL FABIANO	300165270	NS	FISIOTERAPEUTA	12
85.	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	300148254	NS	ENFERMEIRA	60
86.	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545	NS	ENFERMEIRO	120
87.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841	NS	NUTRICIONISTA	120
88.	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841	NS	ENFERMEIRO	72
89.	SAMUEL MARQUES SOARES	300137104	NS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	120
90.	SANDRA MONTEIRO	300166675	NS	NUTRICIONISTA	24
91.	SANDRA NOLETO PINTO CAMPOS TRINDADE	300171289	NS	FARMACÊUTICO	48
92.	SARANA DOS SANTOS MATOS	300165388	EMERGENCIAL NS	FISIOTERAPEUTA	48
93.	SIANA MONTURIL VIEIRA	300102104	NS	FISIOTERAPEUTA	72
94.	SIELYN CAROLINE LOESCHNER PAULO ALVES	300156937	NS	ENFERMEIRA	12
95.	SIRLENE JESUS DOS SANTOS	300166537	NS	NUTRICIONISTA	60
96.	TAINA LOPES MONTEIRO	300171101	EMERGENCIAL NS	NUTRICIONISTA	84
97.	TAMIRES BRITO PEREIRA	300165728	NS	ENFERMEIRO	36
98.	TANIA REGINA CASTRO PIMENTA	300165338	EMERGENCIAL NS	FARMACÊUTICO	120
99.	TELMA BELLEZA MATOS	300169985	EMERGENCIAL NS	ENFERMEIRO	96
100.	THAISA SANTANA NEVES	300171533	EMERGENCIAL NS	ENFERMEIRA	96
101.	YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO	300155308	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO					
102.	ADELINO VALENTE SANTOS	300146580	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
103.	ADNA DA SILVA CHAVES	300053325	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
104.	ADRIANA REGINA CORDEIRO	300099549	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
105.	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	300120322	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
106.	ALEXSANDRA PEDROSO DOS SANTOS CERQUEIRA	300160610	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	96

107.	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	300145130	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
108.	ALLAN GOMES LINS	300146591	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
109.	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
110.	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	300136961	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
111.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	300145730	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
112.	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
113.	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
114.	ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
115.	ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	300046427	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
116.	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	300092982	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
117.	ANGLEZIANE ANTUNES SOUZA	300143306	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
118.	ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
119.	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	300062469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
120.	AURILENE MACEDA DE SOUSA	300046712	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
121.	BRUNA BRASIL DE SOUZA	300143156	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
122.	BRUNA DE SOUZA INÊS	300170946	EMERGENCIAL NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	12
123.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	84
124.	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
125.	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	300143513	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
126.	CLEDSON MORAIS DA SILVA	300145336	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
127.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
128.	CLEIA DE SOUZA LIMA	300147030	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
129.	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	300094006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
130.	CRISTIANE BIELINKI	300057671	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
131.	DAIANE ALVES DE SOUZA	300142826	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24

132.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
133.	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA	300143574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
134.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
135.	DANIELE ALVES DE SOUZA	300166854	EMERGENCIAL NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
136.	DANIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	300146032	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	84
137.	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
138.	DÉBORA CRISTIANE DOS SANTOS	300143252	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	60
139.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
140.	DIANA RODRIGUES DA SILVA	300145468	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
141.	DIENE SILVA DE MELLO	300143524	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
142.	DIVINA DA SILVA LIMA	300166495	EMERGENCIAL NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	54
143.	DORLAMES MELGAR MACENO	300149488	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
144.	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
145.	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
146.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
147.	ELCIO ANDERSON SILVA MARINHO	300145050	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
148.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
149.	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	300143613	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
150.	ELIETT DE ARAGAO BRAGA	300143367	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
151.	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
152.	ELYS SAMIA DA SILVA MORAES	300143255	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
153.	EURICELIA DIAS DA SILVA	300142856	NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	96
154.	EURIENE FERNANDES DA SILVA	300144898	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
155.	EVELYN CAROLAINÉ SILVERIO DA SILVA	300145638	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

156.	FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	300142898	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
157.	FRAKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
158.	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	300143615	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
159.	FRANCIETE DE SOUZA PINHEIRO	300160008	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
160.	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	102
161.	FRANCINETE DE SOUSA BARROSO SILVA	300099472	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
162.	FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	300143265	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
163.	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498	NM	TÉC. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	60
164.	FRANCISCA SAVIANE HIPOLITO FERREIRA	300145645	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
165.	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
166.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	96
167.	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	300142906	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
168.	GARDENIA DE OLIVEIRA SOUSA	300144198	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	84
169.	GECE ROSA DA SILVA	300143371	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
170.	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	300092993	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
171.	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	300062663	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
172.	GINA GUALUO RABBI	300052716	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
173.	GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO	300143531	NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	12
174.	GIZELE GONCALVES DOS SANTOS PIMENTEL	300143370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
175.	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	300093064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
176.	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
177.	GRISCEL GICELA QUINONEZ	300099528	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17
178.	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
179.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTI	300018561	NM	TEC. SERV. DE SAUDE	60
180.	IVANETE BARBOSA DA SILVA	300099753	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90

181.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
182.	JANAINA PEREIRA DA SILVA	300146673	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120
183.	JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	300143006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
184.	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
185.	JESSICA CORREIA MACIEL	300171149	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
186.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
187.	JOANA DARC ARAUJO DE SOUZA ROLIM	300162552	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
188.	JONAS LIVRAMENTO MACIEL	300156545	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
189.	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. EM SERV. SAÚDE	120
190.	JOSELIA CAMPOS RIBEIRO	300166586	EMERGENCIAL NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
191.	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300143573	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	108
192.	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	300149696	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
193.	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	300145029	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
194.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
195.	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
196.	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
197.	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300143008	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
198.	JUCILENE LOPES DA CUNHA	300157627	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
199.	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	300145160	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
200.	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
201.	KATIA ALVES DA SILVA	300062850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
202.	LÉA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
203.	LEA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
204.	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
205.	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	300053236	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	41

206.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
207.	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	300145116	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
208.	LEIDIENE GOMES DA SILVA	300143423	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
209.	LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
210.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
211.	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	300166590	EMERGENCIAL NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	90
212.	LEONEL GOUVEA DA SILVA	300143031	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
213.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
214.	LIDIANE VERAS DA SILVA	300143589	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	60
215.	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
216.	LINO RODRIGUES OGLIARI	300143035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
217.	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300143335	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	120
218.	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	300143041	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
219.	LUANA BATISTA SARAIVA	300167803	EMERGENCIAL NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
220.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
221.	LUCELIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	300073361	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
222.	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	300147597	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
223.	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
224.	LUCICLEIA SILVEIRA DA SILVA	300163353	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
225.	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
226.	LUZINIRA CORREIA FERREIRA	300131419	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
227.	MAIZE ALMEIDA LEITE	300143336	NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	108
228.	MARCELA GOMES PEREIRA	300169559	EMERGENCIAL NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
229.	MARCELA PORTELA COSTA	300143375	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
230.	MARIA ALCILENE DOS SANTOS MOTA	300131868	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

231.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300147007	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
232.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
233.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
234.	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	300100127	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
235.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
236.	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
237.	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
238.	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	300099831	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
239.	MARIA NERES LEITAO DA SILVA	300099837	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
240.	MARIA ROSINEIDE A.RODRIGUES	300145940	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
241.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
242.	MARILDE BATSTA DOS SANTOS	300093035	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
243.	MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
244.	MARTINA RODRIGUES LOBATO	300143616	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
245.	MELICIA GOMES DA SILVA	300155525	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
246.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	72
247.	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	300100136	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
248.	MONICA DA SILVA TEOTONIO	300143076	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
249.	NEICIANE NUNES DA SILVA	300168964	EMERGENCIAL NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
250.	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	300146595	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
251.	NEUSILENE LIMA VALE	300062441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
252.	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	300093016	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
253.	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	120
254.	ODAIR FREITAS DA COSTA	300143166	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	96
255.	PAMELA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	300156270	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108

256.	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
257.	PAULO CESAR DE AGUIAR MENDES	300155302	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
258.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
259.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
260.	RAQUEL SOUZA COELHO	300143930	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
261.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
262.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
263.	ROSELAINÉ RIBEIRO	300131555	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
264.	ROSILDA DA SILVA CRUZ	300034830	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
265.	ROSILENE FIRMINO MAGNO	300104840	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
266.	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
267.	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	300062474	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
268.	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	102
269.	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
270.	SEND DAIANY RODRIGUES DIAS	300171853	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
271.	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	300143108	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
272.	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
273.	SILMA SENA LUCAS	300143101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
274.	SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	300098929	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
275.	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
276.	SIMONE ABREU DA SILVA LONCLOFF	300143104	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	55
277.	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	120
278.	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
279.	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SA	300068574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
280.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

281.	SONHA MARIA SILVA DE AZEVEDO MAGALHAES	300052697	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
282.	SUELEN DE SOUZA INES	300143607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
283.	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
284.	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	300143390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
285.	TANIA CRISTINA CARDOSO	300145593	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	120
286.	TATIANA VIEIRA DE LIMA	300039844	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
287.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
288.	UALACE DA SILVA COSTA	300131602	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	120
289.	VALDINEIA ALVES CAMPOS	300053742	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
290.	VALQUIRIA SANTOS MATOS	300145205	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
291.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
292.	VANESSA MORIÁ SOUZA BRASIL	300143283	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
293.	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
294.	VANUCILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	300162843	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
295.	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
296.	VIVIAN RODRIGUES NEVES	300143618	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120

EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL

297.	ADNA GUIMARÃES GOMES DE LIMA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	76
298.	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
299.	ILSO DE OLIVEIRA	300057672	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
300.	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
301.	MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
302.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
303.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	96
304.	MARIA AUXILIADORA TENORIO	300021462	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
305.	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	300022575	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	42
306.	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36

307.	MAYRLA SILVA AMORIM MACIEL	300035211	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
308.	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
309.	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	90
310.	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	300034777	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
311.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
312.	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	300012037	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
313.	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
314.	RENILDA GONCALVES	300028255	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
315.	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	48
316.	ROZILDA GOMES RODRIGUES	300034865	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
317.	WILSON REIS	300139128	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIANA AGUIAR PRADO LIMA
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0023577537

Portaria nº 8 de 14 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotado na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **NOVEMBRO/2021**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIANA AGUIAR PRADO LIMA
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0023450183

Portaria nº 10 de 18 de janeiro de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através do Decreto de 18.11.2021 -SEI (0022171749), publicado no DOE Edição 228 de 19.11.2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor **JOSÉ IRACY MACARIO BARROS JUNIOR**, Médico Ortopedista, matrícula 300157006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, no período de **15/02/2022 a 16/03/2022**, referente ao exercício de 2020.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA AGUIAR PRADO

Diretora Geral / HPSJP-II

Protocolo 0023527402

POC

Portaria nº 10 de 11 de janeiro de 2022

A **Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de novembro de 2021.

RESOLVE

MARCAR, o gozo de férias do servidora **YLEN GRANGEIRO ATALLAH**, médica, Matrícula 300097506, lotado nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de **2020**, para o período **04.01.2022 a 03.02.2022**.

Porto Velho - RO, 11 de janeiro de 2022.

LUZENI MARIA DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo 0023371877

Portaria nº 18 de 12 de janeiro de 2022

A **Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de novembro de 2021.

RESOLVE

MARCAR, o gozo de férias do servidor **ROBINSON CARDOSO MACHADO YALUZAN**, médico, Matrícula 300027976, lotado nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de **2021**, para o período **04.04.2022 a 18.04.2022** e período **19.12.2022 a 02.01.2023**.

Porto Velho - RO, 12 de janeiro de 2022.

LUZENI MARIA DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo 0023409783

Portaria nº 11 de 11 de janeiro de 2022

A **Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de novembro de 2021.

RESOLVE

MARCAR, o gozo de férias do servidora **YLEN GRANGEIRO ATALLAH**, médica, Matrícula 300097506, lotado nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de **2021**, para o período **01.07.2022 a 30.07.2022**.

Porto Velho - RO, 11 de janeiro de 2022.

LUZENI MARIA DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo 0023373166

Portaria nº 12 de 11 de janeiro de 2022

A **Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de novembro de 2021.

RESOLVE

MARCAR, o gozo de férias do servidora **YLEN GRANGEIRO ATALLAH**, médica, Matrícula 300097506, lotado nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de **2022**, para o período **03.07.2023 a 02.08.2023**.

Porto Velho - RO, 11 de janeiro de 2022.

LUZENI MARIA DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo 0023373485

Portaria nº 15 de 11 de janeiro de 2022

A **Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de novembro de 2021.

RESOLVE

Convalidar, o gozo de férias do servidor **ARMANDO DE FREITAS NOGUERA**, médico, Matrícula 300131702, lotado nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de **2015**, para o período **01.03.2022 a 30.03.2022**.

Porto Velho - RO, 11 de janeiro de 2022.

LUZENI MARIA DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo 0023376450

Portaria nº 16 de 11 de janeiro de 2022

A **Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de novembro de 2021.

RESOLVE

MARCAR, o gozo de férias do servidor **ARMANDO DE FREITAS NOGUERA**, médico, Matrícula 300131702, lotado nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de **2016**, para o período **04.01.2022 a 02.02.2022**.

Porto Velho - RO, 11 de janeiro de 2022.

LUZENI MARIA DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo 0023377073

FHEMERON

Portaria nº 18 de 20 de janeiro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas Atribuições que confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011 e Lei nº 4.917, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 246 de 18/12/20, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta FHEMERON; referente ao mês de **Dezembro/2021**. Considerando o teor do processo nº 0052.014616/2022-76.

ORD	NOME	CARGO	MAT	H.P.
01	Alcione Ferreira de Carvalho	Técnico em Enfermagem	300098256	30
02	Ana Lúcia Alves	Auxiliar de Serv Saúde	300017427	84
03	Aneti Barros Santos	Auxiliar Serv de Saúde	300044556	48
04	Berenice da Silva Flores	Auxiliar em enfermagem	300044663	120
05	Brenda Hethenberry Oliveira Chaves	Técnico em Laboratório	300145111	36
06	Deisiany Leite Gárcia	Biomédico	300131231	120
07	Dimarães da Silva	Assistente Social	300120648	18
08	Eloisa Cristiane Noronha Chaves	Enfermeira	300165356	18
09	Edivan Maria Anselmo Alexandre Vieira	Técnico em Laboratório	300053445	12
10	Ednilza Maria Do Nascimento	Técnico em Laboratório	300145078	24
11	Ernandes Dias Brito	Farmacêutico	300049879	24
12	Eunice Vaz de Brito	Auxiliar de Serv Saúde	300016865	84
13	Fúlvia Pimenta Frigeri Cassol	Bioquímica	300120651	36
14	Haymary de Sousa Santana	Técnico em Enfermagem	300092960	6
15	Ian Melila Sacha Monteiro Carvalho	Técnico em Laboratório	300143568	36
16	Izabel Cristina de Moura Coelho	Técnico em Laboratório	300097280	36
17	Isabel Fernandes de Souza Lima	Auxiliar de Serv Saúde	300017196	72
18	Jacqueline Viana Coutinho Munhoz	Biomédico	300100676	12

19	Jaqueline da Silva	Farmacêutico Bioquímico	300036808	66
20	Janete Sena Santos	Técnico em Enfermagem	300097574	96
21	Kelly Régia Vieira de Oliveira Gomes	Biomédico	300022390	36
22	Lélis Misael Vieira Júnior	Médico	300021327	48
23	Leonir dos Santos Vieira	Biomédico	300068589	54
24	Maria Jose melo de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	300028406	36
25	Marleide Alves Trindade	Auxiliar de Serv Saúde	300017197	72
26	Márcia Helena Torati de Oliveira	Auxiliar de Serv Saúde	300018129	120
27	Marcos Audair Bartels	Técnico em Laboratório	300073237	96
28	Marcos Furtado Mendonça	Biomédico	300056009	12
29	Maria de Fátima Oliveira Vieira Castro	Auxiliar em Enfermagem	300012025	12
30	Michely Noely Toledo	Assistente Social	300094281	18
31	Miralda de Oliveira Nogueira	Auxiliar de Serv Saúde	300016766	24
32	Paulo Sérgio Leal	Técnico em Laboratório	300118611	36
33	Ronilda da Silva	Técnico em Laboratório	300077432	24
34	Rosângela de Souza Pereira	Técnico em Laboratório	300073241	72
35	Rosiane Maria M. Pinto	Técnico em Laboratório	300131502	12
36	Selma Soares da Silva	Técnica em Enfermagem	300096910	42
37	Sérgio Beatto	Auxiliar de Serv Saúde	300016920	42
38	Sirley França ventura de Lima	Técnico em Laboratório	300073476	6
39	Sonia Maria Lopes Kemper	Auxiliar em Enfermagem	300028258	18
40	Sonia Mauricio Monetiro	Técnico de Laboratório	300120662	24
41	Sueli Aparecida Bosso	Auxiliar de Enfermagem	300038928	24
42	Sueli Garcia Martins Vicente	Técnico em Serv Saúde	300016882	36
43	Tamila Fernandes Aragão	Médico	300174306	24
44	Tânia Cristina de Moraes Mathias	Auxiliar de Serv Saúde	300017468	78
45	Tereza Ramos de Almeida	Técnica em Enfermagem	300062794	12
46	Terezinha Amorim dos Passos	Auxiliar de Enfermagem	300028416	18
47	Thiago do Carmo Brasil	Técnico de Laboratório	300143402	96
48	Valéria Ronik Caldeira	Biomédico	300096056	120
49	Wanderlea Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	300046184	18

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Janeiro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

Protocolo 0023582423

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 400 de 21 de dezembro de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, o uso de suas atribuições que confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com a Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.05.2011 e Lei nº 4.917, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 246 de 18.12.2020, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados lotados nesta FHEMERON; referente ao mês de **NOVEMBRO/2021**. Considerando o teor do processo nº 0052.598189/2021-95

LEIA-SE:

ORD	NOME	CADASTRO	MAT	H.P.
-----	------	----------	-----	------

1.	Alcione Ferreira de Carvalho	Técnico em Enfermagem	300098256	102
2.	Aleandra da Veiga	Técnico em Enfermagem	300143518	06
3.	Ana Lúcia Alves	Auxiliar de Serv Saúde	300017427	48
4.	Aneti Barros Santos	Auxiliar de Serv Saúde	300044556	96
5.	Antônio Marcos Alves dos Santos	Biomédico	300126587	60
6.	Berenice da Silva Flores	Auxiliar de Enfermagem	300044663	120
7.	Brenda Hethenberry Oliveiras Chaves	Técnico em Laboratório	300145111	48
8.	Carola Catalina Navaro Hurtado	Biomédica	300036220	60
9.	Camila Lamara Pinto	Biomédico	300124255	24
10.	Deisiany Leite Gárcia	Biomédico	300131231	120
11.	Dimarães da Silva	Assistente Social	300120648	18
12.	Eloisa Cristiane Noronha Chaves	Enfermeira	300165356	60
13.	Edivan Maria Anselmo Alexadre Vieira	Técnico em Laboratório	300053445	60
14.	Ernandes Dias Brito	Farmacêutico	300049879	72
15.	Eunice Vaz Brito	Auxiliar de Serv Saúde	300016865	96
16.	Fúlvia Pimenta Frigeri Cassol	Bioquímica	300120651	06
17.	Geisa Firmino Gambati	Técnico em Laboratório	300120659	24
18.	Haymary de Sousa Santana	Técnico em Enfermagem	300092960	30
19.	Ian Melila Sacha Monteiro Carvalho	Técnico em Laboratório	300143568	36
20.	Izabel Cristina de Moura Coelho	Técnico em Laboratório	300097280	60
21.	Jacqueline Viana Coutinho Munhoz	Biomédico	300100676	24
22.	Janizia Tavares Martins	Técnico em Laboratório	300120660	12
23.	Jaqueline da Silva	Farmacêutico-Bioquímico	300036808	78
24.	Janete Sena Santos	Técnico em Enfermagem	300097574	48
25.	Karla Pimenta Frigeri Almagro	Fármaceutico	300040929	12
26.	Kélly Régia Vieira de Oliveira Gomes	Biomédico	300022390	48
27.	Leandro Borges Martignago	Enfermeiro	300094132	06
28.	Lélis Misael Vieira Júnior	Médico	300021327	42
29.	Leonir dos Santos Vieira	Biomédico	300068589	114
30.	Maria José Melo de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	300028406	120
31.	Maria Dalva Campos	Técnico em Enfermagem	300053393	06
32.	Manoel Messias Lopes Soares	Auxiliar de Serv Saúde	300018136	120
33.	Márcia Helena Torati	Auxiliar de Serv Saúde	300018129	24
34.	Marcos Audair Bartels	Técnico em Laboratório	300073237	60
35.	Maria de Fátima Oliveira Vieira Castro	Auxiliar em Enfermagem	300012025	54
36.	Maria José de Souza Saraiva	Técnico em Laboratório	300144832	60
37.	Michely Noely Toledo	Assistente Social	300094281	60
38.	Nayana Santana Soares	Enfermeiro	300096278	36
39.	Patrícia Alencar de Medeiros Pereira	Enfermeiro	300052576	06
40.	Paulo Sérgio Leal	Técnico em Laboratório	300118611	120
41.	Ronilda da Silva	Técnico em Laboratório	300077432	24
42.	Rosângela de Souza Pereira	Técnico em Laboratório	300073241	84
43.	Selma Soares da Silva	Técnico em Enfermagem	300096910	54
44.	Sérgio Beatto	Auxiliar de Serv Saúde	300016920	72
45.	Sônia Maria Lopes Kemper	Auxiliar de Enfermagem	300028258	36

46.	Sueli Aparecida Bosso	Auxiliar de Enfermagem	300038928	48
47.	Sueli Garcia Martins Vicente	Técnico em Serv Saúde	300016882	78
48.	Sueny Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serv Saúde	300016887	06
49.	Tamila Fernandes Aragão	Médico	300174306	78
50.	Tânia Cristina de Moraes Mathias	Auxiliar de Serv Saúde	300017468	72
51.	Terezinha Amorim dos Passos	Auxiliar de Enfermagem	300028416	30
52.	Tereza Ramos de Almeida	Técnico em Enfermagem	300062794	72
53.	Valéria Ronik Caldeira	Biomédico	300096056	120
54.	Vanderléa Soares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	300046184	30

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Porto Velho, 20 de Janeiro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 0023580111

Portaria nº 19 de 20 de janeiro de 2022

Cria e designa servidores para comporem Comissão de Recebimento de Materiais e de Serviços do Hemocentro Regional de Ariquemes da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 16 de Abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Determinar a criação da Comissão de Recebimento de Materiais e de Serviços do Almoarifado do Hemocentro Regional de Ariquemes da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia FHEMERON.

Art. 2º Designar os servidores elencados abaixo para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e de Serviços do Hemocentro Regional de Ariquemes da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades:

Enandir Gomes de Souza Garcia, matrícula 300017366, Auxiliar de Serviços de Saúde - presidente;

Cacilda de Figueiredo Jardim, Farmaceutico Bioquímico, matrícula 300055777 - membro;

Sonia Regina Batini, Enfermeiro, matrícula, 300016572 - membro;

Eliane Kubber Céspedes, Técnico em Serv de Saúde, matrícula 300031386 -membro;

Irineu Brunini Filho, Federal à disposição do Estado., matrícula 300165177 - suplente;

Luis Antonio Vieira Garcia, Biomedico, matrícula 300036222 - Suplente;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Porto Velho - Rondônia, 20 de janeiro de 2022.

Reginaldo Girelli Machado

Presidente da FHEMERON

Protocolo 0023583095

ERRATA

Considerando o Despacho FHEMERON-NUTRID, id.0023553763, contido no processo nº.0052.102562/2021-14, faz-se necessário realizar a alteração da data de vigência constante no artigo 2º. da Portaria nº 3 de 05 de janeiro de 2022, id. 0023240158 que "designa servidores para compor a Comissão de Recebimento de kits lanches, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis" da FHEMERON:

Onde se lê:

"Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de janeiro de 2022**, revogando a Portaria nº 396 de 20 de dezembro de 2021."

Leia-se:

"Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01 de dezembro de 2021**, revogando a Portaria nº 396 de 20 de dezembro de 2021."

Porto Velho - Rondônia, 20 de janeiro de 2022.

Iolanda Rodrigues Moreira
Vice presidente da FHEMERON

Protocolo 0023575875

SEDUC

AVISO AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2022

O CONSELHO ESCOLAR RONDONINAS da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Matos e Silva, através da **Comissão de Compras**, instituída pela Portaria nº 1187 de 17 de fevereiro de 2021, torna público que autorizou a realização de licitação, **às 10:00 horas do dia 01/02/2022, na Modalidade CONVITE tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta, com o seguinte objetivo: **contratação de empresa especializada para Reconstrução da Cobertura do Pátio, Troca de Piso e Pintura na escola Maria de Matos e Silva, com a utilização de material de 1ª linha**, conforme discriminado no presente Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Nº 123/2006.

A Comissão de Compras do **CONSELHO ESCOLAR RONDONINAS**, receberá a documentação e as propostas dos interessados no dia e hora acima indicados, na Sala da Direção da escola localizada na EEEFM MARIA DE MATOS E SILVA, sito à rua dos Extencionistas, 3490 - centro – no distrito de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste/RO. Celular: (69) 9219-9629.

O inteiro teor do Ato Convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, **podendo ser retirado pelos interessados**, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta, mediante requerimento junto à **COMISSÃO DE COMPRAS**, no endereço supracitado.

Distrito de Rondominas, município de Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de janeiro de 2022.

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0023556224

Portaria nº 847 de 20 de janeiro de 2022

O presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, Inscrito no CNPJ Nº 01.533.616/0001-90, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Escolar:

Considerando a competência para designar os membros para comporem as Comissões de Compras, Comissões de Recebimento e Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art 20§1 da Lei nº 3.350 de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18 de dezembro de 2017 e a Lei nº 3753 de 30/12/2015 e a Lei 11.947 de 16/06/2009;

Considerando que a constituição destas comissões é de extrema importância para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros dos seguintes programas: PNAE, PDDE BÁSICO; PDDE DESEMPENHO; PDDE QUALIDADE; PDDE EMERGENCIAL; PROAFI REGULAR; PROAFI EMERGENCIAL; PROAFI EXCEPCIONAL; PROAFI ADICIONAL; PEALE E PEALE ADICIONAL.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Conselho Fiscal, Conforme:

- 1 - Presidente: ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA PONCIANO
- 2 - Membro: MARINA GOMES DE FIGUEREDO
- 3 - Membro: FRANCISCO DE ASSIS LIMA

Art 2º Esta portaria estará em vigor com data retroativa a partir de 04/06/2021.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 07, JUNHO de 2021.

ALTAIR RAMOS GOMES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
EEEFM PAULO FREIRE

Protocolo 0023574953

Portaria nº 839 de 20 de janeiro de 2022

O presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, Inscrito no CNPJ Nº 01.533.616/0001-90, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Escolar:

Considerando a competência para designar os membros para comporem as Comissões de Compras, Comissões de Recebimento e Conselho Fiscal, conforme estabelece o Art 20§1 da Lei nº 3.350 de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18 de dezembro de 2017 e a Lei nº 3753 de 30/12/2015 e a Lei 11.947 de 16/06/2009;

Considerando que a constituição destas comissões é de extrema importância para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros dos seguintes programas: PNAE, PDDE BÁSICO; PDDE DESEMPENHO; PDDE QUALIDADE; PDDE EMERGENCIAL; PROAFI REGULAR; PROAFI EMERGENCIAL; PROAFI EXCEPCIONAL; PROAFI ADICIONAL; PEALE E PEALE ADICIONAL.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Presidente: Marina Gomes de Figueredo
- 2 - Membro: Henrique Eduardo de Souza
- 3 - Membro: Ilma Ferreira Machado
- 4 - Suplente: Silvanir Antunes dos Reis

Art 2º - Esta portaria estará em vigor com data retroativa a partir de 04/06/2021.

ITAPUÃ DO OESTE/RO, 07, JUNHO de 2021.

ALTAIR RAMOS GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
EEEFM PAULO FREIRE

Protocolo 0023566534

Portaria nº 844 de 20 de janeiro de 2022

A Presidente do Conselho Escolar Cândido Portinari, CNPJ 00.664.815/0001-75, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Excelência**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Soélem Freitas dos Santos, Matrícula: (300123888)
- (b) André Pereira da Rocha, Matrícula: (300122185)
- (c) Maria Aparecida da Silva Costa, Matrícula: (300028685)

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Damaris Marques Rodrigues de Abreu, Matrícula: (300117399)
- (b) Mariângela Dantas Cysneros Oliveira, Matrícula: (300111497)
- (c) Jhony Cristian Teixeira, Matrícula:(300112942)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2022.

ROSIANE BARBOSA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar.

Protocolo 0023570208

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Rocha Pombo, CNPJ: 01.658.288/0001-59, Unidade Executora EEEFRocha Pombo, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1525/2021/SEDUC/NTFG, Publicada no DIOF Nº 046 de 04 de março de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: OSOWSK E OSOWSK LTDA, inscrita sob o CNPJ: 06.538.443/0001-17, para entregar na EEEFRocha Pombo, os MATERIAIS, a partir de 21/12/2021, no valor total estimado de R\$ 147,96 (cento e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de dezembro de 2021.

MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0023559114

EXTRATO**PROCESSO:** 0029.586440/2021-66**INTERESSADO:** Centro de Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE**ASSUNTO:** Proposição de Termo de Fomento**VALOR:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****1. FUNDAMENTAÇÃO**

A presente, foi elaborada com o fito de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a ser repassado, em atendimento ao disposto do Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, e demais normas pertinentes e tem a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para Celebração de Termo de Fomento em estabelecimento de regime de cooperação entre, Centro de Atendimento às Pessoas Especiais, inscrita no CNPJ – NF 14.602.395/0001-07, instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Pimenta Bueno e Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, para repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), para manutenção do ensino especial, via **Inexigibilidade de Chamamento Público.**

3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE

A Exclusividade da entidade com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros à pessoa com deficiência. Sem fins lucrativos, tem por missão promover e articular ações de defesa dos direitos e prevenção, orientações, proteção de serviços, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental, intelectual ou sensorial.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços respaldada em Atestado de exclusividade (0022743123), registrado pela entidade.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando que o Centro de Atendimento às Pessoas Especiais, Única Instituição privada que presta tais serviços nessa região, conforme declaração de exclusividade anexada nos autos, que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental intelectual ou sensorial, no município de Pimenta Bueno – RO.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais), solicitado pela entidade, para manutenção da Escola de Ensino Especializado de acordo com o Plano de Trabalho (0022742012) e Termo de Referência (0022742200), previamente acompanhado pelas Cotação (0022742294) de preços.

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público.**

S.M.J

Porto Velho, 18 de janeiro de 2022.

Protocolo 0023526986

Portaria nº 798 de 19 de janeiro de 2022

O Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Américo Brasiliense de Almeida e Melo -CEABRAM, CNPJ: 00.692.193/0001-99, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 51º e Art.73º, letra “b” do inciso I, da lei Federal nº8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta execução dos recursos financeiros do Programa **EXCELÊNCIA**.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Lucilene Barbosa Orlando , Matrícula: (300 141774)

(b) Gilmara de Jesus Santos, Matrícula: (300 100498)

(c)Carla Izabel de Souza, Matrícula: (300024788)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Angeluze Lopes Sabino , Matrícula: (300053524)

(b) Eurico Celio de Oliveira, Matrícula: (300893097)

(c) Iloane Terra Carvalho, Matrícula: (300130282)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2022.

Rolim de Moura, 05 de Janeiro de 2022.

Hozano Lopes de Lima

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0023531962

Portaria nº 856 de 20 de janeiro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIO DE LOYOLA

Avenida Gov. Jorge Teixeira, Nº 1110 – DISTRITO: Nova Londrina - CEP: 78.915-500 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69)3428-2087

E-mail: eeefinaciodeloyola@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar INÁCIO DE LOYOLA

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escola INÁCIO DE LOYOLA, CNPJ nº 84.651.447/0001-10, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI, PROAFI PANDEMIA e PROAFI ADICIONAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Rogério Dantas de Oliveira	Professor	300146587
Secretário	Rozangela Martins Caetano de Souza	Aux. de Secretaria	300113432
Membro	Maria da Paixão de Abreu Pereira	Ag. de Conserv. e Limpeza	300025034
Suplente (presidente)	Cristiane de Oliveira Lopes	Professora	300111380
Suplente (secretário)	Maria Socorro de Souza Batista	Orientadora	300162286

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Lusia Pereira do Nascimento	Professora	300016350
Membro	Tereza Pereira do Nascimento	Secretária	300019561
Membro	Mari Vone Moreira do Nascimento	Merendeira	300061247

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 989/2021, datadas de 12/02/2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA

Presidente do Conselho Escolar Inácio de Loyola
Matrícula 300060760

Ji-Paraná/RO, 21 de janeiro de 2022.
Protocolo 0023587571

Portaria nº 857 de 20 de janeiro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIO DE LOYOLA

Avenida Gov. Jorge Teixeira, Nº 1110 – DISTRITO: Nova Londrina - CEP: 76.915-500 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone
(69)3428-2087

E-mail: eeefinaciodeloyola@educ.ro.gov.br

Conselho Escolar INÁCIO DE LOYOLA

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar INÁCIO DE LOYOLA, CNPJ nº 84.651.447/0001-10, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	ROGERIO DANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	300146587
Secretário	ROZANGELA MARTINS CAETANO DE SOUZA	AUX. DE SECRETARIA	300113432
Membro	MARIA DA PAIXÃO DE ABREU PEREIRA	AG. DE CONSERV. E LIMPEZA	300025034
Suplente (presidente)	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSORA	300111380
Suplente (secretário)	MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA	ORIENTADORA	300162286

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	LUSIA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSORA	300016350
Membro	TEREZA PEREIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	300019561
Membro	MARI VONE MOREIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	300061247

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 992/2021, datada de 12/02/2021.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA

Presidente do Conselho Escolar Inácio de Loyola
Matrícula 300060760

Ji-Paraná/RO, 20 de janeiro de 2022.
Protocolo 0023587630

Portaria nº 858 de 20 de janeiro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIO DE LOYOLA

Avenida Gov. Jorge Teixeira, Nº 1110 – DISTRITO: Nova Londrina - CEP: 76.915-500 – MUNICÍPIO: /RO - Fone (69)3428-2087

E-mail: eeefinaciodeloyola@educ.ro.gov.br

Conselho Escolar INÁCIO DE LOYOLA

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar INÁCIO DE LOYOLA, CNPJ nº 84.651.447/0001-10, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decreto nº. 22.179 de 08/08/2017 - Lei nº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	ROGERIO DANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	300146587
Secretário	ROZANGELA MARTINS CAETANO DE SOUZA	AUX. DE SECRETARIA	300113432
Membro	MARIA DA PAIXÃO DE ABREU PEREIRA	AG. DE CONSERV. E LIMPEZA	300025034
Suplente (presidente)	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSORA	300111380
Suplente (secretário)	MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA	ORIENTADORA	300162286

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	LUSIA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSORA	300016350
Membro	TEREZA PEREIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	300019561
Membro	MARI VONE MOREIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	300061247

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 996/2021, datada de 12/02/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA

Presidente do Conselho Escolar Inácio de Loyola

Matrícula 300060760

Ji-Paraná/RO, 21 de janeiro de 2022.

Protocolo 0023587689

Portaria nº 859 de 20 de janeiro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIO DE LOYOLA

Avenida Gov. Jorge Teixeira, Nº 1110 – DISTRITO: Nova Londrina - CEP: 76.915-500 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone

(69)3428-2087

E-mail: eeefinaciodeloyola@educ.ro.gov.br

CONSELHO ESCOLAR INÁCIO DE LOYOLA

O(A) presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar INÁCIO DE LOYOLA, CNPJ nº 84.651.447/0001-10**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Apoio Financeiro – PROAFI/PROAFI ADICIONAL**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de **Fiscal de Contrato**:

DAGILZA DE SOUSA ALVES**Função: SUPERVISORA ESCOLAR****Matricula: 300125748**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria **999/2021**, datada de **12/02/2021**.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

LUCIANA REGINA SIMÕES
Presidente do Conselho Escolar Inácio de Loyola
Matricula 300060760

Ji-Paraná/RO, 21 de janeiro de 2022.

Protocolo 0023587803

Portaria nº 860 de 20 de janeiro de 2022

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INÁCIO DE LOYOLA

Avenida Gov. Jorge Teixeira, Nº 1110 – DISTRITO: Nova Londrina - CEP: 76.915-500 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69)
 3428-2087

E-mail: eeefinaciodeloyola@educ.ro.gov.br

Conselho Escolar INÁCIO DE LOYOLA

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar INÁCIO DE LOYOLA, CNPJ nº 84.451.447/0001-10, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 4.706 de 12/12/2019; Portaria nº 746 de 14/02/2020 e Decreto nº 24.850 de 06/03/2020 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matricula
Presidente	ROGERIO DANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	300146587
Secretário	ROZANGELA MARTINS CAETANO DE SOUZA	AUX. DE SECRETARIA	300113432
Membro	MARIA DA PAIXÃO DE ABREU PEREIRA	AG. DE CONSERV. E LIMPEZA	300025034
Suplente (presidente)	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSORA	300111380
Suplente (secretário)	MARIA SOCORRO DE SOUZA BATISTA	ORIENTADORA	300162286

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matricula
Presidente	LUSIA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSORA	300016350
Membro	TEREZA PEREIRA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIA	300019561
Membro	MARI VONE MOREIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	300061247

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria 1001/2021, datada de 12/02/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA
Presidente do Conselho Escolar Inácio de Loyola
Matricula 300060760

Ji-Paraná/RO, 21 de janeiro de 2022.

Protocolo 0023587829

Portaria nº 862 de 20 de janeiro de 2022

Institui as Comissões abaixo relacionadas para acompanhar contratos, compras e recebimentos de produtos adquiridos pelo Recurso PNAE/2022 do Conselho Escolar da EEEFM Mato Grosso localizada no município de Monte Negro/RO.

O (a) Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º Nomear as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir;

I – Comissão de acompanhamento do Contrato PNAE/2022 e compras;

Presidente Matrícula Função

Rosineide Gosenheimer 300115117 Professora – Nív. III

Membros Matrícula Função

1º Gustavo Laed Medeiros Xavier 300118453 Técnico Adm. -Nív. II

2º João Neves da Silva 300025250 Técnico Educacional– Nív. I

II- Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade;

Presidente Matrícula Função

Gisele Cristina de Lima 300110071 Professora classe C

Membros Matrícula Função

1º Olga de Paula Gonçalves Oliveira 300113433 Técnico Adm. Nív. II

2º Elizete Souza Barbosa Lima 300113367 Técnico Educacional– Nív. II

Publica-Se. Cumpra-se.

MARINEIDE RODRIGUES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0023589880

Portaria nº 863 de 20 de janeiro de 2022

Institui as Comissões abaixo relacionadas para acompanhar contratos, compras e recebimentos de produtos adquiridos pelo Recurso PDDE Básico/2022 do Conselho Escolar da EEEFM Mato Grosso localizada no município de Monte Negro/RO.

O (a) Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

Resolve;

Art. 1º Nomear as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir;

I – Comissão de acompanhamento do Contrato PDDE Básico/2022 e compras;

Presidente Matrícula Função

Rosineide Gosenheimer 300115117 Professora – Nív. III

Membros Matrícula Função

1º Gustavo Laed Medeiros Xavier 300118453 Técnico Adm. -Nív. II

2º João Neves da Silva 300025250 Técnico Educacional– Nív. I

II- Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade;

Presidente Matrícula Função

Gisele Cristina de Lima 300110071 Professora classe C

Membros Matrícula Função

1º Olga de Paula Gonçalves Oliveira 300113433 Técnico Adm. Nív. II

2º Elizete Souza Barbosa Lima 300113367 Técnico Educacional– Nív. II

Publica-Se. Cumpra-se.

MARINEIDE RODRIGUES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0023589930

Portaria nº 864 de 20 de janeiro de 2022

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar MARIA DO RABELO, CNPJ: 00.798.147/0001-79, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento,

conforme estabelece o Art.51º, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a. Jucelia Claudia da Silva, Matrícula: (300052974)
- b. Solange Sena da Rocha Silva, Matrícula: (300150406)
- c. Jair Lopes Soares, Matrícula: (300015739)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a. Lucilena Lopes Matias Barros, Matrícula: (300027325)
- b. Ailton Vieira da Luz, Matrícula:(300052636)
- c. Vilma Rodrigues dos Santos, Matrícula:(300015611)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2022

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2022

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ

Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo

Protocolo 0023590178

Portaria nº 865 de 20 de janeiro de 2022

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51º, Art. 73º letra b do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Estadual de Alimentação Escolar PEALE**.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a. Jucelia Claudia da Silva, Matrícula: (300052974)
- b. Solange Sena da Rocha Silva, Matrícula: (300150406)
- c. Jair Lopes Soares, Matrícula: (300015739)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- a. Lucilena Lopes Matias Barros, Matrícula: (300027325)
- b. Ailton Vieira da Luz, Matrícula:(300052636)
- c. Vilma Rodrigues dos Santos, Matrícula:(300015611)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2022

Evandra Mara Golferari Inheguez

Presidente do Conselho Escolar Maria do Rabelo

Protocolo 0023590252

Portaria nº 866 de 20 de janeiro de 2022

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos do **Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e Ações Agregadas**.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de compras e licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Jucelia Claudia da Silva, Matrícula: (300052974)
- (b) Solange Sena da Rocha Silva, Matrícula: (300150406)
- (c) Jair Lopes Soares, Matrícula: (300015739)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) Lucilena Lopes Matias Barros, Matrícula: (300027325)
- (b) Ailton Vieira da Luz, Matrícula:(300052636)
- (c) Vilma Rodrigues dos Santos, Matrícula:(300015611)

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se Publique-Cumpra-se

EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ

Presidente do Conselho Escolar

Rolim de Moura, 20 de janeiro de 2022

Protocolo 0023590300

Portaria nº 656 de 13 de janeiro de 2022

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO RISOLETA NEVES

Endereço: Rua Edite Feitosa, nº 8158, Bairro: Tancredo Neves

Porto Velho/RO

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **EEEFM Risoleta Neves**, CNPJ nº 00.686.795/0001-33, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Licitação, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros dos Programas de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	CPF
Presidente	José Cabral Souza	191.758.252-87
Membro	Mandra Passos Campos	998.107.602-30
Membro	Felipe Bruno das Chagas Barros	979.481.362-15

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLAUCIA SOARES PROENÇA FONSECA

Presidente do Conselho Escolar **EEEFM Risoleta Neves**

Matrícula: 300023321

Porto Velho 19 de janeiro de 2022.

Protocolo 0023441549

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que **Fará Licitação** para a concessão do uso da cantina deste estabelecimento de Ensino, o qual será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações em vigor, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes será dia 01/02/2022, às 14H, nas dependências da Escola, com endereço à Rua Edite Feitosa, nº 8158, Bairro Tancredo Neves, Porto Velho-RO.

DO OBJETO: O Objeto desse certame é a escolha da proposta mais vantajosa, no quesito **MAIOR** preço, que terá por finalidade a exploração da cantina da Escola Estadual Risoleta Neves, conforme edital.

José Cabral Souza

Presidente da Comissão de Licitação

EEEFM RISOLETA NEVES

Porto Velho, 19 de janeiro de 2022.

Protocolo 0023537778

EDITAL Nº 1/2022/SEDUC-EEEFMRN

Edital Nº. 001/CEERN/2022

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Risoleta Neves, através de sua Presidente senhora Gláucia Soares Proença Fonseca, **faz saber** a todos os interessados e a comunidade em geral que:

- **Fará Licitação** para a concessão do uso da cantina deste estabelecimento de Ensino, o qual será regido pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações em vigor.

Data e Horário	Dia 01 de fevereiro de 2022 (Terça - Feira) às 14:00 horas recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e Proposta de Preço.
Local	Sala da direção da Escola Estadual Risoleta Neves, situada à Rua Edite Feitosa, 8158, Bairro Tancredo Neves, nesta Capital de Porto Velho Estado de Rondônia.
Observações	Não havendo expediente na data e marcada para abertura do certame, ficará a reunião adiada para o próximo dia útil, subsequente, mantidos o mesmo horário e local, salvo as disposições em contrário.

1. Do Objeto

1.1 – O Objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, no quesito MAIOR preço, que terá por finalidade a exploração da cantina da Escola Estadual Risoleta Neves.

2. Da Participação;

- Poderá Participar desta licitação qualquer cidadão de nacionalidade Brasileira, maior de 21 (vinte e um) anos, previamente qualificado conforme incisos 2.2 a 2.5 deste edital.
- As Pessoas Interessadas em participar do certame, deverá comparecer na data e horário estabelecido com envelope opaco, não transparente, fechado de forma indevassável, indicando no anverso **ENVELOPE Nº. 01** – (Encaminhado a comissão de licitação do Conselho Escolar da escola Risoleta Neves, contendo xérox das documentações:

- RG e CPF do Licitante
- Cartão de CNPJ (no caso de Pessoa Jurídica)
- Comprovante de residência (Conta de água, luz, telefone e outros)
- Certidão Cíveis e Criminais (Expedido pelo fórum criminal da comarca de Porto Velho)

§ 1º Não sendo apresentados os referidos documentos e as certidões pelo vencedor, no prazo estabelecido pela comissão, será considerado como desistência tácita do interessado, e será convocado o segundo ofertante, para se manifestar quanto ao aceite ou não em firmar o Termo de Permissão de Uso, nas mesmas condições e valores ofertados, constantes na proposta vencedora, e assim sucessivamente

§ 2º - De acordo com a Constituição desta Unidade Federativa, estão impossibilitados de Participar desta Licitação, servidores do Estado e seus parentes até o segundo grau de parentesco e pessoas que mantenha vínculo empregatício com esta instituição de ensino.

3. Da Proposta

- A Proposta de preço deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado de forma indevassável, indicando no anverso, além, do nº. do CPF ou CNPJ, nome do licitante, os seguintes dizeres:

“**Envelope nº. 02-** (proposta)”, endereçado a comissão de licitação do Conselho Escolar da Escola Risoleta Neves.

- A Comissão de licitação do Conselho Escolar fornecerá a cada licitante um formulário modelo proposta em 01 (uma) via, que deverá ser preenchido pelo proponente onde deverá constar:
 - Nome, assinatura, tal como, Nº. do RG e CPF do licitante.
 - Indicação de preço global da proposta que deverá ser entre **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) a **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).
 - Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da abertura dos envelopes.
- Não será considerada proposta que preencha, altere / ou descaracterize o teor do formulário, bem como contenha rasuras ou emendas.
- O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração

do mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3. - Após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, o licitante só poderá retirar sua proposta mediante requerimento formal (por escrito) destinado a Comissão de Licitação da Escola Risoleta Nevs, antes da abertura dos respectivos envelopes e desde que caracterize motivo justo decorrente dos fatos superveniente e aceito pela mesma comissão.

4. Do Procedimento.

4. - No local, dia e horário indicado neste edital, a comissão de Licitação receberá os envelopes contendo DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO e o de PROPOSTA, na forma estabelecida, os quais serão ordenados por ordem alfabética;
4. - Será aberto primeiramente o envelope de nº 01 – documentação para habilitação. Caso a comissão julgue necessário poderá suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, marcando nova data e horário, em que voltará a reunir-se. Todos os documentos serão rubricados pelos licitantes presentes e pelos membros da mesa.
4. - ocorrendo a hipótese no item anterior, todos os documentos e envelopes de propostas, devidamente lacrados, deverão ser rubricados pelos membros da comissão e licitantes presentes, ficando em poder da comissão até que seja julgada a habilitação;
4. - A comissão de Licitação na mesma seção devolverá os envelopes dos participantes inabilitados, devidamente fechado, desde que não tenha intenção de interpor recurso, que neste caso ocorrerá após denegação;
4. - É facultada a comissão de a promoção de diligencia destinado a esclarecer ou verificar qualquer duvida ou veracidade de documentação apresentada pelos licitantes, veda a inclusão posterior de documento ou informação que deverá constar originalmente da proposta, conforme o preconizado no parágrafo 3º do Artigo 43, da Lei 8.666/93;
4. - O Não comparecimento do representante do licitante ao ato da abertura e julgamento ou a falta da sua assinatura na respectiva ata, implicarão na aceitação das decisões da comissão ressalvada os casos de recursos.

5. – Do julgamento e da Adjudicação.

5. – O Julgamento das propostas será realizado de conformidade com o mencionado no subitem 1.1 desde edital.
5. - Em caso de igualdade entre duas ou mais proposta, a classificação se fará por sorteio, em ato publico, perante todos os participantes, conforme dispõe o parágrafo 2º, do art. 45, do mesmo diploma legal;
5. - O resultado do julgamento das propostas, será fixado em mural pela administração no Mural da Transparência desta Unidade Escolar, através do mapa comparativo de preço, para conhecimento dos interessados no certame e a comunidade em geral.

6. – Das Penalidades

6. – Ao contratado, total ou parcialmente poderão ser aplicados às sanções legais, desde que não cumpram quaisquer cláusulas contratuais. Abaixo seguem os tipos de sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato , acumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contrato com a Administração Publica, tal como os Conselhos Escolares, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação , na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7. Do Pagamento

- 7.1 – O Pagamento será efetuado conforme clausulas especificada no contrato de locação.

8. Dos Recursos

8. – Em qualquer fase desta licitação caberão recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Inciso I, parágrafo 1º e 6º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93;
8. - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar a presente licitação, por irregularidade da aplicação da lei, devendo protocolar o pedido, junto a Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos

envelopes. E para os licitantes dois 02 (dois) dias úteis;

8. - Os recursos referentes às fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeitos suspenso;
8. - Os recursos serão dirigidos a Excelentíssima senhora Presidente deste Conselho, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com parágrafo 4º do art. 109 da Lei 8.666/93 ou nesse mesmo prazo, encaminha-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior;
8. - Não será conhecido o recurso, cuja petição seja apresentada fora do prazo e / ou subscrito por pessoa não habilitado, legalmente, no processo.

9. Das Disposições Gerais.

9. – O Conselho Escolar da Escola Risoleta Neves, poderá revogar ou anular esta licitação, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte;
9. - É vedado ao contratado transacionar ou transferir a terceiro quaisquer direitos decorrentes de instrumentos contratuais firmados, sem previa e expressa aqui.

10. – Do Fornecimento das Informações;

10. – A Comissão Prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda á sexta – Feira, das 8:00 ás 17:00 horas, na Rua Edite Feitosa, 8158, Bairro Tancredo Neves , Porto Velho / RO, ou pelo Fone (69) 99960-4147.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2022.

JOSE CABRAL SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo 0023539191

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Rocha Pombo, CNPJ: 01.658.288/0001-59, Unidade Executora EEEFRocha Pombo, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1525/2021/SEDUC/NTFG, Publicada no DIOF Nº 046 de 04 de março de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: PAPELARIA & ESPORTES H. G. LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ: 01.637.341/0001-35, para entregar na EEEFRocha Pombo, os MATERIAIS, a partir de 15/12/2021, no valor total estimado de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 dedezembrode2021.

MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0023558382

AVISO

A Presidente do Conselho Escolar Rocha Pombo, CNPJ: 01.658.288/0001-59, Unidade Executora EEEFRocha Pombo, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1525/2021/SEDUC/NTFG, Publicada no DIOF Nº 046 de 04 de março de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: NET MAIS COMERCIO DE INFORMATICA, inscrita sob o CNPJ: 32.245.306/0001-02, para entregar na EEEFRocha Pombo, os SERVIÇOS, a partir de 14/12/2021, no valor total estimado de R\$ 1.646,00(um seicentos quarenta e seisreais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 14 dedezembrode2021.

MILTON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0023557218

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **CONSELHO ESCOLAR 13 de Setembro**, senhor Evanildo José Soares Rodrigues, CPF nº 796.120.242-00, RG nº 000990131 da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto CNPJ Nº: 01.069.342/0001-20, em cumprimento ao

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11636>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/01/2022, às 13:02

disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **I. DE SOUZA LEITECNPJ Nº : 19.804.712/0001-91** para aquisição de material permanente **EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO , VÍDEO E FOTO no elemento despesa 44.90.52;** material de consumo **MATERIALELÉTRICO E ELETRÔNICO no elemento despesa 33.90.30;** serviços de terceiros pessoa jurídica **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS no elemento despesa 33.90.39 para atender à necessidades da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto no valor total de R\$ R\$13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte Reais).**

São Miguel do Guaporé/RO, 21 de Janeiro de 2022.

**KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS**

Matrícula: 300105631

CPF: 724.188.342-04

Protocolo 0023530643

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFIREGULAR - 2022 - EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº nº31/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 08 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.124592/2021-79, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de RUDI URBANO, CPF 10651756200, para a contratação de Serviço de manutenção e conservação de Bens imóveis/roçada e limpeza pátio externo no elemento de despesa 3.3.90.36, no valorde R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais). a favor de ADEMILTON KELEMTZ LAUVERS, CPF 783.342.332-72, para a contratação de Serviço de manutenção e conservação de Bens imóveis/ poda de árvores no elemento de despesa 3.3.90.36, no valorde R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais).

Pimenta Bueno, 07 de Janeiro de 2022.

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora/ Presidente do Conselho Escolar
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0023557793

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 03/2021 PROAFI ADICIONAL/EEEFMFC.

O Presidente do Conselho Escolar Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, inscrito no CNPJ 01.219.434.0001/40, em cumprimento ao dispositivo no art.38, VII da lei nº8666/1993, em face de poderes conferido pela portaria nº3783/2021/SEDUC/RO, torna público aos interessados a conclusão do procedimento de licitação modalidade convite, conforme abaixo:

Carta convite N.º: 03/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA; PASSARELA; REFORMA DE BANHEIROS; REPARO NA REDE ELÉTRICA E REFORMA GERAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA EEEFM FELIPE CAMARÃO no município de São Felipe d'Oeste.

Processo Administrativo: 0029.563378/2021-34

Empresa: JC Construção Civil e Com. Eireli.

Valor total: R\$ 262.912,30 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e doze reais e trinta centavos).

O aviso em tela visa dar cumprimento expresso ao art. 37 da Constituição Federal de 1988, quanto o princípio da publicidade dos atos públicos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

São Felipe d' Oeste, 21 de Janeiro de 2021.

DEIVID RONIER PAULI
Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 30099854

Protocolo 0023595593

Portaria nº 869 de 21 de janeiro de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Joaquim Pereira Da Rocha, CNPJ. 00.727.779/0001-41 no uso de suas atribuições legais e contribuições, considerando o disposto no decreto nº .866 de abril de 2011.

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PDDE ESTRUTURA**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: Janio Grigorio Da Silva, mat. (300114879)
- b) Secretario: Gilmar Alves Da Silva, mat.(300118060)
- c) Membros: Sandra Maria De Melo Nascimento, mat.(300026095)
Silvana Da Silva, mat.(300051304)
- d) Suplentes: Vera Lucia Da Cruz Ribas, mat. (300101002)
Célio José Ferreira De Oliveira, mat. (300054899)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Presidente: João Cesar Sawezk, mat. (300141070)
- b) Secretária: Eliane Da Silva Paz, mat.(300112833)
- c) Membros: Veronica Maria Vazzoler, mat.(300026055)
Joseane Quintão Rosa, mat. (300140993)
- d) Suplentes: Neiva Aparecida Moreira, mat. (300051329)
Vânia Nack Daufembach, mat.(300105867)

Art. 3º Designar fiscal/gestor de contrato a seguir no âmbito deste Conselho Escolar:

- a) Beatriz Silva Costa, mat. (300142699)
- b) Suplente: Vilma De Jesus Ribeiro, mat.(300118105)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Machadinho do Oeste, 19 de março de 2021.

Elisabeth De Azevedo

Presidente do Conselho Escolar

Machadinho D' Oeste, 10 de Novembro de 2021.

ELISABETH DE AZEVEDO

Presidente do conselho escolar

Protocolo 0023602949

Portaria nº 871 de 21 de janeiro de 2022

Regulamenta as diretrizes quanto aos procedimentos dos cálculos e sua publicação, pertinente ao Programa Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, com vistas ao cronograma de desembolso para o exercício de 2022, entre o Governo do Estado de Rondônia, através da SEDUC, e os municípios e assim realizar o repasse financeiro aos Entes municipais para contratação dos serviços de locação e manutenção do transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e

CONSIDERANDO

Ser dever do Estado com a educação, garantir o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de transporte, conforme prevê o artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal.

A **Lei 10.709, de 30 de julho de 2003**, que acrescentou incisos aos arts. 10 e 11 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996: **Art.10. Os Estados incumbir-se-ão de: VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual.**

A Decisão Normativa n. 02/2016/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 58/2017/TCE-RO, Dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A Lei nº 4.426/2018, que instituiu o Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com o objetivo de transferir recursos financeiros, de forma direta, aos Entes Municipais que realizarem o transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural.

O Decreto 24.490/2019, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 10 de dezembro de 2018, que “Institui o Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, direcionado à transferência de recursos para custeio do transporte do educando residente em zona rural”.

A necessidade de normatizar os procedimentos administrativos relativo aos cálculos com vistas ao cronograma de desembolso para o exercício de 2022 e publicação de valores, via repasse direto, aos municípios, para a execução do transporte escolar dos alunos da rede pública estadual, com o intuito de melhorar o desenvolvimento e desempenho das atividades desta Secretaria de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 3º da Lei 4.426/2018 e inciso, IV do Art. 8º do Decreto 24.490/2019.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DOS CRITÉRIOS E NORMAS DE ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 1º. Os alunos da Educação Básica regularmente matriculados na rede de ensino estadual serão atendidos com recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir que destinam-se exclusivamente ao custeio do transporte escolar, executado direta ou indiretamente pelo Município.

Parágrafo único. Os alunos referidos *no caput* deste artigo serão definidos com base no censo escolar, conforme a Lei nº 4.426/2018, tendo a CRE- Coordenadoria Regional de Educação a atribuição de informar, identificar e atestar esses alunos nos trajetos atendidos.

Art. 2º. Serão atendidos os alunos que residirem a partir de 02 (dois) quilômetros da Unidade Educacional na qual estiverem matriculados, sendo a distância calculada por meio de levantamento realizado pelo Município e conferido pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE sob sua jurisdição.

Parágrafo único. Os pais ou responsáveis que optarem por efetuar matrícula em escola preferencial localizada em distância menor que 2 (dois) quilômetros de sua residência, deverão tomar ciência, no ato da matrícula, quanto à impossibilidade no atendimento do Transporte Escolar.

Art. 3º. O serviço de transporte escolar compreende o deslocamento de ida e volta de alunos para a escola mais próxima de sua residência, situada no território municipal.

Parágrafo único. Ante a ausência comprovada de vagas em escola mais próxima, o aluno poderá ser deslocado até a escola onde efetivar sua matrícula.

Art. 4º. O calendário escolar atendido com o transporte escolar para os alunos estaduais será emitido oficialmente pela SEDUC, devendo a CRE realizar planejamento conjunto com o Município de sua jurisdição, conforme Art. 9º da Lei nº 4.426/2018, para a unificação do mesmo.

Art. 5º. O Governo do Estado de RO, através da SEDUC, publicará anualmente planilha com os cálculos dos valores para repasse aos municípios para a execução do transporte escolar dos alunos da rede pública estadual.

§ 1º O cálculo do valor para o repasse a Prefeitura Municipal será realizado tendo como base no Caderno técnico da SUPEL para Transporte Escolar Rural.

§ 2º O cálculo considerará o Caderno Técnico da SUPEL para Transporte Escolar Rural e o Censo escolar: rota, quilometragem, trajeto, tipo de pavimentação previamente definido.

§ 3º O tipo de veículo a ser utilizado para o cálculo será, a saber:

1. Ônibus Rural Escolar - ORE 1: ônibus com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000kg, comportando transportar 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados equipado com plataforma elevatória veicular.
2. Ônibus Rural Escolar - ORE 1 (4x4): ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, comportando transportar 23 (vinte e três) estudantes sentados equipado com plataforma elevatória veicular.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

Protocolo 0023605803

Portaria nº 827 de 19 de janeiro de 2022

Institui Comissão Provisória do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE das Escolas Indígenas EIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉN KOARE TUPARI, EIEEF KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI e EIEEF SAW D'JO TUPARI, localizadas no Município de Alta Floresta D'Oeste, SEDUC/CRE de Alta Floresta/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação - Seduc/RO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

Considerando o disposto na Ata dos resultados das eleições por aclamação e posse do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE das Escolas Indígenas EIEEF HAP BITT TUPARI, EIEEF AMÉN KOARE TUPARI, EIEEF KON KOATT TUPARI, EIEEF MEKIT'OM TUPARI e EIEEF SAW D'JO TUPARI,

Considerando a necessidade de viabilizar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE, para que não haja interrupção das ações continuadas das Unidades Escolares,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Provisória do Conselho Escolar EK ERAT - CASA GRANDE, localizada no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, destinada a gerenciar, aplicar, movimentar e praticar todos os atos referentes aos recursos financeiros recebidos pela escola, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

Art. 2º A Comissão Provisória, assumirá ainda, juntamente com a Direção da Unidade Escolar, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas dos recursos financeiros, até a realização do registro em Cartório da nova diretoria do Conselho Escolar.

Art. 3º A Comissão será composta pelos membros a seguir relacionados, de acordo com as respectivas funções, sob a presidência do Diretor, membro nato do Conselho Escolar:

I - DIRETORIA EXECUTIVA

DURVAL KOARATIRA KAMPÉ – CPF nº 850.160.472-00 – Presidente

ARISTEU AMEKOARE TUPARI – CPF nº 002.006.522-14 – Vice-Presidente

ARILTON WAITO TUPARI – CPF nº 017.247.772-70 – Tesoureiro

JOSÉ PORITÉ ARIKAPU – Matrícula nº 300138897 - CPF nº 602.289.462-04 – Secretário

II - CONSELHO FISCAL

ARLENE SOARES TUPARI, Matrícula nº 300138899 - CPF nº 575.783.382-34 – Membro

ISAIAS TUPARI, Matrícula nº 300138264 - CPF nº 422.189.692-20 – Membro

MORAIS MORAI TUPARI, Matrícula nº 300138283 - CPF nº 859.286.312-00 – Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seu prazo fixado em 90 (noventa) dias, podendo ser renovado por igual período, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo 0023554893

NOTA TÉCNICA Nº 1/2022/SEDUC-DAF

Assunto: Orientações sobre Licitações de Obras e serviços de engenharia, concernentes às Emendas Parlamentares (Convênios e Fomentos) e PROAFIS Adicionais destinados às Unidades Executoras da Rede Pública Estadual.

I. DO OBJETIVO

Esta Nota Técnica tem por objetivo dar cumprimento ao disposto na Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), no que tange à contratações (licitações) para aplicação dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares (Convênios e Fomentos) e PROAFIS Adicionais.

II. DOS FATOS

A Secretaria de Estado de Educação, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, com vistas a dar efetividade à execução **das Emendas Parlamentares (Convênios e Fomentos) e PROAFIS Adicionais destinados às Escolas Estaduais**, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, na forma do art. 70, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando o elevado quantitativo de Escolas que integram a Rede de Ensino Público Estadual, com autonomia administrativa e financeira e responsabilidade pela execução dos atos administrativos por eles praticados;

Considerando a necessidade de orientar preventivamente quanto aos dispositivos que regem as **Licitações públicas**, objetivando evitar o descompasso entre os atos administrativos e as normas legais; e,

Considerando ainda os procedimentos **relativos à fase interna, preparatória ou inicial dos procedimentos licitatórios** realizados pelas Escolas Estaduais (Conselhos Escolares), propiciando maior eficácia e eficiência dos atos de gestão; vem apresentar **orientações** com objetivo de auxiliar os gestores escolares acerca das **contratações (licitações) para aplicação dos recursos oriundos de Emendas Parlamentares (Convênios e Fomentos) e PROAFIS Adicionais** e instrumentalizar com os dispositivos legais vigentes.

III. DAS CONSIDERAÇÕES

Apresentamos orientações norteadoras com base nos dispositivos legais vigentes, conforme segue:

1. O dever de licitar é imposto pela Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI. **A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei Geral das Licitações)**, juntamente com a **Lei nº 10.520**, de 17 de julho de 2002 (instituidora da **modalidade Pregão**), constituem a legislação básica do procedimento licitatório, delineando as normas a serem observadas para sua realização.

2. A Lei 14.133/2021 foi publicada em 01/01/2021 e entrou em vigor na data de sua publicação, entretanto, ainda poderemos utilizar a lei 8.666, pois permanece em vigor até 01/04/2023.

3. Licitação é *“o procedimento administrativo através do qual a pessoa a isso juridicamente obrigada seleciona, em razão de critérios objetivos previamente estabelecidos, de interessados que tenham atendido à sua convocação, a proposta mais vantajosa para o contrato ou ato de seu interesse”*.

4. A Lei nº 8.666/93 dispõe dos procedimentos adotados pela administração pública quando deseja realizar obras, compras ou contratar a prestação de serviços, já que o Poder Público deve garantir a busca pelo melhor preço e observância dos demais princípios administrativos, não podendo agir com liberalidade de escolha como um particular.

5. O artigo 1º da Lei nº 8.666/93 dispõe que nessa norma são estabelecidas as regras gerais **sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras**, serviços - inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos **Estados**, do Distrito Federal e dos municípios.

6. O parágrafo único do artigo supracitado fixa que se subordinam ao regime da lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

7. Mas qual modalidade deverá ser escolhida pelo administrador para a realização de determinada licitação? Qual critério será utilizado para essa escolha?

8. Primeiramente, o que diferencia a utilização da Concorrência, Tomada de Preços ou Convite, é o valor estimado do objeto a ser contratado.

9. O art. 23 da Lei 8.666/93 estabelece os seguintes valores-limites para cada **modalidade de licitação**. (Atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018):

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade **convite** - até **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade **tomada de preços** - até **R\$ 3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade **concorrência** - **acima de R\$ 3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade **convite** - até **R\$ 176.000,00** (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade **tomada de preços** - até **R\$ 1.430.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade **concorrência** - **acima de R\$ 1.430.000,00** (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais). **(destaque nosso)**

10. Para melhor entendimento, passamos a fazer uma tabela esclarecendo as principais mudanças acima expostas:

Tabela: Novos valores-limite trazidos pelo Decreto nº 9.412/18:

Modalidade	Obras e Serviços de Engenharia	Compras e demais serviços
Concorrência	Acima de R\$ 3.300.000,00	Acima de R\$ 1.430.000,00

Tomada de Preço	Até R\$ 3.300.000,00	Até R\$ 1.430.000,00
Convite	Até R\$ 330.000,00	Até R\$ 176.000,00
Dispensa	Até R\$ 33.000,00	Até R\$ 17.600,00

11. Por toda narrativa acima, **alertamos** os Gestores e demais membros dos Conselhos Escolares que **caso a Escola seja contemplada com mais de um repasse financeiro destinado a execução do mesmo objeto, deverá obrigatoriamente realizar todos os procedimentos licitatórios na modalidade relativa à soma do valor de todos os repasses.**

12. Exemplo:

EEEEFM >>>>>>>>>>>>>>>

Recursos recebidos de 01/01 a 31/12/202xxxxx (mesmo ano):

Repasse Financeiro	Objeto:	Valor (R\$)
A	Emenda Parlamentar: Reforma no de bloco de sala de aulas da Escola	330.000,00
B	Emenda Parlamentar: Construção da biblioteca da Escola	330.000,00
C	Emenda Parlamentar: Reparos e manutenção da quadra esportiva	330.000,00
D	Emenda Parlamentar: Construção do refeitório da Escola	330.000,00
E	PROAFI-Adicional: Adequações da cantina e almoxarifado da Escola	330.000,00
SOMA	A+B+C+D+E	1.650.000,00

No exemplo, cada Emenda Parlamentar/PROAFI Adicional corresponde a uma Carta Convite, mas, o somatório de todos os repasses (objeto: obra/reforma/serviço de engenharia) caracteriza **Tomada de Preços**, esta é a modalidade que **deverá** ser adotada.

Cada um desses repasses constitui parte de um todo, devendo ser "somadas" para verificação do quantum (financieiramente) será gasto e, então, adotar a modalidade referente ao valor do todo, mesmo que cada parcela seja licitada em momentos distintos (ou, na mesma licitação, como itens separados).

Assim, caso seja realizada pela Escola uma ou mais licitações, todas deverão obedecer ao valor-limite e as regras da modalidade Tomada de Preços, para não incorrer em fracionamento ilegal de despesas.

13. Importante ressaltar que se encontra **vedado** em nosso ordenamento, na Lei nº 8.666/93, em seu art. 23, §5º, *in verbis*:

Art. 23 (...)

§5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.

14. A propósito, cabe esclarecer que o fracionamento de despesa consiste em fuga à modalidade licitatória cabível, em função do valor da contratação, com a utilização de modalidade menos ampla ou com a não realização de processo de licitação - quando contrata-se diretamente, utilizando indevidamente a dispensa de pequeno valor.

15. Nessa linha, em se tratando de **objetos da mesma natureza**, é obrigatório efetuar o somatório dos valores que serão gastos/aplicados durante todo exercício financeiro com aquele objeto (o período do exercício financeiro, coincide com o ano civil, isto é, de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano).

16. Ou seja, ocorrerá o fracionamento ilegal quando o administrador não adotar a modalidade correspondente ao somatório dos valores gastos durante todo o exercício financeiro para os objetos da mesma natureza, dividindo a despesa e adotando modalidades menos amplas para cada compra/contratação, ou ainda, utilizando de contratação direta de pequeno valor (art. 24, I e II, Lei nº 8.666/93) para cada compra/contratação.

17. Em outras palavras, ocorrerá o fracionamento ilegal de despesa quando, para objetos da mesma natureza (como no exemplo citado: obras), semelhança ou afinidade, que vierem a ser classificados na mesma atividade ou projeto contido no respectivo orçamento anual, cujo valor global da contratação, a totalidade do valor do objeto (isto é, o que será adquirido ou contratado durante todo o exercício financeiro:

- caracterizar uma concorrência e o agente público dividir a despesa e efetuar diversas tomadas de preços ou convites ou;
- o somatório dos valores caracterizar uma tomada de preços e a despesa for dividida e realizados vários convites ou, ainda;
- em qualquer caso, quando o somatório caracterizar concorrência, tomada de preços ou convite e dividir-se a despesa para efetuar diversas contratações diretas com fulcro nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

IV. DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, submetemos os autos na perspectiva de auxiliar no planejamento e contribuir para o bom desempenho dos trabalhos no âmbito das Escolas para a regular aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar (Convênio e Fomento) e PROAFI Adicional, deve-se acentuar que o conjunto de orientações apresentadas encontra-se insculpido na Lei Geral de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), cujo conteúdo encontra-se disponível para consulta na íntegra no link www.planalto.gov.br.

Por fim, cabe ressaltar que o descumprimento às normas legais citadas nos autos, poderá ensejar a reprovação quando da análise da prestação de contas, bem como na responsabilização do gestor/ordenador de despesa.

Protocolo 0023411442

Portaria nº 832 de 19 de janeiro de 2022

Torna público os certificados expedidos pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos Luiz Vaz de Camões, localizado no município de Alta Floresta D'Oeste, aos candidatos que obtiveram aprovação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA na etapa do Ensino Fundamental e Médio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso, das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, a Portaria MEC nº 3.415/04 e a Portaria Inep nº 147/08.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os certificados expedidos pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos Luiz Vaz de Camões, localizado no município de Alta Floresta D'Oeste, aos candidatos que obtiveram aprovação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA na etapa do Ensino Fundamental e Médio.

§ 1º Candidatos concluintes do Ensino Fundamental, cujo certificado foi registrado em livro específico:

I - Ataélcio Lima dos Reis, Encceja edição 2019, Registro nº. 23, livro 001, folha 003, Data de Registro: 21/12/2021;

II - Leidiane Mendes Gonçalves, Encceja edição 2020, Registro nº. 22, livro 001, folha 003, Data de Registro: 14/12/2021;

§ 2º Candidatos concluintes do Ensino Médio, cujo certificado foi registrado em livro específico:

I - Ataélcio Lima dos Reis, Encceja edição 2020, Registro nº. 24, livro 001, folha 003, no dia 21/12/2021;

II - Elizeu dos Santos Pinto, Encceja edição 2019, Registro nº. 21, livro 001, folha 003, no dia 14/12/2021;

III - Mileni Mundt Lacerda, Encceja edição 2019, Registro nº. 25, livro 001, folha 004, no dia 21/12/2021;

IV - Maria Sueli Praxedes dos Santos, Encceja edição 2020, Registro nº. 26, livro 001, folha 004, no dia 21/12/2021;

§ 3º No certificado impresso deverá constar o número desta Portaria, data de expedição e os dados do Diário Oficial do Estado de Rondônia no qual foi publicada: número da edição, data e a página.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0023557093

IDEP

EDITAL Nº 4/2022/IDEP-CPCCENTEC

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO VAGAS REMANESCENTES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, em conformidade com a Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **21 de janeiro à 28 de janeiro de 2022** estarão abertas as inscrições, para o Processo Seletivo IDEP/CENTEC Abaitará/2022, para os cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitante ao Ensino Médio, para vagas remanescentes **oferecidos na unidade executora do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC**, localizado na Rodovia 010 km 32 Setor Abaitará, no município de **Pimenta Bueno-RO**, com ingresso para o Ano Letivo 2022.

1. DO OBJETO:

1.1 Cursos Técnicos Integrados: forma de oferta a qual o estudante realiza a formação técnica ao mesmo tempo que cursa o Ensino Médio com matrícula única tendo como requisito a conclusão do Ensino Fundamental II até a data da matrícula, sendo necessária a comprovação, por meio do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão.

1.2 Cursos Técnicos Subsequentes: forma de oferta oferecida aos estudantes tendo como requisito ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula, sendo necessária a comprovação de escolaridade, por meio do Histórico Escolar, Declaração emitida ou

documento oficial equivalente.

1.3 Cursos Técnicos Concomitantes: forma de oferta oferecida para estudantes que estejam cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio em uma Unidade Educacional, sendo necessária a comprovação, por meio da Declaração emitida pela Escola de origem.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 O Processo Seletivo 2022 será coordenado pelo IDEP/RO, cabendo a este a responsabilidade de sistematizar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias à realização do referido certame.

2.2 A responsabilidade de selecionar e matricular os candidatos parte integrante deste Edital é da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC.

2.3 A seleção será realizada por uma Comissão composta por no mínimo 03 (três) membros da Unidade Executora Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará – CENTEC.

2.4 O cronograma de realização do Processo Seletivo, para Ingresso nos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitante ao Ensino Médio - 2022, encontra-se disposto no Anexo I, deste Edital.

2.5 A divulgação do Edital e a homologação do resultado final do Processo Seletivo CENTEC- Abaitará-2022, para os cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes ao Ensino Médio – 2022, será publicado no DIOF – Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado por meio do site <https://rondonia.ro.gov.br/idep/e> na Secretaria do Centro Técnico Estadual Rural Abaitará em horário comercial.

2.6 A realização das inscrições implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais o estudante/ e ou responsável não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível, para a participação neste Processo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e seu responsável legal, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constantes.

2.8 Os Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes ao Ensino Médio ofertados, no Processo Seletivo, serão públicos e gratuitos.

3. DO LOCAL DO CURSO E FORMA DE OFERTA:

3.1 Os cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Concomitantes ao Ensino Médio – 2022 serão oferecidos na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO.

3.2 Os Cursos Técnicos Integrados, previstos neste Edital, serão realizados na forma de ensino presencial e em horário integral.

3.3 Os Cursos Técnicos Subsequentes serão ofertados na forma não presencial e as práticas serão realizadas na sede do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará conforme calendário informado no ato da matrícula.

3.4 Os cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio, previsto neste Edital, serão realizados na forma presencial e não presencial sendo a carga horária presencial conforme o calendário escolar expedido pelo CENTEC- Abaitará no ato da matrícula.

3.5 Caso perdure o período excepcional de pandemia, os cursos organizados nas formas dos itens 3.2, 3.3, e 3.4 serão ofertados na forma não presencial cumprindo a carga horária prevista no projeto pedagógico incluindo posteriormente as práticas laboratoriais. 15 (quinze) vagas para os Cursos Técnicos em Agronegócio Integrados ao Ensino Médio, em horário integral, na forma presencial.

4. DAS VAGAS REMANESCENTES OFERECIDAS:

4.1 O Centro Técnico Estadual de Educação Rural ABAITARÁ – CENTEC, oferecerá neste Processo Seletivo de vagas remanescentes o total de 378 (trezentos e sessenta e oito) vagas assim distribuídas:

4.1.1 15 (quinze) vagas para os Cursos Técnicos em Agronegócio Integrados ao Ensino Médio, em horário integral, na forma presencial.

4.1.2 13 (treze) vagas para os Cursos Técnicos em Zootecnia Integrados ao Ensino Médio, em horário integral, na forma presencial.

4.1.3 30 (trinta) vagas para os Cursos Técnicos em Agroecologia Integrados ao Ensino Médio, em horário integral, na forma presencial.

4.1.4 88 (oitenta e oito) vagas para o Curso **Técnico Subsequente** ao Ensino Médio, em horário manhã, tarde ou noite na forma semi presencial no curso de Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia, Técnico em Agroecologia e Técnico em Agronegócio.

4.1.5 232 (duzentos e trinta e dois) vagas para os Cursos **Técnicos Concomitante** ao Ensino Médio, em horário matutino ou vespertino, na forma semi presencial para os cursos de Técnico em Agropecuária, Técnico em Zootecnia, Técnico em Agroecologia e Técnico em Agronegócio.

4.2 Nas vagas destinadas aos Cursos **Técnicos Integrados** ao Ensino Médio, em horário integral, no sistema de ensino presencial, poderão se inscrever candidatos residentes, na área rural ou urbana, porém, os candidatos residentes na área rural

terão prioridade na ocupação das vagas, considerando a localização e os eixos tecnológicos dos cursos ofertados.

4.3O IDEP/RO se reserva o direito de (re)ofertar as vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, após a realização de todas as chamadas possíveis, por meio deste Processo Seletivo - IDEP- CENTEC - Abaitará para o ano de 2022.

4.4As vagas ofertadas neste certame serão destinadas a estudantes que atendam aos requisitos deste Edital.

CURSOS	MODALIDADES		
	VAGAS (INTEGRAL) INTEGRADO	SUBSEQUENTE SEMI PRESENCIAL	CONCOMITANTE SEMI PRESENCIAL
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	30	29	59
TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO	15	24	56
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	-	24	57
TÉCNICO EM ZOOTECNIA	13	11	60
TOTAL POR MODALIDADE	58	88	232
TOTAL GERAL DE VAGAS REMANESCENTES	378		

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:

5.1O processo seletivo será composto por duas fases sendo elas: inscrição e matrícula.

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE pela internet, no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP: <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>, no período 21 de janeiro a 28 de janeiro de 2022.

5.3 As inscrições encerram-se no dia 28 de janeiro de 2022, precisamente às 23h59min, observando o horário oficial de Rondônia.

5.4 Para preenchimento da inscrição online o (a) candidato (a) deverá ter em mãos os documentos pessoais para consulta, o candidato deverá preencher o formulário Google Forms disponibilizado no site do IDEP/RO .

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

6.1 O resultado final do Processo Seletivo IDEP/CENTEC- Abaitará para o ano de 2022, homologado será publicado no DIOF – Diário Oficial do Estado de Rondônia e divulgado no site do IDEP <https://rondonia.ro.gov.br/idep/> e na Secretaria do CENTEC- Abaitará em sua sede localizada na RO 010, Km 32, no município de Pimenta Bueno-RO, no dia 01 de fevereiro de 2022, após às 13h (horário oficial de Rondônia);

6.2 Os candidatos inscritos, terão o nome publicado no DIOF e divulgado no site do IDEP <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>, obedecendo aos seguintes critérios: para cada curso (dentro do número de vagas);

7. MATRÍCULA:

7.1O (A) Candidato(a) **INSCRITO**, deverá comparecer acompanhado(a) de seu responsável legal, quando menor de idade, para apresentação de documentação comprobatória no CENTEC-Abaitará no período de **02/02/2022 a 09/02/2022**, no horário das 8h às 17h, munido com os documentos abaixo relacionados.

I – Carteira de identidade (RG)do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original); ou

II – Certidão de Nascimento do estudante, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

III – CPF do estudante e/ou do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

IV – Cartão Nacional de Saúde SUS do estudante (Cópia); V – Comprovação de Tipagem Sanguínea do estudante;

V – Comprovante, atualizado, de residência; (cópia);

VI – 02 fotos 3 x 4;– Apresentar cópia do cadastro em Programas sociais do Governo Federal Cartão de Cadastro Único (cadÚnico), da família do estudante, segundo inscrição familiar, na Secretaria Nacional de

Renda e Cidadania, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, previstas pelo Decreto nº 6.135/2007 (caso seja beneficiário);– Histórico Escolar (original);

VII – Certificado/Declaração de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, para estudante do curso subsequente (cópia).

VIII– Comprovante de residência emitida por organizações, movimentos sociais, comunidade religiosa, e/ou instituições de caráter social, informando que o mesmo reside no campo.

IX – Declaração que reside em área urbana, assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a) quando maior de idade ou responsável legal,;

X – Preenchimento do Questionário Sócio Econômico disponibilizado ,no link de inscrição disponível no sitio <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>;Só serão considerados aptos a efetivar a matrícula os candidatos que comprovarem que as informações inseridas, no ato da inscrição, estão condizentes com os documentos apresentados, no ato da matrícula.

7.2 Só serão considerados aptos a efetivar a matrícula os candidatos que comprovarem que as informações inseridas, no ato da inscrição, estão condizentes com os documentos apresentados, no ato da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 O resultado do Processo Seletivo IDEP é válido exclusivamente, para até a data limite da matrícula 2021.

8.2 O candidato convocado que não efetivar a matrícula, no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, será considerado DESISTENTE do certame, perderá a vaga e serão convocados outros candidatos.

8.3 Os casos omissos e ou inusitados com relação a situação e/ou a documentação apresentada pelo estudante / e ou responsável serão analisados pela comissão.

8.4 Os candidatos que efetivarem suas matrículas comprometem-se a cumprir o Regimento Escolar do CENTEC/Abaitará.

8.5 É de responsabilidade do candidato e de seu responsável legal a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, nas normas que regulamentam o Processo Seletivo, bem como todas as especificações deste Edital e em seus anexos, devendo verificar os documentos exigidos à efetivação da matrícula e acompanhar eventuais atualizações no andamento, a fim de evitar o prejuízo da desclassificação, que será irrevogável e injustificável, caso não haja previsão legal.

8.6 As dúvidas e questionamentos a respeito deste edital poderão ser direcionados, através do e-mail processoseletivo.idep@centecabaitara.com.

8.7 A data para o início das aulas 2022 será divulgada, no site do IDEP <https://rondonia.ro.gov.br/idep/>

8.8 O CENTEC-Abaitará, NÃO se responsabilizará pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou seus responsáveis, durante o Processo Seletivo.

8.9 É parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma de realização do Processo Seletivo IDEP/CENTEC-ABAITARÁ/2022

ANEXO I CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital de Vagas Remanescentes	21/ 01/2022
Período de Inscrição Online	21/ 01/2022 a 28/01/2022
Publicação do Resultado Final	01/ 02/2022
Matrículas	02/ 02/2022 a 09/02/2022

Link para inscrição

<https://forms.gle/iASuGdCDrcEiQ4Ro6>

Porto Velho – RO, 20 de janeiro de 2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do IDEP/RO

Protocolo 0023543601

SEJUCEL

ADVERTÊNCIA

Trata-se do Fomento nº 134/PGE-2018 (ID 2889461), celebrado entre essa Federação e esta Superintendência, com repasse financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando custear as despesas com a aquisição de material esportivo para o Encontro Estadual de Tênis de Mesa, ocorrido de 10 a 14/9/2018, em Porto Velho/RO.

Em atenção ao disposto nos Pareceres nº 38/2020/SEJUCEL-CI (ID 0020402800) e 195/2021/SEJUCEL-CI (ID 0020997678), fica a Federação Rondoniense de Tênis de Mesa - FRTM **ADVERTIDA** de que nas próximas parcerias firmadas, se atente quanto ao fiel cumprimento da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Estadual 21.431/2016, bem como do Plano de Trabalho Aprovado. Em caso de reincidência, esta poderá ocasionar penalidade mais severa.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2022.

CAMILA LIMA RIBEIRO

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer em substituição

Portaria nº 13 de 18 de janeiro de 2022

Protocolo 0023173495

SEAS

**AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferi a Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, torna público que no Processo Administrativo nº **0026.359896/2020-02**, que tem como objeto a Contratação de serviço de empresa especializada em limpeza e higienização de bebedouros e purificadores de água completa, com limpeza interna e externa, troca de torneiras, mangueiras, funil-separador, vazadores, conectores e entre outras manutenções preventivas e corretivas que garantam o bom funcionamento dos aparelhos com garantia e demais serviços pertinentes à sua perfeita higienização, gerando uma água potável, livre de bactérias, odores e sabores, **salientando que a manutenção deve ocorrer semestralmente**, conforme RDC nº 216 da ANVISA, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa **L.R COMERCIO REPRESENTAÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **11.584.324/0001-30**, no valor de **R\$ 12.420,00 (Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais)**, em conformidade com o **inciso II do artigo 24 da Lei n 8.666/93**, conforme Justificativa SEAS-GC (0021776224), acostado aos autos do processo em epígrafe.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 12.420,00 (Doze Mil Quatrocentos e Vinte Reais)**, conforme Justificativa SEAS-GC (0021776224), em conformidade com o **inciso II do artigo 24 da Lei n 8.666/93**.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0023576140

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O FUNDO PENITENCIÁRIO -FUPEN.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - DAF/SEAS e a PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI Nº 5.246, DE 10 DE JANEIRO DE 2022 - Lei Orçamentária Anual, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022 e a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVEM :

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada conforme estabelece a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

II - VIGÊNCIA O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III - DE/CONCEDENTE: 23.001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social- SEAS

IV - PARA/EXECUTANTE: 21011- Fundo Penitenciário - FUPEN

V - CRÉDITO

P/A : 04.122.1015.20870000

ELEMENTO DE DESPESA :

33.90.36 - R\$: 290.880,00 (duzentos e noventa mil oitocentos e oitenta reais)

FONTE: 0100

Art.2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei 3.989 de 03 de março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art.3º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

FABRICIA SANTOS RANGEL

Presidente do Fundo Penitenciário - FUPEN

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretora Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 (023572141)

Protocolo 0023584561

ATA**ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER-CEDM**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e três minutos, na Casa dos Conselho Estadual, deu início a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDM/RO, respeitando o distanciamento social, previsto pelo Decreto nº 26.134, de 17 de junho de 2021, alterado pelo Decreto nº 26.461, de 15 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de Prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia. Estavam presentes as seguintes conselheiras: A presidente do Conselho a Srª. **Sandraia Silva Costa** e Titular da UBM; **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, Titular da CRIC; **Gerdalva Araújo Vasconcelos**, Titular da SEDUC; **Adriana Leite de Oliveira Maira**, Titular da SEAS; **Vanessa Porto de Lima**, Titular da EMATER; **Lucilene Pedrosa de Souza**, suplente da SESDEC; **Marli Rosa Mendonça**, Titular da OAB; **Rosenilda Ferreira de Souza**, Titular do SINTERO; **Ana Carolina Assunção**, Coordenadora Estadual dos Direitos Humanos – Convidada, e Secretária Executiva, *Gecivoni Cardoso Vizoni*, para deliberar e apreciar a seguinte **PAUTA**: **a)** Aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FUNEDM; **b)** Apresentação do Relatório Parcial da execução do projeto "O que te move". **c)** Atividades dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulher. A presidente **Sandraia** deu início a reunião dando boas-vindas a todos, e em seguida passou a palavra para a Conselheira Adriana para tratar do item a, e passou a apresentar o Relatório Parcial da Execução do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM. **Adriana** informou que na última reunião houve a aprovação do plano da SEAS com recurso para ônibus lilás, material permanente para CEDM, passagem e diárias para atender as Conselheiras não governamentais para executar o projeto " O que te Move". O Conselho apresentou via processo as solicitações de diárias conforme os valores aprovados como também a questão de aquisição de materiais tanto permanente como de consumo, o qual foi cuidado com muito zelo principalmente a questão de atas existentes, e o que não tinha em Ata foi solicitado a aquisição de itens. **Adriana** explicou que a dotação inicial do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para 2021 no valor de R\$ 119.043,00 (Cento e dezenove mil e quarenta e três reais), houve o empenho tanto de diárias (R\$ 7.500,00) como de pagamentos para pessoas jurídicas (R\$ 76.000,00) totalizando o valor de R\$ 103.500,00 (cento e três mil, quinhentos reais), e a liquidar a importância de R\$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Sobre o detalhamento na segunda página do relatório, **Adriana** fez referência das dotações inicial das diárias no valor de R\$ 20.000,00, que veio a ser atualizado para R\$ 27.500,00, valor este devidamente empenhado, já liquidado R\$ 14.750,00, e a liquidar R\$ 12.750,00 reais. No que diz respeito ao consumo a dotação é de R\$ 300,00, atualizado em R\$ 405,00, sendo aguardado o empenho. O valor para aquisição de materiais de consumo previsto foi de R\$ 375,75. **Adriana** ressaltou que houve valor remanejado dos elementos 33.90.32 (distribuição gratuita), 33.90.33 (passagens) e 33.90.39 (pessoa jurídica) para atender diárias e aquisição de materiais de consumo e permanente. **Adriana** explicou ainda, para atender a aquisição do projetor de mídia, veio a solicitar o fornecimento em razão de Ata da SEAS, mas que foi elaborada e motivada para atender ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência PROERD, um convênio pertencente à Coordenadoria das Políticas de Assistência Social (CAS) da SEAS e, passou de fornecimento para aquisição, sendo assim, foi solicitado o andamento do processo conforme determinações legais, de modo a atender ao CEDM. **Ana Carolina** se posicionou dizendo que a SEAS teve muita dificuldade com o material permanente, as atas que tínhamos para adesão como a ata da SEDUC, a princípio o fornecedor disse que não podia atender, depois que conseguiu que cedesse o fornecimento, o fornecedor disse que já não tinha mais; estamos nessa luta para conseguir atas, bem como alcançar êxito no processo licitatório que fracassou, diante das dificuldades encontradas pelos fornecedores de materiais de informática em decorrência da pandemia. Entretanto, a **Sandraia** destacou que as prioridades de empenho são da ouvidoria aprovada em plenário, computadores, notebooks, celulares e data shows. Ademais, **Ana Carolina** explica que em relação aos celulares tem que entrar no processo de solicitação da própria SUGESP, porém o contrato de linha telefônica para instalar a ouvidoria do Conselho não será possível para o atual exercício. A Conselheira **Marli**, informou que a solicitação deve ser imediata para o primeiro trimestre de 2022. **Ana Carolina** verbalizou que é necessário apresentar projeto contendo a proposta com detalhamento do objetivo, metodologia a ser aplicada pela ouvidoria para que possa ser apreciado. Segundo **Sandraia** os telefones particulares dos conselheiros, diariamente recebem denúncias, havendo a necessidade urgente de institucionalizar no Conselho, tendo em vista que na penúltima gestão, todas as informações foram perdidas. **Ana Carolina** orientou que o projeto para a Ouvidoria seja readequado ao modelo do Projeto encaminhado para a Presidente do CEDM em 24.11.2020, utilizado pela

SEAS para facilitar a aprovação. Passado a palavra para **Adriana**, reportou-se à página 06 do Relatório consta os itens já solicitados para aquisição, sendo apresentador de slides, bandeiras oficiais do Brasil e do Estado de Rondônia, base para três mastros, porta banner tripé, púlpito auditório/tribuna, e suporte para fundo infinito móvel. Sugeriu que para os demais itens (jarra, jogo de copos e taças, botijão térmico, conjunto de xícaras, bandeja retangular e suqueira), por serem material de apoio para coffee break, seja apresentada proposta dos eventos de 2022 a ser realizados pelo CEDM, para incluir nos processos da SEAS para contratação de serviços de Coffee break. A Conselheira **Marli** acrescentou dizendo que o material de distribuição gratuita, seja de imediato disponibilizado o que há em ata para o Conselho solicitar impressão do material. A presidente **Sandraia** solicitou uma reunião com o SEPOG para tratar do fundo. Desse modo, **Marli** relatou que não está sendo discutido com o Conselho o documento do fundo, a conselheira pede ainda que a proposta orçamentária seja discutida com o conselho e não apenas trazer para aprovação. A **Sandraia** sugere que reúna a Comissão de finanças para analisar a proposta e fazer as considerações. **Adriana** informa que há R\$ 76.000,00 empenhados para o elemento 33.90.39 (pessoa jurídica), voltados para atender a manutenção e reforma da unidade móvel NDP- 9475, e após deliberação, e colocado em votação para o colegiado, que aprovou, por unanimidade, o uso desse recurso do FUNEDM. Quanto ao **item b** da pauta, passou a palavra para a conselheira e apresentou parcialmente os resultados do projeto "O QUE TE MOVE", do convênio Federal 861413-17. A metodologia inicial é falar do projeto na Câmara dos Vereadores, Assistência Social dos Municípios e Sociedade Civil, bem como às delegacias. Dos 27 municípios visitados, nenhum se negou a implantar os CMDM, e destes, 05 já têm minuta aprovada e 02 com minuta pronta para aprovação. Em vista disso, **Marli** informa da necessidade de acompanhamento das ações de criação dos Conselhos Municipais, bem como de capacitação dos profissionais da Extensão Social, os agentes comunitários de saúde e profissionais de saúde em geral. A conselheira **Rosa Negra** trouxe a realidade encontrada pelos municípios, delegacias degradadas sem condições de atender as vítimas e que a rede só funcionará se estiver estruturada. Em síntese, Sandraia visitou as delegacias para apresentar o relatório da situação a SESDEC, ao MP/RO, e à Defensoria Pública do Estado de Rondônia. A mesma relatou a gravidade em transformar a coordenação da Política da Mulher em uma assessoria. Acrescentou ainda que o "Mãe Cheguei" e a distribuição de cestas básicas não são políticas e sim programas do governo. A Conselheira **Lucilene** pede para não esquecer da reforma do DEAM que está na UNISP SUL. A Presidente **Sandraia** solicita a Adriana que encaminhe o Ofício à SESDEC para verificar a situação das DEAM. **Ana Carolina** trouxe para conhecimento das conselheiras as características do programa Mulher Protegida, que não estava em pauta, que tem por objetivo prestar assistência à família na pessoa da mulher vítima de violência doméstica e familiar, especialmente a que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica, acompanhada ou não de seus dependentes, a fim de coibir a violência no âmbito de suas relações, através de transferência de renda no valor de R\$ 400,00 para mulheres vítimas de violência doméstica com medida protetiva de urgência vigente numa primeira etapa, e segunda etapa contempla oferta dos cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional à beneficiária, com vistas ao fomento de inserção no mercado de trabalho e/ou para o empreendedorismo e ao protagonismo socioeconômico. Possivelmente esses cursos serão ofertados via sistema "S" nos 52 municípios. A presidente **Sandraia**, solicita ainda, que seja convocada nova assembleia com todas as comissões, pois o tempo despendido só permitiu a discussão e aprovação do item a) Aplicação dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher. Sendo necessário dar continuidade da apreciação do item B e C, bem como colocar em pauta o Programa Mulher Protegida para que as conselheiras possam ter conhecimento prévio. Ana Carolina e Adriana se colocaram à disposição para discutirem o Programa Mulher Protegida, propondo inclusive que estavam disponíveis para o dia seguinte, caso as Conselheiras desejassem e que ficariam aguardando o retorno da data que fosse satisfatória para as Conselheiras. Ademais, a Conselheira **Priscila Bueno dos Santos**- titular e **Wanessa Carvalho Prada Ida**- suplente, representantes da Secretaria de Estado e Saúde-SESAU justificaram ausência devido demandas judiciais que tinham que responder. Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião presencial da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada pela Presidente Sandraia Silva Costa e demais conselheiras participantes.

LISTA DE PRESEÇA DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM/RO, REALIZADA EM 18/11/2021 PRESENCIAL

ENTIDADE/ ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA	-----
	Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	-----
COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC	Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES	PRESENTE

	Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA	-----
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES	Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPTÃO	-----
	Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES	-----
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/ RO	Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA	PRESENTE
	Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES	-----
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO	Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	-----
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM	Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA	PRESENTE
	Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	PRESENTE
	Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI	Titular: WELLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA	-----
	Suplente: ALINE CORTEZ OLIVEIRA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC	Titular: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS	PRESENTE
	Suplente: JANCINEIDE MARIA DA SILVA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	Titular: AMANDA FERREIRA LEVY	-----
	Suplente: LUCILENE PEDROSA S. GOTTARDO	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU	Titular: PRISCILA BUENO DOS SANTOS	AUSÊNCIA JUSTICADA
	Suplente: WANESSA CARVALHO PRADA IDA	AUSÊNCIA JUSTICADA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/ RO	Titular: VANESSA PORTO DE LIMA	PRESENTE
	Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA	-----

Protocolo 0022560590

ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER-CEDM

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Casa dos Conselho Estadual, deu início a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDM/RO, respeitando o distanciamento social, previsto pelo Decreto nº 26.134, de 17 de junho de 2021, alterado pelo Decreto nº 26.461, de 15 de outubro de 2021, que institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de Prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo Coronavírus-COVID19, no âmbito do Estado de Rondônia. Estavam presentes as seguintes conselheiras: A presidente do Conselho a Srª. **Sandraia Silva Costa** e Titular da UBM; **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, Titular da CRIC; **Adriana Leite de Oliveira Maira**, Titular da SEAS; **Vanessa Porto de Lima**, Titular da EMATER; **Lucilene Pedrosa de Souza**, suplente da SESDEC; **Marli Rosa Mendonça**, Titular da OAB; **Noemi de Souza Furtado**, Titular da GRES e Secretária Executiva, *Gecivoni Cardoso Vizoni*, para deliberar e apreciar a seguinte PAUTA: a) **Balço das atividades do CEDM 2021**; b) **Relatório Parcial do Projeto O que te Move**; c) **Calendário de reuniões de 2022**; d) **Confraternização de encerramento do ano**. Ademais houve a ausência

justificada das seguintes Conselheiras: Priscila Bueno dos Santos (Titular) e Wanessa Carvalho Prado Ida (Suplente) Representantes da SESAU, Gerdalva Araújo Vasconcelos (Titular) e Jancineide Maria da Silva (Suplente) representantes da SEDUC, Rosenilda Ferreira de Souza (Titular) e Neira Claudia Cardoso Figueira (Suplente) representantes do SINTERO. A presidente **Sandréia** deu início a reunião dando boas-vindas a todas, e em seguida informou que todas as Comissões precisam se reunir em janeiro para passar as propostas de trabalho para o ano de 2022 e fazer uma avaliação do que foi feito em 2021. Dito isso, a mesma passou a discutir o **item c)** Calendário de Reuniões de 2022, e deliberou e restou aprovado por unanimidade que o Conselho se reunirá mensalmente às quintas-feiras das 9h00min às 11h00min, sendo em 10 de fevereiro, 10 de março, 14 de abril, 05 de maio, 09 de junho, 14 de julho, 11 de agosto, 08 de setembro, 13 de outubro, 03 de novembro, com exceção no mês de dezembro que será na quarta-feira, 14 de dezembro, datas estas a serem publicadas por Resolução. A presidente ressaltou, que no primeiro semestre o Conselho tem que trabalhar nos preparativos da Conferência Estadual prevista para acontecer no mês julho, vez que a Conferência Nacional está prevista para acontecer no mês de agosto, bem como trabalhar no processo eleitoral das entidades não governamentais para o próximo biênio; e em seguida sugeriu fazer uma proposta para a eleição acontecer a cada 4 anos, uma vez que o tempo de 2 anos passa muito rápido, é um processo trabalhoso que para os trabalhos do Conselho. A Conselheira **Marli** sugeriu fazer uma reunião no início do ano com as entidades da sociedade civil e verbalizar que será feita a nova eleição para que as novas Conselheiras possam estar participando da capacitação virtual, que é uma prioridade para o Conselho, pois é necessário fechar o Convênio e dentro dessa capacitação irá ser feita uma mobilização para fazer toda a organização da Conferência, que estará reunida as entidades governamentais e não governamentais de todos os Municípios. **Marli** ressaltou ainda, que percebeu in-loco a dificuldade que o Conselho encontrou de as pessoas entenderem a rede, e nos Municípios faltam o funcionamento da rede, e sugeriu falar com a Rose do TCE para discutir sobre a “importância da rede” dentro da capacitação. **Sandréia** acrescentou dizendo que o Conselho precisa fazer o pacto Estadual, pois aonde tem Conselho tem que ter rede e, se não tem rede nos Municípios é porque não tem no Estado. E disse ainda, que a rede só funciona em Ariquemes, Cacoal, Vilhena, Porto Velho e Jarú. A conselheira **Adriana** informa que a rede de atendimento à mulher em situação de violência onde já existe deve ser fortalecida e, onde a rede não funciona de forma organizada possam ser sensibilizados estes atores da rede a se empenharem para que se conectem, posto que um dos pilares do Programa Mulher Protegida é o de fortalecer a rede onde já está funcionando e sensibilizar os atores da rede ali existente para seu funcionamento organizado. **Marli** disse que a relação dos delegados dos Municípios com o Poder Judiciário está muito ruim, pois não têm amparo, e estão trabalhando de maneira isolada. Assim que articular a rede irão conseguir articular com a OAB e demais órgãos. Disse ainda, que em São Miguel do Guaporé está acontecendo uma situação drástica, um agressor estuprou uma criança desde dos seus 12 anos, foi comprovada toda a ação, a criança está grávida o delegado fez todo o procedimento, e relatou que está precisando fazer o DNA do feto, pois não tem como fazer porque é um exame particular. **Marli** elogiou a ação do delegado, e disse que o Poder Judiciário pode estar providenciando o DNA. **Lucilene** ressaltou que a Polícia está sem efetivo e sendo sucateada, e se não houver concurso logo os delegados vão adoecer. **Marli** fala que foi diante dessa realidade que pediu para inserir dentro da capacitação essa questão da rede, e se houver a compactação da rede estadual irá ser muito interessante, irão unificar, pois o Judiciário está deixando a desejar. **Sandréia**, sugeriu para incluir na relação das prioridades o dia 08 de março, e fazer uma audiência pública, solicitar agora com a Assembleia Legislativa para tratar essa questão, com a presença do Governador, e da SEAS para poder assinar o pacto, e em seguida entrar em contato com o Judiciário. Verbalizou ainda, que as Polícias Cíveis e Militares estão funcionando plenamente dentro da rede, sem estrutura, mas estão. O que preocupa nos Municípios que 80% das ocorrências são de violências contra a Mulher, motivo este que precisa das delegacias especializadas de atendimento à mulher. **Lucilene** relatou que está respondendo pela delegacia do Candeias, e despachou 14 ocorrências e cinco delas é de violência contra a mulher. Em se tratando do **item b** - Relatório Parcial do Projeto o que te Move, **Marli** relatou que fez um resumo do projeto, destacando o objetivo, a metodologia da execução, a qual foi alterada em razão de adiar algumas viagens por problemas nos processos de diárias na SEAS, na EMATER não tiveram nenhum problema, inclusive a última viagem prevista para essa semana de dezembro (2021) não aconteceu, sendo adiada para 2022. **Marli** apresentou o relatório e disse: -“Priorizamos algumas regionais como Ariquemes ficou dois Municípios sem fazer, o 429 fizemos todos, Porto Velho ainda falta Itapuã e Candeias, na região de Ji-Paraná faltou vários para serem feitos, na região da Zona da Mata e Cacoal também, pois foram contemplados somente dois municípios de cada, mais iremos concluir”. **Vanessa** explicou que dessa última viagem o convênio estava custeando a diária do motorista antes de encerrar o saldo, porém como a viagem vai acontecer no próximo ano, não conseguimos empenhar de um exercício anterior para atividade posterior e a diária terá que ser devolvida. **Marli** acrescentou que através do Fundo pode haver a possibilidade de finalizar essa viagem. Ademais, colocou no relatório como obstáculos os atrasos como: a não realização da capacitação virtual, porque houve a necessidade de alterações datas para se adequar a agenda dos municípios e das próprias conselheiras do CEDM que se dispuseram em estar nos municípios, excessos de exigências e contradições, demora da autorização de viagem, falta de apoio da Casa dos Conselhos, mudanças de assessores

que atrapalhou todo o trabalho. **Marli** mencionou, teria que ter uma pessoa ligando para cada município onde foi realizada as reuniões, para saber se o que foi solicitado está sendo elaborado, como por exemplo Minuta de Decreto. Ressaltou ainda, que em Guajará-Mirim tinha uma lei, porém era impossível montar um Conselho com a lei que eles tinham, no primeiro momento teve que alterar a lei toda. Nova Mamoré foi feita a Minuta de Decreto e já foi aprovada e já nos mandaram a lei. A segunda regional, Ouro Preto já tinha uma lei, só faltava implantar o Conselho; Nova União adiantou e já providenciou a lei, e Mirante da Serra está em andamento. A terceira viagem na região de Ariquemes, foi obtida a informação como por exemplo de Monte Negro, que já tinha o Conselho, sendo necessário se reunir com as Conselheiras para aplicar a capacitação. A quarta regional foi na 429, em São Francisco já tinha lei, foi mobilizado a Sociedade civil, chamaram os servidores da EMATER e os agentes de saúde, no qual podemos pensar em uma capacitação específica para esse público que alcança pessoas que nós não alcançamos. A quinta viagem na regional de Pimenta Bueno, o Município de Ministro Andreazza não foi feita a reunião ainda, mas está sendo articulada para acontecer. Dos 29 Municípios previstos, foram visitados 24. **Vanessa** perguntou a Marli se ela percebeu se tem alguma regional que está gritando no que diz respeito a violência contra a Mulher. **Marli** respondeu que todos municípios, pois os índices de violência em todas as delegacias aumentaram, e muitos dos casos de violência não chegam até as delegacias. Segundo a Conselheira **Lucilene**, as mulheres não têm ciência se o marido xingar, pois menosprezar é violência doméstica. **Marli** destacou que o Estado tem que ver o Conselho com outros olhos, tem que ter mais consideração, o que nós estamos fazendo esse legado não vai ficar para o Conselho, vai ficar para o Estado, Governo e para a população de Rondônia, Conselho é parceria, olha nosso esforço e o que estamos fazendo para chegar nesse resultado, vez que a SEAS não está tendo consideração com o Conselho, a exemplo do dia do evento do Programa Mulher Protegida, a Presidente do conselho não foi convidada para participar da mesa. Outro exemplo são os materiais que estão sendo feitos com recurso do Fundo do Conselho e não tem a logo do Conselho. A conselheira **Adriana** informa que foi encaminhado em tempo hábil o convite ao CEDM para todas as conselheiras realizarem a inscrição para o lançamento e a capacitação do Programa Mulher Protegida que aconteceu nos dias 07 e 08 de dezembro, ocasião em que os participantes conheceram do objetivo, público alvo, meta, critérios de acesso e de priorização, documentos necessários, locais de acesso para o cadastramento, fluxo de atendimento, competências da SEAS e dos municípios partícipes, validade do programa, treinamento do Sistema para cadastro das usuárias, e que somente a conselheira titular da SEDUC Gerdalva participou dos dois dias. **Sandreia** agradeceu a EMATER pela parceria com o Conselho, foi um grande convênio, e explicou que o Conselho está fazendo um trabalho para a política pública e para as mulheres do Estado de Rondônia, porém é lamentável que o Conselho não seja reconhecido. A política da mulher não chega aos Municípios e não está sendo executada municipalmente. **Sandreia** finalizou dizendo que independente de qualquer coisa vai continuar fazendo esse trabalho com muita responsabilidade, porque não é fácil. E disse para a Assessora Executiva Gecivôni que é sexta a ser substituída só nessa gestão, e está havendo uma falta de organização de acompanhamento das políticas, pois não é uma reclamação só do CEDM, recebem reclamações dos outros Conselhos, vez que quando estão se adaptando com assessor acontece a troca, motivo este que atrapalha todo trabalho. Ademais, a Presidente Sandreia agradeceu as Conselheiras presentes na reunião, bem como a atuação de todas as comissões, e disse que está muito feliz pelo resultado dos trabalhos realizados nos Municípios. A conselheira **Adriana** entregou folders do Programa Mulher Protegida para as conselheiras presentes. Logo foi realizada a confraternização do encerramento do ano, e entregue uma lembrancinha para as Conselheiras como forma de agradecimento, e nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião presencial da qual, para constar, eu, Gecivôni Cardoso Vizoni, lavrei a presente Ata, que vai ser assinada pela Presidente Sandréia Silva Costa e demais conselheiras participantes.

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER –
CEDM/RO, REALIZADA EM 16/12/2021 PRESENCIAL**

ENTIDADE/ ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA	AUSENTE
	Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	-----
COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC	Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES	PRESENTE
	Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA	-----
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES	Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPÇÃO	PRESENTE
	Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES	-----

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/ RO	Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA	PRESENTE
	Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES	-----
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO	Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	AUSÊNCIA JUSTICADA
	Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	AUSÊNCIA JUSTICADA
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM	Titular: SANDRÉIA SILVA COSTA	PRESENTE
	Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	PRESENTE
	Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI	Titular: WELLIDA SODRÉ BARROS DE OLIVEIRA	AUSENTE
	Suplente: ALINE CORTEZ OLIVEIRA	-----
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC	Titular: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS	AUSÊNCIA JUSTICADA
	Suplente: JANCINEIDE MARIA DA SILVA	AUSÊNCIA JUSTICADA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	Titular: AMANDA FERREIRA LEVY	-----
	Suplente: LUCILENE PEDROSA S. GOTTARDO	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU	Titular: PRISCILA BUENO DOS SANTOS	AUSÊNCIA JUSTICADA
	Suplente: WANESSA CARVALHO PRADA IDA	AUSÊNCIA JUSTICADA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/ RO	Titular: VANESSA PORTO DE LIMA	PRESENTE
	Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA	-----

Protocolo 0023359448

Portaria nº 35 de 21 de janeiro de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 59/2022/SEAS-FEAS, 20 de janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o município de Guajará-Mirim e os Distritos de Nova Califórnia e Extrema/RO. Com objetivo realizar a visita técnica na Regional da SEAS de Guajará-Mirim e realizar a entrega dos kits do Programa Mamãe Cheguei nos Distritos de Nova Califórnia e Extrema para serem distribuídos as gestantes que se encontram no período gestacional de 07 meses e crianças de até 60 dias de nascida de acordo com o Decreto nº 25.199, de 7 de Julho de 2020. A concessão de diárias no período de 25 a 28/01/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Liana Silva de Almeida Lima	300063150	Porto Velho/ RO
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	300154988	Porto Velho/ RO
Miriam Lima de Mesquita	300113892	Porto Velho/ RO
Armandino Junior Rodrigues Jordão	300155541	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0023593752

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.547415/2021-97

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 40/2022/SEAS-CI (0023358517) e Certificado SEAS-GDS (0023550481), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Luana Nunes de Oliveira dos Santos, Liana Silva de Almeida Lima, Thaíssa Cristina Ferreira Brandão, Yasmim Brandão Nogueira e Fabiane Aparecida Passarini**, no valor total de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0023550794

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, CNPJ: 09.317.468/0001-89, solicita a empresária **BYC COM. E SERVICOS LTDA-EPP - CNPJ: 08.707.210/0001-26**, os materiais presentes no Termo de Referência SEAS-GC (0022748331), os quais foram adquiridos através da dispensa de licitação, conforme Publicação Aviso de Dispensa (0023472473) e NE - Nota de Empenho (0023595149), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, fornecimento e aplicação de adesivo (plotagem), para aplicação em parede da área interna da sala da Central Mulher Protegida, situado nas instalações do Tudo Aqui - Centro, em Porto Velho/RO, a fornecer os materiais de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DETENTORA
------	-----------------------	-------	------------	----------------	-------------	-----------

001	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção, fornecimento e aplicação total, incluso a arte, de adesivo (plotagem), em vinil 4x0 colorida, policromia digital em paredes/ divisória mdf/mdp, área interna de sala, com impressão digital de alta resolução em vinil (confecção e aplicação de recorte eletrônico em vinil de acordo com a solicitação da Secretaria Estadual da Assistência e do Desenvolvimento Social). Tamanhos proporcionais ao tamanho da sala (incluso porta). Obs: O serviço contempla (se necessário) a remoção de adesivos antigos, preparação e aplicação de nova plotagem.	m ²	33	R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais)	R\$ 9.372,00 (nove mil trezentos e setenta e dois reais)	BYC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 08.707.210/ 0001-26
TOTAL GERAL						R\$ 9.372,00 (nove mil trezentos e setenta e dois reais).

Os materiais deverão ser entregues em sua **totalidade**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento do presente termo, no Almoxarifado Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, localizado na Rua Salgado Filho, nº 2395, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho - RO - CEP: 76.804-054, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h, **mediante prévio agendamento** junto à GAP/SEAS, através do telefone (69) 98482 9955.

Cabe destacar que os materiais deverão seguir as especificações do Termo de Referência SEAS-GC (0022655662), Adendo Arte - plotagem Amor Não Causa Dor - Denuncie (0023497194), Adendo Arte - plotagem Programa Mulher Protegida Oficial (0023497207) e Adendo Arte - plotagem (0023497458).

Obs.: A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ nº 09.317.468/0001-89 da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, bem como no ato da entrega deverá estar acompanhada das CERTIDÕES FISCAIS.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

FELIPE SANTANA LOPES

Gestor de Contratos

Protocolo 0023484254

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.373019/2021-17

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 855/2021/SEAS-CI (0022825192) e Certificado SEAS-GDS (0023605000), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Danieli Klein, Naiara Regina Borges de Lima Ferreira, Joyce Anne Gois Lourenço da Silva, Carina de Souza Franco, Gabriella Ribeiro Zão Frota, Gabriele Souza Lima, Vitor Matheus Francischini Leal Gonçalves, José Ítalo de Oliveira dos Santos, Ananda Gabriela de Figueiredo**, no valor total de **R\$ 23.720,00 (vinte e três mil setecentos e vinte reais)** referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0023605353

Portaria nº 21 de 12 de janeiro de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01

de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 4/2022/SEAS-GSAN, 06 de janeiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados para o município de Guajará -Mirim/RO Com objetivo de realizar visita *in loco* para divulgação, instrução e fiscalização dos restaurantes a credenciar para a Expansão do ProgramaPrato Fácil. A concessão de diárias no período de 25 a 27/01/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Quésia Cristina da Silva Albuquerque	300172932	Porto Velho/ RO
Cleusa Firmino Medeiros	300102999	Porto Velho/ RO
Naiara Regina Borges de Lima Ferreira	300139738	Porto Velho/ RO
João Carlos Ortiz Pereira	300104317	Porto Velho/ RO

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0023404145

Portaria nº 32 de 19 de janeiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019.

Considerando o solicitado no Memorando nº 10/2022/SEAS-GAP (0023495844), dos autos de 0026.028131/2022-87;

RESOLVE:

CONCEDER, Recesso Administrativo aos servidores relacionados abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, em razão de que os mesmos estiveram em trabalho extraordinário por força das ações desenvolvidas inerentes ao termo do Exercício, tratadas como prioridade, conforme o Decreto nº 26.432/21, onde os mesmos não usufruíram da Interrupção das atividades de final de ano, optando pelo gozo em data oportuna, para os períodos infracitado:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
José Carlos Brasil da Silva	20000296-7	GERENTE	24 a 28 de janeiro
Rafael Queiroz de Oliveira Pedroso	300168457	ASSESSOR V	17 a 21 de janeiro
Tony Eduardo da Silva	300169871	ASSESSOR V	19 a 21 de janeiro
Caio Felix Nascimento Rodrigues	300164556	ASSESSOR V	07 a 11 de Fevereiro
Gisele Dias Betucci	300173413	ASSESSOR IV	19 a 21 de janeiro
Elaine Cristina Fernandes Reis	300128458	ASSESSOR IV	24 a 28 de janeiro
Franciele Colares da Silva	470815	Estagiária	24 a 28 de janeiro

Publique-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0023533166

Portaria nº 33 de 20 de janeiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 6/2022/SEAS-GAB (0023531031) dos autos de 0026.030275/2022-01;

Considerando Portaria de férias nº 2185 de 30 de dezembro de 2021 (0023568691), publicada no DOE nº 256 de 30/12/2021;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2021**, do servidor **José Ítalo Oliveira dos Santos**, Assessor Especial III, matrícula nº 300157361, lotado no Gabinete - GAB, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído **inicialmente** no período de 13/09/2021 a 22/09/2021, **07/02/2022 a 16/02/2022** e Abono Pecuniário 01/03/2021 a 10/03/2021, no qual já fora concedidos ao servidor supracitado 2 (dois) destes, ficando transferido apenas o período de **07/02/2022 a 16/02/2022** para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 10 dias 28/01/2022 a 06/02/2022 FÉRIAS;

Publique-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0023568767

Portaria nº 40 de 21 de janeiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019;

Considerando o solicitado no requerimento (0023586454) dos autos de 0026.035612/2022-49;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de **06.01.2022**, ao servidor **ROBERVAL CAETANO PASSOS**, Assessor VI, Mat. 300110002, lotado na Gerência de Compras, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Publique-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0023602791

Portaria nº 39 de 21 de janeiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019;

Considerando os termos do Memorando nº 4/2022/SEAS-GC (0023573403), contido nos autos de n. 0026.034606/2022-74.

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **14.01.2022 à 21.01.2022**, a servidora **RAQUEL ROCHA CORDEIRO**, Assessor VI, CDS-06, matrícula n. **300155171**, para responder pela Gerência de Compras, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **SUELEN FEITOSA GOMES**, Gerente, CDS-07, matrícula **300138572**, considerando seu período de **Licença Nojo**, conforme processo 0026.034539/2022-98.

Publique-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Portaria nº 26 de 18 de janeiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019;

Considerando o Despacho SEAS-DIRT (0023483920), através dos autos de nº 0026.528816/2021-48.

Considerando os termos do art. 18, inciso V, do Decreto Estadual nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, que versa acerca da interrupção de férias;

Considerando Portaria de férias nº 37 de 03 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 237 de 04/12/2020;

RESOLVE:

Art 1º INTERROMPER, a partir do dia 16/11/2021, o gozo de férias referente ao exercício de **2021**, da servidora **DULCIANNI DE FÁTIMA MONTEIRO BORGES IGNÁCIO**, Gerente, matrícula n. 300139592, lotada na Gerência da Família - GFAM, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período **16/11/2021 a 25/11/2021**, por motivo de interesse superior da Administração Pública, ficando 10 (dez) dias disponíveis para gozo em momento oportuno.

Art 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0023517015

FEASE

Portaria nº 92 de 20 de janeiro de 2022

Dispões sobre nomeação de servidor para Fiscal do CONTRATONº 875/PGE-2021 celebrado entre o Estado de Rondônia, de um lado, por intermédio da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, e, de outro, a **EMPRESA CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.079.925/0001-72.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** a servidora **Sônia Maria Nunes Santana**, Nutricionista CRN/RO nº 4113, Matrícula 300165008, para ser Fiscal do CONTRATONº 875/PGE-2021, celebrado entre o Estado de Rondônia, de um lado, por intermédio da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, e, de outro, a **EMPRESA CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.079.925/0001-72, situada na Rua Menezes Filho, nº 3394, Sala A, Bairro Casa Preta, CEP n. 76907-532, no Município de Ji Paraná -RO, neste ato representada pelo seu administrador Sr. **LEONARDO SCARONE PINTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 823649 SSP/RO, e inscrito no CPF/MF nº 014.349.582-80 e pelo Sr. **VINÍCIUS SCARONE PINTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 823640 SSP/RO, e inscrito no CPF/MF nº 026.858.642-02. O contrato consta no processo 0065.025720/2019-41 cujo objeto é aquisição de refeição prontas para atender a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente - FEASE

Protocolo 0023579065

IDARON

Portaria nº 42 de 20 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - **IDARON**, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da **Portaria nº 524/2021/IDARON-GIPOA**, publicada no dia 03/09/2021 que designou a servidora **JULIANA CAMPOS TAVARES**, matrícula nº 300042682, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Pimenta Bueno/RO, como responsável pela execução das atividades de Inspeção **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 031 - INDÚSTRIA DE EMBUTIDOS M.C.G DA SILVA LTDA**, CNPJ: 05.021.743/0001-61, estabelecido na Estrada do Aeroporto, 2468, município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 2º - Designar **CLAUMAN SOARES DE SOUSA**, a contar de 13/02/2019, matrícula nº 30012781, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro temporário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Pimenta Bueno/RO, como responsável pela execução das atividades de Inspeção **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 031 - INDÚSTRIA DE EMBUTIDOS M.C.G DA SILVA LTDA**, CNPJ: 05.021.743/0001-61, estabelecido na Estrada do Aeroporto, 2468, município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 3º - Fica **JULIANA CAMPOS TAVARES**, a contar de 22/04/2020, matrícula nº 300042682, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Pimenta Bueno/RO, como **SUBSTITUTA** nas atividades de Inspeção e **TITULAR** da Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 031 - INDÚSTRIA DE EMBUTIDOS M.C.G DA SILVA LTDA**, CNPJ: 05.021.743/0001-61, estabelecido na Estrada do Aeroporto, 2468, município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 4º - Fica **JOÃO OTÁVIO ABUJAMRA**, a contar de 01/07/2021, matrícula nº 300062598, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Cacoal/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 031 - INDÚSTRIA DE EMBUTIDOS M.C.G DA SILVA LTDA**, CNPJ: 05.021.743/0001-61, estabelecido na Estrada do Aeroporto, 2468, município de Pimenta Bueno/RO.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

LICÉRIO CORRÊA SOARES MAGALHÃES

Diretor Executivo

Protocolo 0023577758

Portaria nº 6 de 06 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando o teor do processo 0015.569741/2021-84;

Considerando a Lei Nº 14.151, DE 12 DE MAIO DE 2021 (0018033632) e

Considerando o Decreto nº 21.971, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de teletrabalho à servidora **ROSIELINA NUNES FERREIRA BASQUES**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. 300103645, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Comunicação e Informação, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo a servidora manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros meios de comunicação.

Art. 3º O servidor deverá efetuar os lançamentos de suas atividades no sistema de desempenho no decorrer dos meses.

Art. 4º Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES

Direto Executivo

Protocolo 0023284490

ORDEM DE SERVIÇO

DADOS DA OBRA	
PROCESSO	0015.066603/ 2018-42
CONTRATO	Contrato nº. 01/ 2022 id. 0023271579
OBJETO	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA AGÊNCIA IDARON - OURO PRETO DO OESTE / RO.
LOCAL	OURO PRETO D'OESTE
VALOR DA OBRA	R\$ 2.535.718,72
EMPRESA CONTRATADA	CSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP
ORDEM DE SERVIÇO	-
PRAZO DE VIGÊNCIA	540 DIAS CORRIDOS
PRAZO DA OBRA	360 DIAS CORRIDOS
GESTORES DO CONTRATO	RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAÚJO / RAFAEL LACERDA DE ARAÚJO / LUCIANO POLEGARIO
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO	Portaria nº 22 de 11 de janeiro de 2022 (ID0023370937)

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, autoriza nesta data, o início da CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA AGÊNCIA IDARON - OURO PRETO DO OESTE / RO, localizado na Rua dos Seringueiros, Nº 760 – Bairro Jardim Tropical no município de Ouro Preto do Oeste / RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (id. 0020337428), Edital (id. 0021143569), Contrato (id. 0023271579) e seus anexos.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
JULIO CESAR ROCHA PERES Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON	CSM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP representada pelo Sr Angelo Vilas Boas Nunes

Protocolo 0023456816

EXTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 43 /2021-IDARON

PROCESSO: 0015.472341/2021-57

PARTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON COM A EMPRESA NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a Contratação de empresa(s) especializada(s) em soluções de comunicação de dados visando interligar as Unidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON especificadas no Anexo II, bem como à Internet, com fornecimento e implantação de toda a infraestrutura de conectividade física e lógica, composta de todo o hardware e software necessários e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

PREÇO: O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.761.500,00 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) de acordo com os valores especificados na Proposta Comercial (0022011173).

ASSINARAM: IDARON, Contratante, JULIO CESAR ROCHA PERES, Presidente do IDARON; NBS SERVIÇOS DE

COMUNICAÇÕES LTDA, Contratada, JULIANO MURILO CÔCO, Administrador
Porto Velho/RO - 21 de janeiro de 2022.

IDARON
JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente do IDARON

Protocolo 0023597839

Portaria nº 8 de 06 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,
Considerando o teor do processo 0015.421075/2021-02; e
Considerando o Decreto nº 21.971, de 22 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regime de teletrabalho ao servidor **BENICIO NUNES DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário - Médico Veterinário, matrícula n. 300042595, lotado na Ulsav de Novo Horizonte do Oeste, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º O regime de teletrabalho consistirá no exercício remoto das atividades durante o horário de expediente, devendo a servidora manter-se disponível ao acesso via telefone, e-mail, whatsapp, entre outros meios de comunicação.

Art. 3º O servidor deverá efetuar os lançamentos de suas atividades no sistema de desempenho no decorrer dos meses.

Art. 4º Os efeitos da presente portaria retroagem a data de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
Direto Executivo

Protocolo 0023287429

Portaria nº 45 de 21 de janeiro de 2022

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao SUPERVISOR REGIONAL JARU, ALENCAR PEDRALLI DA SILVA, Cadastro 300046708, C.P.F. 593.859.792-72, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	4.000,00
33.90-36	1.000,00
33.90-39	3.000,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedente será de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Jaru.

Artigo 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0023598386

Portaria nº 46 de 21 de janeiro de 2022

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Supervisor Regional - ROLIM DE MOURA **WELLINGTON CARRETA ALVES**, Cadastro 300091836, C.P.F. 968.562.382-15, C/C: **7819-0**, AG: **2757-X**, Banco do Brasil, 01 (um) **ADIANTAMENTO** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
33.90-30	4.000,00
33.90-39	4.000,00
TOTAL	8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo procedenteserá de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da disponibilidade do recurso e 05 (cinco) dias úteis para PRESTAÇÃO DE CONTAS a contar do término do prazo de aplicação.

Artigo 3º - Este adiantamento é para atender a demanda de necessidades da Regional de Rolim de Moura.

Artigo 4º- Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham a Portaria nº 873 de 13 de novembro de 2020.

Artigo 5 -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

JÚLIO CESAR ROCHA PERES
PRESIDENTE/IDARON

Protocolo 0023599033

SEDAM

Portaria nº 24 de 21 de janeiro de 2022

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, para o exercício de 2022 e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017.

CONSIDERANDO que o levantamento geral dos bens tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento, na Prestação de Contas Anual, do Inventário do Estoque em Almoxarifado e Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis;

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº0028.012491/2022-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANA CAROLINA AMARAL	300167432	Presidente
BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO	300014811	Membro
INGRID OLIVEIRA REIS	300166786	Membro
JOSE EDIMAR DOURADO DOS SANTOS	300020043	Membro
REGINEIA APARECIDA DA SILVA	300173461	Membro
WAGNER HENRIQUE MUNIZ OLIVEIRA	300170711	Membro

VICTOR DA SILVA TAVARES	300172597	Membro
DANNER WESLEY RUEDA PENHA	300145740	Membro
MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA	300015057	Membro
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS	300172548	Membro

Art. 3º A Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro para o qual foi criada ou até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, quando do modelo desconcentrado de inventário:

I - realizar o inventário físico de bens móveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, relativo ao exercício de 2021;

II - realizar o desfazimento dos bens móveis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

III - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - consolidar os relatórios das Unidades Administrativas em único Relatório de Inventário da Unidade Gestora.

Parágrafo Único - A Comissão poderá solicitar aos Gerentes dos Escritórios Regionais (ERGAS) da SEDAM e Gerentes das Unidades de Conservação Estadual, a qualquer tempo, levantamentos, documentos, planilhas de controle e quaisquer outros documentos referente aos bens presentes nos Escritórios Regionais de Gestão Ambiental e nas Bases para fins de elaboração de relatórios.

Art. 5º Ao presidente da comissão, caberá a incumbência de que, quando necessário o descolamento de seus membros, observar a aplicação dos princípios da eficiência e economicidade, quando da logística empregada nas viagens para realização dos trabalhos relacionados ao levantamento e desfazimento de bens.

Art. 6º A presente Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental estará vinculada a Coordenadoria de Patrimônio, Administração e Finanças - COPAF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0023610361

SEDEC

Portaria nº 11 de 20 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA - SEDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE Nº 002, de 04 de janeiro de 2019, e considerando o Processo SEI Nº **0041.589305/2021-12**.

RESOLVE:

I- CONCEDER, o gozo de férias da servidora **Aline Gonçalves Viana Amaral Lima** matrícula: **300169894**, lotada nesta Secretaria, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2022**, referente ao exercício de **2021** para serem gozadas no período de **03 a 22.04.2022** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias **23.04 a 02.05.2022**.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ELIELSON PINHEIRO DE CARVALHO CORREA

Coordenador Administrativo Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado - SEDEC Portaria nº 15 de 14 de janeiro de 2022 - DIOF nº 10 17/01/2022

Protocolo 0023570372

ERRATA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11636>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/01/2022, às 13:02

Considerando o erro material na identificação do e-mail que irá receber a ficha de inscrição das pessoas físicas e jurídicas, bem como os documentos necessários para Credenciamento dos interessados em participar do Edital Nº 4/2022/SEDEC-INVEST;

Informamos abaixo a correção do endereço eletrônico, sendo:

Onde se lê:

3.3.1. Todos os documentos indicados no Item 4 deste Edital deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **credenciamento.invest@sedec.gov.br**, com o título Edital de Credenciamento Nº 4/2022.

[...]

5. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS

5.1. O cronograma de realização do Edital de Credenciamento atenderá:

Período de inscrição	De 19 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022, através do endereço eletrônico: credenciamento.invest@sedec.gov.br , de acordo com o exigido no item 3 do Edital.
----------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Leia-se:

3.3.1. Todos os documentos indicados no Item 4 deste Edital deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **credenciamento.invest@sedec.ro.gov.br**, com o título Edital de Credenciamento Nº 4/2022.

[...]

5. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS INSCRITOS

5.1. O cronograma de realização do Edital de Credenciamento atenderá:

Período de inscrição	De 19 de janeiro a 14 de fevereiro de 2022, através do endereço eletrônico: credenciamento.invest@sedec.ro.gov.br , de acordo com o exigido no item 3 do Edital.
----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Porto Velho, 21 de janeiro de 2022.

GLEND A HARA

Coordenadora de Atração de Investimentos - INVEST Rondônia/SEDEC

Matrícula: 300155130

AVENILSON GOMES TRINDADE

Secretário Adjunto

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0023592125

SETUR

Portaria nº 6 de 20 de janeiro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidor **JHON PABLO GALDINO PASSOS**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula 300155705, para responder interinamente pelas atividades do servidor **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR** na função de Superintendente Estadual de Turismo no período de 19/01/2022 a 22/01/2022, por motivo de Viagem.

Porto Velho, 20 de Janeiro de 2022.

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Matrícula: 300051121

Protocolo 0023572724

SEOSP

Portaria nº 31 de 21 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 301 de 07 de outubro de 2021 (0021225928).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para compor a subcomissão de avaliação de documentos e títulos de que trata o art. 3º da portaria supramencionada, em complemento aos servidores já designados, o servidor:

CHARLES LIMA DE SOUZA, matrícula nº 200003870 - Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0023599626

DER

Portaria nº 133 de 19 de janeiro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Fiscal Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 1º de dezembro de 2021, os servidores **PORFIRIO COSTA E SILVA**, Residente, Matrícula nº 300169724 - **Fiscal Titular de Contrato** e **ELIANAI MARTINS DA SILVA**, Federal a disposição do Estado, matrícula 300155191 - **Fiscal Suplente**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO - FITHA-RO**CONTRATO 027/2021/FITHA-RO**

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
027/ 2021/FITHA-RO	0009.218403/ 2021-66	12 MESES	ROCEL COM. DE ALIMENTAÇÃO E SERV. DE NUTRIÇÃO EIRELI	DESJEJUM ALMOÇO LANCHE DA TARDE

Art. 2º - Esta portaria substitui, a contar de sua publicação, a Portaria nº 958 de 14 de junho de 2021 Id.0018551642.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral / DER-RO

Protocolo 0023548907

Portaria nº 134 de 19 de janeiro de 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões de Recebimento de refeições prontas, fornecidas às Residências e Usinas de Asfalto, no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, no exercício de 2021, e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de

27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços nº 101/2021, publicada no DOE nº 76, de 13 de abril de 2021, conforme Processo SEI nº 0009.377403/2020-16.

Considerando, ainda, as disposições constantes no Contrato nº 27/2021, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as Comissões de Recebimento para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito das residências regionais e usinas de asfalto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, em seus respectivos lotes, conforme orientações constantes no **MANUAL DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, referente aos Contratos Nº 027/2021, Empresa **ROCEL COM. DE ALIMENTAÇÃO E SERV. DE NUTRIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 005.307.646/0004-82.

Art. 2º - Designar os servidores para compor a comissão específica, com o objetivo de realizar o recebimento de refeições prontas, conforme Contrato Nº 027/2021, a serem entregues à **13ª Residência Regional** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, localizada no município de Porto Velho-RO, nos seguintes termos:

- I - Presidente - Porfirio Costa e Silva, Matrícula nº 300169724;
- II - Membro - Nadir Alves dos Santos, Matrícula nº 300166572;
- III - Membro - Eneia Monteiro Pantoja, Matrícula nº 300115896;
- IV - Membro - Elianai Martins da Silva, Matrícula nº 30013550;
- V - Membro - Sheila Ferreira Leal, Matrícula nº 300108159;
- VI - Membro - Francisco Soares do Nascimento, Matrícula nº 300014948

Parágrafo único. A comissão deverá observar, em sua respectiva jurisdição, as disposições previstas nos artigos 3º e 4º deste instrumento.

Art. 3º - Esta portaria substitui, a contar de sua publicação, a Portaria nº 1031 de 23 de junho de 2021 Id.0018783714.

Art. 4º - As Comissões de Recebimento permanecerão em vigor pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0023549396

Portaria nº 113 de 12 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO-FITHA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE ed. suplementar nº 99.1, de 26.05.2020;

RESOLVE:

Art. 1.º **RETIFICAR**, os termos da Portaria n. 5 de 04 de Janeiro de 2022 (023205203) publicada no DOE nº6 de 11/01/2022.

ONDE SE LÊ:

DESIGNAR para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular do contrato supramencionado, a servidora Engª Jacqueline de Souza Andrade, matrícula nº 300127725 ; como 1º Gestor Suplente o servidor Engº Uêmen Alves Formiga, matrícula nº 300173404; e como 2º Gestor Suplente a servidora Engª Valéria Lourenço Dias, matrícula nº 300121612.

LEIA-SE:

DESIGNAR para atuar, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular do contrato supramencionado, a servidora Jacqueline de Souza Andrade, matrícula n.º 300173404; como 1º Gestor Suplente o servidor Uêmen Alves Formiga, matrícula n.º 300121612; e como 2.º Gestor Suplente a servidora Valéria Lourenço Dias, matrícula n.º 300127725.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente do FITHA

Protocolo 0023407504

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019/FITHA, FIRMADO EM 23 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DO Edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, neste ato representado pelo senhor **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, Prefeito, já qualificado no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO e PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, com alteração das **CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA**, conforme solicitado através do Ofícios, Plano de Trabalho e declaração de contrapartida (0022744071/0022744071), Justificativa do pedido de prazo (0022744075), Cotação (0022697490), Notas Fiscais (0022696179/0022696277/0022696391), Ata nº 089/2021 (0022697140), Comprovante de licitação (0022697408), Publicação de Avisos de Licitação (0022697736), Planilha orçamentária (0022696056), Análise nº 1410/2021/DER-NUATC (0022697931), Decisão nº 124/2021/DER-NUATC (0022717219), Despacho DER/GECON: Vig. 19/01/2022 (0022744092), Parecer nº 23/2021/DER-PROJUR e De acordo do Diretor Geral (0023344594), Errata (0023493643), e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/PGE/2021 e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº **0009.194428/2019-42**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 006/2019/FITHA**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – O valor global do presente Convênio passou a ser de **R\$ 1.680.566,66** (um milhão, seiscentos e oitenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) :

§ 1º. O valor de **R\$ 1.345.775,56** (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**...., conforme consta no Plano de Trabalho (0022695579);

§ 2º. **R\$ 334.791,10** (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos), referente à contrapartida do conveniente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme declaração de contrapartida (0022695579), permanecendo os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2022.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral/DER-RO

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito

Visto do Diretor/PROJUR-RO.

Protocolo 0023493302

JUCER**TERMO DE RECONHECIMENTO**

Reconheço e Homologo a despesa do exercício de 2021 conforme Justificativa (0023306290), Parecer nº 211/2021/JUCER-PROC (0022319343), do Processo Administrativo 0018.547208/2021-31, referente a Gratificação de Tarefas Extraordinárias e Específicas de exercício anterior, em favor das servidoras **Aldinéia Ferreira Lessa, Elaine de Souza e Elismárcia da Silva de Oliveira**. As despesas correrão no PTRES 11.022.23.122.1015.2234, E.D. nº 319092, no valor de R\$ 3.049,02 (Três Mil,

Quarenta e Nove Reais e Dois Centavos), já inclusos os encargos sociais, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

José Alberto Anísio
Presidente/JUCER
Mat. 300157805

Protocolo 0023307646

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa do exercício de 2021 conforme Justificativa (0023305036), Parecer nº 224/2021/JUCER-PROC (0022719781) do Processo Administrativo 0018.564312/2021-91, referente a Gratificação de Substituição de Exercício Anterior ao servidor **Rufino Lima Pereira**. As despesas correrão noPTRES 11.022.23.122.1015.2234, E.D. nº 319092, no valor de R\$ 1.104,00 (Hum Mil, Cento e Quatro Reais), já inclusos os encargos sociais, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

José Alberto Anísio
Presidente/JUCER
Mat. 300157805

Protocolo 0023305577

Portaria nº 22 de 20 de janeiro de 2022

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

1º) Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos do Art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e §1 do Art. 4 do Decreto Estadual nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

NOME	MATRÍCULA	CPF
Hélio Juarez de Araújo	300147215	631.999.042-20
Josilene Lima Ribeiro	300147258	656.444.172-04

2º) Os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido Decreto Estadual, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula 300157805

Protocolo 0023580639

FAPERO

Portaria nº 4 de 20 de janeiro de 2022

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 5 de dezembro de 2012.

Considerando, a Escala Anual de Férias desta FAPERO, referente ao exercício de 2022, publicada no DOE, edição 230, de 23 de novembro de 2021;

Considerando, a demanda e rotina de serviços no Núcleo de Recursos Humanos desta FAPERO;

RESOLVE:

Art.1º- Suspender, por interesse da Administração Pública, o gozo de 10 (dez) dias de férias não usufruídas no período de 01 a 10/01/2022, referente ao exercício de 2022 do servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 300156471, lotado nesta FAPERO, a qual fica efetivamente suspensa para ser usufruída em data oportuna.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2022.

PAULO RENATO HADDAD
PRESIDENTE/FAPERO

Protocolo 0023587194

DETRAN

Portaria nº 172 de 19 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º0010.535109/2019-62;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar** o aceite de requisição, com ônus para o órgão de origem, no período de **16.12.2021 a 15.12.2022**, do servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 300073316, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, com lotação no Município de Nova Brasilândia, para o Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO, visando prestar serviços na 15ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 16.12.2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
DIRETOR GERAL

Protocolo 0023539992

Portaria nº 173 de 19 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.045038/2021-25;

Resolve:

Art. 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscais titulares e fiscais interinos de contratos:

EMPRESA:EMPRESA MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA ME (Contrato nº 018/ 2018, LOTE 2)				
LOCAL	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Interino	Matrícula
São Felipe	Marcelo da Silva Brito A contar de 02/08/2021	300142327	João Batista Maciel de Meireles A contar de 14/ 02/2019	300092810
Parecis	Equitéria Moreira dos Santos A contar de 02/08/2021	300142527	Hereclis da Rocha Andrade, A contar de 02/08/2021	300160241
Espigão do Oeste	Sueli de Santana A contar de 21/ 09/2021	300094055	Andréia Santos Silva A contar de 25/ 05/2021	300092845

EMPRESA:E.R.P DE OLIVEIRA (Contrato nº 017/ 2018)				
LOCAL	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Interino	Matrícula
Santa Luzia	João Francisco dos Santos A Contar de 01/09/2021	300162735	Eliete do Nascimento A contar de 14/ 02/2019	300094583
Nova Brasilândia	Hudson de Oliveira A contar de 14/ 02/2019	300094708	Juliana de Mattia A contar de 26/ 10/2021	300159552
Corumbiara	Eleandro Kechner Santos A contar de 14/02/2019	300077747	Elias do Nascimento Cerqueira A contar de 19/11/2021	300078736

EMPRESA:MORAES & SANTOS SERVICOS LTDA - ME (Contrato nº 48/ 2017) – LOTE 3				
LOCAL	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Interino	Matrícula
Mirante da Serra	Wesley Fraga dos Santos A Contar de 17/08/2021	300173454	Anderson de Oliveira Diesel A contar de 02/12/2019	300094726

EMPRESA:LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI SERVICE LTDA – EPP (Contrato nº 46/ 2017) - LOTE 4				
--------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

LOCAL	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Interino	Matrícula
Ji-Paraná	Raphael Langnier Miranda A contar de 01/09/2021	300172395	Luana Karoline Izidorio A contar de 01/09/2021	300164767

EMPRESA:COMBATE LTDA (Contrato nº 47/ 2017) - LOTE 1

LOCAL	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Interino	Matrícula
COMETTRAN	Élida Regina Montecino Marques A contar de 01/ 09/2021	300075432	Alessandra Baptista A contar de 14/02/2019	300104121
DETRAN-Sede	Alex Lacerda Ribeiro A contar de 01/ 10/2020	300093398	Jhonathan do Carmo Barbosa A contar de 11/ 11/2021	300102738
Vista Alegre	Angles Mota da Silva A contar de 31/ 08/2021	300159021	Keila Pereira da Silva A contar de 01/12/2021	300174385
União Bandeirantes	Ana Kesia de O. A. Ramos A contar de 28/05/2021	300172218	Luciano Peixoto da Silva A contar de 27/10/2021	300172673
Extrema	Aurielio Aguiar da Silva A contar de 03/08/2021	300173250	Josicley Braz da Silva A contar de 24/11/2021	300175338

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI SERVICE LTDA – EPP (Contrato nº 46/ 2017) - LOTE 2

Local	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Interino	Matrícula
Cacaulândia	Edu Lima de Oliveira A contar de 01/12/2021	300131645	Genivaldo Gilearde Alves A contar de 01/12/2021	300092938

Art. 2º Esta portaria entre em vigor a partir da sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023540354

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º0010.408119/2021-41;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria n.º 162 de 18.01.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO de 19.01.2022 que concedeu folga para a servidora **NAUANA SILVA DOS SANTOS HOLDER**, em razão dos termos compensatórios estabelecidos pela Justiça Eleitoral, conforme o Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97.

Onde se lê: "... 20.01.2022 para gozo da folga..."

Leia-se: "... 28.01.2022 para gozo da folga..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023542590

Portaria nº 171 de 19 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.432400/2021-02;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 30.12.2021, os efeitos da Portaria nº 2144 de 01.12.2021, que compôs Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, sem ônus, com a finalidade de realizar estudo de viabilidade, ante a possibilidade de abertura de Edital de Chamamento Público para o credenciamento de clínicas e médicos especialistas em Medicina de Tráfego e Psicólogos Especialistas em Psicologia de Trânsito, nas regiões de Porto Velho, como também das localidades em que há somente uma clínica/profissional credenciado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 30.12.2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Portaria nº 158 de 18 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.597121/2021-85;

Resolve:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia **08.02.2022**, os efeitos da Portaria nº 2275 de 22.12.2021 que designou a servidora **EDNA ANDRADE DA SILVA**, Estatutária, matrícula 300092940, para responder pelo cargo de **Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de São Miguel do Guaporé - 3ª categoria, CDS-01**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023514914

Portaria nº 175 de 20 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.032987/2022-26;

Resolve:

Art. 1º **Conceder 05 (cinco)** dias úteis de folga para a servidora **ROSENILDA BORGES MACIEL**, Estatutária, matrícula n.º 300073674, em razão dos termos compensatórios estabelecidos pela Justiça Eleitoral, conforme o Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504/97.

Art. 2º Fica estabelecido o período de **24.01.2022 a 28.01.2022** para gozo da folga, ficando saldo remanescente de 05 dias úteis para gozo em data posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023573719

Portaria nº 155 de 17 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.606462/2021-59,

Resolve:

Art. 1º **Dispensar**, a contar de **03 de janeiro de 2022**, o servidor **ANSELMO DO NASCIMENTO PESSOA**, matrícula 300138763, do cargo de Chefe de Divisão de Habilitação da Capital, FG-05, Estatutário/DETRAN-RO, com base na Lei Complementar Estadual n.º 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º **Nomear**, a contar **03 de janeiro de 2022**, a servidora **ADRIANA REINHEIMER**, matrícula 300077672, no cargo cargo de Chefe de Divisão de Habilitação da Capital, FG-05, Estatutária/DETRAN-RO, com base na Lei Complementar Estadual n.º 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 03/01/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023478909

Portaria nº 170 de 19 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.000175/2022-11;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de **29/12/2021 a 26/06/2022**, à servidora **ADRIANA CARLA FEBA**, matrícula n.º 300114694, Estatutária, pertencente ao quadro do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, conforme a Ata Médica SEGEP/NUPEM nº 658/2022 (0023383659).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 29/12/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023533994

Portaria nº 169 de 19 de janeiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.479097/2021-01;

Resolve:

Art. 1º **Conceder** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de **01/10/2021 a 29/03/2022**, à servidora **LETÍCIA CRISTINA MACHADO BATISTA**, matrícula n.º 300143286, Estatutária, pertencente ao quadro do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, conforme a AtaMédica SEGEP/NUPEM nº 309881/2022 (0023443182).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/10/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023533531

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.453575/2021-45;

Resolve:

Corrigir em parte o teor do EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021/PROJUR/DETRAN-RO, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO de 29/12/2021, que tem por objeto o fornecimento de subscrição de softwares de segurança, incluindo garantia, atualização de versão, suporte técnico por 24 meses, transferência de conhecimento e serviços técnicos especializados.

Onde se lê: BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA - Diretora Geral Adjunta.

Leia-se: PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA - Diretor Geral.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023563175

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.079317/2017-14;

Resolve:

Corrigir em parte o teor do EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2021/PROJUR/DETRAN-RO, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO de 30/12/2021, que tem por objeto a união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Colorado do Oeste.

Onde se lê: BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA - Diretora Geral Adjunta.

Leia-se: PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA - Diretor Geral.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0023563707

IPERON

Resolução N. 23/2022/IPERON-GAB

Regulamenta o arts 36, §§ 1º, 2º e 3º e 38, da Lei Complementar n.º 1.100, de 18 de outubro de 2021, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021 e na Portaria n. 13 de 07 de janeiro de 2022 (0023310149);

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

CONSIDERANDO os termos da Emenda Constitucional Estadual nº 146, de 9 de setembro de 2021, o qual altera, acrescenta e revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36, §§ 1º, 2º e 3º e 38, da Lei Complementar n.º 1.100, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova o instrumento destinado à avaliação do segurado da previdência própria social e à identificação dos graus de deficiência, bem como define impedimento de longo prazo para os efeitos do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

Art. 2º Compete à perícia médica oficial do Estado de Rondônia, por meio de avaliação médica e funcional, para efeito de concessão da aposentadoria da pessoa com deficiência, avaliar o segurado e fixar a data provável do início da deficiência e o respectivo grau, assim como identificar a ocorrência de variação no grau de deficiência e indicar os respectivos períodos em cada grau, quando for o caso.

§ 1º A avaliação funcional indicada no caput será realizada com base no conceito de funcionalidade disposto na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde- CIF, da Organização Mundial de Saúde, e mediante a aplicação do Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado para Fins de Aposentadoria-IFBRA, conforme o instrumento anexo a esta resolução.

§ 2º A avaliação médica e funcional, disposta no caput, será realizada pela perícia médica oficial do Estado, a qual engloba a perícia médica e o serviço social, integrantes do seu quadro de servidores públicos.

§ 3º O instrumento de avaliação médica e funcional, destinado à avaliar o segurado, e constante do anexo a esta Portaria, será objeto de revisão por instância técnica específica instituída no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no prazo máximo de um ano, a contar da data de publicação deste ato normativo, podendo haver revisões posteriores.

Art. 3º Considera-se impedimento de longo prazo, para os efeitos do Decreto nº 3.048, de 1999, aquele que produza efeitos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, contados de forma ininterrupta.

Art. 4º Os benefícios concedidos em decorrência da Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, devem observar as vedações legais existentes relativas à proibição de acumulação de benefícios de natureza previdenciária, assistencial ou indenizatória.

Art. 5º Até o final do prazo de dois anos previsto no parágrafo § 1º, do art. 2º do Decreto nº 8.145, de 2013, os órgãos competentes analisarão a necessidade de sua prorrogação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Universa Lagos

Presidente em exercício

Portaria n. 13 de 07 de janeiro de 2022 (0023310149)

ANEXO I

ÍNDICE DE FUNCIONALIDADE BRASILEIRO APLICADO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO DA APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (IF-BrA)

SUMÁRIO

Preâmbulo: Aspectos Metodológicos do IF-BrA

1. Identificação da Avaliação

1.a - Data da avaliação

1.b - Nome completo do avaliador

1.c - Local da avaliação

1.d - Quem prestou as informações

2. Identificação e Caracterização do Avaliado

2.a - Nome completo

2.b - Sexo

2.c - Idade

2.d - Cor ou Raça

2.e - Diagnóstico médico

2.f - Tipo de deficiência

2.g - Funções Corporais Acometidas

3. História Clínica e Social

3.a - História Clínica

3.b - História Social

4. Aplicação do Instrumento (Matriz)

4.a - Pontuação dos níveis de independência

4.b - Identificação das Barreiras Externas

4.c - Aplicação do modelo linguístico Fuzzy

4.d - Cálculo do Escore dos Domínios e da Pontuação Total

4.e - Classificação da Deficiência em Leve, Moderada e Grave

5. Formulários

5.a - Formulário 1: Identificação do Avaliado e da Avaliação (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)

5.b - Formulário 2: Funções corporais acometidas (a ser preenchido pelo perito médico)

5.c - Formulário 3: Aplicação do Instrumento (Matriz) - (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)

5.d - Formulário 4: Aplicação do Modelo Linguístico Fuzzy (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)

Preâmbulo: Aspectos Metodológicos do IF-BrA

Seleção de itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), que resulta em 41 Atividades divididas em sete Domínios (Sensorial, Comunicação, Mobilidade, Cuidados Pessoais, Vida Doméstica, Educação, Trabalho e Vida Econômica, Socialização e Vida Comunitária).

Determinação de pontuação do nível de independência para cada atividade, baseada no modelo da Medida de Independência Funcional - MIF, com os níveis de dependência de terceiros agrupados em quatro níveis de pontuação (25, 50, 75 e 100 pontos), visando à facilitação do emprego do instrumento.

Identificação das Barreiras Externas, a partir de fatores externos definidos pela CIF: Produtos e Tecnologia; Ambiente Natural e Mudanças Ambientais feitas pelo ser humano; Apoio e Relacionamentos; Atitudes; Serviços, Sistemas e Políticas.

Elaboração da Folha de Identificação, por meio de um formulário que contempla, a partir das necessidades formais do instrumento e levando em consideração as possibilidades de análise de identificação, com informações sobre Identificação da avaliação; Identificação do avaliado; Identificação da deficiência; Modelo da deficiência.

Elaboração da História Clínica e História Social, a ser preenchida pela perícia médica e a História Social a ser preenchida pelo serviço social têm o objetivo de produzir, de forma consubstanciada, um parecer resumido dos principais elementos relevantes de cada uma das pessoas com deficiência avaliadas. O objetivo é deixar espaço para os profissionais se posicionarem diante da avaliação realizada, utilizando-se de análise técnica dos elementos mais relevantes do ponto de vista da perícia médica e do serviço social.

Elaboração da Matriz do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBrA), composta por uma planilha que associa a pontuação para cada atividade à identificação das barreiras externas, e registra a soma dessa pontuação.

Classificação do Grau de Deficiência em Leve, Moderado e Grave, a partir da definição da escala determinada pelo intervalo entre as pontuações mínima e máxima, estipuladas pela aplicação da matriz.

1. IDENTIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

1.a. Data da avaliação: - dia, mês e ano.

1.b. Nome completo do avaliador

1.c. Local da avaliação: - nome do local ou instituição (por exemplo: hospital, posto de saúde, residência, escola, consultório). - município - estado

1.d. Assinalar quem prestou as informações - a própria pessoa: quando é o próprio indivíduo que fornece as informações.

- pessoa de convívio próximo: quando é alguém que, de alguma forma, convive e participa da vida desse indivíduo. Neste caso, identificar o informante (exemplo: mãe, irmão, cuidador, amigo). - ambos: quando tanto o próprio como alguém de convívio próximo trazem informações de uma forma equitativa. Quando a maioria das informações é dada por um deles, assinam esta pessoa como o informante.

- outros: quando não ocorrer nenhuma das situações descritas acima. Neste caso também identificar o informante.

2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO AVALIADO

2.a. Nome completo

2.b. Assinalar o sexo

2.c. Idade - Idade em anos completos.

2.d. Cor ou Raça

Leia as opções de cor ou raça para a pessoa e considere aquela que for declarada pelo informante. Caso a declaração não corresponda a uma das alternativas enunciadas, esclareça as opções para que a pessoa se classifique na que julgar mais adequada.

Branca: pessoa que se declarar branca; -

Preta: pessoa que se declarar preta;

Amarela: pessoa de origem japonesa, chinesa, coreana, etc.;

Parda: pessoa que se declarar como mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça;

Indígena - pessoa que se declarar indígena ou índia.

Atenção: Quando a pessoa é incapaz de autodeclarar a sua cor ou raça, o informante deve fazê-lo.

2.e. Diagnóstico Médico (a ser preenchido pelo perito médico)

CID - etiologia: código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 11) da causa principal que acarreta as alterações das funções e estruturas corporais.

Quando não houver diagnóstico etiológico, assinalar o campo: sem diagnóstico etiológico.

CID - sequela: código correspondente da CID 11 que descreve a(s) sequela(s) ou impedimento(s).

2.f. Tipo de Deficiência (a ser preenchido pelo perito médico)

Assinalar o tipo de deficiência pertinente (lista abaixo). Em caso de associações de deficiências poderão ser assinalados mais de um tipo.

- Deficiência (sensorial) Auditiva
- Deficiência Intelectual/Cognitiva
- Deficiência Física/Motora
- Deficiência (sensorial) Visual
- Deficiência Mental

2.g. Alterações das Funções Corporais (a ser preenchido pelo perito médico)

Assinalar na lista fornecida a função ou funções corporais acometidas no quadro.

3. HISTÓRIA CLÍNICA E SOCIAL

3.a. História Clínica

3.b. História Social

4. APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO (MATRIZ)

4.a. Pontuação do nível de independência das atividades funcionais

As atividades são descritas da seguinte forma:

- Título da Atividade.
- Descrição da Atividade e dos 4 níveis de independência com exemplos.
- O avaliador deverá ler a descrição e os exemplos das atividades e das opções de respostas. Essa descrição foi feita para o examinador compreender todo o escopo da atividade com todas as suas etapas.
- A partir da descrição e dos exemplos o avaliador deverá investigar, com suas próprias palavras, o nível de independência do indivíduo naquela atividade.
- Ele poderá utilizar exemplos para explicar a atividade ao avaliado.
- A pontuação deverá se basear na informação disponível mais confiável (do avaliado, de uma pessoa de convívio próximo, de um profissional de saúde, do prontuário).
- A pontuação dos níveis de independência de cada atividade deverá refletir o desempenho do indivíduo e não a sua capacidade.
- O desempenho é o que ele faz em seu ambiente habitual, e não o que ele é capaz de fazer em uma situação ideal ou eventual.
- Se o nível de independência varia em função do ambiente, da hora do dia, pontue o escore mais baixo (o nível de maior dependência).
- A única exceção a essa regra é se a pessoa responder que não realiza a atividade por um motivo pessoal.

Atenção: Todas as atividades deverão ser pontuadas.

QUADRO 1: ESCALA DE PONTUAÇÃO DO IF-BR
<p>25: Não realiza a atividade ou é totalmente dependente de terceiros para realizá-la. Não participa de nenhuma etapa da atividade.</p> <p>Se é necessário o auxílio de duas ou mais pessoas o escore deve ser 25 totalmente dependente.</p>

50: Realiza a atividade com o auxílio de terceiros. O indivíduo participa de alguma etapa da atividade. Inclui preparo e supervisão.

Nesta pontuação sempre há necessidade do auxílio de outra pessoa para a atividade ser realizada quando alguém participa em alguma etapa da atividade, ou realiza algum preparo necessário para a realização da atividade ou supervisiona a atividade. Nessa pontuação o indivíduo que está sendo avaliado deve participar de alguma etapa da atividade.

Supervisão: quando há necessidade da presença de terceiros sem a necessidade de um contato físico. Por exemplo: a pessoa necessita de incentivo, de pistas para completar uma atividade, ou a presença de outra pessoa é necessária como medida de segurança.

Preparo: quando há necessidade de um preparo prévio para a atividade ser realizada. Por exemplo, a colocação de uma adaptação para alimentação, colocar pasta na escova de dente.

75: Realiza a atividade de forma adaptada, sendo necessário algum tipo de modificação ou realiza a atividade de forma diferente da habitual ou mais lentamente.

Para realizar a atividade necessita de algum tipo de modificação do ambiente ou do mobiliário ou da forma de execução como por exemplo, passar a fazer uma atividade sentado que antes realizava em pé; ou de alguma adaptação que permita a execução da atividade por exemplo uma lupa para leitura ou um aparelho auditivo.

Com as adaptações e modificações não depende de terceiros para realizar a atividade: tem uma independência modificada. Nessa pontuação o indivíduo deve ser independente para colocar a adaptação necessária para a atividade, não dependendo de terceiros para tal.

100: Realiza a atividade de forma independente, sem nenhum tipo de adaptação ou modificação, na velocidade habitual e em segurança. Não tem nenhuma restrição ou limitação para realizar a atividade da maneira considerada normal para uma pessoa da mesma idade, cultura e educação. Realiza a atividade sem nenhuma modificação, realizando-a da forma e velocidade habitual.

4.b. Identificação de Barreiras Externas: Fatores Ambientais

A funcionalidade humana não depende apenas de aspectos diretamente ligados às funções e estruturas do corpo. O contexto tem um papel fundamental sobre a forma como as pessoas desempenham suas atividades habituais.

Os Fatores Ambientais constituem o ambiente físico, social e de atitudes em que as pessoas vivem e conduzem suas vidas, o seu contexto. Esses fatores são externos aos indivíduos e tem um impacto sobre a sua funcionalidade. Os fatores externos podem aumentar a funcionalidade atuando como facilitadores, ou podem ser limitantes, agindo como barreiras.

Importante: Este questionário pretende indicar quais fatores agem como barreiras impedindo a execução de uma atividade ou participação. Os fatores ambientais são divididos em 5 categorias:

- Produtos e Tecnologia
- Ambiente
- Apoio e Relacionamentos
- Atitudes
- Serviços Sistemas e Políticas

Atenção: Se alguma atividade pontuar 25 (quer dizer, quando o indivíduo não realiza a atividade ou terceiros realizam por ele), deve-se investigar se alguma barreira externa é a causa dessa pontuação. Se o que impede o indivíduo de pontuar acima de 25 é uma ou mais barreiras externas deve-se assinalar ao lado dessa atividade quais são essas barreiras. A pontuação é mantida (25).

Categorias de Fatores Ambientais:

Categoria 1 - Produtos e Tecnologia

Qualquer produto, instrumento, equipamento ou tecnologia adaptado ou especialmente projetado para melhorar a funcionalidade de uma pessoa com deficiência. Exclui cuidadores e assistentes pessoais.

Categoria 2 - Ambiente

Refere-se ao ambiente natural ou físico. Aspectos geográficos, populacionais, da flora, da fauna, do clima, guerras e conflitos.

Categoria 3 - Apoio e Relacionamentos

Pessoas ou animais que fornecem apoio físico ou emocional prático, educação, proteção e assistência, e de relacionamento com outras pessoas em todos os aspectos da vida diária. Exclui as atitudes das pessoas que fornecem apoio.

Categoria 4 - Atitudes

São as consequências observáveis dos costumes, práticas, ideologias, valores, normas, crenças. Exclui as atitudes da própria pessoa.

Categoria 5 - Serviços, Sistemas e Políticas

Rede de serviços, sistemas e políticas que garantem proteção social.

4.c. Aplicação do Método Linguístico Fuzzy

Utiliza-se três condições que descrevem o grupo de indivíduos, em situações de maior risco funcional para cada tipo de deficiência (Auditiva; Intelectual - Cognitiva e/ou Mental; Motora e; Visual):

- Determinação dos Domínios que terão mais peso para cada grupo de funcionalidade;
- Definição de questões emblemáticas;
- Disponibilidade do auxílio de terceiros.

O Quadro 2 aponta as distinções feitas entre os Domínios e as Perguntas Emblemáticas para cada tipo de deficiência.

Havendo resposta afirmativa para a questão emblemática relacionada às situações de maior risco funcional para cada tipo de deficiência, será automaticamente atribuída a todas as atividades que compõem o domínio a menor nota de atividade atribuída dentro do domínio sensível pelo avaliador, corrigindo, assim, a nota final.

QUADRO 2: CONDIÇÕES DO MODELO LINGUÍSTICO FUZZY				
	Auditiva	Intelectual-Cognitiva/ Mental	Motora	Visual
Domínios	Comunicação/ Socialização	Vida Doméstica/ Socialização	Mobilidade/ Cuidados Pessoais	Mobilidade/ Vida Doméstica
Questão Emblemática	A surdez ocorreu antes dos 6 anos	Não pode ficar sozinho em segurança	Desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas	A pessoa já não enxerga ao nascer

4.d. Cálculo do Escore dos Domínios e Pontuação Total:

As atividades estão divididas em sete domínios. Cada domínio tem um número variável de atividades, que totalizam 41. A Pontuação Total é a soma da pontuação dos domínios que, por sua vez, é a soma da pontuação das atividades. A pontuação final será a soma das pontuações de cada domínio aplicada pela medicina pericial e serviço social, observada a aplicação do modelo Fuzzy

Dessa forma conforme demonstra o quadro 2:

A Pontuação Total mínima é de 2.050: 25 (pontuação mínima) multiplicado por 41 (número total de atividades em todos os domínios) vezes 2 (número de aplicadores).

A Pontuação Total máxima é de 8.200: 100 (pontuação máxima) multiplicado por 41 (número total de atividades em todos os domínios) vezes 2 (número de aplicadores).

4.e. Classificação da Deficiência em Grave, Moderada e Leve Para a aferição dos graus de deficiência previstos pela Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, o critério é:

- **Deficiência Grave** quando a pontuação for menor ou igual a 5.739.
- **Deficiência Moderada** quando a pontuação total for maior ou igual a 5.740 e menor ou igual a 6.354.
- **Deficiência Leve** quando a pontuação total for maior ou igual a 6.355 e menor ou igual a 7.584.
- **Pontuação Insuficiente para Concessão do Benefício** quando a pontuação for maior ou igual a 7.585.

5. FORMULÁRIO

5.a. Formulário 1: Identificação do Avaliado e da Avaliação (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)

Dados Pessoais do Avaliado: Nome: _____ NIS/ NIT _____	
Sexo: F () M ()	Idade: _____ Cor/Raça: Branca () Preta () Amarela () Parda () Indígena ()
Médico: CID Causa: _____	Sem diagnóstico etiológico CID Sequela: _____ Tipo de Deficiência: Auditiva () Intelectual/Cognitiva () Física/Motora () Visual () Mental ()
Data do Início do Impedimento: _____ / _____ / _____. Data da avaliação: _____ / _____ / _____. Nome do avaliador (SERVIÇO SOCIAL): _____ Matrícula: _____ Local da avaliação (Código da APS): _____	
Quem prestou as informações: () própria pessoa () pessoa de convívio próximo () ambos () outros: _____	
Data da avaliação: _____ / _____ / _____. Nome do avaliador (MEDICINA PERICIAL): _____	
Matrícula: _____ Local da avaliação (Código da APS): _____ Quem prestou as informações: () própria pessoa () pessoa de convívio próximo () ambos () outros: _____	

5.b. Formulário 2: Funções corporais acometidas (a ser preenchido pelo perito médico)

1. Funções Mentais:

() Funções Mentais Globais: consciência, orientação (tempo, lugar, pessoa), intelectuais (inclui desenvolvimento cognitivo e intelectual), psicossociais globais(inclui autismo), temperamento e personalidade, energia e impulsos, sono
() Funções Mentais Específicas: atenção, memória, psicomotoras, emocionais, percepção, pensamento, funções executivas, linguagem, cálculo, sequenciamento de movimentos complexos (inclui apraxia), experiência pessoal e do tempo
2. Funções Sensoriais e Dor:
() Visão e Funções Relacionadas: acuidade visual, campo visual, funções dos músculos internos e externos do olho, da pálpebra, glândulas lacrimais
() Funções Auditivas: detecção, discriminação, localização do som e da fala
() Funções Vestibulares: relacionadas à posição, equilíbrio e movimento
() Dor: sensação desagradável que indica lesão potencial ou real em alguma parte do corpo. Generalizada ou localizada.
() Funções Sensoriais adicionais: gustativa, olfativa, proprioceptiva, tátil, à dor, temperatura
3. Funções da Voz e da Fala:
() Voz, articulação, fluência, ritmo da fala
4. Funções dos Sistemas Cardiovascular, Hematológico, Imunológico e Respiratório:
() Funções do Sistema Cardiovascular: funções do coração, vasos sanguíneos, pressão arterial
() Funções do Sistema Hematológico: produção de sangue, transporte de oxigênio e metabólitos e de coagulação
() Funções do Sistema Imunológico: resposta imunológica, reações de hipersensibilidade, funções do sistema linfático
() Funções do Sistema Respiratório: respiratórias, dos músculos respiratórios, de tolerância aos exercícios
5. Funções dos Sistemas Digestivo, Metabólico e Endócrino:
() Funções do Sistema Digestivo: ingestão, deglutição, digestivas, assimilação, defecação, manutenção de peso
() Funções do Metabolismo e Sistema Endócrino: funções metabólicas gerais, equilíbrio hídrico, mineral e eletrolítico, termorreguladoras, das glândulas endócrinas
6. Funções Genitourinárias e Reprodutivas:
() Funções Urinárias: funções de filtragem, coleta e excreção de urina
() Funções Genitais e Reprodutivas: funções mentais e físicas/ motoras relacionadas ao ato sexual, da menstruação, procriação
7. Funções Neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento:
() Funções das Articulações e dos Ossos: mobilidade, estabilidade das articulações e ossos
() Funções Musculares: força, tônus e resistência muscular
() Funções dos Movimentos: reflexo motor, movimentos involuntários, controle dos movimentos voluntários, padrão de marcha, sensações relacionadas aos músculos e funções do movimento
8. Funções da Pele e Estruturas Relacionadas:
() Funções da Pele, pelos e unhas: protetora, reparadora, sensação relacionada à pele, pelos e unhas

5.c. Formulário 3: Aplicação do Instrumento (Matriz) - (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)

IF-Br: Domínios e Atividades	Pontuação (INSS)	Medicina Pericial	Barreira Ambiental*	Amb	A e R	e At	SS e P
	Serviço Social		P e T				
1. Domínio Sensorial							
1.1 Observar							
1.2 Ouvir							
2. Domínio Comunicação							
2.1 Comunicar-se/ Recepção de mensagens							
2.2 Comunicar-se/ Produção de mensagens							
2.3 Conversar							
2.4 Discutir							
2.5 Utilização de dispositivos de comunicação à distância							
3. Domínio Mobilidade							
3.1 Mudar e manter a posição do corpo							

3.2 Alcançar, transportar e mover objetos									
3.3 Movimentos finos da mão									
3.4 Deslocar-se dentro de casa									
3.5 Deslocar-se dentro de edifícios que não a própria casa									
3.6 Deslocar-se fora de sua casa e de outros edifícios									
3.7 Utilizar transporte coletivo									
3.8 Utilizar transporte individual como passageiro									
4. Domínio Cuidados Pessoais									
4.1 Lavar-se									
4.2 Cuidar de partes do corpo									
4.3 Regulação da micção									
4.4 Regulação da defecação									
4.5 Vestir-se									
4.6 Comer									
4.7 Beber									
4.8 Capacidade de identificar agravos à saúde									
5. Domínio Vida Doméstica									
5.1 Preparar refeições tipo lanches									
5.2 Cozinhar									
5.3 Realizar tarefas domésticas									
5.4 Manutenção e uso apropriado de objetos pessoais e utensílios da casa									
5.5 Cuidar dos outros									
6. Domínio Educação, Trabalho e Vida Econômica									
6.1 Educação									
6.2 Qualificação profissional									
6.3 Trabalho remunerado									
6.4 Fazer compras e contratar serviços									
6.5 Administração de recursos econômicos pessoais									
7. Domínio Socialização e Vida Comunitária									
7.1 Regular o comportamento nas interações									
7.2 Interagir de acordo com as regras sociais									
7.3 Relacionamento com estranhos									
7.4 Relacionamentos familiares e com pessoas familiares									
7.5 Relacionamentos íntimos									
7.6 Socialização									
7.7 Fazer as próprias escolhas									
7.8 Vida Política e Cidadania									
Total da Pontuação dos Aplicadores									
Pontuação Total									

(*) Legenda:

P e T - Produtos e Tecnologia Amb - Ambiente A e R - Apoio e Relacionamentos At - Atitudes S S e P - Serviços, Sistemas e Políticas Instruções básicas:

O IF-BrA gradua a funcionalidade do indivíduo, sinalizando a possível influência de barreiras externas nas incapacidades identificadas. Pontue o nível de independência das atividades e participações listadas, nos sete Domínios.

Níveis de Independência e Pontuação das Atividades:

Cada atividade deve ser pontuada levando em consideração o nível de independência na sua realização.

A pontuação deve refletir o desempenho do indivíduo e não a sua capacidade.

O desempenho é o que ele faz em seu ambiente habitual.

A única exceção será quando o indivíduo não realizar a atividade por uma opção pessoal (e não por incapacidade ou barreira externa). Neste caso pontua-se pela capacidade.

Atenção:

Se alguma atividade pontuar 25 por causa de uma barreira externa, a(s) barreira (s) deverá(o) ser assinalada(s)

A pontuação do domínio é a soma da pontuação das atividades deste domínio, atribuídas pelo perito médico e pelo profissional do serviço social da perícia médica oficial do Estado de Rondônia.

A Pontuação Total é a soma dos 7 domínios

5.d Formulário 4: Aplicação do Modelo Linguístico Fuzzy (a ser preenchido pela perícia médica e pelo serviço social)

Assinale ao lado da afirmativa quando a condição for preenchida:

Deficiência Auditiva

- Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização; OU
- Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Comunicação ou Socialização
- A surdez ocorreu antes dos 6 anos.
- Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

Deficiência Intelectual- Cognitiva e Mental

- Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização; OU
- Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Vida Doméstica ou Socialização
- Não pode ficar sozinho em segurança.
- Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

Deficiência Motora

- Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais; OU
- Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Cuidados Pessoais; OU
- Desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas.
- Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

Deficiência Visual

- Houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica; OU
- Houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Vida Doméstica
- A pessoa já não enxergava ao nascer.
- Não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário.

Protocolo 0023574507

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 3 DE 17/01/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 0016.098962/2021-54 e 0029.339607/2019-87.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO Nº 314 DE 06/06/2018**, publicado no **DOE Nº 117**, de 29/06/2018, que trata da concessão de aposentadoria à servidora **VERA LUCIA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **07**, matrícula nº **300019633**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar a referência da servidora, conforme **PORTARIA Nº 4391 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**, publicada no **DOE nº 240**, de 09/12/2020.

ONDE SE LÊ:

...referência 07.

LEIA-SE:

...referência 08.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Protocolo 0023478692

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 2 DE 13/01/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.378166/2021-01.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO Nº 694 DE 14/06/2019**, publicado no **DOE Nº 118**, de 01/07/2019, que trata da concessão de aposentadoria à servidora **REGINA APARECIDA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **C**, referência **07**, matrícula nº **300020294**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar a referência da servidora, conforme **PORTARIA Nº 731 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**, publicada no **DOE nº 27**, de 08/02/2021.

ONDE SE LÊ:

...referência 07.

LEIA-SE:

...referência 08.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Protocolo 0023429437

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 4 DE 18/01/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.393150/2020-39.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 354/IPERON/GOV-RO**, de 01/06/2017, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição nº 121**, de 30/06/2017, retificado através do **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 61 DE 19/10/2020**, publicado no **DOE nº 207**, de 22/10/2020, que tratam da concessão de aposentadoria à servidora **VERA LUCIA DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**, nível **1**, classe **A**, referência **17**, matrícula nº **300003574**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, para adequar, conforme **INFORMAÇÃO Nº 24/PGE/IPERON/2022**, de 10/01/2022.

ONDE SE LÊ:

...classe A.

LEIA-SE:

...classe B.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

UNIVERSA LAGOS

Presidente em exercício

Protocolo 0023507448

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 88 DE 02/12/2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.064484/2021-04.

RESOLVE:

1-Retificar o **ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA Nº 81 DE 10/11/2021**, publicado no **DOE nº 235**, de 30/11/2021, que retificou o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 573 DE 05/08/2021**, disponibilizado no **Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 175**, de 31/08/2021, que concedeu aposentadoria a servidora **EVAINA FONTINELLE DE MELO**, ocupante do cargo de **Técnico Legislativo (Atividades de Suporte)**, nível **Superior**, classe **IV**, referência **15**, matrícula nº **10000943**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, para incluir a matrícula correta da servidora.

ONDE SE LÊ:

...matrícula nº 300003418.

LEIA-SE:

...matrícula nº 100003418.

ALEX MENDONÇA ALVES

Presidente

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0022529133

ERRATA

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº. 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.598569/2021-66.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO Nº 106/DIPREV/2012**, publicado no **DOE nº 1947**, de 30/03/2012, que concedeu pensão mensal ao beneficiário da servidora/**aposentada CHANETA LICK DA SILVA**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo-Educacional N1**, matrícula nº **300043797**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação- **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **07/10/2011**, para fazer a correção do nome do beneficiário da pensão vitalícia.

ONDE SE LÊ:

a) Pensão Mensal Vitalícia a **GERALDO MARTINS DA COSTA...**

LEIA-SE:

a) Pensão Mensal Vitalícia a **GERALDO MARTINS DA SILVA...**

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Respondendo Cumulativamente pela Presidente

Portaria nº 13, de 07/01/2022

Protocolo 0023511766

ERRATA

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 0016.403977/2020-68.

RESOLVE:

1 – Retificar o **ATO CONCESSÓRIO Nº 052/DIPREV/07**, publicado no **DOE nº 0719**, de 21/03/2007, que retificou o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº 044/DIPREV/05**, publicado no **DOE nº 0260**, de 04/05/2005, que tratam da concessão de pensão mensal aos beneficiários do ex-segurado **ORLANDO GOMES DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **002856**, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – **TJ/RO**, em decorrência de seu falecimento,

ocorrido em **29/04/1998**, em conformidade com o determinado na **ação judicial nº 001.2007.026655-6**, que tramitou perante a **2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho**, nos termos da **INFORMAÇÃO Nº 1.447/PGE/IPERON/2021**, de 29/12/2021.

ONDE SE LÊ:

...com fundamento no Artigo 259; Artigo 261, Inciso II, alínea "a", c/c Art. 266, Inciso IV e Art. 262, § 3º da Lei Complementar nº 68/92 e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal com redação...

- a) Pensão Mensal Temporária aos menores **NAIARA DIAS DA CUNHA** e **CLIFE CAVALCANTE DA CUNHA**, representados por sua genitora **MARIA REGINA CAVALCANTE DIAS**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), do valor da pensão para cada.
- b) Pensão Mensal Temporária ao menor **ADRIANO DA SILVA SANTOS**, representado por sua genitora **ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS**, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), do valor da pensão.

LEIA-SE:

...nos termos do § 4º e 5º, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 259, do § 1º, do artigo 260, com alínea "a", inciso I e § 1º, do artigo 261, § 1º e § 2º, do artigo 262, e inciso I, do artigo 266, todos da Lei Complementar Estadual nº 68/1992.

- a) Pensão Mensal Temporária aos beneficiários **NAIARA DIAS DA CUNHA** e **CLIFE CAVALCANTE DA CUNHA (filhos)**, representados por sua genitora **MARIA REGINA CAVALCANTE DIAS**, e para **ADRIANO DA SILVA SANTOS (filho)**, representado por sua genitora **ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS** no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **29/04/1998**.
- b) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA REGINA CAVALCANTE DIAS (companheira)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos a partir do **ajuizamento da ação judicial**, isto é, **19/11/2007**.

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Respondendo Cumulativamente pela Presidente

Portaria nº 13, de 07/01/2022

Protocolo 0023548586

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 2 DE 19/01/2022

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.210439/2021-11**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1.152/PGE/IPERON/2021**, de 05/10/2021, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**ativo MIGUEL MOREIRA DO AMARAL NETO**, ocupante do cargo de **Médico**, classe **A**, referência **12**, matrícula nº **300022583**, com carga horária de 40 horas semanal, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **15/02/2021**, com fundamento nos **termos do inciso II, do § 7º, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o inciso II, do art. 10, com o inciso I, do art. 30, com o § 1º do art. 31, com a alínea "a", inciso I e § 1º, do art. 32, com o inciso I e § 2º, do art. 34 e com art. 38, todos da Lei Complementar Estadual nº 432/08, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA (companheira)**, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **17/05/2021**.

2– O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Respondendo Cumulativamente pela Presidente

Portaria nº 13, de 07/01/2022

Protocolo 0023549741

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 3 DE 19/01/2022

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE

RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.239991/2021-82**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1.269/PGE/IPERON/2021**, de 09/11/2021, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado ANTONIO MAURO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional (Motorista)**, nível **Básico**, padrão **29**, matrícula nº **30066-0**, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – **TJ-RO**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **29/05/2021**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, “a”, § 1º; 34, I, § 2º; 38, da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pelo Lei Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

a) Pensão Mensal Temporária a **MARIA DO SOCORRO LEÃO DO AMARAL (companheira)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **29/05/2021**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Respondendo Cumulativamente pela Presidente

Portaria nº 13, de 07/01/2022

Protocolo 0023550663

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 4 DE 19/01/2022

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.471655/2021-22**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1.449/PGE/IPERON/2021**, de 29/12/2021, que trata da concessão de pensão mensal aos beneficiários do ex-segurado **RUIVALDO DE DEUS SOARES DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula nº **0.606.936-1**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **22/07/1999**, os termos do **§7º, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 259, do §§1º e 2º, do artigo 260, com alínea "a", inciso I e §§1º e 2º, do artigo 261, §1º e §2º, do artigo 262, e inciso I a IV, do artigo 266, todos da Lei Complementar Estadual nº 68/1992.**

a) Pensão vitalícia a **LAIDES PAULUS DE MORAIS (cônjuge)**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) no valor da pensão, com efeitos a contar da data do óbito, **22/07/1999**.

b) Pensão Temporária a **MACLEESE PAULUS DE MORAIS; BRUNESA PAULUS DE MORAIS e QUEITE PAULUS DE MORAIS (filhos)**, no percentual correspondente a 16.66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) do valor da pensão para cada beneficiário, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, **22/07/1999**.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Respondendo Cumulativamente pela Presidente

Portaria nº 13, de 07/01/2022

Protocolo 0023553291

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 5 DE 19/01/2022

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.138200/2021-06**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1.445/PGE/IPERON/2021**, de 29/12/2021, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**ativo JOSÉ LONY LOPES DE FARIA**, ocupante do cargo de **Motorista**, grupo **ASD-900**, referência **01**, matrícula nº **300009081**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da**

Educação - SEDUC, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **19/01/2008**, com fundamento nos **termos do inciso II, do § 7º e § 8º, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o inciso I, §1º e 3º, do artigo 22, inciso II, do artigo 50, inciso I, §2º e §3º, do artigo 53, todos da Lei Complementar Estadual nº 228/00, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 253/2002**, em conformidade com o determinado acórdão, proferido dos autos da **ação judicial nº 7059503-79.2016.8.22.0001, que tramitou perante a 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho, com trânsito em julgado em 11/12/2020.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA LAURA SOARES (companheira)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **31/07/2015.**

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

UNIVERSA LAGOS

Diretora de Previdência

Respondendo Cumulativamente pela Presidente

Portaria nº 13, de 07/01/2022

Protocolo 0023554417

CAERD

Ato Público nº 2/2022/CAERD-ACM

RELAÇÃO DE PESSOAL DA CAERD ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ORD MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1	027922NILZA MACEDO DE BRITO	01/ 10/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	A disposição de outro órgão
2	029745NUBIA ALVES DA SILVA	04/ 11/2013	AG SUP NEGOCIOS	GESTAO A disposição de outro órgão
3	028503ALAN BENTES DA COSTA	01/ 07/2013	AG DE SANEAMENTO	SISTA disposição de outro órgão
4	026470JOSE ROBERTO LEITE	01/ 08/1997	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO A disposição de outro órgão
5	027595JOSENILDE OLIVEIRA BRAGA	21/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	A disposição de outro órgão
6	015485MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI	01/ 12/1985	TEC NIVEL SUPERIOR	A disposição de outro órgão
7	028936RONALDO ANANIAS DA SILVA	05/ 08/2013	AG DE SANEAMENTO	SISTA disposição de outro órgão
8	016405WILSON PEREIRA LOPES	20/ 02/1986	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO A disposição de outro órgão
9	020855ABILIO DE JESUS SANTOS	01/ 08/1988	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO SUSPENSO
10	009103FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	30/ 05/1983	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO SUSPENSO
11	012720FRANCISCO JOSE VIEIRA	12/ 07/1984	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO SUSPENSO
12	028269PATRICIA FERREIRA ROLIM	05/ 01/2005	TEC NIVEL SUPERIOR C	CONTRATO SUSPENSO
13	021550RAIMUNDO PINTO DA SILVA FILHO	03/ 10/1988	TEC DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO SUSPENSO
14	030323ROGERIO ADRIANO SANTIN	02/ 12/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO SUSPENSO
15	016997TELMA SIMOES	01/ 06/1986	ANALISTA GESTAO E NEG	CONTRATO SUSPENSO
16	013417VALDINO JOCHEM	13/ 02/1985	TEC DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO SUSPENSO

17	028170	AURILENE PEREIRA DA SILVA COELHO	27/ 05/1998	ANALISTA GESTAO E NEG	LICENÇA VENCIMENTO	SEM
18	008492	DENIVALDO PAULINO LOPES	28/ 03/1983	TEC DE SANEAMENTO	SIST LICENÇA VENCIMENTO	SEM
19	030245	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	02/ 12/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST LICENÇA VENCIMENTO	SEM
20	029347	ELSON DE SOUZA	01/ 10/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST LICENÇA VENCIMENTO	SEM
21	030401	JOAO LUCAS SCALCON	08/ 08/2014	AG DE SANEAMENTO	SIST LICENÇA VENCIMENTO	SEM
22	029678	NADLA LOHANA MONTEIRO DE SOUZA LOPES	04/ 11/2013	AG SUP NEGOCIOS	GESTAO LICENÇA VENCIMENTO	SEM
23	028336	ROSALINA SOUZA OLIVEIRA MOREIRA	10/ 06/2013	ANALIST SANEAMENTO	SIST LICENÇA VENCIMENTO	SEM
24	029114	TAMYRIS NUNES GOMES	02/ 09/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST LICENÇA VENCIMENTO	SEM
25	026496	ADALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	01/ 08/1997	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
26	027861	ADEMAR DE MELO PEREIRA	22/ 09/1997	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
27	019212	ADEMAR LEITE DE AMORIM	01/ 07/1987	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO	
28	030367	ADEMIR LOURENCO	02/ 12/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
29	021592	ADENIR ALVES DE ABREU	03/ 10/1988	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
30	016920	ADERCIO GOMES OLIVEIRA	09/ 04/1986	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
31	009412	ADIEL VALDEVINO DO NASCIMENTO	16/ 05/1983	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
32	029690	ADIMILSON MIGUEL DA SILVA	04/ 11/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
33	020812	ADNELSON GOES DA SILVA	05/ 07/1988	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO	
34	010272	AELCIO CASSIMIRO DA SILVA	06/ 08/1983	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
35	009591	AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	27/ 06/1983	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
36	027166	AGRIMAR MARCELINO DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
37	029789	ALAIDE COSTA CAMELO	04/ 11/2013	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
38	027648	ALAMO CONRADO MONTEIRO	01/ 09/1997	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO	
39	014103	ALBERTO FRANCISCO PEREIRA	10/ 07/1985	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
40	007987	ALBERTO GONCALVES PIRES	20/ 10/1982	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO	
41	027219	ALDENIR TAVARES DE LIMA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEGE	EFETIVO	

42	028603	ALEX DE OLIVEIRA ANDRADE	01/ 07/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
43	010067	ALEXANDRE DOS SANTOS	22/ 08/1983	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
44	029801	ALEXEI GROMIKO HELENA DUTRA	04/ 11/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
45	012076	ALFEU ROCHA	02/ 04/1984	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
46	029967	ALICE CASAGRANDE FAUSTINO	04/ 11/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
47	030278	ALINE HOFFMANN MACHADO	02/ 12/2013	AG SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO
48	030778	ALISSON BRANCO DIAS DE SOUZA	22/ 04/2015	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
49	011579	ALMIRA MARTINS LEITE GAMA	01/ 02/1984	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO
50	015237	ALZENAIR RIBEIRO FERREIRA	12/ 07/1985	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO
51	028403	AMANDA ALVES DA SILVA	10/ 06/2013	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO
52	013399	AMARILDO FERNANDES BARROS	14/ 01/1985	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
53	027973	AMERICA MARIA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	13/ 10/1997	TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
54	030856	ANA PAULA SANTANA LEONIDA	22/ 04/2015	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO
55	030767	ANDERSON DA SILVA RAMALHO	22/ 04/2015	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
56	030545	ANDERSON HENRIQUE TOCACELI	08/ 08/2014	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
57	028870	ANDRE CORREIA DOS SANTOS	05/ 08/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
58	030198	ANDRE DE SOUZA NOGUEIRA	02/ 12/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
59	028636	ANDRE FELIPE RIBEIRO DE MORAES	01/ 07/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
60	030201	ANDRE MANOEL DA SILVA	02/ 12/2013	AG SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO
61	029392	ANDRE SANTANA FERREIRA	01/ 10/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
62	030823	ANDREA ALVES DA SILVA	22/ 04/2015	AG SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO
63	029136	ANDRIELLI WERNER BARRETO	02/ 09/2013	AG DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
64	028392	ANE MARIA LIMA MONTEIRO	10/ 06/2013	AG SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO
65	019127	ANGELO SOGUEIRA	01/ 06/1987	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
66	027528	ANTONIO ARAUJO PESSOA	19/ 08/1997	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO
67	001142	ANTONIO BORGES DE SOUZA FILHO	10/ 04/1974	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO
68	026677	ANTONIO CARLOS OLIMPIA DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC SUP NEGOCIOS	GESTAO EFETIVO
69	016086	ANTONIO DA SILVA	01/ 02/1986	TEC DE SANEAMENTO	SIST EFETIVO

70	017065 ANTONIO GOMES FEITOSA	01/ 06/1986 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
71	013295 ANTONIO JOSE FERREIRA	12/ 11/1984 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
72	027853 ANTONIO NEVES ALVES	22/ 09/1997 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
73	017880 ANTONIO RODRIGUES ARAUJO	01/ 08/1986 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
74	017659 ANTONIO SALDANHA DA SILVA	01/ 08/1986 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
75	010935 ANTONIO VICENTE MARTINS	12/ 08/1983 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
76	011750 APARECIDA DE FATIMA CARVALHO DE RAMALHO	01/ 02/1984 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
77	013356 APARECIDO CARNEIRO DE OLINDO	02/ 01/1985 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
78	007273 APARECIDO JUVENCIO	05/ 10/1981 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
79	020820 ARIOSTO COSTA DE ALMEIDA	13/ 07/1988 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
80	026711 ARLENE SANTOS SILVA	01/ 08/1997 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
81	020623 ARLETE DA SILVA BARBOSA	17/ 05/1988 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
82	025740 ARMANDO NEVES DOS REIS	30/ 09/1992 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
83	012635 ARMANDO NOGUEIRA LEITE	02/ 07/1984 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
84	026919 ARNALDO FERRARI	01/ 08/1997 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
85	026410 ARNALDO PEREIRA BRAGA	11/ 11/1994 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
86	027699 ARSEMAR LABORDA PRESTES	01/ 09/1997 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
87	030756 AUREA MUDELAO SILVA	22/ 04/2015 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
88	019745 AUZENIR PEREIRA DA SILVA	11/ 12/1987 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
89	030734 BARZILAI SILVA	22/ 04/2015 AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
90	015794 BENVINO SANTOS DA SILVA	28/ 01/1986 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
91	030089 BRUNA OLIVEIRA SILVA DE MELLO CARVALHO	02/ 12/2013 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
92	027424 CANDIDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	01/ 08/1997 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
93	030845 CARLA MICHELE COSTA MELO VARJÃO	22/ 04/2015 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
94	016387 CARLOS ANTONIO CAMPOS	18/ 02/1986 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
95	026384 CARLOS CESAR SARAIVA DA SILVA	11/ 11/1994 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
96	019641 CARLOS EDMIR GOMES	01/ 12/1987 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
97	025320 CARLOS JOSE FREITAS DE LIMA	27/ 05/1992 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
98	009884 CARLOS JOSE SILVA DA COSTA	01/ 08/1983 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
99	011174 CARLOS PILENGHY DA SILVA	14/ 11/1983 TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
100	019950 CARLOS ROBERTO MARTINS REBOUCAS	25/ 11/1987 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
101	011664 CARLOS ROQUE BERNARDI	02/ 02/1984 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
102	021240 CARLOS RUBENS ESTEVES	01/ 09/1988 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
103	029634 CARLOS VINICIUS DE MELLO BONFIM	04/ 11/2013 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
104	027440 CATIA SIMONE ALMEIDA DE LIMA SANTOS	05/ 08/1997 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
105	027227 CESAR ALEXANDRE COSTA SANTOS	01/ 08/1997 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
106	012102 CEZAK RODRIGUES DA SILVA	02/ 04/1984 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
107	020760 CHEILA MARIA RIBEIRO DE PAIVA	01/ 07/1988 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
108	027930 CICERO LAURINDO DA SILVA	01/ 09/1997 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
109	027717 CICILOURDES CORREIA DA SILVA	04/ 09/1997 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
110	012566 CILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/ 06/1984 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
111	027304 CLAUDECIMAR FERREIRA DOS SANTOS	01/ 08/1997 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
112	029303 CLAUDISMAR DA SILVA SANTOS	01/ 10/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
113	029081 CLEBER CALIXTO TEOFILIO	05/ 08/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
114	008364 CLEDSON DAVID DE SOUZA PIMENTEL	22/ 03/1983 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
115	028041 CLEIDE CARVALHO NASCIMENTO	05/ 02/1998 AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO

116 028736	CLEISI CAROLINE FREITAS DE MELO	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
117 029370	CLEMILDO FERREIRA DA SILVA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
118 008974	CLENILTON JOAO DE LIMA MERCES	20/ 05/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
119 021456	CLENIO ROQUE GUERRA	03/ 10/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
120 026762	CLERY NEUSA BRUNHOLI	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
121 029457	CLEVIS LUIZ VIEIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
122 019074	CLOVIS LOPES DE ANDRADE	01/ 06/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
123 020288	CLOVIS ZANCHET	23/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
124 009780	CONCEICAO GLORIA FALCAO TEIXEIRA	20/ 07/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
125 019993	CREUZELINA ANGELA RIBEIRO	18/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
126 029534	CRISTIANA SOARES DOS SANTOS	01/ 10/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
127 019617	DALMON LOPES RODRIGUES	01/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
128 028025	DAMAZIO GONCALVES DOS SANTOS	26/ 01/1998	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
129 019822	DANIEL LOPES DO NASCIMENTO	20/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
130 029990	DANIEL VITOR DE LAIA FERREIRA	04/ 11/2013	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
131 030556	DANIELA LIOTERIS MOURA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
132 028914	DANIELA PEREZ DA SILVA	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
133 027355	DEBORA MARIA DE CORTE REAL DELGADO E MEDINA R	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
134 016180	DELZUITA ALVES DE OLIVEIRA	01/ 02/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
135 020125	DENILSON NERI DE CASTRO	21/ 10/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
136 029336	DENIS SOUSA MOTA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
137 020959	DENIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
138 029878	DHIONES SIEBRE SALDANHA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
139 028397	DIEGO DE SOUZA BORGES	10/ 06/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO	EFETIVO
140 029845	DIEGO POGIAN	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
141 010943	DIMAS BERNARDINO DA SILVA	12/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
142 028903	DIONES BURGARELLI VARGAS	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
143 014687	DIVONZIR DE OLIVEIRA	12/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
144 019918	DJALMA ALVES DA SILVA	01/ 12/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
145 017315	DOMINGOS PEREIRA SANTIAGO	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
146 027371	DONAL MIRANDA DOS REIS	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
147 010746	DORIVAL BARBOSA	15/ 09/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
148 028558	EDERSON BARBOZA DE OLIVEIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
149 016911	EDINALDO GUEDES DANTAS	02/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
150 027870	EDINELSON CARVALHO CAMPOS	22/ 09/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
151 026951	EDMUNDO ZIMERMANN	08/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
152 028436	EDNA LUCIA WERLE	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
153 028084	EDNO RODRIGUES LOPES	24/ 03/1998	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
154 010685	EDSON SEVERINO DE FREITAS	06/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
155 020390	EDUARDO NATALINO CUNHA DE SOUZA	25/ 01/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
156 019873	EDVALDO JOSE DA COSTA	09/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
157 017950	EGILENES MENDES DE OLIVEIRA	14/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
158 029601	ELDER JOSE AUGUSTO DA SILVA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
159 028068	ELENITA MARIA NOVAIS	10/ 03/1998	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
160 027579	ELEUDE JERONIMO DE MATOS	14/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
161 026900	ELIANA ROSA SETI	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
162 026453	ELIANA ROVAY DETREGIACCHI PIRES	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR C	EFETIVO

163 010669	ELIAS CARNEIRO DOS SANTOS	06/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
164 029812	ELIAS JOVINO	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
165 027741	ELIOBERTE MOREIRA PASSOS	10/ 09/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
166 030901	ELISANGELA RIBEIRO	27/ 03/2017	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
167 029247	ELISANGELA VALERIA KRUGERR PESSOA MORAES DE L	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
168 028970	ELIVALDO GOMES GALINDO	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
169 012350	ELIZABETE GAGO DOS SANTOS	15/ 06/1984	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
170 030890	ELIZANGELA ROSA DE SOUZA	14/ 07/2016	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
171 012832	ELY DOS ANJOS RAMALHO	01/ 08/1984	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
172 019239	ENILSON SILVA MUNIZ	01/ 07/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
173 014471	ENOEL PEREIRA SOUZA	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
174 014018	ERONDI RODRIGUES DE LIMA	05/ 06/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
175 028092	ERONILDO OLIVEIRA RIBEIRO	24/ 03/1998	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
176 017246	EUCLECIO DA COSTA FALCAO	01/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
177 018079	EVERALDO DE MELO ALVES	14/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
178 028847	FABIO CHRISTIAN DE FREITAS CARVALHO	05/ 08/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
179 028614	FABIO DE JESUS MADEIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
180 029712	FABIO JULIO BELICIO DE SOUZA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
181 013484	FERNANDO ANTONIO PELUCIO FALCAO	22/ 03/1985	TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
182 030290	FERNANDO JUNIOR NOGUEIRA MENDES	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
183 030178	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	02/ 12/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
184 030389	FERNANDO SANTANA DA CRUZ	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
185 030112	FLAVIO FRANÇA KRAUSE	02/ 12/2013	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
186 029412	FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
187 026110	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	01/ 02/1993	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
188 030934	FRANCIELE COZER DA SILVA	06/ 08/2018	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
189 030412	FRANCILENE DA CRUZ	08/ 08/2014	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
190 014258	FRANCISCA ALMEIDA DE FREITAS	12/ 07/1985	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
191 011613	FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	06/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
192 026943	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
193 027260	FRANCISCO CHAVES LEVINO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
194 016480	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA XAVIER	01/ 03/1986	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
195 025586	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FELIX	06/ 08/1992	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
196 007747	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DOS SANTOS	26/ 04/1982	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
197 026573	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
198 013409	FRANCISCO DE ASSIS ZUPELI	21/ 01/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
199 028569	FRANCISCO EFISSON FIGUEIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
200 027235	FRANCISCO ERNALDO TEIXEIRA MENDES	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
201 013665	FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DE SOUSA	19/ 04/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
202 020538	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	12/ 04/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
203 021147	FRANCISCO JOSE SALES DE MESQUITA	08/ 09/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
204 020322	FRANCISCO SEBASTIAO PARENTE	17/ 12/1987	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
205 025732	FRANCISCO TARGINO DA SILVA	30/ 09/1992	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
206 030634	FRANCLIN LEUDO DA SILVA MARTINS	13/ 03/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
207 028153	FRANKLENO DOS SANTOS RAPOSO	14/ 05/1998	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
208 011432	FRED ROBERTO DA SILVA	17/ 01/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
209 030567	GABRIEL PEDROSA VARGAS	08/ 08/2014	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO

210 029403	GENNER GOMES DE OLIVEIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
211 028137	GENNY TRIVERIO DENNY	13/ 04/1998	TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
212 012987	GEOVANIL BATISTA ALEXANDRE	01/ 08/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
213 021541	GERALDO JOSE ZANOTELLI	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
214 012145	GESSI SEVERINO DE FREITAS	02/ 04/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
215 029545	GILMAR ANDRADE DE SOUZA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
216 016962	GILVANA MARIA NOLETO BARROS DA SILVA	01/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
217 020983	GRACIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	01/ 08/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
218 006089	HILDE MORENO GIL	01/ 12/1977	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
219 016267	HUMBERTO JOSE DE SANTANA	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
220 030234	IGOR GITIRANA	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
221 029790	ILANA LIMA ROCHA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
222 010350	ILMA OLIVEIRA DOS ANJOS	08/ 08/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
223 029890	IRACELIA LIMA DOS SANTOS	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
224 021051	IRINA GEINNE SOUZA	01/ 08/1988	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
225 028958	IRISVALDO LIMA RITTER	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
226 029025	IRIZADINA MARIA DA SILVA BANDEIRA	05/ 08/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
227 009524	ISMAELINO ALVES POSTIGO	28/ 06/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
228 027605	ISMARCIA TELES OCIMAR LIMA	25/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
229 015125	IVALDO FERREIRA DA SILVA	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
230 012771	IVANILDO SILVESTRE DOS SANTOS	09/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
231 001443	IVO FERREIRA DA SILVA	10/ 01/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
232 027190	IZEDAQUIAS NUNES FONSECA	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
233 015373	JACKSON MAFRA DE SOUZA	22/ 11/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
234 006965	JAIME DA MOTA COELHO NETO	15/ 07/1981	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
235 030456	JAIR MORAIS DE OLIVEIRA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
236 028129	JANDER LUIZ ALVES PAIVA	13/ 04/1998	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
237 014945	JANIO FERREIRA DE ANDRADE	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
238 030956	JAQUELINE ALVES FIDELIS DE LIMA	01/ 10/2019	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
239 013958	JAQUES ALVES DE FREITAS	22/ 05/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
240 021163	JEFERSON ENGLER DE ALMEIDA	01/ 09/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
241 029445	JEFFERSON RELIQUIAS DA SILVA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
242 030390	JEFFERSON RODRIGUES REIS	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
243 028358	JEFFERSON SUAREZ LOPES	10/ 06/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO	EFETIVO
244 028725	JEFFERSON WILLIAN BATISTA DA SILVA	01/ 07/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
245 028803	JEFITER NEVES PANTOJA SOBRINHO	01/ 07/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
246 028017	JEOVA OLEGARIO SILVA	06/ 01/1998	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
247 007068	JESUS PEREIRA DA SILVA	01/ 07/1981	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
248 030589	JHANNE CLEICE SILVA FRANCO	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
249 007249	JOANIR ANTONIO DE CARVALHO	24/ 09/1981	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
250 013330	JOAO ANDRE DE MACEDO FILHO	18/ 01/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
251 026445	JOAO BATISTA NAVA FILHO	29/ 07/1997	TEC NIVEL SUPERIOR C	EFETIVO
252 015141	JOAO BOSCO PASCOAL DA SILVA	12/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
253 017478	JOAO COELHO LOPES	02/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
254 027174	JOAO FERNANDES GOMES	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
255 018518	JOAO HENRIQUE DE QUEIROZ BASTOS	01/ 01/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO

256 010634	JOAO INACIO DA SILVA	10/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
257 012704	JOAO MACIEL	11/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
258 017081	JOAO MARIA SOUZA RIBEIRO	01/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
259 012798	JOAO MIGUEL DA SILVA	09/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
260 008958	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	17/ 05/1983	TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
261 017177	JOAO VILMAR LOPES FERREIRA	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
262 012979	JOAQUIM SOARES DA SILVA	01/ 08/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
263 017262	JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS	01/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
264 029756	JOEL COSTA ABELHA	04/ 11/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
265 028836	JOELMA DA SILVA FERREIRA	05/ 08/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
266 026549	JOILSON DA SILVA STERING	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
267 021413	JOILTON MARQUES DE SOUZA	23/ 09/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
268 029867	JONATAS DUARTE DA SILVA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
269 026600	JORGE BRITO NOBRE	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
270 013990	JORGE MENDONCA MORENO	10/ 06/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
271 012068	JORGE RIBEIRO DA SILVA	02/ 04/1984	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
272 019857	JORGE VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	23/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
273 018087	JOSE ALAIM DE SOUZA	14/ 08/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
274 020330	JOSE ALCIDES SILVEIRA CARDOSO	17/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
275 017992	JOSE ALCIDES SOARES DE ALMEIDA	14/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
276 009077	JOSE ALEXANDRE CUNHA DE SOUSA	26/ 05/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
277 012540	JOSE ALTEMAR ANDRADE DE LIMA	04/ 07/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
278 026840	JOSE ALVES DA COSTA	07/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
279 013649	JOSE ALVES GUEDES	19/ 04/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
280 003255	JOSE AMILCAR DE FARIAS	20/ 09/1977	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
281 021430	JOSE AMILTON DOS SANTOS	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
282 026831	JOSE AURI PEREIRA BARROSO	14/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
283 016541	JOSE CABOCLO	24/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
284 028214	JOSE CARLOS ROSSONI	02/ 05/2001	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
285 006949	JOSE CARVALHO BRASIL	13/ 07/1981	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
286 020735	JOSE CESAR ALVES	09/ 06/1988	TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
287 026890	JOSE CORREIA DE PAULA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
288 006038	JOSE COUTINHO BATISTA	28/ 01/1980	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
289 026581	JOSE DA SILVA NOGUEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
290 020898	JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA DE BRITO	01/ 08/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
291 014498	JOSE DE SOUZA CARTACHO	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
292 027536	JOSE GEOVANI MARQUES DA COSTA	20/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
293 013630	JOSE HENRIQUE CARLOS DE LIMA	25/ 04/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
294 017270	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
295 016291	JOSE IRAM DANTAS DE LIMA	01/ 02/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
296 013673	JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA	02/ 05/1985	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
297 027158	JOSE JEFFERSON DE BRITO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
298 016043	JOSE JORGE DA SILVA	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
299 020682	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	03/ 06/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
300 028703	JOSE MARCIANO DA SILVA	01/ 07/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
301 030489	JOSE MARIA ALVES LEITE	08/ 08/2014	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
302 006011	JOSE MARIA CALADO	01/ 08/1977	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO

303 026815	JOSE MARIA DA SILVA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
304 019255	JOSE MARIA RODRIGUES	01/ 07/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
305 011140	JOSE NEVES DA SILVA	26/ 10/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
306 020932	JOSE NONATO SOUZA DA SILVA	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
307 017917	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	14/ 08/1986	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
308 027408	JOSE RIBAMAR CAVALCANTE	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
309 013907	JOSE SAVIO RIBEIRO DE SOUZA	15/ 05/1985	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
310 013108	JOSE WILSON BARBOSA DE SOUSA	05/ 09/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
311 025277	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	27/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
312 026874	JOSIAS BENICIO SARAIVA	19/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
313 017340	JOVENIL NORBIATO	01/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
314 020871	JUAREZ ANDRE DE MACEDO	01/ 08/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
315 030189	JUAREZ CORREA NETO	02/ 12/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
316 008681	JULIO SOUZA DA SILVA	10/ 05/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
317 027965	JURACINO CEZAR DE OLIVEIRA	01/ 09/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
318 027483	JUSSIE DA SILVA NOGUEIRA	14/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
319 028009	JUVEMAR DIAS DA SILVA	17/ 12/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
320 029823	KARINE DA FONSECA GOMES DOS SANTOS	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
321 028458	KASSIA LUCIANA CORTES DE FRANCA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
322 030134	KATIA CILENE DA SILVA ARAUJO	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
323 027003	KEILA HELENA MIRANDA MARTINS MOREIRA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
324 027906	LAINÉ LUCIA BARROS FEITOSA	01/ 10/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
325 012137	LAIR SEVERINO DE FREITAS	02/ 04/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
326 010919	LANDOALDO TELES NOVAIS	21/ 09/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
327 029567	LEIDIANE DOS SANTOS VITORIANO	01/ 10/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
328 014937	LEONCIO DA SILVA SANTANA	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
329 014817	LIA NORMA MOURA DE MELO ARAUJO	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
330 026506	LILIAM LIMA DE LUCENA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
331 018217	LINO PEREIRA DA SILVA	29/ 09/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
332 026882	LORENTINO PEREIRA RAMOS	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
333 029889	LUANA RAFAELLI DA CRUZ PEREIRA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
334 018843	LUCIANO BENVINDA DE AMORIM	01/ 06/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
335 029170	LUCIANO SALTON CARMONA	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
336 026797	LUCIENE GOMES FERREIRA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
337 015871	LUCIMAR CLINTON FERREIRA DOS SANTOS	01/ 02/1986	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
338 008191	LUCIMARA ROSADO LEMOS	28/ 02/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
339 018585	LUCIO GUIMARAES DANTAS	23/ 02/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
340 028033	LUDESMAR DO CARMO COUTEIRO	26/ 01/1998	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
341 008734	LUIS AMADEO DE JESUS	12/ 05/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
342 026429	LUIS ELIAURIO GARCA DA SILVA	11/ 11/1994	ANALIST SIST SANEAMENTO	EFETIVO
343 026703	LUIS GONZAGA COSTA	01/ 08/1997	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
344 026642	LUIS TARCISIO DOS SANTOS BRAGA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
345 013793	LUIZ ANTONIO MARTIGNAGO	24/ 04/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
346 027294	LUIZ CLAUDIO SABINO DA ROCHA	04/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
347 010264	LUIZ RISSATTO NETO	06/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
348 030067	LUIZ SERGIO COSTA FERNANDES	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
349 026626	LURIVALDO DA SILVA FARIAS	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO

350 030745 MAGNUM MARTINELLI ROBERTO	22/ 04/2015 AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
351 029923 MAICON ALBERTO DA SILVA PEREIRA	04/ 11/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
352 029512 MAISON PEREIRA NORONHA	01/ 10/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
353 012739 MANOEL APARECIDO NUNES	12/ 07/1984 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
354 027680 MANOEL DA SILVA VASCONCELOS	01/ 09/1997 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
355 025964 MANOEL DE LIMA SILVA	05/ 01/1993 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
356 027398 MANOEL SOUZA DA SILVA	01/ 08/1997 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
357 028692 MARCELO COSTA DO NASCIMENTO	01/ 07/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
358 028102 MARCELO MEDEIROS PIRES	01/ 04/1998 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
359 025346 MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	27/ 05/1992 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
360 026618 MARCIA CRISTINA LUNA	01/ 08/1997 TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
361 027416 MARCIO NOBRE DO NASCIMENTO	01/ 08/1997 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
362 030789 MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELA	22/ 04/2015 AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
363 015700 MARCOS ALVES BEZERRA	16/ 01/1986 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
364 029478 MARCOS BATISTA DE ARAUJO	01/ 10/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
365 029158 MARCOS CALANDRELLI SODRE	02/ 09/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
366 015719 MARCOS DE ANDRADE LIMA	01/ 02/1986 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
367 029270 MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA	01/ 10/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
368 027613 MARCOS MARCELO DOS SANTOS CARVALHO	19/ 08/1997 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
369 030145 MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	02/ 12/2013 AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
370 019090 MARIA ALVES DA SILVA BAHIA	01/ 06/1987 TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
371 020400 MARIA AUREA DE ARAUJO BARROS	01/ 02/1988 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
372 001563 MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES	16/ 04/1975 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
373 030434 MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA	08/ 08/2014 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
374 008537 MARIA DE FATIMA SOUSA MACHADO MARQUES	18/ 04/1983 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
375 020658 MARIA DE HOLANDA MAIA	27/ 05/1988 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
376 011416 MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA	12/ 01/1984 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
377 015538 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	16/ 01/1986 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
378 027475 MARIA DO CARMO RIBEIRO LOPES	18/ 08/1997 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
379 009850 MARIA DO ROSARIO NEVES DE AGUIAR	01/ 08/1983 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
380 003031 MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	05/ 08/1977 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
381 006062 MARIA EUZETE RABELO DOS REIS	13/ 02/1980 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
382 017220 MARIA LEONIDES DE FARIA FERREIRA	01/ 06/1986 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
383 026488 MARIA LUCILENE ALVES DE LIMA	01/ 08/1997 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
384 025114 MARIA MARLUCIA LIMOEIRO	18/ 05/1992 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
385 018302 MARIA MARTANIA DE MESQUITA	01/ 10/1986 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
386 020080 MARIA RITA VITORINO	23/ 11/1987 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
387 020184 MARIA SONIA CARNEIRO GABRIEL	01/ 12/1987 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
388 017899 MARIA VIVINA MOREIRA PASSOS	14/ 08/1986 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
389 020778 MARIA YONE LUCENA DE OLIVEIRA	01/ 07/1988 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
390 027347 MARIA ZILMAR DA SILVA LIMA	01/ 08/1997 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
391 028050 MARICELIA SANTOS FERREIRA DE ARAUJO	02/ 02/1998 TEC NIVEL SUPERIOR C	EFETIVO
392 019151 MARILDA MARIANO DIAS	01/ 06/1987 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
393 027339 MARINETE CARDOSO RODRIGUES RAMALHO	01/ 08/1997 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
394 026368 MARIO ALVES DA COSTA	05/ 09/1994 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
395 011725 MARIO ANTONIO GASPAR	13/ 02/1984 TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
396 011595 MARIO PINHEIRO NERY	01/ 02/1984 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
397 027115 MARIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA	21/ 08/1997 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO

398 020863 MARIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	01/ 08/1988 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
399 019308 MARIZA FREIRE REBOUCAS	13/ 07/1987 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
400 018971 MARLENE DOS SANTOS SILVA	01/ 06/1987 AGENTE SERVICOS	EFETIVO
401 019942 MAURINO FERREIRA BARROSO	14/ 10/1987 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
402 029281 MAURO SERGIO FERREIRA	01/ 10/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
403 030612 MAXIMIANO VILLAR ALONSO NETO	02/ 03/2015 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
404 029003 MAYCON SANTOS DE SOUZA	05/ 08/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
405 029181 MAYKON MATIAS AMARAL	02/ 09/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
406 020021 MILTON SILVA	25/ 11/1987 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
407 018233 MIRIAN CRISTINA DA SILVA	16/ 10/1986 AGENTE SERVICOS	EFETIVO
408 010453 MOISES ZAURIZIO DE SOUZA	29/ 08/1983 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
409 028381 MONICA CHAGAS CERQUEIRA	10/ 06/2013 ANALIST SIST SANEAMENTO	EFETIVO
410 028470 MURILO KUHN SANCHES	01/ 07/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
411 029489 NATANAEL DOS SANTOS	01/ 10/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
412 028669 NAZARETE DE LA COSTA BATILANI MARTINS	01/ 07/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
413 029901 NEDILMA ROSSI DA SILVA SOUZA	04/ 11/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
414 029956 NEUCILDA SEGATTO	04/ 11/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
415 021094 NEUZA GOMES DOS SANTOS	16/ 08/1988 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
416 018337 NEWTON SERGIO VICENTE DA SILVA	16/ 10/1986 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
417 029381 NILDA BONFIM DA ROCHA	01/ 10/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
418 007290 NILSON PEREIRA DA SILVA	03/ 11/1981 TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
419 011459 NILTON MARQUES SANTOS	18/ 01/1984 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
420 017547 NILTON WALDEMAR CASTOLDI	14/ 07/1986 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
421 016696 NILVA LINHARES DE ANDRADE	13/ 03/1986 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
422 016035 NIVALDO NUNES RIBEIRO	01/ 02/1986 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
423 014850 NOEMIA RODRIGUES FEITOZA MONTEIRO	12/ 07/1985 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
424 027560 NONATO CRISTIANO DOS SANTOS	14/ 08/1997 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
425 020270 OALACI DEUMAR TESCH	01/ 12/1987 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
426 028536 OBEDE MEIRELES DE AGUIAR	01/ 07/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
427 014146 OBEDIO NATAL	11/ 07/1985 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
428 010230 OLAVIO INACIO DA SILVA	08/ 08/1983 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
429 013982 OLBERONI PEREIRA DE MEDEIROS	27/ 05/1985 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
430 027552 ONGUIDO MORAIS FERREIRA	14/ 08/1997 ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
431 009679 ORIOVALDO GONZAGA DA CONCEICAO	04/ 07/1983 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
432 014516 ORLANDO PRESTES IZEL	12/ 07/1985 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
433 026565 OSMAR MENDES LUCAS	01/ 08/1997 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
434 013441 OSSILDA MARIA GOMES RIBEIRO	01/ 03/1985 TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
435 028825 OSVALDO VILELA MACHADO	01/ 07/2013 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
436 008356 OSWALDO GOMES DE ASSIS	16/ 03/1983 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
437 030912 PAMILA BRAGA SILVA	30/ 05/2017 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
438 028670 PATRICIA KANOPP	01/ 07/2013 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
439 010951 PAULINO DAMIAO DA ROCHA BRITO	30/ 08/1983 TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
440 013063 PAULO DE SOUSA RAMALHO	20/ 08/1984 TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
441 016781 PAULO DE TARSO DA SILVA NUNES DE MELLO	01/ 04/1986 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
442 030790 PAULO DO NASCIMENTO	22/ 04/2015 AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
443 017848 PAULO GOMES	11/ 08/1986 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
444 016112 PAULO GOMES DOS SANTOS	01/ 02/1986 AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO

445 013055 PAULO MOURA DA SILVA	01/ 08/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
446 028881 PAULO PEDRO GOMES	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
447 017419 PAULO PEREIRA GOMES	18/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
448 013838 PAULO RODRIGUES DA SILVA	02/ 05/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
449 029225 PEDRO PAULO DOS SANTOS SERRÃO	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
450 025389 PEDRO SANTOS FERREIRA	18/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
451 020967 PORFIRIO CARDOSO DA SILVA	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
452 030267 PRISCILA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA SANTOS	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
453 019160 RAIL LEITE DA SILVA	01/ 06/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
454 026016 RAIMUNDA CETAURO DA SILVA	05/ 01/1993	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
455 018490 RAIMUNDO APARECIDO LEITE MACIEL	18/ 11/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
456 026807 RAIMUNDO CETAURO DA SILVA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
457 020804 RAIMUNDO COSMO DA SILVA	01/ 07/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
458 020064 RAIMUNDO ELIONELDES DOS SANTOS FILHO	25/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
459 012859 RAIMUNDO FERREIRA LOPES	25/ 07/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
460 016499 RAIMUNDO LUCIO NOGUEIRA GAMA	28/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
461 027312 RAIMUNDO NAILTON DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
462 010437 RAIMUNDO NICOLAU DE SOUZA	01/ 09/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
463 027200 RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
464 020751 RAIMUNDO NONATO DA COSTA	01/ 07/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
465 012300 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	13/ 06/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
466 018388 RAIMUNDO NONATO FREITAS MENEZES	05/ 11/1986	ANALIST SIST SANEAMENTO	EFETIVO
467 009660 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE JESUS	01/ 07/1983	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
468 018060 RAMILLER DE OLIVEIRA BENEVIDES FILHO	14/ 08/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
469 013468 REGINA SANTANA POSTIGO	19/ 03/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
470 026754 REGINALDO RODRIGUES DE JESUS	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
471 009636 REINILDA DUARTE DA CRUZ	01/ 07/1983	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
472 028747 RENATO CARVALHO DOS SANTOS	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
473 030012 RENATO GONCALVES VICTORAZO	04/ 11/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO	EFETIVO
474 006219 RICARDO GUARENA OREYAI	11/ 09/1978	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
475 027046 RITA DE CASSIA CACHOEIRA LINHARES MARTINS	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
476 018250 ROBERTO AFONSO	16/ 10/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
477 026746 ROBERTO PINTO NUNES	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
478 028758 ROBISSON APARECIDO RODRIGUES	01/ 07/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
479 030712 ROBSON PEREIRA DA SILVA	22/ 04/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
480 029169 ROBSON TOMAZ DE CASTRO CALANDRELLI	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
481 026986 ROGERIA DOS SANTOS LIMA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
482 029656 ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
483 030601 ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	02/ 03/2015	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
484 030423 ROGERIO GOMES DA SILVA	08/ 08/2014	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
485 019194 ROGERIO MARCONI RIBEIRO DE AZEVEDO	01/ 07/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
486 026685 ROMULO NOGUEIRA GAMA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
487 017390 RONALDO COELHO	26/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
488 018430 ROSA MARIA DOS SANTOS BRAGA	13/ 11/1986	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
489 011227 ROSALINA MORAES MONTEIRO	21/ 11/1983	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
490 027363 ROSELY APARECIDA DE JESUS	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO

491 027182	ROSEMARY MARQUES FERREIRA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
492 029103	ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
493 030501	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	08/ 08/2014	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
494 027320	ROSIMEIRE TOSCANO DE ALMEIDA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
495 027278	RUBISMAR VIEIRA DE SOUZA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
496 009386	RUTH MARIA SILVA NOGUEIRA	15/ 06/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
497 004612	SABINO FERREIRA DA SILVA	02/ 01/1979	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
498 012420	SALOMAO PEREIRA DOS SANTOS	15/ 06/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
499 027286	SALUSTIANO PAULO DE ABREU	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
500 028770	SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
501 011621	SANDRA MAISA TRINDADE DOS SANTOS	07/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
502 006054	SANDRA MARIA TABORDA DA SILVA	01/ 02/1980	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
503 026059	SEBASTIAO CARVALHO DO NASCIMENTO	05/ 01/1993	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
504 027089	SEBASTIAO CORREIA CASSIMIRO	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
505 020589	SEBASTIAO SOUZA DA CONCEICAO	21/ 03/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
506 030923	SELMA ALVES DA SILVA	24/ 07/2018	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
507 026650	SELMA SUZI FAIAL DANTAS CARDOSO	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
508 028076	SERGIO AUGUSTO PORTOCARRERO RAMOS	23/ 03/1998	TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
509 030645	SERGIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	22/ 04/2015	ANALIST SIST SANEAMENTO	EFETIVO
510 021533	SERGIO GALVAO DA SILVA	03/ 10/1988	ANALIST SIST SANEAMENTO	EFETIVO
511 030445	SERGIO MACHADO DE SOUZA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
512 026823	SHIRLEY CAMPOS COSTA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
513 021568	SIDNEY REBELO DE ALMEIDA	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
514 029578	SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	01/ 10/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
515 026927	SIZELMO MARQUES DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
516 014231	SIZINO ROSARIO DA SILVA	11/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
517 027587	SOLANGE PEREIRA RODRIGUES	14/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
518 025303	SUELI APARECIDA FRIGO	26/ 05/1992	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
519 008468	SUMATRA MARIA FERREIRA DA SILVA	08/ 04/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
520 028145	TANIA MARIA GONCALVES LEITE	14/ 05/1998	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
521 030678	TATIANE ALMEIDA LOPES	22/ 04/2015	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
522 028161	TERESINHA DE JESUS ARAUJO RAMOS AGUIAR	14/ 05/1998	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
523 020109	TEREZA ARZA GUANICHABA	13/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
524 019625	TEREZINHA VIEIRA DE AZEVEDO	26/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
525 030123	THALITA KOSLOWSKI DO PRADO	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
526 028658	THALITA ROBERTA DE SANTANA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
527 029623	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
528 028447	TIAGO HENRIQUE BATISTA MACHADO	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
529 005943	TIBERIO FURTADO FARIAS	03/ 01/1980	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
530 029523	UENDEL DOS SANTOS REIS	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
531 026789	VAGNER MARCOLINO ZACARINI	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
532 020229	VALDEMIR TOLENTINO PEREIRA	07/ 12/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
533 027038	VALDIR EMMANOEL GAMA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
534 027510	VALTER SOUSA FERREIRA	20/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
535 030378	VANDA DA CONÇEICAO GUEDES	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
536 026770	VANDEMIRA APARECIDA DA SILVA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
537 029047	VANIS VANDER PINHEIRO VALENGA	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO

538 009170	VERA CRUZ PARADA VASQUES	01/ 06/1983	ANALIST SIST SANEAMENTO	EFETIVO
539 020450	VICENTE DE PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	01/ 03/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
540 027981	VOLMIR DEBONI	01/ 12/1997	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
541 012507	WALDINO DE SOUZA OLIVEIRA	25/ 06/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
542 021509	WALDIR ANTUNES DE SA	03/ 10/1988	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
543 015072	WALDOMIRO LOPES DA SILVA FILHO	12/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
544 027656	WALMIR BERNARDO DE BRITO	01/ 09/1997	ANALISTA GESTAO E NEG	EFETIVO
545 026522	WALMIR MAIA ARGOLO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO

546 025655	WANDERLEY LUIZ GUERRA	27/ 08/1992	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
547 030945	WESLEI ABREU DOS SANTOS	19/ 11/2018	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
548 028414	WESLEY GUIMARAES DE SOUZA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
549 026461	WILLIAMS RAMOS DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
550 030878	WILLIAMS JUNIOR DE OLIVEIRA FURLAN	10/ 12/2015	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
551 029192	WILLYAN PINHEIRO FARIA	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
552 018800	WILMA DIAS PINHEIRO DA SILVA	01/ 06/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
553 016670	WUALACE DE SOUZA OLIVEIRA	20/ 04/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
554 014300	YOUSSEF ALI KASSEM	12/ 07/1985	TEC NIVEL SUPERIOR	EFETIVO
555 030490	YURI COSTA GONCALVES	08/ 08/2014	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO
556 029203	YURI ROCHA RIGONI	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO	EFETIVO
557 014705	ZILDA MARIA CHAVINSKI	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	EFETIVO

MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1 093851	ANDERSON PINHEIRO VERAS	11/ 12/2019	CARGO ASS SUPERIOR I	CARGO COMISSIONADO
2 200029	ALISSON CAMPOS BRASIL	11/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO POR TEMPO TERMINADO
3 200048	ANDRE COSTA MAIA	14/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO POR TEMPO TERMINADO
4 200000	ANTONIO DIOMAR NASCIMENTO LIMA	05/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO POR TEMPO TERMINADO
5 200082	ARI IVAN DE CASTRO	03/ 08/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO POR TEMPO TERMINADO
6 200016	ARLINDO JUNIOR SOARES PEDROZA	07/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO POR TEMPO TERMINADO
7 200001	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	05/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO POR TEMPO TERMINADO
8 200030	CARLOS AUGUSTO MATOS LINS	11/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO POR TEMPO TERMINADO
9 200089	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PONTES	08/ 10/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO POR TEMPO TERMINADO

10	200055	CRISTIANO GONCALVES TELLES	20/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
11	200056	EDER FIRMINO PARREIRA	11/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
12	200028	EDGAR REVERS BARBOSA	08/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
13	200003	ELIEDISON ALMEIDA MARTINS	05/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
14	200047	ENOS CRUZ DO VALE	14/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
15	200063	ERICK ALVES LIMA MUNHOZ	08/ 06/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
16	200004	ERLANDO DAMASCENO DOS SANTOS	05/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
17	200038	FABIO JOSE BATISTA MADEIRA	11/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
18	200005	FABIO VIANA BARBOSA	05/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
19	200006	FABRICIO MONTEIRO DA SILVA	05/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
20	200094	FARLEY COZER DA SILVA	12/ 11/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
21	200068	FERNANDO DE SOUZA TORRES	06/ 07/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
22	200071	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUZA	10/ 07/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
23	200049	FREDYMAR CUELHAS CHANATO	15/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
24	200097	GARCIA CHAVES DA SILVA	01/ 02/2021	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
25	200096	GIVANILDO PEREIRA BARBOSA	20/ 11/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
26	200015	GRACILDO CASLOW MAIA JUNIOR	07/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
27	200061	GUILHERME MORENO	01/ 06/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
28	200079	HUALISSON SOUZA DOMINGOS	03/ 08/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
29	200091	ILZA REIS TOMAZELLI	03/ 11/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
30	200031	IZAIAS TEODORO DA SILVA	11/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
31	200099	JEFTER GONÇALVES DOS SANTOS	08/ 04/2021	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
32	200033	JOEL MARCIO VIEIRA	11/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
33	200051	JONATHAN CASANOVA	21/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
34	200035	JOSE CARLOS DE ARAUJO TERRAS	11/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO

35	200023	JULIO CESAR MAGALHAES VIEIRA	07/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
36	200057	LEONIDIO GOMES DA SILVA	12/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
37	200025	LUCAS DINIZ GONÇALVES	08/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
38	200008	LUCIANO DOS SANTOS LOPES	05/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
39	200100	LUIS ROGERIO DE ABREU	18/ 06/2021	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
40	200018	MANOLO PRESTES DAÇA	07/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
41	200009	MARCELO FERREIRA DA SILVA	05/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
42	200081	MARCOS MACEDO MOISQUER	03/ 08/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
43	200080	MARCOS MENDONÇA GRACIANO ARCOS	03/ 08/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
44	200032	MASSIONE BISPO DA SILVA	11/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
45	200084	MAURO DA SILVA SANTOS	05/ 08/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
46	200088	MOZANIEL VIANA DA SILVA	22/ 09/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
47	200087	NILTON SANTOS GONÇALVES	21/ 09/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
48	200078	OCTAVIO PEREIRA RODRIGUES DE MOURA	03/ 08/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
49	200044	OSINEI VILELA MACHADO	12/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
50	200066	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	03/ 07/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
51	200013	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA	06/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
52	200086	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	16/ 09/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
53	200041	RENAN DEYMON BRAZ AUGUSTO	12/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
54	200011	ROBSON DOS SANTOS RAPOSO	05/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
55	200069	ROMERITO ROBERTO MOREIRA	07/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
56	200073	RONALDO LABORDA DOS SANTOS JUNIOR	10/ 07/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
57	200010	TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	05/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
58	200021	TUAREG ASSIS DE ABRAHAO FERNANDES	07/ 05/2020	AG DE SANEAMENTO	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO

59	200092	VAGNER PEREIRA IZEL	03/11/2020	AG SANEAMENTO	DE	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
60	200037	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	11/05/2020	AG SANEAMENTO	DE	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO
61	200093	WEVERTON JACOMI FERRAZ	04/11/2020	AG SANEAMENTO	DE	SIST CONTRATO TERMINADO	POR	TEMPO

MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1	093851	11/12/2019	CARGO ASS SUPERIOR I	CARGO COMISSIONADO
2	093994	04/11/2021	CARGO ASSESSOR TECNICO	CEDIDO A CAERD
3	093961	14/10/2021	ELISANDRA LORAS DE ARAGAO DA SILVA CARGO ASS SUPERIOR I	CARGO COMISSIONADO
4	093972	25/10/2021	ELIZETH AFONSO DE MESQUITA CARGO ASS SUPERIOR	CARGO COMISSIONADO
5	094005	01/11/2021	HEDDLAH FONSECA MORAES CARGO ASSESSOR TECNICO	CEDIDO A CAERD
6	093940	01/05/2021	JAISON DIAS ESTEVES CARGO ASSESSOR TECNICO	CEDIDO A CAERD
7	094016	24/11/2021	JOANA DARC RAMOS DAS GRAÇAS CARGO ASSESSOR TECNICO	CEDIDO A CAERD
8	093828	02/05/2019	LORENA GIANOTTI BORTOLETE FUNEZ CARGO ASS SUPERIOR	CARGO COMISSIONADO
9	093839	02/05/2019	ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA CARGO ASS SUPERIOR I	CARGO COMISSIONADO
10	094027	01/12/2021	SHEILA BORGES RAMOS CARGO ASSESSOR TECNICO	CEDIDO A CAERD
11	093983	27/10/2021	TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA CARGO ASS SUPERIOR	CARGO COMISSIONADO
MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1	093906	29/12/2020	CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA DIRETOR	DIRETOR PRESIDENTE
2	093939	04/03/2021	LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR DIRETOR	TECNICO OPERACIONAL
MAT	NOME	ADMISSÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1	093851	11/12/2019	ANDERSON PINHEIRO VERAS CARGO ASS SUPERIOR I	CARGO COMISSIONADO
2	091840	23/07/2015	BENOIT BRITO MENDES CONSELHO FISCAL	CONSELHO FISCAL
3	093928	29/12/2020	CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA CONSELHEIRO ADM	CONSELHO ADM
4	093751	04/05/2018	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA CONSELHEIRO ADM	CONSELHO ADM
5	091439	16/11/2011	ERALDO BARBOSA TEIXEIRA CONSELHO FISCAL	CONSELHO FISCAL
6	093740	04/05/2018	GEANNE BARROS DA SILVA CONSELHEIRO ADM	CONSELHO ADM
7	093950	05/08/2021	LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR CONSELHEIRO ADM	CONSELHO ADM
8	091440	01/07/2012	MARIA ELINE SANTANA BRASIL CONSELHO FISCAL	CONSELHO FISCAL

639

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2022

Protocolo 0023606794

CMR

Portaria nº 6 de 20 de janeiro de 2022

A Diretora Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeada pelo Termo de Posse, 23 de Dezembro de 2021, registrado na **Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 20210786272 em 05/01/2022**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e

organizada pelo Decreto Lei nº 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES**, Diretor Presidente, Matrícula: 1010233, para responsabilizar-se pela administração e prestação de contas das despesas referente ao Fundo Fixo da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, processo administrativo 0008.035170/2022-59 no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a ser disponibilizado conforme as necessidades da Companhia, com período de utilização de **30 (trinta) dias**, para cobrir gastos de pequeno montante que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processo normal da execução orçamentária e financeira, sendo tal recurso aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária CMR S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2022.

GEANNE BARROS DA SILVA

Diretora Administrativa

CMR S/A

Protocolo 0023587246

Portaria nº 2 de 17 de janeiro de 2022

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado pelo Termo de Posse, 23 de Dezembro de 2021, registrado na **Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 20210786272 em 05/01/2022**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei nº 017/82.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA, assessor, Matrícula: 1010246, para responsabilizar-se pela administração e prestação de contas das despesas referente ao Fundo Fixo da Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, processo administrativo 0008.028485/2022-40 no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a ser disponibilizado conforme as necessidades da Companhia, com período de utilização de **30 (trinta) dias**, para cobrir gastos de pequeno montante que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processo normal da execução orçamentária e financeira, sendo tal recurso aprovado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária CMR S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2022.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

Diretor Presidente

CMR S/A

Protocolo 0023500908

SOPH

Portaria nº 5 de 20 de janeiro de 2022

Porto Velho, 20 de janeiro de 2022.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 45, de 02 de maio de 2012,

Art. 2º NOMEAR, a Sr^a. **MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, Carteira de Identidade nº 263.144 SSP/RO e CPF nº 220.XXX.XXX-91, na função de Chefe de Gabinete, GAP 05, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, sendo atribuído 90% nos termos do artigo 3º da RESOLUÇÃO N. 05/2021/SOPH-GAB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0023576103

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-14078/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (divisórias e acessórios para porta) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 19.931,25 (dezenove mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Data de Abertura: 07/02/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 20 de janeiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira Oficial

Protocolo DO12199

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-5402/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para REGISTROS DE PREÇOS, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/20, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **eventual e futura aquisição de veículos novos (ZERO KM)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Valor Total Estimado: R\$ 3.447.194,31 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, e cento noventa e quatro reais e trinta e um centavos). Data de Abertura: 08/02/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 20 de janeiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena

Pregoeira Oficial

Protocolo DO12200

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-6285/2021/SEMPPLAN, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (panfletos, cartilhas e pastas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. Valor Total Estimado: R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais). Data de Abertura: 07/02/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 21 de janeiro de 2022.

Gilmar de Andrade Alves

Pregoeira Oficial

Protocolo DO12221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2021

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Parecer Jurídico acostado as fls. 87 a 96 e Parecer Jurídico pós-licitatório fls.228 a 231, Ref.: Proc. Adm. Nº: 1856/2020, tendo como Objeto: Aquisição de Material Permanente (CAMINHÃO TRAÇADO COM CAÇAMBA BASCULANTE), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO, visando atender o Município de Candeias do Jamari – RO.

Favorecido: COVEZI CAMINHOES E ONIBUS LTDA

CNPJ: 35.963.155/0003-70

Item: 1

Prazo de entrega: Conforme Edital

Valor Total: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil).

Candeias do Jamari – RO, 18 de janeiro de 2022.

Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Protocolo DO12207

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

AVISO RESUMO ATA Nº 18 LICITAÇÃO REF. PE Nº 143/SRP/2021

A Prefeitura de Chupinguaia –RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 069/21, torna público que a Ata nº 18/21 PE SRP nº 143/21 Proc. Adm. nº 1700/21, Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de aspiração e limpeza, dedetização e controle com repelentes para pombos em forro e telhados do paço municipal, com o fornecimento de materiais, conforme normas técnicas da vigilância sanitária, ABNT, e outras exigências da legislação atual vigente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, de acordo com todas as especificações técnicas descrita neste Edital, Ficando vencedora do certame a Empresa: COMPANHIA DA LIMPEZA E DEDETIZAÇÃO. Perfazendo o valor total do certame R\$: 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), de acordo com Termo de Adjudicação. Informamos que as demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom> e <http://www.chupinguaia.ro.gov.br>, Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia-RO 20 de janeiro de 2022.

Moises Cazuza de Andrade

Gerente de SRP

Protocolo DO12208

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2021.

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 68/2021, torna público que a Licitação na modalidade PREGÃO Nº 165/2021, foi Declarado FRACASSADO Objeto: objeto aquisição de motocicletas para os agentes comunitários de saúde da secretaria municipal de saúde através do convênio nº 232/pge-2021. Processo Administrativo nº **2064**. Valor total de R\$: 280.150,00. (duzentos e oitenta mil, cento e cinquenta reais) Informações Complementares: encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

CHUPINGUAIA, 20 de janeiro de 2022

ROGÉRIO GIOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO12211

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 023/PMJ/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-13865/PMJ/2021

MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMINSP, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 308/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO**

ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, CALÇADAS E MEIO-FIO, no município de Jaru, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, **oriundo do Termo de Convênio nº 897567/2020**. No valor estimado de **R\$ 920.282,73** (Novecentos e Vinte Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos). Início da Sessão Pública: **09 de fevereiro de 2022, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

Olek Augusto Niedzwiecki Magalhães

Portaria nº 308/GP/2021

Diretor de Licitações

Protocolo DO12209

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2022

SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS DE OURO PRETO DO OESTE

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160/GP/2022, torna público que será realizada no **dia 23/2/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, a sessão do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2022, tendo como objeto a seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, que atendam às atividades da agricultura familiar e estejam situadas na área geográfica da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste e que se encontrem em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e com o Decreto Municipal nº 11.874, de 20 de setembro de 2018, para fins de celebração de acordos de cooperação de cessão de uso do bem: Caminhão com carroceria tipo carga seca, adquirido através do Convênio Plataforma +Brasil nº 898381/2020/MD/DPCN, conforme especificações constantes no Projeto Básico e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3625/SEMINFRA/2021. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e *download* no site www.ouropretodooeste.ro.gov.br. **Informações Complementares**, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos, *preferencialmente*, por meio do endereço eletrônico cpl.opo81@gmail.com, ou à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de janeiro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio

Presidente/CPL

Protocolo DO12210

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021/PMV/SRP – AMPLA PARTICIPAÇÃO

PROC. ADM. Nº4354/2021/GABINETE

O Município de Vilhena, através da CL e de seu pregoeiro (Decreto nº 52.788/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 170/2021/PMV/SRP – Ampla Participação, do tipo menor Taxa de administração/gerenciamento, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: Gabinete do Prefeito. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de frota informatizado, através de sistema on-line e integrado com tecnologia de cartão magnético por meio de rede credenciada de postos de combustíveis, para atender as necessidades de abastecimento da frota oficial (veículos, motocicletas, caminhões e máquinas) do Município de Vilhena, por 12 meses, conforme detalhamento constante no Termo de Referência – anexo I, do Edital. Valor total estimado para registro R\$ 10.381.963,68. Data de abertura da sala de disputa: dia 08/02/2022, a partir das 09:30:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial: vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Vha-RO, 20/01/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11636>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 21/01/2022, às 13:02

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Pregoeiro

Protocolo DO12212

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2021/SEMED/SRP – MISTO E COM COTA RESERVADA
PROC. ADM. Nº6222/2021/SEMED

O Município de Vilhena, através da CL e de sua pregoeira (Decreto nº 52.787/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 218/2021/SEMED/SRP – Misto e com cota reservada, do tipo menor valor total por item, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: SEMED. Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender as demandas das escola da rede municipal de ensino, do N.A.M - Núcleo de Atendimento Multiprofissional, do C.M.E - Conselho Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por 12 meses, tudo conforme Termo de Referência, anexo I do edital. Valor total estimado R\$ 4.999.071,20. Data de abertura da sala de disputa: dia 07/02/2022, a partir das 09:15:00 horas (horário de Brasília - DF). Endereços eletrônicos: licitane.com.br, no site oficial: vilhena.ro.gov.br e no portal transparência da Prefeitura de Vilhena. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone 69.391970.82 (das 07 às 13:00 hrs - horário local). Vha-RO, 20/01/2022.

Loreni Grosbelli
Pregoeira

Protocolo DO12213

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021/PMV
PROCESSO ADM. Nº5854/2021/SEMES

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 52.973/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 032/2021/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMES. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de três quadras de futebol society com grama sintética, no Setor 07-A, no Setor 01 e no Setor 85, no Município de Vilhena/RO. Fonte de Recursos: Estadual: 20140037 – Outros Convênios do Estado (Tipo 2) e Municipal: 30000045 - Contrapartida de Convênios (Tipo 1). Valor total estimado R\$ 1.027.284,94. Início da sessão pública: 14/02/2022, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações - CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Vha-RO, 20/01/2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

Protocolo DO12214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.
PROCESSO Nº 6597/ORDINÁRIO/2021
AVISO DE REAGENDAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM EM VIA RURAL DO MUNICIPIO DE CACOAL-RO. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado no Mural da Prefeitura, jornal “A Gazeta de Rondônia”, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial da União – DOU, considerando o atraso na publicação da licitação no Diário Oficial da União, fica

reagendado o certame para o dia 09/02/2022 às 10:00 (Horário de Brasília). Obtenção do edital nos sites <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 21 de janeiro de 2022.

Valdenir Gonçalves Junior
Vice Presidente da CPL
Port. 002/GP/22

Protocolo DO12215

AVISO DE REVOGAÇÃO

A SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria 026/GP/21, torna pública aos interessados referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 168/2021, PROCESSO GLOBAL Nº. 5661/2021, OBJETO: REGISTRO DE PEÇOS DE LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, fica REVOGADO o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, considerando solicitação da Pasta Gestora. NOTIFICA-SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstas em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, c da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL. Outras informações através do telefone: (69) 3907-4073. Cacoal – RO, 21 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 26/GP/2021

Protocolo DO12216

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2022/SML/PVH, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo n. 18.03660/2020, que houve alteração nos itens que tratam do reajuste, sendo o item 13.5 do Edital, 12.5 do Anexo II do Edital e cláusula sexta da Minuta do Contrato (Anexo VII do Edital). Considerando que a presente alteração não interfere na formulação das propostas, permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos, ficando mantida a data de abertura da Licitação no dia 27.01.2022, no horário consignado no item 1.4 do Instrumento Convocatório. Informo ainda que o Adendo Modificador e o Edital com o Adendo encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). LICITAÇÕES-E: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br - sob o nº 917285.

JANÍNI FRANÇA TIBES
Pregoeira - SML

Protocolo DO12217

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO

CONVÊNIO Nº 002/PMT/2021.

LIONS CLUBE DE JARU

PROCESSO N.º008/SEMTAS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO CONTRATA A EMPRESA: LIONS CLUBE DE JARU, inscrito no CNPJ sob nº 05.707.294/0001-00 – CONSTITUI OBJETO DESTA CONVÊNIO A COOPERAÇÃO ENTRE DO MUNICÍPIO, COM OBJETIVO DE FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O LIONS CLUBE DE JARU, VISANDO A AJUDA DE CUSTO PARA ADMINISTRAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTA COMARCA. QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO. COM OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO MUNICÍPIO O

CONVENIENTE FARÁ ATENDIMENTO DE QUALIDADE ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE AMPARO. VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil). FICA PRORROGADO O PRAZO DESTE TERMO ADITIVO POR MAIS 90 DIAS, TENDO COMO DATA INICIAL O DIA 01/01/2022 À 31/03/2022.

EM 21 DE JANEIRO DE 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
PREFEITO

Protocolo DO12218

EXTRATO CONTRATO N.º. 009/PMT/SEMOSP/2022
CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021-CIMCERO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 951/SEMOSP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO CONTRATA A EMPRESA: HILGERT & CIA LTDA, CNPJ: 22.881.858/0001 - 45 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), REFERENTE AO CONVÊNIO 131/2021/PJ/DER-RO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. VALOR: R\$ DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 53.640,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

EM 18 DE JANEIRO DE 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
PREFEITO

Protocolo DO12223

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 010/PMT/SEMOSP/2022
CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021-CIMCERO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 951/SEMOSP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO CONTRATA A EMPRESA N.V. VERDE CIA LTDA, CNPJ: 03.363.727/0001-21– REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), REFERENTE AO CONVÊNIO 131/2021/PJ/DER-RO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. VALOR: R\$ 51,30 (CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

EM 18 DE JANEIRO DE 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
PREFEITO

Protocolo DO12224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 07/2021- REPUBLICADO

O Município de Cacaulândia – RO, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preço nº 07/2021** tipo menor preço por GLOBAL, objetivando **contratação de empresa especializada para execução de "CONSTRUÇÃO BARRACÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS"**, através do convênio 040/2018/DPCN (obra remanescente), com o valor total estimado em **R\$ 275.264,32 (duzentos e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Envio dos envelopes poderá ser feito até as 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2022 (Horário Local) início da Sessão Pública. A retirada do edital está disponível no site: www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaulândia, 21 de janeiro de 2022.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro

Presidente da CPL

Protocolo DO12219

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO GI-372/2021

Processo Administrativo nº GI 372/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de combustível, no sistema registro de preços (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal no município de Teixeiraópolis – RO.

No extrato de realinhamento nº 006 da ata de registro de preços nº 028-cpl-2021 combustível, ONDE SE LÊ: “R\$ 5,69” LEIA-SE: “R\$ 5,89”.

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 21/01/2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

Protocolo DO12222

CÂMARAS MUNICIPAIS

CAMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	RELAÇÃO DE PESSOAL EXISTENTE EM 31/ 12	EXERCÍCIO DE 2021
------------------------------------------	-------------------------------------------	-------------------

Nº DE ORDEM	NOME DO EMPREGADO	C.P.F./ R.G	CARGO	DATA DE ADM	SALÁRIO MENSAL (R\$)		VARIÇÃO %
					DEZEMBRO ANTERIOR	DEZEMBRO ÚLTIMO	
01	Silmara de Lima Lourenço	804.103.082-34	Auxiliar Administrativo	23/ 09/2013	1.834,30	1.834,30	-0-
02	Evandro Almeri de Moraes	928.294.909-59	Assessor Contábil	02/ 01/2005	3.456,00	3.456,00	-0-
03	Maycon Cristian Pinho	340.725.862-34	Assessor Jurídico	06/ 01/2021	0,00	3.456,00	-0-
04	Franciele Pacifico de Souza	034.978.042-07	Controlador Interno	13/ 01/2020	3.456,00	3.456,00	-0-
05	Priscila Martins Brasil Correa	006.009.242-46	Diretora Geral	01/ 09/2017	3.456,00	3.456,00	-0-
06	Paula Katrine Soares Santana	883.552.412-15	Agente Administrativo	13/ 09/2011	2.677,80	2.677,80	-0-
07	Marcos Marciano de Souza	820.313.202-20	Vigia	23/ 12/2008	2.043,88	2.043,88	-0-
08	Washinton Brito Pereira	835.376.862-34	Vigia	14/ 04/2009	2062,66	2062,66	-0-
09	Andréia Faustino de Oliveira	647.896.912-68	Servente	25/ 06/2003	1.844,10	1.844,10	-0-
10	Nelina Gomes da Silva	615.610.702-97	Servente	12/ 08/2016	1.766,00	1.766,00	-0-
11	Paulo Vidal Moisés	220.857.342-00	Vigia	01/ 02/2002	2.140,24	2.140,24	-0-
12	Sérgio Carlos Gonçalves	272.197.712-15	Jardineiro	29/ 01/2003	1.844,10	1.844,10	-0-
13	Andreia de Oliveira Silva Holanda	823.170.542-20	Chefia de Gabinete	03/ 11/2021	0,00	1.836,00	-0-
14	Louise Fabiula Scarmocin	662.638.832-00	Agente Administrativo	15/ 06/2010	2.477,80	2.477,80	-0-

15	Geraldo Garcia Sobrinho	385.561.112-20	Vigia	28/ 10/2008	2.090,83	2.090,83	-0-
16	Lucélio Ferreira Quirino	839.141.962-20	Aux. Serviços Diversos	20/ 10/2008	1.902,60	1.902,60	-0-

Colorado do Oeste – RO, 31 de dezembro de 2021.

EVANDRO ALMERI DE MORAES MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Contador Presidente da Câmara Municipal

Protocolo DO12220